EDP – Energias do Brasil S.A.

Demonstrações Financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

EDP - Energias do Brasil S.A.
Demonstrações Financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	1 – 8
Balanços patrimoniais	9 – 10
Demonstrações de resultados	11
Demonstrações dos resultados abrangentes	12
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	13
Demonstrações dos fluxos de caixa	14
Demonstrações do valor adicionado	15
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras	16 – 111
Relatório da administração	112 – 134
Comentário sobre o comportamento das projeções empresariais	135
Proposta de orçamento de capital	136
Outras informações que a Companhia entenda relevantes	137
Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente	138
Parecer do Comitê de Auditoria	139
Declarações dos diretores sobre as demonstrações financeiras	140
Declarações dos diretores sobre o parecer dos auditores independentes	141

KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
EDP Energias do Brasil S.A.
São Paulo - SP

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da EDP Energias do Brasil S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da EDP Energias do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative (“KPMG International”), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative (“KPMG International”), a Swiss entity.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

(1) Valorização e classificação do ativo financeiro indenizável, ativos de concessão e do intangível das atividades de distribuição (Consulte as notas explicativas 21, 20 e 23 às demonstrações financeiras) - Demonstrações individuais e consolidadas
As demonstrações financeiras consolidadas apresentam saldos no ativo não circulante referentes a valores em construção (ativos de concessão) no montante de R$542.256 mil, valores a amortizar no período da concessão (intangível) no montante de R$ 1.395.758 mil e a valores a receber a título de indenização do Poder Concedente (ativo financeiro indenizável) no montante de R$ 3.486.960 mil, referentes às atividades de distribuição. De acordo com a Interpretação Técnica ICPC 01(R1) - Contratos de Concessão (IFRIC 12), no contrato de construção de distribuição de energia está previsto que os investimentos realizados e não amortizados até o final do contrato de concessão dão origem a um ativo financeiro indenizável por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente e, o investimento remanescente, deve ser classificado como um intangível em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, por meio do consumo de energia pelos consumidores. A avaliação dos investimentos entre ativo financeiro indenizável e intangível, pós período de construção (ativos de concessão), envolve complexidade e julgamento por parte da Companhia que pode impactar o valor desses ativos nas demonstrações financeiras.

Esse tema foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria em função da relevância dos montantes envolvidos e pelos julgamentos significativos na avaliação da alocação dos investimentos entre o ativo financeiro indenizável e intangível nas demonstrações financeiras consolidadas, e no valor do investimento registrado pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais, assim como os controles e critérios de elegibilidade para valorização e registro de adições dos ativos de infraestrutura, os quais estão sujeitos à revisão e homologação pela ANEEL.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, a avaliação do desenho e implementação dos controles internos chave relacionados ao processo de alocação dos investimentos e valorização do ativo financeiro indenizável; realização de inspeção documental, em base amostral, das adições ocorridas durante o exercício; avaliação da atualização monetária dos valores envolvidos, além de testes do cálculo da amortização do intangível. Avaliamos também as divulgações sobre o assunto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que os saldos do ativo financeiro indenizável, ativos de concessão e do intangível, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

(2) Reconhecimento de receita de fornecimento não faturado nas distribuidoras (Consulte as notas explicativas 7 e 33 às demonstrações financeiras) - Demonstrações individuais e consolidadas

Parte das receitas de vendas de energia das distribuidoras é calculada mensalmente efetuando-se a estimativa dos valores de energia fornecida aos consumidores, ainda não faturada na data do balanço, em virtude da defasagem entre a data da última leitura da medição e a data do encerramento do exercício social. Em 31 de dezembro de 2020, o valor estimado de venda de energia fornecida aos consumidores e não faturada totalizava nas demonstrações financeiras consolidadas R$ 389.875 mil. O reconhecimento da referida receita envolve julgamento significativo pelas distribuidoras da Companhia para a estimativa de consumo do volume de energia fornecida e respectiva atribuição às diferentes classes de consumidores, índice de perda e a tarifa vigente.

Esse tema foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria em função da relevância dos montantes e julgamentos significativos que envolvem a estimativa de consumo que podem impactar o valor das receitas e contas a receber nas demonstrações financeiras consolidadas e no valor do investimento registrado pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, a avaliação do desenho e implementação dos controles internos chave relacionados à determinação do montante da receita de fornecimento não faturado. Avaliamos as principais premissas utilizadas pela Companhia, tais como índice de perdas técnicas e não técnicas, carga real de energia distribuída no mês e tarifa média. Adicionalmente, avaliamos os dados utilizados no cálculo da estimativa efetuada pela Companhia e efetuamos o recálculo da receita de fornecimento não faturado. Avaliamos também as divulgações da Companhia em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que os saldos relacionados ao reconhecimento da receita de fornecimento não faturado, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

(3) Valor recuperável ("*impairment*") dos ativos não financeiros (Consulte as notas explicativas 3.7.1, 18, 22 e 23 às demonstrações financeiras) - Demonstrações individuais e consolidadas

O balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 apresenta nas rubricas de investimentos, imobilizado e intangível os montantes de R$ 2.032.259 mil, R$ 6.271.823 mil e R$ 2.659.590 mil, respectivamente. A Companhia avalia a recuperação do valor contábil das suas unidades geradoras de caixa ("UGCs"), com base em seu valor em uso utilizando-se do método de fluxo de caixa descontado, considerando determinadas premissas, tais como taxa de desconto, projeção de receita e custos e fatores externos.

Esse tema foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria devido ao grau de julgamento envolvido e ao impacto que eventuais alterações nas premissas de taxa de desconto, expectativa de receita e custos e fatores externos poderia ter no valor desses ativos nas demonstrações financeiras consolidadas e no valor do investimento registrado pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados à avaliação do desenho e implementação dos controles internos chaves relacionados à elaboração das projeções do fluxo de caixa preparadas pela Companhia e aprovadas pela diretoria. Com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos a razoabilidade das principais premissas do fluxo de caixa, tais como: taxa de desconto, expectativa de receita e custos e fatores externos usadas pela Companhia bem como a modelagem para fins de apuração do fluxo de caixa descontado. Além disso, realizamos discussões com a administração e comparamos com informações históricas. Avaliamos também as divulgações da Companhia nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que o valor recuperável dos ativos não financeiros, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

(4) Valor recuperável dos ativos fiscais diferidos (Consulte a nota explicativa 10 às demonstrações financeiras) – Demonstrações individuais e consolidadas
O balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 apresenta créditos tributários sobre prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias no montante de R$ 710.558 mil, cuja realização está suportada por estimativas de lucros tributáveis futuros, preparadas por suas controladas com base em seus julgamentos e suportadas em seus planos de negócios. Devido às incertezas inerentes ao processo de determinação das estimativas, tais como, projeção de receitas, custos e resultado financeiro, para as projeções dos lucros tributáveis futuros, que são a base para reconhecimento do valor recuperável dos ativos fiscais diferidos e, pelo fato que eventuais mudanças nas metodologias e nas premissas utilizadas podem impactar de forma relevante o valor desses ativos nas demonstrações financeiras consolidadas e no valor do investimento registrado pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, a avaliação do desenho e implementação dos controles internos chave relacionados à determinação e aprovação das premissas utilizadas para fins de elaboração de projeção de lucros tributáveis futuros e o envolvimento de nossos especialistas em finanças corporativas para avaliar os dados e as premissas utilizadas, tais como, projeção de receitas e custos nas projeções de lucros tributáveis futuros, bem como o crescimento econômico projetado, volume e preço de venda de energia. Com o auxílio dos nossos especialistas da área tributária, avaliamos as bases de apuração nas quais são aplicadas as alíquotas vigentes dos tributos. Também avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que o valor recuperável dos ativos fiscais diferidos, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

(5) Ressarcimento dos riscos não hidrológicos do Generation Scaling Factor – GSF - Extensão do prazo de concessão (ativo intangível – direito de concessão)- (Consulte as notas explicativas 23.1.2, 23.1.3 e 34.5 às demonstrações financeiras) – Demonstrações individuais e consolidadas

Em 08 de setembro de 2020, o Governo Federal promulgou a Lei n° 14.052/2020, com a finalidade de repactuar o GSF para as geradoras que atuam no Ambiente de Contratação Livre – ACL. Em 1° de dezembro de 2020, como resultado da Consulta Pública, a Diretoria da ANEEL aprovou a Resolução Normativa n° 895/2020, a qual regulamenta a respectiva Lei. Como resultado da Lei 14.052/2020 e Resolução Normativa 895/2020, as controladas Enerpeixe, Lajeado e Energest decidiram por essa repactuação. Como consequência, quando aplicável, as controladas terão que : (i) liquidar integralmente o saldo de GSF a pagar; (ii) desistir judicialmente e em caráter permanente de suas ações judiciais relacionadas ao GSF; (iii) assinar termo aditivo de contrato de concessão, que dentre outros efeitos, assegurará uma extensão no prazo da concessão dessas controladas, totalizando um incremento estimado em cada controlada de 65,6, 13,4 e 17,8 meses respectivamente, nos quais os impactos contábeis consolidados foram registrados em 31 de dezembro de 2020, por meio de uma adição ao ativo intangível (Direito de concessão - Outros) em contrapartida de uma recuperação de gastos operacionais do GSF, no montante de R$388.859 mil. Adicionamente, com base no período de extensão de concessão calculado, a controlada Enerpeixe, estimou uma adição ao ativo intangível (Direito de concessão- Uso do bem Púbico - UBP), em contrapartida de passivo a pagar, no valor presente de R$58.238.

Esse tema foi considerado como o principal assunto de auditoria, uma vez que envolve montantes relevantes, além de estimativas também relevantes de taxa de desconto, em relação ao reconhecimento e mensuração do valor justo dos ativos intangíveis.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) avaliação das principais premissas e dados utilizados no cálculo da estimativa do valor justo relacionado a extensão da concessão efetuada pelas controladas da Companhia, bem como, comparação dos dados utilizados como base de cálculo da estimativa do incremento de extensão do prazo de concessão com as informações publicados na Lei 14.052/2020, Resolução Normativa 895/2020 publicada pela ANEEL e cálculo prévio realizado pela CCEE durante o exercício de 2020; (ii) envolvimento dos nossos especialistas tributários para análise dos efeitos tributários (Imposto de renda e contribuição social diferido passivo); (iii) recalculamos a atualização monetária, base para determinação do período de extensão da concessão, com base nos montantes e coeficientes disponibilizados na Lei 14.052/2020 e Resolução Normativa 895/2020 publicada pela ANEEL; (iv) recalculo da UBP com base no período de extensão projetado nos mesmos parâmetros do contrato de concessão atual; e (v) avaliação das respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

No decorrer da nossa auditoria identificamos ajustes que afetariam a mensuração e a divulgação do ativo intangível, os quais não foram registrados, por terem sido considerados imateriais.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos adequado o reconhecimento e mensuração do valor justo do ativo intangível, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado
As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor
A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

  Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

  Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

  Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2021

KPMG Auditores Independentes
CRC SP014428/O-6

Daniel A. da S. Fukumori
Contador CRC 1SP245014/O-2

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM
(Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
ATIVO					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	907.204	648.479	2.735.859	2.638.610
Títulos e valores mobiliários	6			153.990	135.263
Contas a receber	7			2.958.032	2.625.935
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	9	25.389	25.322	206.929	123.282
Outros tributos compensáveis	9	45.354	40.028	633.670	670.383
Tributos diferidos	10			7.701	
Empréstimos a receber	11		116.191		
Dividendos	14	430.004	398.228	35.686	22.521
Estoques	12			183.080	168.719
Cauções e depósitos vinculados	13	222	222	4.876	130.910
Ativos financeiros setoriais	8			226.899	227.979
Ativos da concessão	20			33.855	17.405
Compromissos futuros	15			76.621	
Outros créditos	16	19.666	17.609	211.881	222.187
		1.427.839	1.246.079	7.469.079	6.983.194
Ativos não circulantes mantidos para venda	17		244.536		341.781
Total do Ativo Circulante		1.427.839	1.490.615	7.469.079	7.324.975
Não circulante					
Ativos da concessão	20			4.844.304	3.200.239
Ativo financeiro indenizável	21			3.486.960	3.000.631
Contas a receber	7			82.987	100.545
Títulos e valores mobiliários	6			1.750	1.750
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	9	34.320	31.296	95.909	93.761
Outros tributos compensáveis	9	61.043	71.090	1.479.728	1.663.011
Tributos diferidos	10			710.558	741.695
Empréstimos a receber	11	502.074	109.597	4.518	26.186
Adiantamento para futuro aumento de capital	11	70.100	109.020		
Cauções e depósitos vinculados	13	9.218	11.433	433.037	402.367
Ativos financeiros setoriais	8			318.585	131.430
Compromissos futuros	15			349.330	
Outros créditos	16	46.483	49.971	39.449	61.714
		723.238	382.407	11.847.115	9.423.329
Investimentos	18	9.207.716	8.514.980	2.032.259	2.097.673
Propriedades para investimentos		9.484	9.484	11.393	11.552
Imobilizado	22	19.317	27.460	6.271.823	6.306.057
Intangível	23	36.307	30.641	2.659.590	2.325.483
		9.272.824	8.582.565	10.975.065	10.740.765
Total do Ativo Não circulante		9.996.062	8.964.972	22.822.180	20.164.094
TOTAL DO ATIVO		**11.423.901**	**10.455.587**	**30.291.259**	**27.489.069**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora 31/12/2020	Controladora 31/12/2019	Consolidado 31/12/2020	Consolidado 31/12/2019
PASSIVO					
Circulante					
Fornecedores	24	24.792	13.970	2.251.446	2.104.901
Imposto de renda e Contribuição social a recolher	9			100.260	43.760
Outros tributos a recolher	9	68.110	71.276	531.516	493.977
Tributos diferidos	10			11.550	1.501
Dividendos	14	360.362	324.790	514.171	399.596
Debêntures	25	238.423	63.400	1.260.750	1.371.206
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	26			2.053.615	617.472
Benefícios pós-emprego	27	47	26	45.538	46.631
Encargos setoriais	28			111.251	98.155
Uso do bem público	29			35.609	29.326
Ressarcimento por indisponibilidade	30			5.307	62.622
Provisões	31			102.915	81.470
Passivos financeiros setoriais	8			626.801	
Compromissos futuros	15			57.060	
Outras contas a pagar	16	66.362	56.836	351.293	306.483
		758.096	530.298	8.059.082	5.657.100
Passivos não circulantes mantidos para venda	17				76.427
Total do Passivo Circulante		758.096	530.298	8.059.082	5.733.527
Não circulante					
Outros tributos a recolher	9	21.883	21.859	326.422	355.648
Tributos diferidos	10	206.366	208.597	1.109.341	730.780
Debêntures	25	204.107	431.137	3.955.451	4.816.515
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	26	100.934		1.765.076	1.659.645
Benefícios pós-emprego	27			850.931	868.652
Encargos setoriais	28				8.803
Uso do bem público	29			407.226	294.765
Provisões	31	8.186	11.611	552.212	482.377
Provisão para passivo a descoberto	18		11.046		11.046
Passivos financeiros setoriais	8			1.770.600	2.099.003
Compromissos futuros	15			141.445	
Outras contas a pagar	16	3.249	11.992	97.200	96.711
Total do Passivo Não circulante		544.725	696.242	10.975.904	11.423.945
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	32.1	5.502.716	4.682.716	5.502.716	4.682.716
Reservas de capital	32.3	141.069	139.578	141.069	139.578
Reservas de lucros	32.3	5.365.110	5.059.602	5.365.110	5.059.602
Outros resultados abrangentes	32.4	(741.827)	(620.694)	(741.827)	(620.694)
Ações em tesouraria	32.5	(145.988)	(32.155)	(145.988)	(32.155)
		10.121.080	9.229.047	10.121.080	9.229.047
Participações não controladores	32.6			1.135.193	1.102.550
Total do Patrimônio líquido		10.121.080	9.229.047	11.256.273	10.331.597
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**11.423.901**	**10.455.587**	**30.291.259**	**27.489.069**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	**2020**	**2019**	**2020**	**2019**
Receitas	33	2.826	4.634	14.983.800	15.228.336
Custos	34				
Custo do serviço de energia elétrica				(8.124.795)	(7.888.945)
Custo da produção da energia elétrica				(256.814)	(590.560)
Custo de operação				(1.180.395)	(1.220.527)
Custo do serviço prestado a terceiros				(1.810.682)	(2.576.518)
		-	-	(11.372.686)	(12.276.550)
Lucro bruto		2.826	4.634	3.611.114	2.951.786
Despesas e Receitas operacionais					
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	34			(146.155)	(113.000)
Despesas gerais e administrativas	34	(97.938)	(97.707)	(595.850)	(423.266)
Outras despesas e receitas operacionais	34	(2.589)	11.173	(135.798)	(123.208)
		(100.527)	(86.534)	(877.803)	(659.474)
Resultado das participações societárias	18	1.696.483	1.446.997	79.960	68.148
Lucro antes do resultado financeiro e tributos		1.598.782	1.365.097	2.813.271	2.360.460
Resultado financeiro	35				
Receitas financeiras		6.491	47.071	396.572	758.416
Despesas financeiras		(99.472)	(73.194)	(847.832)	(1.191.596)
		(92.981)	(26.123)	(451.260)	(433.180)
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		1.505.801	1.338.974	2.362.011	1.927.280
Tributos sobre o lucro	36				
Imposto de renda e contribuição social correntes		(24)		(406.153)	(287.901)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		2.240	(1.118)	(241.938)	(156.924)
		2.216	(1.118)	(648.091)	(444.825)
Lucro líquido do exercício		**1.508.017**	**1.337.856**	**1.713.920**	**1.482.455**
Atribuível aos acionistas controladores		1.508.017	1.337.856	1.508.017	1.337.856
Atribuível aos acionistas não controladores				205.903	144.599
Resultado por ação atribuível aos acionistas	37				
Resultado básico por ação (reais/ações)					
ON		2,49565	2,21204	2,49565	2,21204
Resultado diluído por ação (reais/ações)					
ON		2,48450	2,20354	2,48450	2,20354

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
Lucro líquido do exercício	1.508.017	1.337.856	1.713.920	1.482.455
Outros resultados abrangentes				
Itens que não serão reclassificados posteriormente para o resultado				
Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego			53.336	(112.890)
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	(121.133)	(218.740)	(155.173)	(144.233)
Imposto de renda e contribuição social diferidos			(18.134)	38.383
	(121.133)	(218.740)	(119.971)	(218.740)
Itens que serão reclassificados posteriormente para o resultado				
Hedge de fluxos de caixa			(1.760)	
Imposto de renda e contribuição social diferidos			598	
	-	-	(1.162)	-
Resultado abrangente do exercício	**1.386.884**	**1.119.116**	**1.592.787**	**1.263.715**
Atribuível aos acionistas controladores	1.386.884	1.119.116	1.386.884	1.119.116
Atribuível aos acionistas não controladores			205.903	144.599

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Ações em tesouraria	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total Controladora	Não controladores	Total Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**4.682.716**	**136.733**	**4.110.950**	**(4.738)**	**(401.954)**	**-**	**8.523.707**	**1.150.874**	**9.674.581**
Redução de capital de subsidiárias							-	(30.650)	(30.650)
Ajuste de Avaliação Patrimonial		(1.600)					(1.600)	1.600	-
Dividendos adicionais - AGOE 16/04/2019			(37.187)				(37.187)		(37.187)
Dividendos destinados a não controladores							-	(163.873)	(163.873)
Opções de ações outorgadas		3.819					3.819		3.819
Alienação de ações de tesouraria				(27.417)			(27.417)		(27.417)
Ajuste de adoção inicial CPC 47 de coligada						1.474	1.474		1.474
Alienação de ações de tesouraria - Plano de remuneração baseado em ações		626					626		626
Lucro líquido do exercício						1.337.856	1.337.856	144.599	1.482.455
Destinação do lucro									
Constituição de reserva legal			66.967			(66.967)	-		-
Reserva de retenção de lucros			667.558			(667.558)	-		-
Dividendos intermediários (JSCP)						(236.000)	(236.000)		(236.000)
Dividendos complementares obrigatórios						(117.491)	(117.491)		(117.491)
Dividendos complementares			251.314			(251.314)	-		-
Outros resultados abrangentes									
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias					(218.740)		(218.740)		(218.740)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**4.682.716**	**139.578**	**5.059.602**	**(32.155)**	**(620.694)**	**-**	**9.229.047**	**1.102.550**	**10.331.597**

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Ações em tesouraria	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total Controladora	Não controladores	Total Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**4.682.716**	**139.578**	**5.059.602**	**(32.155)**	**(620.694)**	**-**	**9.229.047**	**1.102.550**	**10.331.597**
Aumento de capital de subsidiárias							-	10.000	10.000
Ajuste de Avaliação Patrimonial		(1.600)					(1.600)	1.600	-
Dividendos destinados a não controladores							-	(184.860)	(184.860)
Opções de ações outorgadas		3.014		155			3.169		3.169
Alienação de ações de tesouraria		77		1.310			1.387		1.387
Recompra de ações em tesouraria				(115.298)			(115.298)		(115.298)
Lucro líquido do exercício						1.508.017	1.508.017	205.903	1.713.920
Destinação do lucro									
Constituição de reserva legal			75.401			(75.401)	-		-
Reserva de retenção de lucros			833.905			(833.905)	-		-
Aumento de capital mediante reversão de dividendos	820.000		(820.000)				-		-
Dividendos intermediários (JSCP)						(162.366)	(162.366)		(162.366)
Dividendos complementares obrigatórios						(220.143)	(220.143)		(220.143)
Lucro do exercício a deliberar			216.202			(216.202)	-		-
Outros resultados abrangentes									
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias					(121.133)		(121.133)		(121.133)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**5.502.716**	**141.069**	**5.365.110**	**(145.988)**	**(741.827)**	**-**	**10.121.080**	**1.135.193**	**11.256.273**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		1.505.801	1.338.974	2.362.011	1.927.280
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais					
Tributos diferidos		9	107	163.617	226.178
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD				145.996	113.000
Remuneração dos Ativos da concessão				(521.083)	(461.087)
Valor justo do ativo financeiro indenizável				(136.352)	(292.655)
Depreciações e amortizações		16.957	17.876	648.563	622.357
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados		1.163	2.451	31.816	15.301
Ganhos e perdas na alienação/desativação de bens e direitos				5.203	152
Juros e atualizações monetárias dos Empréstimos à receber		(9.804)	(13.086)	(10.870)	(13.160)
Direito de concessão - GSF				(388.859)	
Ativos e passivos financeiros setoriais				29.376	401.713
Fornecedores - atualização monetária - Energia livre				(90.219)	6.913
Encargos de dívidas, variações monetárias e AVP sobre empréstimos, financiamentos e debêntures		62.954	64.009	438.819	508.273
Uso do bem público - atualização monetária e AVP				90.780	39.267
Arrendamentos e aluguéis - atualização monetária e AVP		(514)	962	3.920	14.748
Provisão para plano de benefícios pós-emprego				63.945	(66.158)
Provisões (reversões) e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas		(1.261)	258	109.824	85.184
Provisões para licenças ambientais - atualização monetária e AVP				14.333	5.747
Ajuste a valor presente				(1.763)	(4.689)
Compromissos futuros				(227.446)	
Resultado de participações societárias		(1.696.483)	(1.446.997)	(79.960)	(68.148)
Ganhos com investimentos		21.380		21.380	
Encargos setoriais - provisão e atualização monetária				42.241	60.873
Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária		(189)	(2.307)	(10.676)	(16.046)
Impostos e contribuições sociais - atualização monetária		(2.548)	(6.719)	(66.857)	(452.706)
Provisão (reversão) - Ressarcimento por Indisponibilidade				(34.338)	
Amortização do prêmio de risco - GSF				86.104	3.292
Outros		2.699	(586)	2.089	15.044
		(99.836)	(45.058)	2.691.594	2.670.673
(Aumento) diminuição de ativos operacionais					
Contas a receber				(360.209)	(535.731)
Ativos financeiros setoriais				(155.962)	205.599
Ativos da concessão				37.313	
Títulos e valores mobiliários				(18.795)	39.271
Imposto de renda e contribuição social a compensar		(72)	70.408	304.319	763.374
Outros tributos compensáveis		(10.211)	(36.201)	(93.545)	(2.064.398)
Estoques				(6.336)	57.666
Cauções e depósitos vinculados		2.404	(286)	(14.347)	(122.144)
Rendas a receber				1.115	(1.122)
Outros ativos operacionais		3.173	(9.366)	43.127	(28.367)
		(4.706)	24.555	(263.320)	(1.685.852)
Aumento (diminuição) de passivos operacionais					
Fornecedores		10.822	(4.572)	(113.850)	538.344
Passivos financeiros setoriais				238.909	1.447.863
Imposto de renda e contribuição social a recolher			37	(269.331)	(200.654)
Outros tributos a recolher		34.485	(28.299)	323.259	276.312
Benefícios pós-emprego				(43.548)	(54.231)
Encargos setoriais				(40.489)	(120.251)
Provisões		(2.164)	(2.376)	(67.053)	(86.842)
Ressarcimento por Indisponibilidade				(1.942)	(3.856)
Uso do bem público				(30.274)	(29.288)
Outros passivos operacionais		3.315	20.983	64.353	129.732
		46.458	(14.227)	60.034	1.897.129
Caixa (aplicado nas) proveniente das atividades operacionais		**(58.084)**	**(34.730)**	**2.488.308**	**2.881.950**
Imposto de renda e contribuição social pagos			(37)	(396.498)	(378.437)
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades operacionais		**(58.084)**	**(34.767)**	**2.091.810**	**2.503.513**
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Alienação de investimento					(12.155)
Aquisição de investimento		(94.643)		(94.643)	(74.681)
Dividendos e Juros sobre o capital próprio recebidos		1.290.177	511.066	58.571	34.991
Títulos e valores mobiliários					(1.750)
Adiantamento para futuro aumento de capital		(74.300)	(20)		
Aumento de capital social em subsidiárias		(75.360)	(228.770)	(4.863)	(55.655)
Redução de capital social em subsidiárias			48.000		
Adições aos ativos da concessão				(1.316.287)	(2.053.415)
Adições ao Imobilizado e Intangível		(10.472)	(10.184)	(127.600)	(135.292)
Alienação de bens e direitos				(33)	48
Empréstimos a receber		(266.481)	12.853	(2.333)	7.868
Caixa e equivalentes de caixa - Investimento mantido para venda				34.392	(34.324)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimento		**768.921**	**332.945**	**(1.452.796)**	**(2.324.365)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Cauções e depósitos vinculados				126.474	570.936
Títulos recebidos		407	4.681		
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos		(322.583)	(414.144)	(424.025)	(549.164)
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures		100.000		1.906.950	2.264.419
Amortização do principal de empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures		(73.540)	(71.788)	(1.631.460)	(1.463.286)
Pagamentos de encargos de dívidas líquido de derivativos		(40.487)	(46.562)	(371.544)	(489.250)
Pagamentos do principal e de juros de arrendamentos		(1.998)	(3.079)	(34.249)	(28.794)
Redução de capital social em subsidiárias por não controladores					(32.000)
Adiantamento para futuro aumento de capital por não controladores					10.000
Alienação de ações em tesouraria		(113.911)	(26.791)	(113.911)	(26.791)
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades de financiamento	42.1	**(452.112)**	**(557.683)**	**(541.765)**	**256.070**
Redução (aumento) líquido de caixa e equivalentes de caixa		**258.725**	**(259.505)**	**97.249**	**435.218**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		907.204	648.479	2.735.859	2.638.610
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		648.479	907.984	2.638.610	2.203.392
		258.725	**(259.505)**	**97.249**	**435.218**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Geração do valor adicionado	**18.004**	**28.973**	**21.148.745**	**20.170.717**
Receita operacional	3.091	4.959	18.090.950	16.632.280
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD			(146.155)	(113.000)
Receita relativa à construção de ativos próprios	10.033	9.487	509.950	164.515
Receita de Construção			1.920.393	2.894.678
Remuneração dos Ativos da concessão			373.372	156.255
Atualização do Ativo financeiro indenizável			136.352	292.655
Outras receitas	4.880	14.527	263.883	143.334
(-) Insumos adquiridos de terceiros	**(62.562)**	**(53.565)**	**(12.400.304)**	**(12.872.925)**
Custos da energia comprada			(8.145.256)	(7.611.168)
Encargos de uso da rede elétrica			(1.240.898)	(1.067.337)
Materiais	(1.009)	(2.808)	(136.099)	(141.333)
Matéria-prima e insumos para produção energia elétrica			(260.514)	(590.560)
Serviços de terceiros	(44.184)	(39.526)	(559.806)	(590.325)
Custo de construção da infraestrutura			(1.772.681)	(2.589.846)
Outros custos operacionais	(17.369)	(11.231)	(285.050)	(282.356)
Valor adicionado bruto	**(44.558)**	**(24.592)**	**8.748.441**	**7.297.792**
Retenções				
Depreciações e amortizações	(16.944)	(17.780)	(670.370)	(641.911)
Valor adicionado líquido produzido	**(61.502)**	**(42.372)**	**8.078.071**	**6.655.881**
Valor adicionado recebido em transferência				
Receitas financeiras	37.260	81.550	470.625	883.128
Resultado da equivalência patrimonial	1.696.483	1.446.997	79.960	68.148
Valor adicionado total a distribuir	**1.672.241**	**1.486.175**	**8.628.656**	**7.607.157**
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal				
Remuneração direta	27.283	27.570	336.159	321.082
Benefícios	3.063	3.583	100.674	(29.935)
FGTS	1.997	2.705	27.798	28.213
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	31.940	39.690	2.787.882	1.629.522
Estaduais	32	23	2.529.398	2.779.507
Municipais	116	855	11.998	13.235
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros	99.472	73.194	1.115.830	1.374.053
Aluguéis	321	699	4.997	9.025
Remuneração de capital próprio				
Juros sobre capital próprio	162.366	236.000	162.366	236.000
Participações dos não controladores			205.903	144.599
Dividendos	220.143	117.491	220.143	117.490
Partes beneficiárias			26.784	16.943
	546.733	**501.810**	**7.529.932**	**6.639.734**
Lucros retidos	1.125.508	984.365	1.098.724	967.423
	1.672.241	**1.486.175**	**8.628.656**	**7.607.157**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto

1.1 Operacional

A EDP - Energias do Brasil S.A. (Companhia, Controladora ou EDP - Energias do Brasil), sociedade anônima de capital aberto, constituída em 24 de julho de 2000, com sede no município de São Paulo, tem como objeto social: (i) participar em outras sociedades, como acionista ou quotista, bem como prestar serviços em negócios e empreendimentos do setor energético, no Brasil ou no exterior; (ii) gerir ativos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades; (iii) estudar, planejar, desenvolver e implantar projetos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades; e (iv) prestar serviços em negócios do setor energético no Brasil ou no exterior.

As ações da Companhia, sob o código "ENBR3", estão registradas no mais elevado nível de Governança Corporativa da B3, denominado Novo Mercado. Adicionalmente, as ações da Companhia integram as carteiras dos seguintes índices na B3: Índice Bovespa – Ibovespa e Índice de Energia Elétrica – IEE.

A Companhia possui as seguintes participações nas controladas, empreendimentos controlados em conjunto e coligadas:

			% Participação			
			31/12/2020		31/12/2019	
Empresas	**Classificação**	**Consolidação**	**Direta**	**Indireta**	**Direta**	**Indireta**
Distribuição						
EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. (EDP Espírito Santo)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. (EDP São Paulo)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Geração						
Energest S.A. (Energest)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Enerpeixe S.A. (Enerpeixe)	Controlada	integral	60,00	-	60,00	-
Investco S.A. (Investco)	Controlada	integral	-	40,78	-	40,78
Lajeado Energia S.A. (Lajeado)	Controlada	integral	55,86	-	55,86	-
Porto do Pecém Geração de Energia S.A. (Porto do Pecém)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Resende Engenharia e Assessoria Ltda. (Resende)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Companhia Energética do Jari - (CEJA)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00	-	50,00	-
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. (Cachoeira Caldeirão)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00	-	50,00	-
Empresa de Energia São Manoel S.A. (São Manoel)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	33,334	-	33,334	-
Comercialização						
EDP Comercialização e Serviços de Energia Ltda. (EDP Comercializadora)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
EDP Comercialização Varejista Ltda. (EDP Varejista)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Transmissão						
EDP Transmissão Aliança SC S.A. (EDP Transmissão Aliança)	Controlada	integral	90,00	-	90,00	-
EDP Transmissão Litoral Sul S.A. (EDP Transmissão Litoral Sul)	Controlada	integral	-	100,00	-	100,00
EDP Transmissão MA I S.A. (EDP Transmissão MA I)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
EDP Transmissão MA II S.A. (EDP Transmissão MA II)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
EDP Transmissão S.A. (EDP Transmissão)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
EDP Transmissão SP-MG S.A. (EDP Transmissão SP-MG)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Serviços						
EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A. (EDP GRID)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
EDP Soluções em Energia S.A. (EDP Soluções)	Controlada	integral	-	100,00	-	100,00
UFV SP V Equipamentos Fotovoltáicos LTDA. (UFV SP V Equipamentos)	Controlada	integral	-	100,00	-	-
Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Elétrica S.A. (Pecém OM)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00	-	50,00	-
Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A. (Pecém TM)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00	-	50,00	-
Outros						
Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (Celesc)	Coligada com influência significatva	por equivalência patrimonial	29,90	-	25,35	-
EDP Ventures Brasil S.A. (EDP Ventures)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Mabe Construções e Administração de Projetos Ltda. (Mabe)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00	-	50,00	-
Comercializadora de equipamentos y materiais Mabe Ltda. (Mabe Chile)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial pela Mabe Construções	-	50,00	-	50,00

1.2 Estratégias ESG - *Environmental, Social and Governance*

A Companhia integra, há 15 anos, o Índice de Sustentabilidade Empresarial - ISE da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, indicando a solidez da sua estratégia de sustentabilidade. O ISE é uma ferramenta de análise comparativa e reflete o retorno de uma carteira composta por ações de companhias com os melhores desempenhos de aspectos ESG, sendo referência para o investimento socialmente responsável. O ESG é um conjunto de práticas ambientais, sociais e de governança que pode ser usado para guiar investimentos e escolhas de consumo focadas em sustentabilidade. Para além de seus compromissos internos, como a Ambição 2030 e Metas 2022, a Companhia mantém o seu compromisso em contribuir para 9 dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas - ONU, sendo eles: Igualdade de gênero; Energia acessível e limpa; Trabalho decente e crescimento econômico; Indústria, Inovação e Infraestrutura; Cidades e comunidades sustentáveis; Consumo e produção responsáveis; Ação contra a mudança global do clima; Vida terrestre e; Parcerias e meios de implementação.

A visão do Grupo EDP - Energias do Brasil em ser uma empresa global de energia, líder na transição energética com vista à criação de valor superior, traduz a intrínseca relação entre os negócios e a sustentabilidade. Esta visão foi recentemente reforçada no Plano Estratégico 2019-2022, que é composto por 5 pilares, sendo Crescimento acelerado e focado; Otimização contínua de portfólio; Balanço solido e perfil de baixo risco; Eficiente e digital e; Remuneração atraente aos acionistas, que além de objetivos e metas para 2022, de forma a dar continuidade às Metas 2020, estabelece uma ambição clara para 2030, focada na descarbonização e no seu posicionamento na liderança da transição energética acelerada.

2 Outorgas

Nas concessões, registros e autorizações as companhias têm ampla liberdade na direção de seus negócios, incluindo medidas relativas a investimentos, pessoal, material e tecnologia, observadas as prescrições constantes nos contratos de concessão, da legislação específica, das normas regulamentares e das instruções e determinações do Poder Concedente e da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na geração, distribuição e na transmissão de energia são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

Também é estabelecido que, extinta a concessão a autorização ou o registro, operar-se-á, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente, dos bens e instalações vinculados a prestação dos serviços, procedendo-se os levantamentos e as avaliações necessárias pelo órgão regulador.

A Resolução ANEEL nº 691/15 regulamenta a desvinculação dos ativos vinculados à concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à doação de interesse social ou alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na concessão.

Em 31 de dezembro de 2020 as controladas e controladas em conjunto da Companhia possuem o direito de explorar as seguintes outorgas de geração, transmissão e distribuição de energia:

Em operação

Empresas	Usina	Modalidade	Outorga	Estado	Capacidade Instalada (MWm) (*)	Energia assegurada (MWm) (*)	Início	Término	Prorrogação	Indenização
Distribuição										
EDP Espírito Santo		Serviço Público	Concessão	ES			17/07/1995	17/07/2025	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
EDP São Paulo		Serviço Público	Concessão	SP			23/10/1998	23/10/2028	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
Geração										
Cachoeira Caldeirão	UHE Cachoeira Caldeirão	Produtor Independente	Concessão	AP	219,00	129,70	29/05/2013	29/05/2048	Sem previsão de prorrogação na legislação atual	(ii)
CEJA	UHE Santo Antônio do Jari	Produtor Independente	Concessão	PA/AP	392,95	222,00	21/12/1987	31/12/2044	20 anos	(i)
Energest	UHE Mascarenhas	Serviço Público	Concessão	ES/MG	198,00	134,80	14/07/1995	16/07/2025	A critério da Aneel poderá ser prorrogada por mais 20 anos	(i)
Enerpeixe	UHE Peixe Angical	Produtor Independente	Concessão	TO	498,75	280,50	07/11/2001	07/11/2036	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
Investco	UHE Luiz Eduardo Magalhães	Produtor Independente	Concessão	TO	902,50	505,10	15/01/1998	15/01/2033	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
Porto do Pecém	UTE Porto do Pecém I	Produtor Independente	Autorização	CE	720,27	645,30	01/07/2008	01/07/2043	Sem previsão de prorrogação na legislação atual	(iii)
São Manoel	UHE São Manoel	Produtor Independente	Concessão	PA	735,84	430,40	10/04/2014	10/04/2049	Sem previsão de prorrogação na legislação atual	(ii)

Transmissão

Empresa	Extensão da linha	Modalidade	Outorga	Estado	Descrição da Linha	Início	Término	Prorrogação	Indenização
EDP Transmissão	113 Km	Serviço Público	Concessão	ES	LT230Kv; SE 230/138-3.8 kV	10/02/2017	09/02/2047	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)
EDP Transmissão MA II	203 km	Serviço Público	Concessão	MA	2 LT 230 kV; SE 230/69 kV	11/08/2017	11/08/2047	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)

Em fase de projeto/construção

Empresas	Extensão da linha	Modalidade	Outorga	Estado	Descrição da Linha	Início	Término	Prorrogação	Indenização
Transmissão									
EDP Transmissão MA I	123 Km	Serviço Público	Concessão	MA	2 LT 500 kV; SE 500/230/69 kV; SE 500/230 kV	11/08/2017	11/08/2047	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)
EDP Transmissão Aliança	484,5 km	Serviço Público	Concessão	SC	3 LT 525kV; 2 LT 230kV; SE 525/230 kV	11/08/2017	11/08/2047	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)
EDP Transmissão SP-MG	375 km	Serviço Público	Concessão	SP/MG	LT 500 kV	11/08/2017	11/08/2047	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)
EDP Transmissão Litoral Sul	142 km	Serviço Público	Concessão	SC/RS	3 LT 230kV; SE 230/69 kV; SE 230/138/69 kV	27/06/2016	27/06/2046	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)

(*) Não auditado pelos auditores independentes.
(i) No advento do termo final do Contrato de Concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.
(ii) No advento do termo final do Contrato de Concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos posteriores, não previstos no projeto original e ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido. O valor será apurado mediante auditoria própria do Poder Concedente.
(iii) Não existe previsão de indenização.

Adicionalmente a coligada CELESC, a qual a Companhia possui participação minoritária com influência significativa, detém o controle dos seguintes outorgas:

Empresas	Usina	Modalidade	Outorga	Estado	Capacidade Instalada (MWm) (i)	Energia assegurada (MWm) (i)	Término da concessão
Distribuição							
Celesc Distribuição S.A. – Celesc D		Serviço Público	Concessão	SC			07/07/2045
Gás natural							
Companhia de Gás de Santa Catarina S.A. – SCGÁS		Serviço Público	Concessão	SC			28/03/2044
Geração							
Celesc Geração S.A. – Celesc G	UHE Garcia	Produtor Independente	Concessão	SC	8,92	7,10	07/07/2045
	UHE Pery	Produtor Independente	Concessão	SC	30,00	14,08	09/07/2047
	UHE: Palmeiras, Bracinho, Cedros e Salto	Produtor Independente	Concessão	SC	54,28	36,24	07/11/2046
	PCH Celso Ramos	Produtor Independente	Concessão	SC	5,62	3,80	17/03/2035
	CGH: Caveiras, Ivo Silveira, Piraí, São Lourenço e Rio do Peixe	Produtor Independente	Concessão	SC	8,15	5,97	(ii)
Total					106,97	67,19	

Outros projetos de expansão de propriedade integral da coligada Celesc G estão em fase de revisão para ampliação e reativação conforme tabela a seguir:

Descrição	Localização	Final da Concessão	Potência Instalada (MW) (i)	Acréscimo de Potência (MW) (i)	Potência Final (MW) (i)	Status
PCH Celso Ramos	Faxinal dos Guedes/SC	17/03/2035	5,62	8,30	13,92	Em construção
Usina Salto Weissbach	Blumenau/SC	07/11/2046	6,28	23,00	29,28	Licenciamento Ambiental
Usina Cedros Etapas 1 e 2	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	8,40	4,50	12,90	Revisão de Projeto Básico
Usina Palmeiras	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	24,60	0,75	25,35	Revisão de Projeto Básico
CGH Maruim	São José/SC	(ii)		1,00	1,00	Licenciamento Ambiental
CGH Caveiras	Lages/SC	(ii)	3,83	10,00	13,83	Estudo de Inventário
Total			48,73	47,55	96,28	

As informações apresentadas acima foram extraídas das informações contábeis intermediárias de 30 de setembro de 2020, divulgadas ao mercado em 13 de novembro de 2020.
(i) Não auditado pelos auditores independentes.
(ii) Usinas com potência instalada inferior a 5MW estão dispensadas do ato de Concessão (Lei no 13.360/16).

2.1 Contratos de concessão de Distribuição, Geração e Transmissão

As principais obrigações estabelecidas às partes no contrato de concessão são as seguintes:

• Distribuição

Concedente: fiscalização do cumprimento do contrato; garantir a prestação do serviço de forma adequada; prorrogar o prazo do contrato, se for necessário, para garantir a qualidade do atendimento a custos adequados; reajustar as tarifas para garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato; e quando receber a concessão deverá indenizar, conforme disposto na lei, as parcelas dos investimentos vinculados, não amortizados ou depreciados na data da reversão, descontado, no caso da caducidade, o valor das multas contratuais e dos danos causados pelas distribuidoras.

Concessionários: manter permanentemente atualizado o cadastro dos bens e das instalações; manter equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e ter as condições técnicas para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços; cobrar pelo fornecimento e pelo suprimento de energia elétrica as tarifas homologadas pela Concedente; e efetuar os investimentos necessários para garantir a prestação do serviço.

• Geração

Concedente: fiscalização do cumprimento do contrato; acompanhamento de execução das obras e exploração das suas instalações diretamente ou através de prepostos de órgãos conveniados, os quais terão livre acesso às obras, instalações e equipamentos vinculados à concessão; prorrogar o prazo do contrato, se for necessário; a observância das normas legais e contratuais; a utilização e o destino da energia, bem como a qualidade e a comercialização do produto.

Concessionários: manter, permanentemente, os equipamentos e instalações da unidade geradora em perfeitas condições de funcionamento, com adequada estrutura de operação e conservação dos bens e instalações; condições gerais de segurança e salubridade dos operadores, eventuais visitantes e populações adjacentes ao empreendimento.

• Transmissão

Concedente: fiscalização do cumprimento do contrato; garantir a prestação do serviço de forma adequada; revisar as tarifas para garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato; e quando receber a concessão deverá indenizar, conforme disposto na lei, as parcelas dos investimentos vinculados, não amortizados ou depreciados na data da reversão, descontado, no caso da caducidade, o valor das multas contratuais e dos danos causados pelas transmissoras.

Concessionários: deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão cumprindo todas as exigências dos órgãos responsáveis pelos licenciamentos; manter atualizado o registro e inventário dos bens vinculados à concessão e a documentação técnica dos equipamentos e instalações; e cumprir e fazer cumprir as normas regulamentares e as instruções e determinações do Poder Concedente e da ANEEL.

2.1.1 Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão

A ICPC 01 (R1), aprovada pela Deliberação CVM nº 677/11, é aplicável aos contratos de concessão público-privado nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados, com qual infraestrutura, a que preço e para quem deve ser prestado o serviço e, além disso, detém a titularidade dessa infraestrutura. Com base na análise individual dos contratos de concessão e autorização divulgados no quadro acima, a Companhia concluiu que esta interpretação é aplicável aos contratos de concessão das controladas de distribuição e transmissão.

Já os contratos das controladas de geração apresentam características que não atendem aos requisitos de enquadramento da ICPC 01, principalmente, pelo fato do preço de venda da energia produzida não ser totalmente regulado, em sua essência, pelo poder concedente, uma vez que parte relevante da receita auferida pelas usinas ser proveniente do Ambiente de Contratação Livre (ACL). Desta forma, estes contratos estão sob o escopo do CPC 27 - Ativo Imobilizado.

De acordo com a ICPC 01 (R1), os ativos da infraestrutura enquadrados nesta interpretação não podem ser reconhecidos como ativo imobilizado uma vez que se considera que o concessionário não controla os ativos subjacentes, sendo reconhecidos de acordo com um dos modelos contábeis previstos na interpretação, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do concessionário assumido junto ao concedente, que são o modelo do ativo financeiro, do ativo intangível e o bifurcado.

• Modelo do ativo financeiro

Este modelo é aplicável quando o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização da infraestrutura da concessão.

• Modelo do ativo intangível

Este modelo é aplicável quando o concessionário, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização da infraestrutura pelos usuários por meio da prestação de serviço.

• Modelo bifurcado

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui, simultaneamente, compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão, cobrados dos usuários.

Como as controladas de distribuição são remuneradas: (i) pelo Poder Concedente, no tocante ao valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão; e (ii) pelos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica, então, aplica-se o modelo bifurcado.

Devido a implementação da ICPC 01 (R1), os ativos de infraestrutura de distribuição em serviço foram bifurcados da seguinte forma: (i) Ativo financeiro indenizável (Nota 21) - composto pela parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final do contrato de concessão, e que serão objeto de indenização pelo Poder Concedente; e (ii) Intangível (Nota 23) - compreendendo o direito ao uso, durante o período da concessão, da infraestrutura construída ou adquirida pelas distribuidoras e, consequentemente, ao direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados de fornecimento de energia elétrica ao longo do contrato de concessão.

Com a adoção do CPC 47, os ativos da infraestrutura das controladas de distribuição, durante o período de construção, passaram a ser tratados como Ativos da concessão (Nota 20.1).

Já as controladas de transmissão são remuneradas por meio: (i) da Receita Anual Permitida - RAP, instituída pelo Poder Concedente e cobrada dos usuário da Rede Básica, que é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das instalações de transmissão) e por outra parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão; e (ii) eventual valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão. Assim, como a remuneração independe do nível de utilização da infraestrutura, a Companhia se enquadra no modelo do ativo financeiro (Nota 20.2).

O modelo de ativo financeiro estabelece que a receita do contrato de concessão seja reconhecida de acordo com os critérios do CPC 47.

3 Base de preparação

3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e deliberações da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e estão em conformidade com as *International Financial Reporting Standards* - IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia e de suas controladas em continuar operando normalmente e está convencida de que ela e suas controladas possuem recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia e das controladas não têm conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia e suas controladas autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 22 de janeiro de 2021. Após esta data, as alterações somente poderão ser efetuadas pelo Conselho de Administração.

3.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia e suas controladas estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

3.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor exceto: (i) determinados ativos e passivos financeiros que foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 38.1.1; e (ii) os ativos e passivos líquidos de beneficio definido que são reconhecidos a valor justo, com limitação de reconhecimento do superávit atuarial (Nota 27).

3.3.1 EDP Comercializadora - mensuração dos contratos de comercialização de energia

Os contratos celebrados pela EDP Comercializadora visam a comercialização de energia elétrica de acordo com os requisitos das Regras de Comercialização, regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, aplicáveis à todos os agentes registrados na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. Essas transações são mantidas para recebimento ou entrega até a data de liquidação da operação prevista no contrato, de acordo com os requisitos contratuais de compra e venda. Em 2020, a controlada identificou e julgou que ocorreram mudanças relevantes no mercado de energia, assim como alterações em sua própria metodologia de risco e estratégia na intermediação comercial entre geradoras e clientes finais.

Nesse sentido, a controlada avaliou seus contratos, sob a ótica do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, julgando que agora os mesmos não se destinam apenas a entrega da energia ("uso próprio", conforme termo utilizado pelo CPC 48), mas para a geração de valor na intermediação financeira, no que se refere a compra e venda de item não financeiro (energia), mas que podem ser liquidados pelo seu valor líquido à vista ou por outro instrumento financeiro. Portanto, em 2020, a controlada passa a reconhecer de forma integral as curvas compradas e vendidas de energia de seu portfólio (no limite da venda) – "compromissos futuros" e mensuradas ao valor justo pela utilização de curva de *forward* com as melhores informações disponíveis e observáveis, sendo os impactos dessa migração registrados e divulgados na nota 15.

3.4 Uso de estimativa e julgamento

Na elaboração das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia e de suas controladas se baseiem em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia e suas controladas revisam as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto ao Plano de benefícios pós-emprego que é revisado semestralmente e a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 3.7.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise de redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 3.7); Fornecimento não faturado (Nota 7); Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (Nota 7); Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD (Nota 7.7); Ativos e passivos financeiros setoriais (Nota 8); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias (Nota 10); Compromissos futuros (Nota 15); Ativos da concessão (Nota 20); Ativo Financeiro Indenizável (Nota 21); Avaliação da vida útil do Imobilizado e do Intangível (Notas 22 e 23); Planos de benefícios pós-emprego (Nota 27); Provisões para contingências (Nota 31.1); Provisões necessárias para custos relacionados à licenças ambientais (Nota 31.2); e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 38.1.2) .

3.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia e de suas controladas, que operam no Brasil, é o Real e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.6 Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pelo CPC 36 (R3) - Demonstrações consolidadas aprovada pela Deliberação CVM nº 698/12, abrangendo a Companhia e suas controladas (Nota 18).

As controladas diretas e indiretas são consolidadas desde a data de aquisição, que corresponde à data na qual a Companhia obteve o controle, e serão consolidadas até a data que cessar tal controle.

As principais práticas de consolidação adotadas foram as seguintes:

• Eliminação do investimento da Controladora nas suas controladas.

• Eliminação dos saldos das contas entre a Controladora e as suas controladas, bem como das contas mantidas entre estas controladas.

• Destaque aos acionistas não controladores nos balanços patrimoniais, nas demonstrações do resultado e nas demonstrações dos resultados abrangentes.

• As combinações de negócios são consideradas no momento da aquisição do controle de um negócio, sendo os montantes reconhecidos mensurados a valor justo com base em laudos de avaliação elaborados por avaliadores independentes.

• Consolidação de entidades com investimento inferior a 50%: a Companhia é controladora indireta da Investco, com 40,78% de participação, devido ao controle direto da Lajeado com 55,86% que, por sua vez, detém 73% do capital votante da Investco, assegurando o poder de controle das atividades da mesma, bem como, da sua consolidação integral nas demonstrações financeiras.

• Coligada com influência significativa: a Companhia detém 29,90% da participação no capital total e 33,11% de participação no capital votante da CELESC. A Companhia possui 3 assentos no Conselho de Administração e 1 assento no Conselho Fiscal (Nota 19.2).

• As datas das demonstrações financeiras das controladas e controladas em conjunto utilizadas para o cálculo da equivalência patrimonial e para a consolidação coincidem com as da Companhia. Em relação a coligada CELESC, sociedade anônima com ações negociadas na B3 e que segue as normas da CVM, o cálculo de equivalência patrimonial utiliza as demonstrações financeiras com defasagem em relação a data-base apresentada, uma vez que o calendário de divulgação das demonstrações financeiras da Companhia antecede ao calendário de divulgação da coligada.

• Acordos de controle compartilhado: a Companhia detém 50% do direito a voto nos empreendimentos, Pecém TM, Pecém OM, Mabe, CEJA e Cachoeira Caldeirão e 33,334% em São Manoel. A Companhia detém o controle conjunto nestes empreendimentos pois, conforme os acordos contratuais, é requerido consenso unânime entre todas as partes dos acordos para todas as atividades relevantes.

Os acordos conjuntos da Companhia estão estruturados na forma de sociedades anônimas de capital fechado e, segundo os acordos contratuais, confere a Companhia e às outras partes dos acordos direitos aos ativos líquidos das sociedades anônimas de capital fechado. Por essa razão, esses acordos são classificados como empreendimentos controlados em conjunto (*joint venture*) e não são consolidados nas demonstrações financeiras.

3.7 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia e de suas controladas revisam o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida pode ser revertida caso haja uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

• **Ativos financeiros e Ativos contratuais**

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. Atualmente, a rubrica que apresenta saldos relevantes de redução ao valor recuperável é a de Contas a receber e, para mais informações sobre os critérios e premissas utilizadas nas estimativas dos valores, vide nota 7.7.

• **Ativo não financeiro**

A revisão dos valores de ativos não financeiros da Companhia é efetuada pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia e de suas controladas identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Adicionalmente, em relação ao acima destacado, a Administração da Companhia analisou o risco de continuidade operacional de todos seus investimentos, tendo levado em consideração substancialmente as cláusulas de equilíbrio econômico financeiro das controladas de distribuição, a garantia de receitas das transmissoras, a proteção contra redução por Força Maior dos contratos regulados da geração, bem como as ações legais que vem sendo tomadas pelo Governo Federal e ANEEL, concluindo assim pela segurança de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas.

3.7.1 Teste de redução ao valor recuperável - Ativos não financeiros

A Companhia e suas controladas avaliaram a evidência de desvalorização dos ativos não financeiros com base no seu valor em uso, utilizando o modelo de fluxo de caixa descontado da unidade geradora de caixa individual representativa do conjunto.

Nesta base, para efeito dos testes, foram definidos um conjunto de premissas de forma a determinar o valor recuperável dos principais investimentos:

• Unidades geradoras de caixa: EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Energest, EDP Comercializadora, EDP Soluções, Enerpeixe, Lajeado, Investco, CEJA, Cachoeira Caldeirão, São Manoel e Porto do Pecém;

• Base de determinação do valor recuperável: valor em uso – equity value;

• Determinação dos fluxos de caixa: volume de produção, consumo, tarifas previstas e valor residual no final da concessão calculado com base no Valor Novo de Reposição - VNR;

• Prazo utilizado para fluxo de caixa: prazo de concessão, considerando sua renovação, quando aplicável, exceto EDP Comercializadora e EDP Soluções (10 anos); e

• Taxa média de correção da BRR (Distribuidoras), contratos de venda de energia (Geração) e custos operacionais: Premissa IGP-M+ (3,72% a.a.) e IPCA+ (3,27% a.a.).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, após proceder com a análise dos indicadores para teste de recuperabilidade dos ativos não financeiros, a Administração efetuou o teste de recuperabilidade para as controladas em conjunto São Manoel e Cachoeira Caldeirão, além de EDP GRID, relativo ao *goodwill*, e concluiu que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, não houve necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável.

Para a controlada em conjunto São Manoel, em 2019, a Companhia efetuou a reversão de parte do valor não recuperável registrado em 2016 (Nota 19.1).

3.8 Novas normas e interpretações vigentes e não vigentes

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o *International Accounting Standards Board* (IASB) e, consequentemente, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiram novas normas e revisões às normas já existentes. Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão pelo IASB e pelo CPC estão demonstrados a seguir:

3.8.1 Alterações em pronunciamentos contábeis homologados pelo CPC

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (*Conceptual Framework*)	Apresenta novos conceitos acerca da apresentação, mensuração e divulgação	*Conceptual Framework*	Estrutura Conceitual	10/12/2019
CPC 15 - Combinação de Negócios	Estabelece novos requerimentos para determinar se uma transação deve ser reconhecida como uma aquisição de negócio ou como uma aquisição de ativos	IFRS 3	Pronuncia-mento	01/01/2020
CPC 48 - Instrumentos Financeiros; CPC 40 - Instrumentos Financeiros – Evidenciação; e CPC 38 - Instrumentos Financeiros – Reconhecimento e Mensuração	Inclusão de exceções temporárias aos requerimentos atuais da contabilidade de hedge para neutralizar os efeitos das incertezas causadas pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR)	IFRS 9 / IFRS 7 e IAS 39	Pronuncia-mento	01/01/2020
CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis; e CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros	Altera a definição de "material", estabelecendo que uma informação é material se a sua omissão, distorção ou obscuridade puder influenciar razoavelmente a tomada de decisão dos usuários das demonstrações contábeis	IAS 1 e IAS 8	Pronuncia-mento	01/01/2020
CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Requerimentos com o objetivo de facilitar para os arrendatários a contabilização de eventuais concessões obtidas nos contratos em decorrência da COVID-19, tais como perdão, suspensão ou mesmo reduções temporárias de pagamentos	IFRS 16	Pronuncia-mento	01/01/2020
OCPC 09 – Relato integrado	Melhoria da qualidade da informação disponível aos investidores e demais *stakeholders*; a promoção de uma abordagem mais coesa e eficiente do relato corporativo; e, entre outros	N/A	Orientação	01/01/2021

3.8.2 Normativos emitidos pelo IASB e ainda não homologados pelo CPC

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
CPC 48 - Instrumentos Financeiros, CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários; CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação; CPC 11 - Contratos de Seguro; e CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Adição de novos requisitos de divulgação sobre os efeitos trazidos pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR)	IFRS 9 / IAS 39 / IFRS 7 / IFRS 4 e IFRS 16	Pronuncia-mento	01/01/2021
CPC 25: Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.	Especificação de quais custos uma empresa deve incluir ao avaliar se um contrato é oneroso. Os custos diretamente relacionados ao cumprimento do contrato devem ser considerados nas premissas de fluxo de caixa (Ex.: Custo de mão-de-obra, materiais e outros gastos ligados à operação do contrato)	IAS 37	Pronuncia-mento	01/01/2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Permite o reconhecimento de receita e custos dos valores relacionados com a venda de itens produzidos durante a fase de testes do ativo	IAS 16	Pronuncia-mento	01/01/2022
CPC 50 – Contratos de seguro	Fornece uma base para os usuários das demonstrações contábeis avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade	IFRS 17	Pronuncia-mento	N/A

As alterações que entraram em vigor em 1° de janeiro de 2020 não produziram impactos relevantes nestas demonstrações financeiras. Em relação aos normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercícios futuros, a Companhia e suas controladas estão acompanhando as discussões e até o momento não identificaram a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

3.8.3 Transmissoras - Ofício-circular SEP nº 01/2020

Em 05 de fevereiro de 2020, a CVM emitiu o Ofício-circular/CVM/SNC/SEP/nº 01/2020, para orientação quanto à aspectos relevantes a serem observados na elaboração das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Um dos temas incorporados foi relativo à adoção inicial dos CPCs 47 e 48 para os ativos das concessionárias de transmissão de energia elétrica. No mesmo, o órgão regulador menciona que em 2018 houve informações inadequadas e incompreensíveis referentes à adoção inicial das referidas normas para boa parte das empresas do setor, atentando para a necessidade de eventual melhor divulgação e abertura dos ajustes e racional normativo que sustentaram a implementação inicial. No entanto, a Administração das controladas de transmissão entende e atesta que as informações publicadas no exercício de 2018 já cumprem as informações requeridas, uma vez que foi evidenciado a natureza e valores de cada efeito da adoção das referidas normas, e consequente mudança de prática contábil, tanto para os saldos de balanço, quanto na divulgação de suas contrapartidas. Da mesma forma, conforme requisitado pelo mesmo Ofício, a Administração das controladas de transmissão também atesta que os efeitos registrados e divulgados estão totalmente apartados de ajustes de qualquer outra natureza, senão àquela efetivamente advindas da adoção inicial dos CPCs n°47 e n°48 das controladas de transmissão, e consequentemente alteração de prática contábil da mesma.

3.8.4 Transmissoras - Ofício-circular SEP nº 04/2020

Em 01 de dezembro de 2020, a CVM emitiu o Ofício-circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020, para orientação quanto à aspectos relevantes a serem observados do CPCs 47 e 48 na elaboração das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Os temas do Ofício, em relação aos ativos das concessionárias de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de elucidação, foram segregados pelo órgão regulador em: (i) Adoção dos CPCs 47 e 48; (ii) Taxa de remuneração dos contratos; (iii) Tratamento da Parcela Variável – Contraprestação Variável; (iv) Ativo RBSE; (v) Geografia da Receita Financeira na DRE; (vi) Evidenciação em Nota Explicativa; e (vii) Da Adoção Inicial dos termos deste Ofício – Disposições Transitórias.

A Administração das controladas de transmissão efetuou análise robusta sobre todos os itens e concluiu que:

(i) Adoção dos CPCs 47 e 48 - Segregação entre Ativo de Contrato e Ativo Financeiro: Está mantido o fato gerador contábil para baixa do ativo de contrato e reconhecimento do ativo financeiro com a emissão do AVC - Aviso de Crédito às concessionárias de transmissão (direito incondicional à caixa), emitidos mensalmente pela ONS;

(ii) Taxa de remuneração dos contratos: A remuneração contratual é efetuada pela taxa implícita remanescente do ativo, após a alocação das margens de construção e O&M da concessão. As estimativas devem estar alinhadas com o padrão de mercado e as margens de construção e O&M devem ser estimadas prevendo todos os eventos e eficiências. No entanto, alterações no projeto de construção que afetem diretamente a lucratividade, devem ser reconhecidas diretamente no resultado (custo), tempestivamente;

(iii) Tratamento da Parcela Variável – Contraprestação Variável: Quando da mensuração inicial do contrato, deve ser efetuada a melhor estimativa para ocorrência da PV, para fins de determinação da taxa de remuneração dos contratos e é recomendado que, posteriormente, essa estimativa se realize em ativo e receita em rubricas separadas e específicas, tanto no balanço, quanto no resultado; Adicionalmente, quando houver séries históricas de ocorrência das parcelas variáveis ou quando a Administração julgar que detém outras informações capazes de produzir estimativas confiáveis, essas parcelas variáveis deverão ser consideradas na determinação das margens de construção e O&M. Eventuais diferenças entre as estimativas e as parcelas variáveis cobradas deverão ser reconhecidas no resultado no momento de sua ocorrência. Por fim, se as estimativas não puderem ser realizadas em virtude dos motivos mencionados no parágrafo anterior, as parcelas variáveis deverão ser reconhecidas tempestivamente no resultado quando da sua real ocorrência;

(iv) Ativo RBSE (Rede Básica do Sistema Existente): item não aplicável para as controladas de transmissão;

(v) Geografia da Receita Financeira na DRE: Facultativo à Companhia, classificar a remuneração contratual no resultado operacional ou financeiro, com base na política contábil e entendimento da Administração quanto ao *corebusiness* da Companhia; ainda que tudo fique no operacional, a Companhia deve segregar toda a receita como (a) de construção, (b) operação e manutenção; e (c) financiamento da infraestrutura de operação. A Companhia entende que a remuneração do Ativo da Concessão é parte intrínseca a atividade operacional e, portanto, classifica tais receitas no Resultado Operacional;

(vi) Evidenciação em Nota Explicativa: Divulgar margens da obrigação de performance de construção e de melhoria, da obrigação de performance de operação e manutenção, bem como os critérios e metodologia utilizados para as estimativas realizadas; divulgar taxas de cada projeto ou por família de projetos; e outras informações podem ser ainda prestadas em nota explicativa anexa às demonstrações contábeis;

(vii) Da Adoção Inicial dos termos deste Ofício – Disposições Transitórias: Aplicar os requisitos do referido Ofício nas Demonstrações Financeiras findas em 31 de dezembro de 2020 pelo método retrospectivo, com efeito cumulativo reconhecido como ajuste de exercícios anteriores no saldo de abertura de lucros acumulados.

Considerando o detalhamento acima, a Administração da Companhia reavaliou a modelagem de alocação das receitas oriundas de seu contrato de concessão revisitando todas as premissas e concluiu que os impactos da aplicação do Ofício são imateriais para demais divulgações retrospectivas.

4 Eventos significativos no exercício

4.1 Liberações e captações de recursos

Durante o exercício de 2020, as controladas e controladas em conjunto obtiveram os seguintes recursos:

				Consolidado		
Empresa	**Fonte**	**Data da liberação**	**Vencimento**	**Valor**	**Custo da dívida**	**Finalidade**
EDP Espírito Santo	Cédula de Câmbio - MFUG	fev/20	fev/21	200.000	CDI + 0,10% a.a.	Capital de Giro
	Nota Promissória - 1ª Emissão	abr/20	abr/21	150.000	CDI + 2,5% a.a.	
	Debêntures - 9ª Emissão	abr/20	abr/21	150.000	CDI + 2,5% a.a.	
EDP Transmissão MA II	Cédula de Câmbio	jan/20	jan/39	55.812	IPCA = 2,5707%	Investimento no Projeto do Lote 11
	BNB - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - 3° liberação	ago/20	jan/39	41.897	IPCA + 2,5707%	
EDP São Paulo	Nota Promissória - 6ª Emissão	abr/20	mar/21	350.000	CDI + 3,0% a.a.	Capital de Giro
	Nota Promissória - 7ª Emissão	abr/20	abr/21	120.000	CDI + 3,0% a.a.	
Enerpeixe	1ª Emissão de Notas promissórias	abr/20	mar/21	170.000	CDI + 3,00%	Capital de Giro
Energest	1ª Emissão de Notas promissórias	mai/20	mai/22	100.000	CDI + 2,75%	Capital de Giro
EDP Transmissão MA I	Banco do Nordeste do Brasil	jun/20	jul/43	82.976	IPCA + 2,2809%	Investimento no Projeto do Lote 07
	Banco do Nordeste do Brasil	jun/20	jul/43	81.818	IPCA + 2,7877%	
EDP Transmissão SP-MG	Cédula de Câmbio - MFUG	jun/20	jun/21	100.000	CDI + 1,85%	Investimento no Projeto do Lote 18
EDP Transmissão MA II	BNB - Banco do Nordeste do Brasil S.A.- 4° liberação	nov/20	jan/39	3.500	IPCA + 2,5707%	Investimento no Projeto do Lote 11
EDP Transmissão MA I	BNB - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - 2° liberação	dez/20	jul/43	6.568	IPCA + 2,7877%	Investimento no Projeto do Lote 07
		dez/20	jul/43	6.432	IPCA + 2,2809%	
EDP Transmissão SP-MG	4131 - SWAP	dez/20	dez/21	300.000	CDI + 0,45%	Investimento no Projeto do Lote 18
				1.919.003		

4.2 EDP Energias do Brasil - Aquisição adicional de ações preferenciais da CELESC

Entre os meses de junho a setembro de 2020, a Companhia adquiriu ações preferenciais da coligada CELESC. Foram adquiridas, ao todo, 1.753.200 ações preferencias pelo preço médio de R$53,98 cada, totalizando o montante de R$94.644. Dessa forma, a Companhia passou a deter 6.390.720 ações preferenciais, acrescidas a 5.140.868 ações ordinárias, totalizando 11.531.588 ações, que representam 29,90% do capital social total da CELESC.

4.3 EDP Energias do Brasil - Agenda ESG

• Como reconhecimento da contínua busca na conciliação entre a excelência operacional das melhores práticas ambientais e segurança operacional, em junho de 2020, duas usinas hidrelétricas do Grupo EDP - Energias do Brasil Peixe Angical (Enerpeixe) e Lajeado (Lajeado), por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, foram eleitas as melhores usinas hidrelétricas do Brasil, acompanhadas pela UHE Mascarenhas (Energest) que também está entre as 10 melhores do *ranking* do País.

• Em junho de 2020, a Companhia submeteu à ONU - Organização das Nações Unidas o compromisso de reduzir suas emissões para garantir que o aquecimento global não exceda 1,5°C. Para isso, a Companhia comprometeu-se a garantir que, até 2030, 100% da energia que gera seja provenientes de fontes renováveis. A Companhia também aderiu ao *Recover Better*, uma iniciativa global que propõe a governos e empresas de todo o mundo alinhar seus esforços de recuperação e ajuda econômica relacionados à crise da COVID-19, com base nos mais recentes estudos climáticos.

• Em relação à temática ambiental, a Companhia assumiu em setembro de 2020 o Compromisso Empresarial Brasileiro para a Biodiversidade, proposto pelo Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável - CEBDS, que tem como objetivo enfatizar a importância da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos para as empresas.

• Em consonância com os mais elevados padrões de governança corporativa, a Companhia conquistou, pela 7ª vez, o Troféu Transparência 2020, sendo reconhecida pela qualidade de suas demonstrações financeiras. O prêmio, concedido pela ANEFAC - Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade, distingue as organizações com as melhores práticas contábeis. Dentre os critérios de avaliação estão: a qualidade e o grau das informações contidas nas demonstrações e notas explicativas, a transparência das informações prestadas, a qualidade e consistência do relatório de administração e a aderência aos princípios contábeis, no exercício do ano anterior à premiação.

4.4 EDP Transmissão MA II - Entrada em operação comercial

Em 11 de agosto de 2020 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, em 02 de agosto de 2020, foi solicitado a ONS o termo de liberação da operação comercial do trecho final da linha de transmissão da EDP Transmissão MA II. A entrada em operação está antecipada em 12 meses frente ao calendário da ANEEL.

O primeiro trecho da linha de transmissão e a subestação Chapadinha II da EDP Transmissão MA II entraram em operação comercial no dia 04 de janeiro de 2020, com 19 meses de antecipação frente ao calendário da ANEEL e 14 meses frente à premissa adotada pela Companhia no leilão.

Com a conclusão da entrada em operação a Receita Anual Permitida Parcial - RAP passa a ser de R$32,8 milhões, resultando em uma receita antecipada de aproximadamente R$42,7 milhões. O projeto tem alavancagem de aproximadamente 70% do CAPEX total, por meio do Contrato de Financiamento com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB") que juntamente com os valores acima citados, superam as métricas de retorno e VPL previstas no leilão.

4.5 Reajuste Tarifário Anual

4.5.1 EDP Espírito Santo

Em 06 de agosto de 2020, por meio da Resolução Homologatória nº 2.749, a ANEEL homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual aplicado pela EDP Espírito Santo a partir de 07 de agosto de 2020.

O efeito médio percebido pelos consumidores foi de 8,02%, sendo 10,32% o efeito médio para os consumidores atendidos em alta e média tensão e 7,05% o efeito médio para os consumidores atendidos em baixa tensão.

Durante o processo de reajuste tarifário, a ANEEL atualiza os custos regulatórios passíveis de gerenciamento pela distribuidora (Parcela "B"), enquanto os custos não gerenciáveis (Parcela "A") e os itens financeiros são atualizados com base na variação de preços verificada nos doze meses anteriores e da projeção para os doze meses subsequentes. A Parcela "B" foi ajustada em 2,55%, frente a parcela B homologada em 2019, resultando em um saldo atualizado de R$1.003.844. O IGP-M considerado para o período tarifário foi de +9,27% e o Fator X de -0,14%. O Fator X é composto das parcelas "Pd" (ganhos de produtividade) de 1,12%, "T" (trajetória para adequação dos custos operacionais) de -1,05% e "Q" (incentivo à qualidade) de -0,21%.

O ajuste dos itens financeiros reconhecido pela ANEEL neste processo foi de R$136.528 e referiam-se: (i) às diferenças entre os custos não gerenciáveis (energia, transporte e encargos) homologados; (ii) os efetivamente incorridos pela Companhia no período tarifário de 2019 a 2020; e (iii) devolução de créditos tributários habilitados pela Receita Federal do Brasil (Nota 9.3.1.2).

A reversão de R$219.423 (Nota 4.8.1.9) como componente financeiro negativo tratou-se de recursos relativos ao Decreto nº 10.350, de 18 de maio de 2020, que regulamentou a criação da Conta-covid destinada ao setor elétrico para o enfrentamento do estado de calamidade pública atinente à COVID-19.

4.5.2 EDP São Paulo

Em 20 de outubro de 2020 a controlada EDP São Paulo comunicou ao mercado que a ANEEL, em reunião pública ordinária da diretoria ocorrida nesta data, aprovou o Reajuste Tarifário Anual aplicado a partir de 23 de outubro de 2020.

O efeito médio percebido pelos consumidores foi de 4,82%, sendo 6,52% o efeito médio para os consumidores atendidos em alta e média tensão e 3,92% o efeito médio para os consumidores atendidos em baixa tensão.

Durante o processo de reajuste tarifário, a ANEEL atualiza os custos regulatórios passíveis de gerenciamento pela distribuidora (Parcela "B"), enquanto os custos não gerenciáveis (Parcela "A") e os itens financeiros são atualizados com base na variação de preços verificada nos doze meses anteriores e da projeção para os doze meses subsequentes. A Parcela "B" foi ajustada em 21%, resultando em um saldo atualizado de R$1.197.947, frente a parcela B homologada em 2019. O IGP-M apurado para o período tarifário é de 17,94% e o Fator X de 0,55%. O Fator X é composto das parcelas "Pd" (ganhos de produtividade) de 0,96%, "T" (trajetória para adequação dos custos operacionais) de -0,00% e "Q" (incentivo à qualidade) de -0,41%.

O ajuste dos itens financeiros reconhecido pela ANEEL neste processo foi de - R$111.427 e referiam-se às diferenças entre os custos não gerenciáveis (energia, transporte e encargos) homologados e os efetivamente incorridos pela EDP São Paulo no período tarifário de 2019 a 2020, como também determina os itens financeiros.

A reversão de R$355,81 milhões (Nota 4.8.1.9) como componente financeiro negativo tratou-se de recursos relativos ao Decreto nº 10.350, de 18 de maio de 2020, atualizado monetariamente, que regulamentou a criação da Conta-covid destinada ao setor elétrico para o enfrentamento do estado de calamidade pública atinente à COVID-19.

4.6 Enerpeixe, Energest e Lajeado - Adesão da Resolução ANEEL nº 895/2020 - Regras para repactuação hidrológica

Em Reunião do Conselho de Administração - RCA realizada em 22 de dezembro de 2020, foi aprovada a adesão dos preceitos da Resolução ANEEL nº 895/2020, que regulamenta as novas condições para a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica (Nota 23.1.3.1).

A operação está sujeita à verificação de determinadas condições precedentes usuais a esse tipo de transação, além de outras medidas de natureza societária e contratual necessárias para a sua conclusão, a qual está prevista para ocorrer ao longo de 2021.

4.7 EDP Ventures - Assinatura do Acordo de Investimento na Blue Sol Participações S.A.

Em 28 de dezembro de 2020 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, em 23 de dezembro de 2020, assinou, através de sua controlada EDP Ventures, um Acordo de Investimento na Blue Sol Participações S.A. ("Blue Sol"), detentora da Blue Sol Energia Solar LTDA., Blue Sol Franquia LTDA. e Blue Sol Educacional LTDA., com o objetivo de adquirir participação minoritária de até 40% do capital social votante da Blue Sol, tendo ainda a opção de adquirir o seu controle após 3 anos e meio da conclusão da operação.

4.8 COVID-19 (pandemia do novo Coronavírus)

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que o mundo encontra-se em uma pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2. As incertezas geradas pela disseminação da COVID-19 provocam intensa volatilidade nos mercados financeiros e de capitais mundiais.

4.8.1 Medidas de Assistência Governamental

4.8.1.1 Resolução Normativa ANEEL n° 878

Em 24 de março de 2020, foi publicada a Resolução Normativa n°878 pela ANEEL, com medidas que visam estabelecer a preservação da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica em decorrência da COVID-19, tendo como principal a vedação da suspensão de fornecimento por inadimplemento de unidades consumidoras relativas aos serviços e atividades considerados essenciais, conforme Decretos nº 10.282 e nº 10.288, de 2020 e o art. 11 da Resolução Normativa nº 414/2010, onde existam pessoas usuárias de equipamentos de autonomia limitada, vitais à preservação da vida humana e dependentes de energia elétrica e das classes residenciais rural e baixa renda (Nota 4.8.3.1.1).

Em 15 de junho de 2020, a ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 886 prorrogou os dispositivos da Resolução Normativa nº 878 até 31 de julho de 2020.

Em 21 de julho de 2020, a ANEEL aprovou a revisão da Resolução Normativa nº 878/2020, tendo como novas regras a partir de 1º de agosto de 2020: (i) diversas atividades de prestação de serviços ao consumidor devem ser retomadas pelas distribuidoras; (ii) manter a proibição de cortes de energia por falta de pagamento para os consumidores classificados como Baixa Renda enquanto durar o estado de emergência da pandemia; e (iii) volta a ser permitida a possibilidade de cortes de energia por falta de pagamento para consumidores residenciais e serviços e atividades considerados essenciais, onde a distribuidora deve enviar ao consumidor nova notificação sobre existência de pagamentos pendentes, ainda que já tenha encaminhado em período anterior para o mesmo débito.

4.8.1.2 ***Standstill* - Medida emergencial BNDES**

O BNDES aprovou em março de 2020, em caráter emergencial, medidas socioeconômicas de execução imediata que tiveram por objetivo ajudar a mitigar os efeitos da COVID-19 no Brasil. Uma das medidas foi a possibilidade de concessão da suspensão temporária por prazo de até seis meses de amortizações de empréstimos contratados junto ao BNDES, nas modalidades direta e indireta às empresas afetadas pela crise – medida conhecida no mercado como *standstill*. O BNDES concedeu, em 13 de abril de 2020, autorização para a suspensão temporária do pagamento dos financiamentos do BNDES da EDP São Paulo e da EDP Espírito Santo, no período de abril a setembro de 2020. Em outubro de 2020 os pagamentos voltaram a ser efetuados pelas distribuidoras.

4.8.1.3 **Portarias nº 139 e nº 245**

As respectivas portarias de 3 de abril e 15 de junho de 2020, prorrogaram o prazo para o recolhimento de tributos federais e contribuição previdenciária patronal devida pelas empresas e pelo empregador doméstico, na situação que especifica em decorrência da COVID-19. Os prazos de recolhimento da contribuição para o PIS, COFINS e INSS patronal, relativas às competências março, abril e maio de 2020, foram postergados para os mesmos prazos de vencimento das contribuições devidas nas competências de julho, setembro e outubro de 2020, respectivamente.

4.8.1.4 **Medida Provisória nº 950**

Em 08 de abril de 2020, foi assinada a Medida Provisória nº 950 que dispõe sobre medidas temporárias emergenciais destinadas ao setor elétrico para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19. A referida legislação prevê, no cálculo da Tarifa Social de Energia Elétrica, criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, desconto de 100%, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2020, para os consumidores enquadrados na Subclasse Residencial Baixa Renda, relativo a parcela do consumo de energia elétrica inferior ou igual a 220kWh/mês. Estabelece, como objetivo da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, prover recursos, exclusivamente por meio de encargo tarifário, e permitir a amortização de operações financeiras vinculadas a medidas de enfrentamento aos impactos da COVID-19 no setor elétrico decorrentes do estado de calamidade pública, reconhecida na forma prevista no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 2000, para atender às distribuidoras de energia elétrica. Autoriza, ainda, a União a destinar recursos para a CDE, limitado a R$900.000, para cobertura dos descontos tarifários criados, relativos à tarifa de fornecimento de energia elétrica dos consumidores finais integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda.

As distribuidoras EDP São Paulo e EDP Espírito Santo foram ressarcidas dos descontos tarifários da Tarifa Social de Energia Elétrica aplicados no período de vigência da Medida Provisória, no montante médio mensal de R$7.318 e R$ 7.000 , respectivamente, por meio da subvenção da CDE.

4.8.1.5 **Despacho ANEEL n° 986**

O Despacho ANEEL n° 986 de 08 de abril de 2020, determinou à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE o repasse aos agentes detentores de consumo do valor de R$2,022 bilhões, relativo aos recursos financeiros disponíveis no fundo de reserva para alívio futuro de encargos. A ação visa reforçar a liquidez do setor elétrico em meio ao cenário da COVID-19. Sendo assim, as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo receberam os valores de R$39.694 e R$32.099, respectivamente.

4.8.1.6 **Convênio ICMS nº 42**

Em 16 de abril de 2020 foi assinado o Convênio ICMS n° 42, que autoriza os Estados durante o período da emergência de saúde pública decorrente de pandemia da COVID-19, a conceder isenção de ICMS relativo à parcela da subvenção da tarifa de energia elétrica nos termos das Leis nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002, e nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, de acordo com a redação da Medida Provisória nº 950, de 08 de abril de 2020. Nesse sentido, ficam os Estados, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2020, autorizados a conceder isenção do ICMS relativo à parcela da subvenção da tarifa de energia elétrica , no respectivo fornecimento a consumidores enquadrados na "subclasse Residencial de Baixa Renda", de acordo com a redação da Medida Provisória nº 950, de 08 de abril de 2020, e as condições fixadas nas Resoluções da ANEEL, em especial a Resolução nº 414 de 9 de setembro de 2010. Na EDP Espírito Santo, o Decreto nº 4633- R de 16 de abril de 2020, publicado pelo Estado do Espírito Santo, ratificou as tratativas estabelecidas pelo Convênio. Na EDP São Paulo, o Governo do Estado de São Publicou o Decreto nº 64.968 em 08 de maio de 2020, concedendo a isenção para maio e junho de 2020.

4.8.1.7 **Despacho ANEEL n° 1.106**

O Despacho ANEEL n°1.106 de 20 de abril de 2020, determinou que a Parcela de Ajuste da RAP referente ao ciclo tarifário das transmissoras 2020/2021, fosse antecipada na forma de desconto no pagamento dos Encargos de Uso do Sistema de Transmissão (EUST), dos consumidores e distribuidoras acessantes da Rede Básica para o período de abril a junho de 2020. Segundo estimativas da ANEEL, havia um superávit de arrecadação na Rede Básica no período de junho de 2019 a junho de 2020, da ordem de R$500.000, que formaria posteriormente na Parcela de Ajuste das Tarifas de Transmissão do ciclo 2020/2021. No entanto, a ANEEL decidiu por antecipar esses montantes, tendo um abatimento médio mensal de R$4.333 na EDP São Paulo e R$4.207 na EDP Espírito Santo, durante o período de três meses mencionado.

4.8.1.8 **Despachos ANEEL nº 1.511 e nº 3.363**

Em 26 de maio de 2020, a ANEEL decidiu manter a bandeira verde acionada até 31 de dezembro de 2020, por meio do Despacho nº 1.511. Trata-se de medida emergencial da Agência para aliviar a conta de luz dos consumidores e auxiliar o setor elétrico em meio ao cenário de pandemia da COVID-19. De acordo com análise dos técnicos da ANEEL, que também levou em conta as contribuições à consulta pública, o cenário de redução de carga e as perspectivas de geração de energia tornam possível o acionamento da bandeira verde nos próximos meses. Além disso, os custos cobertos pelas Bandeiras Tarifárias foram contemplados na Conta-covid (Nota 4.8.1.9), com o objetivo de aliviar os impactos da atual crise no setor elétrico. O Despacho nº 1.511 foi revogado e, por meio do Despacho nº 3.363 em 30 de novembro de 2020, foi fixada a bandeira tarifária Vermelha Patamar 2 com vigência no mês de dezembro de 2020.

4.8.1.9 **Resolução Normativa ANEEL nº 885**

Em 23 de junho de 2020, a Resolução Normativa ANEEL nº 885, aprovou a regulamentação do Decreto n° 10.350/2020 da Conta-covid. A conta foi instituída pela Medida Provisória nº 950/20, com objetivo de dar liquidez financeira ao setor e aliviar os consumidores de impactos tarifários no ano de 2020. A dinâmica da referida conta está fundamentada em antecipar ativos setoriais constituídos pelas empresas e que já seriam repassados às tarifas dos consumidores nos processos ordinários. Dessa forma, a operação garantiu o repasse desses ativos setoriais às distribuidoras, permitindo a manutenção da fluidez financeira da cadeia do setor elétrico, de maneira que, ao mesmo tempo, evitou impactos tarifários elevados aos consumidores nos processos tarifários de 2020, cujos custos da Conta-covid deverão ser diluídos num prazo de 54 meses. O total de recursos disponíveis para a operação foi de até R$16,2 bilhões.

Em 03 de julho de 2020 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, em reunião do Conselho de Administração, realizado naquela data, foi decidido pela adesão ao Termo de Aceitação da Resolução Normativa nº 885/2020, referente ao Decreto nº 10.320/2020. O valor total requerido foi de R$573.711, sendo R$354.288 referente à EDP São Paulo e R$219.423 à EDP Espirito Santo, referente a Ativos Regulatórios de Parcela A, sendo os limites de recebimento calculados pela ANEEL tendo como referência os itens de mercado e inadimplência.

Os recursos da Conta-covid foram repassados às distribuidoras através de operação financeira sob coordenação da CCEE em 31 de julho de 2020 (Nota 8.1). Os montantes supracitados foram incorporados como componente financeiro negativo na base do Reajuste Tarifário Anual, cuja contribuição para a amenizar o efeito para os consumidores foi de -6,64% na EDP Espírito Santo (Nota 4.5.1) e -8,50% na EDP São Paulo (Nota 4.5.2).

4.8.2 **Etapas de atuação pela Companhia - Estratégia 3Rs**

No decorrer do exercício de 2020, a Companhia está atuando de forma tempestiva seguindo uma estratégia que vem contemplando três fases, a fim de mitigar os impactos da pandemia.

4.8.2.1 *React* (Reação)

A Administração da Companhia e suas controladas vem aplicando ações a fim de assegurar a segurança de seus colaboradores. A implementação destas ações está alinhada com as orientações da OMS, do Ministério da Saúde e das entidades oficiais de saúde nos diferentes países onde o Grupo atua.

A Administração da Companhia criou um Comitê de Gestão de Crise com profissionais de diferentes áreas que implementou medidas rigorosas de prevenção e proteção dos colaboradores, entre as quais: (i) escritórios administrativos em regime de trabalho *home-office*; (ii) eletricistas que trabalham em campo foram descentralizados em diversas bases operacionais ao longo da área de concessão da EDP em São Paulo e no Espírito Santo e realizam escalas diferenciadas de horários, além de reuniões e orientações por canais remotos; (iii) distribuição de máscaras para todos os colaboradores; (iv) antecipação da vacinação contra a gripe H1N1 para todos os colaboradores; e (v) todas as viagens internacionais foram canceladas e as nacionais reduzidas ao mínimo indispensável. As comunicações internas foram focadas na urgência do tema para levar uma informação confiável aos colaboradores, sendo criado o "Informativo Coronavírus", com a finalidade de compartilhar as mudanças na Companhia, as adequações necessárias de segurança, medidas de prevenção e principalmente divulgar conteúdos, dicas, vídeos, ações e depoimentos de colaboradores visando a saúde de todos. Adicionalmente, é realizado o monitoramento dos colaboradores infectados com todo o suporte ambulatorial fornecido pela Companhia.

As agências de atendimento presencial da Companhia reabriram a partir de 3 de agosto de 2020. Essa medida buscou evitar a aglomeração de pessoas e prevenir a disseminação da COVID-19. Durante o período em que as agências estiveram fechadas, todos os serviços e solicitações foram realizados de forma rápida e segura pela internet, aplicativo EDP Online ou pelo Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC).

O Grupo EDP - Energias do Brasil, comprometido com seus colaboradores, clientes e população, acompanha continuamente a evolução do cenário referente a COVID-19 e está à frente de diversas inciativas sociais, como: (i) doação de R$6 milhões à organização social Comunitas para a compra de respiradores hospitalares, equipamentos essenciais para a sobrevivência e recuperação de pacientes graves da COVID-19, em São Paulo; (ii) destinação de R$2,6 milhões de recursos próprios, ao lado da EDP Renováveis para apoiar iniciativas voltadas ao enfrentamento da COVID-19 em comunidades carentes de todo o Brasil; (iii) doação de R$1 milhão para o estado do Espírito Santo, para compra de insumos de proteção individual, equipamentos e medicamentos para a Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro do Itapemirim; e (iv) doação de R$130 mil em insumos hospitalares para Secretaria da Saúde do Ceará.

Todas as medidas têm como principal objetivo assegurar a segurança dos colaboradores e de toda a população e garantir a qualidade e continuidade do fornecimento de energia, indispensável em momento de crise.

4.8.2.2 *Recover* (Recuperação)

A Administração da Companhia iniciou um Plano de Recuperação de Resultados, composto por mais de 50 iniciativas destinadas a recuperar totalmente o impacto da pandemia no seu desempenho econômico-financeiro do exercício de 2020, a fim de manter a resiliência de seus resultados e eficiência operacional, tais como: reformulação do Orçamento Base Zero - OBZ, cujo objetivo é trazer eficiência ao centro corporativo, no âmbito de processos, de tecnologia e de pessoas; e iniciativas de PMSO (Pessoas, Materiais, Serviços e Outros gastos) como redução de horas extras, repriorização de viagens, redução com aluguéis, reavaliação de despesas com marketing e consultorias.

4.8.2.3 *Reshape* (Reformulação)

A Administração da Companhia criou o Comitê de Oportunidades, no qual foram definidas 7 áreas de atualização, a fim de encontrar novas oportunidades de negócios, como:

(i) *Growth (*crescimento): oportunidades de M&A (*Mergers and Acquisitions*, ou Fusões e Aquisições, em português) nos mercados de transmissão, distribuição e serviços.

(ii) Clientes: satisfação e melhor atendimento para comodidade aos clientes, por meio de renovação de infraestrutura com inclusão de novas tecnologias.

(iii) Digital: segurança no *home-office*; digitalização do processo de segurança do trabalho; e robotização na comunicação proativa com o cliente (em casos de falta de energia).

(iv) Inovação: concentração em pilares que refletem as macrotendências de transformação do setor elétrico como armazenamento de energia, energias limpas, inovação digital, redes inteligentes e soluções com foco no cliente, bem como o acesso à energia e inovação em processos internos.

(v) *Green recovery* (retomada verde): além do compromisso de reduzir suas emissões para garantir que o aquecimento global não exceda 1,5°C. e a adesão do *Recover Better* (Nota 4.3), foi criado o corredor elétrico Sul/Sudeste com 30 postos de recarga ultrarrápida para veículos elétricos; solução integrada para empresas de ônibus elétricos; projetos de energia solar; e redução na emissão de CO_2, que consiste na transição da matriz energética para energias limpas, armazenamento com baterias, eficiência energética, mobilidade elétrica, compromissos ambientais, entre outras iniciativas (Nota 38.2.7).

(vi) Diversidade e inclusão: o Programa de Inclusão & Diversidade, imperativo ético que reafirma a dimensão humana da Companhia, conta com a estrutura de governança constituída por um Comitê Executivo, um Comitê Nacional e seis Grupos de Afinidade, sendo Equidade de Gênero, Pessoas com Deficiência, Raça, Gerações, LGBTI+ e Culturas & Espiritualidades. Ademais, as metas de diversidade estipuladas para 2020-2022 visam 50% de contratações de grupos sub-representados no quadro geral de colaboradores, com valorização de interseccionalidades; 30% de mulheres no quadro de colaboradores, sendo 20% representadas em cargos de liderança; R$1 milhão de investimentos em programas de desenvolvimento para grupos de diversidade e R$600 mil de investimentos em programas de capacitação.

(vii) W*orkplace reshaping* (novos modelos de trabalho): novo local de trabalho, com novo formato da jornada de trabalho (*home-office* e presencial).

4.8.3 Impacto nas demonstrações financeiras

Neste cenário foram sentidos também efeitos econômicos que impactaram e deverão impactar a Companhia e suas controladas nos próximos períodos, cujos principais estão destacados abaixo:

4.8.3.1 Distribuidoras

4.8.3.1.1 Vedação da suspensão do fornecimento de energia elétrica por inadimplência

Conforme mencionado na nota 4.8.1.1, as controladas de distribuição, a partir de 1° de agosto tiveram parte da vedação sendo retomada, para tanto, a avaliação de perdas esperadas nas distribuidoras efetuada anterior à COVID-19, com base no comportamento histórico da carteira de clientes, considerando individualmente as classes de tensão ajustado por previsões de condições econômicas futuras foi revisitada no período. Para tanto, efetuou análise da Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD e as premissas consideradas estão demonstradas na nota 7.7.

4.8.3.1.2 Sobrecontratação de energia

Com o cenário de pandemia decorrende da COVID-19, existe uma excepcional redução no mercado de distribuição de energia elétrica para o exercício de 2020, ocasionando assim, uma sobrecontratação da energia contratada. Em 18 de maio de 2020, por meio do Decreto nº 10.350 da ANEEL, esta sobrecontratação foi considerada como exposição contratual involuntária das distribuidoras de energia elétrica, restando à ANEEL a definição do cálculo do montante que será considerado como sobrecontratação involuntária.

Diante deste cenário, ainda em tratativas com a ANEEL para determinação da metodologia à ser aplicada, a Administração das controladas estimam que estes impactos da sobrecontratação involuntários devida à queda da carga em decorrência da pandemia poderão estar em R$29.071 na EDP Espírito Santo e R$22.712 na EDP São Paulo. No exercício, o impacto é de R$27.105 (Nota 38.2.2.1).

4.8.3.2 Valor Justo de Ativos e Passivos Financeiros

No exercício a divulgação do MTM (*Mark-to-Market*) dos ativos e passivos financeiros, que deve refletir as condições e taxas atuais de mercado foi revisado, sem impactos relevantes, e está demonstrado na nota 38.1.1.

4.8.3.3 Transmissoras - Cronograma de Obras

As controladas de transmissão em fase de construção e operação parcial tiveram suas obras paralisadas em função da COVID-19, visando a proteção dos funcionários próprios e de terceiros. O retorno das obras já ocorreu, não existindo riscos substanciais que possam afetar o curso normal de suas operações. Adicionalmente, como consequência das medidas de contingência, a Administração da Companhia desenvolveu esforços adicionais no sentido de proteger o seu caixa, resultando na racionalização de investimento.

As controladas de transmissão reconheceram no período de 2020 o montante de R$5.533 de redução na Receita de Construção (R$4.906 na EDP Transmissão SP-MG, R$627 na EDP Transmissão Litoral Sul), cuja formação da referida receita resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados por meio do método de insumo, de acordo com o CPC 47 (Nota 33). Até o momento, a Administração das controladas estima que a postergação não implicou em prazo superior ao cronograma previsto com o órgão regulador para os lotes.

4.8.3.4 Porto do Pecém - Valor Recuperável do Estoque de Carvão

Considerando também a diminuição na carga energética prevista de consumo do Brasil, as usinas térmicas tendem a ser menos despachadas no exercício de 2020, podendo as compras de carvão acumular em estoque.

No exercício, o cálculo do valor recuperável já foi atualizado para refletir a nova perspectiva de utilização do estoque pela Companhia, não tendo redução ao valor recuperável por, substancialmente, considerar a estimativa futura de CVU superior ao custo de aquisição, ainda assim a Companhia contratou proteção cambial para seu estoque (Nota 38.1.3.2).

4.8.3.5 EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Investco e Energest - Benefício Pós-Emprego (BPE)

A Administração da Companhia efetuou avaliação buscando identificar o comportamento das taxas de desconto que são base para o cálculo de Benefícios Pós-Emprego (títulos públicos da modalidade Tesouro, IPCA) no exercício e entendeu que ocorreram impactos da COVID-19 nas mesmas, estando, portanto, os efeitos do recálculo do passivo demonstrados na nota 27.

5 Caixa e equivalentes de caixa

		Controladora		Consolidado	
	Nota	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Bancos conta movimento		11.828	2.478	201.302	440.542
Aplicações financeiras					
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	5.1	895.376	646.001	2.534.300	2.197.699
Fundos de investimento	5.2			257	369
		895.376	646.001	2.534.557	2.198.068
Total		907.204	648.479	2.735.859	2.638.610

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares. No caso dos fundos de investimento, o valor justo está refletido no valor de sua cota.

Conforme políticas da Administração, as aplicações são consolidadas por contraparte e por *rating* de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio líquido da Instituição Financeira. Em se tratando do fundo de investimento, não há concentração de risco em um único banco administrador ou gestor, tendo em vista que o risco é pulverizado nos ativos da carteira.

A exposição do Grupo EDP - Energias do Brasil a riscos de taxas de juros, de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 38.2.

5.1 Certificados de Depósitos Bancários - CDB

Em 31 de dezembro de 2020 as aplicações financeiras da Companhia estão remuneradas à taxas que variam entre 100,00% e 103,5% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. Já as aplicações financeiras do consolidado estão remuneradas à taxas que variam entre 90,00% e 103,50% do CDI.

5.2 Fundos de investimento

A partir de janeiro de 2018 as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo constituíram um Fundo de Investimento Restrito denominado "Discos Renda Fixa Fundo de Investimento Longo Prazo", administrado pelo Itaú Unibanco S.A., com o objetivo de diversificar as opções de aplicações financeiras além de obter maior eficiência e melhor rentabilidade com menor nível de risco. Esse investimento não atende o critério de consolidação uma vez que esses investimentos não são exclusivos e possuem outros investidores participantes.

Este fundo possui liquidez diária e remuneração pós-fixada com sua carteira de ativos atrelada a Letras Financeiras do Tesouro – LFT, emitidas pelo Governo Brasileiro, ou Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais, considerados de baixíssimo risco e com alta liquidez. As cotas do fundo estão custodiadas junto ao administrador.

As operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais são classificadas como Equivalentes de caixa, uma vez que possuem liquidez imediata com o emissor. A rentabilidade do fundo no exercício foi equivalente a 55,48% do CDI.

6 Títulos e valores mobiliários

		Consolidado			
		Circulante		Não Circulante	
	Nota	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Fundos de Investimento	6.1	153.990	135.263	1.750	1.750
Total		153.990	135.263	1.750	1.750

6.1 Fundos de investimento

Do montante de R$153.990, R$153.987 refere-se aos títulos da controlada Porto do Pecém e são decorrentes de aplicação financeira em fundo de investimento, pertencente à instituição financeira, com carteira substancialmente composta por LFTs, com rentabilidade equivalente a 93,72% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

7 Contas a Receber

		Consolidado													
		Valores Correntes							Valores Renegociados						
		Corrente a Vencer		Corrente Vencida					Renegociada a Vencer		Renegociada Vencida				
	Nota	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias	PECLD (Nota 7.7)	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 60 dias	Mais de 60 dias	PECLD (Nota 7.7)	Saldo líquido em 31/12/2020	Saldo líquido em 31/12/2019
Circulante															
Consumidores	7.2														
Fornecimento faturado															
Residencial		280.640		259.405	36.778	70.139	273.022	(275.569)	20.762	39.096	14.189	69.104	(86.770)	700.796	610.652
Industrial		137.378		20.528	4.463	9.470	51.408	(43.011)	3.252	6.278	1.458	11.828	(5.373)	197.679	173.944
Comércio, Serviços e Outras Atividades		168.209		51.947	7.793	27.351	93.527	(85.159)	7.615	12.116	4.079	19.335	(23.038)	283.775	263.856
Rural		49.163		20.334	4.121	7.851	27.768	(27.745)	3.218	4.773	1.257	4.126	(6.460)	88.406	91.445
Poder Público															
Federal		7.471		1.446	18	76	209	(221)	8		95	30	(13)	9.119	10.512
Estadual		10.351		540	60	135	395	(427)	66	22	1	61	(11)	11.193	10.511
Municipal		16.555		4.027	1.277	2.566	4.045	(812)	632	527	170	162	(83)	29.066	40.376
Iluminação Pública		32.995		3.985	2.686	2.701	6.891		830	2.963	378	4.899	(1)	58.327	64.940
Serviço Público		33.544		742	267	265	708	(224)	367	181	38	31	(55)	35.864	39.601
Clientes livres		132.203		993		8.228		(7.756)						133.668	106.205
Serviços Cobráveis		758		1.614	368	1.533	4.486	(4.163)						4.596	4.842
Fornecimento não faturado		389.875						(3.481)						386.394	347.034
(-) Arrecadação em processo de reclassificação		(11.509)												(11.509)	(17.960)
(-) Ajuste a valor presente	7.3													-	(28)
Outros créditos	7.4	29.056		28	64	244	622	(164)						29.850	29.775
		1.276.689	-	365.589	57.895	130.559	463.081	(448.732)	36.750	65.956	21.665	109.576	(121.804)	1.957.224	1.775.705
Concessionárias															
Suprimento de energia elétrica	7.5	514.838		544	458	531	69	(534)	507					516.413	492.283
Energia de curto prazo	7.6	328.739												328.739	246.432
Encargos de uso da rede elétrica		18.108		370	580	267	826							20.151	15.520
Outros créditos		53.259												53.259	52.643
		914.944	-	914	1.038	798	895	(534)	507	-	-	-	-	918.562	806.878
Clientes															
Eficiência energética		3.920	25.344	736	1.334	663	3.349	(4.012)						31.334	28.274
Serviço de gerenciamento de obra		116		16										132	16
Serviços de gerenciamento de assinaturas		560	67	41	157	174	219	(550)						668	495
Dispêndios a reembolsar		970	7.585											8.555	5.877
Geração de vapor			4.176											4.176	4.361
Outros clientes		1.489	35.868	8	16	68		(68)						37.381	4.329
		7.055	73.040	801	1.507	905	3.568	(4.630)	-	-	-	-	-	82.246	43.352
Total Circulante		2.198.688	73.040	367.304	60.440	132.262	467.544	(453.896)	37.257	65.956	21.665	109.576	(121.804)	2.958.032	2.625.935

		Consolidado							
		Corrente a Vencer		Corrente Vencida		Renegociada a Vencer			
	Nota	Mais de 60 dias	Mais de 360 dias	Mais de 360 dias	PECLD (Nota 7.7)	Mais de 360 dias	PECLD (Nota 7.7)	Saldo líquido em 31/12/2020	Saldo líquido em 31/12/2019
Não Circulante									
Consumidores									
Fornecimento faturado									
Residencial						18.303	(11.294)	7.009	7.960
Industrial				4.983	(3.213)	2.300	(233)	3.837	5.311
Comércio, Serviços e Outras Atividades				18	(18)	13.320	(7.907)	5.413	4.466
Rural						2.438	(1.219)	1.219	2.139
Poder público									
Federal								-	1.443
Municipal						2.244		2.244	-
Iluminação pública						3.564		3.564	6.467
(-) Ajuste a valor presente	7.3					(1.213)		(1.213)	(3.605)
		-	-	5.001	(3.231)	40.956	(20.653)	22.073	24.181
Concessionárias									
Outros créditos		1.029			(119)			910	909
		1.029	-	-	(119)	-	-	910	909
Clientes									
Eficiência energética			26.559					26.559	37.138
Dispêndios a reembolsar			23.955					23.955	30.058
Outros clientes			9.490					9.490	8.259
		-	60.004	-	-	-	-	60.004	75.455
Total Não Circulante		1.029	60.004	5.001	(3.350)	40.956	(20.653)	82.987	100.545

Os saldos do Contas a receber são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado ou a ser faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos tributos de responsabilidade tributária da Companhia e das controladas.

O saldo de Consumidores e Concessionárias refere-se, substancialmente aos: (i) valores faturados de venda de energia elétrica a consumidores finais, concessionárias revendedoras e empresas comercializadoras, bem como a receita referente à energia fornecida e não faturada; (ii) valores a receber relativos à energia comercializada na CCEE; e (iii) encargos de uso da rede elétrica.

7.1 Características do Contas a receber

• Geração

O recebimento da venda de energia realizada pelas controladas de geração, com exceção da Porto do Pecém, relacionadas à contratos bilaterais ocorre, substancialmente, com vencimento único no mês seguinte ao reconhecimento da receita. Já os contratos no ACR são desdobrados em três parcelas iguais com vencimentos nos dias 15 e 25 do mês seguinte ao reconhecimento da receita e no dia 5 do segundo mês subsequente ao reconhecimento.

Para a controlada Porto do Pecém, os contratos são desdobrados em três parcelas, sendo a primeira parcela com vencimento no dia 10 do mês seguinte ao reconhecimento da receita, a segunda no dia 20 do mês subsequente e a última parcela no dia 10 do segundo mês subsequente ao reconhecimento.

Quanto aos contratos de venda de energia no mercado de curto prazo, os mesmos são liquidados conforme a regulamentação da CCEE, contudo, o prazo médio para a liquidação é de cerca de 45 dias após o reconhecimento da receita.

• Transmissão

A RAP remunera a o investimento na Linha de Transmissão e os serviços de Operação e Manutenção. Os saldos são totalmente vincendos e são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária. Conforme requerido pelo CPC 48 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Concessionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

• Distribuição

O prazo mínimo para o vencimento das faturas junto aos consumidores das classes residencial, industrial, rural e comercial é de 5 dias úteis. Quando se tratar de consumidores das classes de poder público, iluminação pública e serviço público, o prazo mínimo para o vencimento é de 10 dias úteis. Contudo, as controladas de distribuição oferecem aos consumidores a opção de alteração da data de vencimento da fatura (6 opções de datas) ao longo do mês.

• Comercialização

Para as controladas de comercialização, parte substancial das vendas ocorre em contratos bilaterais. Dessa forma, a condição de pagamento é livremente negociada entre as partes, contudo, a maioria dos recebimentos ocorre no 6º dia útil posterior ao reconhecimento da receita.

• Serviços

Para as controladas de serviços, o reconhecimento das receitas vinculadas à construção de usina solar e aos serviços de eficiência energética acontece durante toda a fase de construção do empreendimento pelo método de insumo e o recebimento pode ocorrer de duas formas: (i) com adiantamentos na fase de construção e o saldo restante no momento da entrega do empreendimento; e (ii) de forma parcelada ao longo de determinado período estabelecido em contrato.

Em relação à venda de vapor e ao serviço de gerenciamento de assinatura, a receita é reconhecida mediante às medições mensais relativas à entrega de vapor para a produção de energia e conforme a prestação do serviço, respectivamente, sendo o recebimento de ambos programado para cerca de 30 dias após o reconhecimento da receita.

7.2 Consumidores

O aumento observado deve-se substancialmente a classe residencial, onde ocorreu expansão do número de clientes em 2020 decorrente principalmente das medidas de isolamento social, incentivadas como medidas de prevenção da COVID-19 (Nota 4.8), principalmente no segundo semestre do exercício, que influenciaram a população a se manterem em suas casas, resultando no aumento do consumo da classe.

7.3 Ajuste a valor presente

Os saldos renegociados estão reconhecidos a valor presente considerando o montante a ser descontado, as datas de realização, as datas de liquidação e a taxa de desconto.

Para as distribuidoras o ajuste a valor presente, regulamentado pelo CPC 12, foi calculado com base na taxa de remuneração de capital, aplicada pela ANEEL nas revisões tarifárias das mesmas. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado. Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 a taxa correspondente para a EDP São Paulo e EDP Espírito Santo é de 12,26% a.a., afetando positivamente o resultado financeiro das distribuidoras em R$2.392 (R$4.563 em 2019).

Para as controladas EDP Soluções e EDP GRID o ajuste a valor presente considera a taxa de retorno de cada projeto, afetando positivamente o resultado do exercício em R$4.962 (R$4.203 em 2019).

7.4 Outros créditos - Consumidores

Do montante em 31 de dezembro de 2020 de R$29.850 (R$29.775 em 31 de dezembro de 2019), R$27.415 (R$27.415 em 31 de dezembro de 2019) refere-se a controlada EDP Espírito Santo, referente ao saldo de Encargos de Capacidade Emergencial - ECE, vigente de março de 2002 a janeiro de 2006, e Encargo de Aquisição de Energia Elétrica Emergencial - EAEEE, vigente em janeiro e fevereiro de 2004, que estão sob discussão judicial. Considerando que estes valores constituem um montante a repassar à Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE, há um passivo reconhecido no valor de R$31.445 (R$31.448 em 31 de dezembro de 2019) (Nota 28), sendo R$28.553 (R$28.546 em 31 de dezembro de 2019) referente a EDP Espírito Santo.

7.5 Concessionárias - Suprimento de Energia Elétrica

Do montante de R$516.413, R$407.867 refere-se a controlada EDP Comercializadora, decorrente de adoção de medidas iniciativas e recursos emergenciais, a fim de apoiar seus consumidores e parceiros de negócio. No decorrer do exercício de 2020, o preço de energia passou por volatividade, o que trouxe oportunidades de novos negócios com parceiros sólidos.

7.6 Concessionárias – Energia de curto prazo

O saldo refere-se às transações com energia elétrica e encargos realizadas no âmbito da CCEE. Do montante consolidado em 31 de dezembro de 2020 de R$328.739 (R$246.432 em 31 de dezembro de 2019):

(i) R$110.723 (R$70.330 em 31 de dezembro de 2019) refere-se à controlada Enerpeixe, em sua totalidade, ao não recebimento integral das liquidações junto à CCEE em virtude das liminares vigentes dos agentes do setor elétrico para a proteção dos efeitos do GSF (*Generation Scaling Factor*), anteriores a fevereiro de 2018. No exercício findo em 2020, a inadimplência geral da CCEE alcançou o nível de 83,9%; e

(ii) R$150.478 (R$89.111 em 31 de dezembro de 2019) refere-se à controlada Porto do Pecém, pertinente a elevação da energia liquidada na CCEE, em relação ao mesmo período do ano anterior, para a compra antecipada de lastro de energia para o ano de 2021 com deságio de mercado frente ao PLD.

7.7 Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD

	Consolidado					
		PECLD esperada		Revisão de risco (i)		
	Saldo em 31/12/2019	Para os próximos 12 meses	Ao longo da vida	PECLD	Resultado de perdas	Saldo em 31/12/2020
Consumidores						
Residencial	(289.308)	(69.956)		(21.883)	7.514	(373.633)
Industrial	(48.212)	(6.895)		(797)	4.074	(51.830)
Comércio, Serviços e Outras Atividades	(89.763)	(18.354)		(8.557)	552	(116.122)
Rural	(24.527)	(8.179)		(2.462)	(256)	(35.424)
Poder Público	(1.594)	(197)		341	(117)	(1.567)
Iluminação Pública	-			39	(40)	(1)
Serviço Público	(221)	(216)		158		(279)
Clientes livres	(3.074)		(4.682)			(7.756)
Serviços Cobráveis	(2.631)			(1.532)		(4.163)
Não faturado	(2.676)	(1.043)	74			(3.645)
	(462.006)	(104.840)	(4.608)	(34.693)	11.727	(594.420)
Concessionárias	(812)		49	110		(653)
Clientes	(3.462)		(1.158)	(10)		(4.630)
Total	(466.280)	(104.840)	(5.717)	(34.593)	11.727	(599.703)
Circulante	(439.076)					(575.700)
Não circulante	(27.204)					(24.003)
Total	(466.280)					(599.703)

(i) A matriz de risco é avaliada anualmente, no entanto, o estudo poderá ser reavaliado caso a PECLD se comporte diferente do resultado esperado.

Para as controladas de distribuição e comercialização, a PECLD foi registrada sobre toda a vida do recebível (Nota 4.8.3.1.1) com base em aplicação de percentual calculado a partir de estudo histórico de inadimplência segregados por parâmetros de: (i) classe de consumidor; (ii) tensão; (iii) data de faturamento; e (iv) data de vencimento. Desta forma, foi constituída matriz de risco por período de inadimplência, ajustada pela expectativa econômica do período corrente, obtida por meio da previsão dos parâmetros do índice de inadimplência de mercado do Banco Central, sendo segregada pelo consumo regular e irregular. Para a PECLD dos recebíveis renegociados, os percentuais são aplicados com base nos vencimentos originais de cada documento renegociado.
Com base nos estudos realizados pelas controladas de distribuição, onde foram identificados os maiores impactos, segue abaixo os percentuais de perdas esperadas segregadas por classe de consumo, aplicados quando do reconhecimento inicial dos recebíveis:

	31/12/2020											
	EDP São Paulo						EDP Espírito Santo					
	Consumo regular		Consumo irregular				Consumo regular		Consumo irregular			
			Clientes ativos		Demais clientes				Clientes ativos		Demais clientes	
	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão
Residencial	1,09%	n/a	17,32%	n/a	40,50%	n/a	1,69%	n/a	13,01%	n/a	33,41%	n/a
Industrial	1,86%	0,66%	9,93%	23,68%	21,73%	25,93%	1,77%	n/a	27,28%	7,37%	24,92%	17,28%
Comércio, Serviços e Outras Atividades	0,84%	0,46%	24,25%	n/a	15,25%	n/a	1,02%	0,46%	20,79%	n/a	21,84%	n/a
Rural	0,35%	0,03%	14,62%	n/a	41,59%	n/a	1,84%	0,01%	10,94%	n/a	23,56%	n/a
Poder Público	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0,16%	n/a	24,75%	n/a	28,12%	n/a
Iluminação Pública	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Serviço Público	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0,08%	0,18%	n/a	n/a	n/a	n/a

	31/12/2019							
	EDP São Paulo				EDP Espírito Santo			
	Consumo regular		Consumo irregular		Consumo regular		Consumo irregular	
	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão
Consumidores					Reapresentado (*)			
Residencial	0,83%	n/a	26,69%	n/a	1,11%	n/a	25,90%	n/a
Industrial	1,30%	0,43%	29,15%	37,39%	1,20%	0,11%	34,53%	30,85%
Comércio, Serviços e Outras Atividades	0,61%	0,40%	17,92%	n/a	0,66%	0,33%	31,41%	n/a
Rural	0,28%	0,02%	20,67%	n/a	1,15%	0,34%	16,23%	1,22%
Poder Público	n/a	n/a	n/a	n/a	0,07%	0,01%	26,65%	n/a
Iluminação Pública	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Serviço Público	n/a	n/a	n/a	n/a	0,14%	0,05%	n/a	n/a

(*) Refere-se a retificação dos percentuais de consumo regular apresentados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

As controladas de geração avaliaram seus históricos de recebimentos e identificaram que não estão expostas a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais. Ademais, o montante a receber de energia de curto prazo são administrados pela CCEE que, por sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais com base em regulamentações emitidas pelo Poder Concedente, diminuindo o risco de crédito nas transações realizadas. Portanto, após as devidas análises, as controladas de geração não identificaram a necessidade de constituição de eventuais perdas esperadas, uma vez que as mesmas mostram-se imateriais e controláveis.
Em relação às controladas de serviços, a PECLD é calculada levando em consideração o risco de crédito de seus clientes junto à Instituições de Crédito. Sempre que houver deterioração no *rating* do cliente em comparação ao momento em que ocorreu a venda, a perda é incrementada para os próximos 12 meses, independentemente de haver atraso. O atraso é um fator adicional considerado no cálculo da PECLD para determinar se a mesma é calculada ao longo da vida ou para os próximos 12 meses.

As controladas de transmissão não apresentam histórico e nem expectativas de perdas nos seus valores a receber, uma vez que possuem garantidas por estruturas de fianças e/ou acessos a contas correntes operacionalizadas pelo ONS ou diretamente pela Companhia e, portanto, não constituiu perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.

Apesar da Resolução Normativa da ANEEL nº 878 (Nota 4.8.1.1) que estendeu temporariamente o prazo de 30 para 120 dias para suspensão de energia de consumidor cativo inadimplente, a referida resolução não extingue o débito, prevendo inclusive a cobrança de juros de mora e multa, no caso de atraso.

Para fins de PECLD, relativo aos efeitos da COVID-19 para as controladas de distribuição (Nota 4.8.3.1.1), até que se tenham dados observáveis suficientes para atualizar a expectativa de recebimentos futuros dos faturamentos ocorridos durante o exercício de 2020, a Administração da Companhia adotou, complementar aos critérios citados acima, as seguintes premissas de mensuração:

• A aplicação mensal de matriz de inadimplência para o cenários 2020, com bases em analises de arrecadação;

• Período de carência entre perdas esperadas e a aplicação da matriz, passou a ser de 4 meses;

• Revisão do risco de crédito do consumo irregular. Com base nas informações históricas de clientes;

• Atualização do risco de crédito pelo cenário econômico atual considerando projeção dos parâmetros do indicador de inadimplência do Banco Central;

• Alongamento de toda a carteira de recebíveis do período de arrecadação de 48 para 60 meses, que representa o prazo máximo regulatório para cobrança dos clientes, já que se espera um maior prazo para a recuperabilidade dos recebíveis.

A exposição da Companhia e suas controladas a riscos de crédito está divulgada na nota 38.2.4.

8 Ativos e passivos financeiros setoriais

	Consolidado													
										Valores em amortização	Valores em constituição			
	Saldo em 31/12/2019	Apropriação	Amortização (i)	Atualização monetária	Recebimen-to Conta-covid (viii)	Transferên-cia	Saldo em 31/12/2020	Circulante	Não circulante	IRT (*) 2020	IRT (*) 2021	IRT (*) 2022	IRT (*) 2023	Indeterminado
CVA														
Compra de energia (ii)	174.601	(88.668)	(249.176)	7.315	(113.786)	271.986	2.272	(18.430)	20.702	(53.442)	122.764	(67.050)		
Custo da Energia de Itaipu (iii)	243.632	510.914	(123.500)	5.612	(409.153)	1.711	229.216	66.744	162.472	(15.286)	244.502			
PROINFA	15.926	(16.429)	(15.910)	(37)	16.086	(174)	(538)	(2.350)	1.812	(3.155)	2.617			
Transporte Rede Básica	63.086	79.263	(8.689)	1.740	(60.686)	728	75.442	29.025	46.417	6.692	68.750			
Transporte de Energia - Itaipu	12.006	15.352	(6.770)	321	(12.342)	(182)	8.385	2.981	5.404	480	7.905			
Encargos de Serviço do Sistema - ESS / Encargos de Energia de Reserva - EER (iv)	(195.271)	(86.035)	122.097	(3.438)	218.663	253	56.269	28.337	27.932	14.418	41.851			
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (v)	12.311	208.980	(56.553)	2.552	(119.791)	(1.705)	45.794	31.505	14.289	23.571	22.223			
	326.291	623.377	(338.501)	14.065	(481.009)	272.617	416.840	137.812	279.028	(26.722)	510.612	(67.050)	-	-
Itens financeiros														
Sobrecontratação de energia (vi)	(33.725)	64.248	42.828	(2.552)	(65.293)		5.506	(36.953)	42.459	(58.344)	63.850			
Neutralidade da Parcela A	(16.552)	18.176	13.983	403	(27.410)		(11.400)	11.210	(22.610)	24.492	(41.801)	5.909		
Ultrapassagem de demanda e Excedente de reativos	(303.830)	(64.287)	76.497	(9.622)			(301.242)	(56.046)	(245.196)	(56.046)	(93.642)	(75.777)	(75.777)	
Previsão de Risco Hidrológico - Antecipação (vii)	-	(318.421)	256.396	(4.132)		(263.453)	(329.610)	(254.299)	(75.311)	(225.454)	(104.156)			
Outros	10.220	39.632	(28.143)	11.127		(9.164)	23.672	(8.959)	32.631	(17.693)	42.612	(1.247)		
	(343.887)	(260.652)	361.561	(4.776)	(92.703)	(272.617)	(613.074)	(345.047)	(268.027)	(333.045)	(133.137)	(71.115)	(75.777)	-
PIS e COFINS														
PIS/ COFINS Nota Técnica nº 115/04	34.599		39.767				74.366		74.366			74.366		
Exclusão do ICMS da base de PIS e COFINS (Nota 9.3.1)	(1.756.597)		65.213	(38.665)			(1.730.049)	(192.667)	(1.537.382)					(1.730.049)
	(1.721.998)	-	104.980	(38.665)	-	-	(1.655.683)	(192.667)	(1.463.016)	-	-	74.366	-	(1.730.049)
Total	(1.739.594)	362.725	128.040	(29.376)	(573.712)	-	(1.851.917)	(399.902)	(1.452.015)	(359.767)	377.475	(63.799)	(75.777)	(1.730.049)
Ativo Circulante	227.979						226.899	226.899						
Ativo Não circulante	131.430						318.585		318.585					
Passivo Circulante							626.801	626.801						
Passivo Não circulante	2.099.003						1.770.600		1.770.600					

(*) IRT - Índice de Reposicionamento Tarifário

As receitas das distribuidoras EDP São Paulo e EDP Espírito Santo são, basicamente, compostas pela venda da energia elétrica e pela entrega (transporte) da mesma por meio do uso da infraestrutura (rede) de distribuição. As receitas das concessionárias são afetadas pelo volume de energia entregue e pela tarifa. A tarifa de energia elétrica é composta por duas parcelas que refletem a composição da sua receita:

• Parcela "A" (custos não gerenciáveis): esta parcela deve ser neutra em relação ao desempenho da entidade, ou seja, os custos incorridos pelas distribuidoras, classificáveis como Parcela "A", são integralmente repassados ao consumidor ou suportados pelo Poder Concedente; e

• Parcela "B" (custos gerenciáveis): é composta pelos gastos na infraestrutura de distribuição e respectivo retorno pelo investimento e gastos com a operação e a manutenção. Essa parcela é aquela que efetivamente afeta o desempenho da entidade, pois possui risco intrínseco do negócio por não haver garantia de neutralidade tarifária.

Os ativos e passivos financeiros setoriais referem-se aos valores originados da diferença entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário (Parcela "A"), e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito incondicional das controladas receberem caixa do Poder Concedente nos casos em que os custos previstos são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos previstos são superiores aos custos efetivamente incorridos. São segregados entre ativo e passivo de acordo com o cronograma de homologação nas tarifas pela ANEEL nos próximos processos tarifários.

Nos reajustes tarifários a ANEEL recalcula os montantes efetivamente faturados e arrecadados, conforme regulamentações vigentes, com o objetivo de garantir a liquidação financeira desses montantes, sem prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro da concessão, reduzindo o risco de perdas a valores imateriais.

São homologados anualmente pela ANEEL e incorporados à tarifa de energia por meio de Reajustes ou Revisões Tarifárias que, na EDP Espírito Santo ocorre em 7 de agosto e na EDP São Paulo ocorre em 23 de outubro.

Os valores que compõem os ativos e passivos financeiros setoriais são:

• Conta de Compensação de Variação dos Valores de Itens da Parcela "A" – CVA: É composta da variação dos custos com a aquisição da energia elétrica, de conexão e de transmissão, além dos encargos setoriais. A CVA deve ser neutra em relação ao desempenho da distribuidora, ou seja, as variações apuradas são integralmente repassadas ao consumidor ou suportadas pelo Poder Concedente; e

• Itens financeiros: Referem-se a outros componentes financeiros que se constituem em direitos ou obrigações que também integram a composição tarifária, dentre eles: Sobrecontratação de energia; Neutralidade dos encargos setoriais; e a Exposição financeira no mercado de curto prazo por diferença de preços entre Submercados.

O processo de amortização se dá de forma mensal e corresponde ao recebimento/devolução por meio da aplicação das tarifas vigentes, homologadas nos últimos eventos tarifários. Para os Itens financeiros, os valores de amortização mensais correspondem a 1/12 avos dos montantes totais homologados pela ANEEL. Para a CVA, a amortização mensal é efetuada de acordo com a curva de mercado. Os valores em constituição referem-se à diferença entre os custos incorridos e os constantes na tarifa até a data do fechamento do mês de referência, a serem homologados nos próximos processos tarifários.

8.1 Efeitos relevantes no exercício

O total de passivos setoriais líquidos dos ativos, em 31 de dezembro de 2019, somava um valor de R$1.739.594, sendo que o total de passivos setoriais líquido dos ativos em 31 de dezembro de 2020 soma um valor de R$1.851.917. A variação no exercício no montante de R$112.323 foi causada pelos seguintes motivos:

(i) Amortização: No exercício, foi repassado aos consumidores no faturamento de energia o montante de R$128.040 referente a passivos setoriais líquidos homologados pela ANEEL.

(ii) Compra de Energia: A variação da apropriação referente aos valores de Compra de Energia deve-se a uma conjuntura de sazonalidade associada a um cenário energético mais otimista, influenciado pelos impactos da pandemia na redução de demanda de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN), em que principalmente os custos do Despacho Termoelétrico apresentarem-se inferiores no período em análise, com relação ao cenário médio previsto para o ano tarifário das controladas de distribuição.

(iii) Custo da energia de Itaipu: Os custos de energia elétrica de Itaipu atribuídos mensalmente às distribuidoras são valorados de acordo com o câmbio do dólar. No processo tarifário de 2019 da EDP Espírito Santo, foi considerada uma premissa de 3,79 R$/$ para a definição da cobertura tarifária. Essa cobertura foi atualizada quando do processo tarifário de 2020, a partir de 07 de agosto, para a premissa de R$5,33, refletindo numa aproximação dos valores considerados nas tarifas dos consumidores e valores os pagos mensalmente. Na EDP São Paulo, o processo tarifário de 2019 realizado no início de outubro, foi considerada uma premissa de 4,12 R$/$ para a definição da cobertura tarifária. Essa cobertura foi atualizada quando do processo tarifário de 2020, a partir de 23 de outubro, para a premissa de R$5,46, refletindo numa aproximação dos valores considerados nas tarifas dos consumidores e valores os pagos mensalmente.

Além disso, outro fator que explica a variação verificada decorre da metodologia de cálculo da CVA, em que se compara mensalmente o preço da energia de Itaipu, assim como o preço dos demais contratos de energia com a Tarifa Média de Cobertura (TMC). A TMC é uma média ponderada dos preços dos contratos de energia da distribuidora previstos para o seu ano tarifário. Portanto, o preço de energia de Itaipu verificado no exercício foi superior à TMC, resultando na formação de um ativo regulatório.

(iv) Encargos de Serviço do Sistema - ESS / Encargos de Energia de Reserva - EER: Os custos do ESS/EER atribuídos às distribuidoras no período em análise se mostraram superiores aos montantes previstos de cobertura tarifária, em decorrência dos valores verificados de PLD (usado como parâmetro de valoração da Energia de Reserva no Mercado de Curto Prazo). O principal fator responsável pelo aumento do PLD no 4º trimestre de 2020 foi a redução de afluências do Sistema Interligado Nacional (SIN). Ao longo de 2020, considerando um cenário energético mais favorável e a influência da pandemia da COVID-19 (Nota 4.8) sobre a demanda de energia elétrica do SIN, os valores de PLD apresentaram-se em patamares menores, fazendo com que houvesse necessidade de complementação da Conta de Energia de Reserva (CONER) por meio do pagamento das distribuidoras. Portanto, os custos verificados no período em análise estiveram em linha com a cobertura tarifária, sendo que o saldo de apropriação verificado em 2020 é decorrente principalmente do primeiro semestre do ano. No Recebimento da Conta foram considerados ainda os efeitos do Despacho ANEEL n° 986/2020, o qual determinou o repasse às distribuidoras dos recursos financeiros disponíveis no fundo de reserva para alívio futuro de encargos (Nota 4.8.1.5)

(v) Conta de Desenvolvimento Energético – CDE: A Resolução Homologatória ANEEL n° 2.644 de 2019 homologou os montantes de quotas da CDE para o ano de 2020, que relação ao ano anterior, os montantes de responsabilidade da Companhia (CDE USO) aumentaram em média 24%. Dessa forma, a partir de janeiro de 2020 as distribuidoras passaram a apresentar um déficit tarifário em decorrência do descasamento entre a cobertura tarifária e os novos montantes pagos à CDE. Esse déficit tarifário compôs a CVA, cujos montantes foram revertidos no processo tarifário de 2020, e desde então houve equilíbrio entre pagamento e cobertura tarifária.

(vi) Sobrecontratação de energia: A sobrecontratação de energia foi influenciada, majoritariamente, pela mudança de cenário previsto para 2020, muito impactado pela crise da COVID-19 (Nota 4.8). A queda de carga, aliados à um cenário hidrológico favorável, reduziu significativamente o preço do mercado de curto prazo (PLD), e intensificou o resultado negativo dessa energia frente ao custo de aquisição de energia (PMIX) das distribuidoras.

Em adição à Resolução Normativa n°885, está sendo concluída a Consulta Pública ANEEL nº 35, instaurada para aprimoramento de mecanismos relativos à reequilíbrio econômico-financeiro das distribuidoras, advindos da elevação de custos e frustração de receitas originado do estado de calamidade pública determinado pelo Decreto Legislativo n°6 em decorrência da pandemia da COVID-19.

As distribuidoras reconhecem seus ativos e passivos financeiros setoriais com base no OCPC 08 - Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica, emitidos de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade, de modo que os registros dos ativos e passivos financeiros originados das diferenças apuradas de itens da Parcela A e outros componentes financeiros em cada período contábil apresentam como contrapartida a rubrica de receita de venda de bens e serviços, no resultado do período, considerando a melhor estimativa quanto ao montante financeiro a ser realizado como decorrência do cumprimento integral da obrigação de performance completada no período, considerando todos os fatos e circunstâncias existentes que suportam à transação.

A Administração da EDP - Energias do Brasil contratou opinião legal externa quanto ao reequilíbrio econômico, o que demonstra a existência de um direito à cobertura de receita para mitigar os efeitos econômicos inerentes a crise da COVID-19, por se tratar de evento extraordinário. Entretanto, enquanto não for concluída a consulta pública da referida Resolução para estabelecer parâmetros regulatórios que orientem a precificação de tais direitos regulatórios, estes são considerados contabilmente como "ativos contingentes" e, portanto, tais direitos não são por ora reconhecidos contabilmente.

Em referência ao Despacho n° 2.508/2020 emitidos pelas Superintendências de Regulação de Mercado (SRM) e Gestão Tarifária (SGT), no qual publicou os montantes de involuntariedade das sobrecontratações dos anos de 2016 e 2017, as distribuidoras e a ABRADEE interpuseram Recursos Administrativos com o objetivo de: (a) revisar o critério utilizado pelas Superintendências na apuração do máximo esforço, de maneira a reconhecer a voluntariedade na sobrecontratação do ano de 2017, conforme regulamentação vigente; e (b) solicitar a suspensão dos efeitos do referido Despacho, enquanto não apreciado o mérito dos recursos. No que compete à revisão do critério do máximo esforço, a ANEEL deverá avaliar o mérito dos Recursos Administrativos apresentados, cuja decisão competirá à Diretoria Colegiada da Agência. Com relação ao segundo ponto, a diretoria da ANEEL emitiu o Despacho n° 2.897/2020 negando a concessão de efeito suspensivo aos Recursos Administrativos. Portanto as distribuidoras esperam decisão favorável nesse processo, expectativa essa corroborada por opinião legal externa contratada pela ABRADEE.

Por fim, vale ressaltar que no Reajuste Tarifário de 2018 da EDP Espírito Santo, a Diretoria Colegiada da ANEEL optou por antecipar o tratamento tarifário da sobrecontratação da mesma como voluntária para os exercícios de 2016 e 2017, a partir de pleito regulatório interposto pela Companhia, conforme decisão exarada na 28ª Reunião de Diretoria ANEEL de 2018 e aprovação da Resolução Homologatória n°2432/2018.

(vii) Previsão de Risco Hidrológico – Antecipação: Trata-se de um componente financeiro definido nos processos tarifários das distribuidoras, cujo objetivo é constituir uma cobertura tarifária para os custos incorridos com o Risco Hidrológico das usinas do regime de Cotas de Garantia Física, usina de Itaipu e as usinas com CCEAR que repactuaram o Risco Hidrológico. Essa rubrica de custos é incorporada no mecanismo da Contra Centralizadora das Bandeiras Tarifárias (CCRBT). Nesse sentido, os valores em apropriação no período em análise referem-se ao componente financeiro faturado dos consumidores, formando-se um passivo setorial e que será revertido no processo tarifário seguinte distribuidora, momento em que haverá a consideração de uma nova previsão do Risco Hidrológico, com base no GSF *(Generation Scaling Factor)* e no PLD teto da Bandeira Verde.

(viii) Recebimento Conta-covid (Despacho nº 2.177 de 24 de julho de 2020): A Resolução Normativa ANEEL n° 885/2020 (Nota 4.8.1.9) aprovou a regulamentação da Conta-covid, instituída pelo Decreto nº 10.350/2020. A Conta-covid constitui fundo setorial destinado a obter recursos para o enfrentamento do setor elétrico à crise ocasionada pela pandemia da COVID-19, permitindo a fluidez financeiro da cadeia de valor, assim como para aliviar impactos tarifários aos consumidores de energia elétrica. A dinâmica do fundo setorial está baseada em antecipar Ativos Regulatórios constituídos pelas empresas de distribuição de energia elétrica e que já seriam repassados às tarifas dos consumidores em processos ordinários. Dessa forma, a operação de crédito garante o repasse desses ativos regulatórios às distribuidoras, em que ao mesmo tempo, evitará impactos tarifários expressivos aos consumidores no ano de 2020. Nesse sentido, o Despacho ANEEL n° 2.177/2020 e o Despacho ANEEL n° 2.353/2020, definiram o montante total de R$573.711, sendo R$354.288 referente à EDP São Paulo e R$219.423 à EDP Espírito Santo, que foram repassados da Conta-covid, cuja apropriação contábil reflete na formação de um passivo regulatório, de maneira a fazer frente aos demais ativos regulatórios constituídos.

9 Imposto de renda, Contribuição social e Outros tributos

		Controladora						
	Nota	Saldo em 31/12/2019	Adição	Atualização monetária	Adiantamen-tos / Pagamentos	Compen-sação tributos federais	Transferên-cia	Saldo em 31/12/2020
Ativos compensáveis								
Imposto de renda e contribuição social a compensar	9.1	56.618		3.080	(4)	(62.537)	62.552	59.709
Total		56.618	-	3.080	(4)	(62.537)	62.552	59.709
Circulante		25.322						25.389
Não Circulante		31.296						34.320
Outros tributos compensáveis								
PIS e COFINS		422	34				(34)	422
IRRF sobre aplicações financeiras		57.169	55.770				(11.698)	101.241
IRRF sobre juros s/ capital próprio		50.746					(50.746)	-
IR/CS retidos sobre faturamento		1.007	8					1.015
Outros		1.774	1.943				2	3.719
Total		111.118	57.755	-	-	-	(62.476)	106.397
Circulante		40.028						45.354
Não circulante		71.090						61.043
Passivos a recolher								
Imposto de renda e contribuição social a recolher		-	24	9			(33)	-
Total Circulante		-	24	9	-		(33)	-
Outros tributos a recolher								
ICMS		63	(43)					20
PIS e COFINS		30.469	31.000			(31.998)	109	29.580
Tributos sobre serviços prestados por terceiros		717	2.741	126	(1.059)			2.525
IRRF sobre juros s/ capital próprio		30.539	24.355			(30.539)		24.355
Parcelamentos	9.6.1	27.315		397	(5.515)			22.197
Encargos com pessoal		2.835	18.303		(10.171)			10.967
Outros		1.197	3.490		(4.338)			349
Total		93.135	79.846	523	(21.083)	(62.537)	109	89.993
Circulante		71.276						68.110
Não circulante		21.859						21.883

	Consolidado								
	Saldo em 31/12/2019	Adição	Baixas	Atualização monetária	Adianta-mentos / Pagamentos	Compen-sação tributos federais	Transferên-cia	Transferên-cia do Ativo Mantido para Venda (Nota 17)	Saldo em 31/12/2020
Ativos compensáveis									
Imposto de renda e contribuição social a compensar (Nota 9.2)	217.043			5.239	296.029	(80.199)	(153.814)	18.540	302.838
Total	217.043	-	-	5.239	296.029	(80.199)	(153.814)	18.540	302.838
Circulante	123.282								206.929
Não circulante	93.761								95.909
Outros tributos compensáveis									
ICMS (Nota 9.4)	185.956	57.033	(5.871)	728	1.214	(128)	(24.258)		214.674
PIS e COFINS (Nota 9.3)	1.974.524	1.144.039		70.045	35	(440.846)	(1.022.588)	107	1.725.316
IRRF sobre aplicações financeiras	95.896	72.405				(1.744)	(35.559)	994	131.992
IRRF sobre juros s/ capital próprio	54.370	2.478				(3.506)	(50.864)		2.478
IR/CS retidos sobre faturamento	4.289	6.979					(3.299)	164	8.133
Outros	18.359	6.525			398		2.719	2.804	30.805
Total	2.333.394	1.289.459	(5.871)	70.773	1.647	(446.224)	(1.133.849)	4.069	2.113.398
Circulante	670.383								633.670
Não circulante	1.663.011								1.479.728
Passivos a recolher									
Imposto de renda e contribuição social a recolher	43.760	406.184	(31)	307	(100.595)	(6.209)	(246.731)	3.575	100.260
Total Circulante	43.760	406.184	(31)	307	(100.595)	(6.209)	(246.731)	3.575	100.260
Outros tributos a recolher									
ICMS (Nota 9.5)	231.679	2.560.864		71	(2.512.220)	(128)	(24.261)	4	256.009
PIS e COFINS	105.907	1.608.033			(129.486)	(448.779)	(1.016.098)	3.780	123.357
Tributos sobre serviços prestados por terceiros	13.004	59.514		132	(61.292)		40	44	11.442
IRRF sobre juros s/ capital próprio	80.937	73.367			(10.708)	(71.307)	(509)	1.587	73.367
Parcelamentos (Nota 9.6)	397.956			8.475	(42.549)		11		363.893
Encargos com pessoal	16.327	146.108		17	(136.539)		84	324	26.321
Outros	3.815	13.023		153	(13.243)		(199)		3.549
Total	849.625	4.460.909	-	8.848	(2.906.037)	(520.214)	(1.040.932)	5.739	857.938
Circulante	493.977								531.516
Não circulante	355.648								326.422

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia e suas controladas apresentam os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia e suas controladas paguem ou compensem o tributo em um único pagamento ou compensação.

9.1 Imposto de renda e contribuição social - Ativos Compensáveis - Controladora

Os valores registrados referem-se, basicamente, a imposto de renda decorrentes de retenções na fonte e suas respectivas atualizações pela SELIC. A compensação desse saldo é feita, principalmente, com Imposto de renda retido na fonte sobre o JSCP declarado e PIS e COFINS sobre receitas financeiras.

9.2 Imposto de renda e contribuição social - Ativos Compensáveis - Consolidado

O montante em 31 de dezembro de 2020 de R$302.838 refere-se substancialmente ao impacto da Lei nº 13.670/18, onde está vedada à compensação de débitos relativos às estimativas mensais do IRPJ e CSLL com créditos fiscais detidos pelos contribuintes no regime de Lucro Real.

9.3 PIS e COFINS - Ativos Compensáveis - Consolidado

Em relação ao PIS e COFINS, as controladas apuraram um crédito de R$134.244 , sendo o saldo atualizado, líquido das compensações até 31 de dezembro de 2020 o montante de R$83.038.

9.3.1 Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS

9.3.1.1 EDP São Paulo

Em 10 de dezembro de 2019 foi deferido pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, decisão favorável em processo judicial no qual foi reconhecido o direito à não inclusão dos valores do ICMS próprio da base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como, de reaver valores recolhidos anteriormente. Com relação ao tratamento tarifário, a EDP São Paulo formulou consulta à ANEEL e recebeu resposta por meio do Ofício nº 392/2019 em 19 de novembro de 2019, com a orientação de que a agência, por meio de suas áreas técnicas, está analisando a melhor forma do repasse dos valores recuperados às tarifas homologadas aos consumidores das Concessionárias. Em 17 de março de 2020, a ANEEL abriu a Tomada de Subsídios nº 5/2020 buscando obter subsídios por meio de "Participação Social", para a formulação de sua manifestação quanto ao tratamento tarifário a ser dado pelas distribuidoras de energia elétrica aos créditos tributários decorrentes desses processos judiciais. O montante reconhecido na rubrica de passivos financeiros setoriais (Nota 8) refere-se ao valor principal atualizado monetariamente. A movimentação dos referidos valores, está em conformidade com a Solução de Consulta da RFB nº 13/2018, incluindo atualização monetária e compensação em 31 de dezembro de 2020, demonstrado a seguir:

	Principal	Atualização	(-) Compensa-ção	Total
Exclusão do ICMS próprio na base de cálculo do PIS e da COFINS	788.673	252.666	(148.132)	893.207
	788.673	252.666	(148.132)	893.207

9.3.1.2 EDP Espírito Santo

Em 3 de abril de 2019 a EDP Espírito Santo obteve o trânsito em julgado com decisão favorável em processo judicial, no qual foi reconhecido o direito de excluir os valores do ICMS próprio da base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como, de reaver valores recolhidos anteriormente. A Receita Federal deferiu o pedido de habilitação dos créditos. Com relação ao tratamento tarifário, a EDP Espírito Santo formulou consulta à ANEEL e recebeu resposta por meio do Ofício nº 392/2019 em 19 de novembro de 2019, com a orientação de que a agência, por meio de suas áreas técnicas, está analisando a melhor forma do repasse dos valores recuperados às tarifas homologadas aos consumidores das Concessionárias. Em 17 de março de 2020, a ANEEL abriu a Tomada de Subsídios nº 5/2020 buscando obter subsídios por meio de "Participação Social", para a formulação de sua manifestação quanto ao tratamento a ser dado pelas distribuidoras de energia elétrica aos créditos tributários decorrentes desses processos judiciais.

Em 28 de julho de 2020, por meio da carta CT-EDP-ES-27/2020, a EDP Espírito Santo solicitou a consideração da antecipação da reversão dos créditos decorrentes da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, como componente financeiro negativo extraordinário a ser compensado do montante total habilitado pela Receita Federal do Brasil. Em 03 de agosto de 2020, a Superintendência de Gestão Tarifária – SGT, por meio da Nota Técnica nº 138/2020-SGT/ANEEL, consolidou o cálculo do Reajuste Tarifário Anual - RTA de 2020 da EDP Espírito Santo, nas tarifas aplicadas aos consumidores a partir de 07 de agosto de 2020 (Nota 4.5.1). O montante reconhecido na rubrica de passivos financeiros setoriais (Nota 8) refere-se ao valor principal atualizado monetariamente.

	Principal	Atualização	(-) Compensa-ção	Total
Exclusão do ICMS próprio na base de cálculo do PIS e da COFINS	555.006	197.932	(180.811)	572.127
	555.006	197.932	(180.811)	572.127

9.4 ICMS - Ativos Compensáveis - Consolidado

Do montante em 31 de dezembro 2020 de R$214.674 (R$185.956 em 31 de dezembro de 2019), as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo apresentam saldo de R$207.749 (R$180.017 em 31 de dezembro de 2019), que incluem créditos de ICMS decorrente de aquisição de bens no valor de R$202.736 (R$176.604 em 31 de dezembro de 2019) que, de acordo com o parágrafo 5º do artigo 20 da Lei Complementar nº 87/96, são compensados a razão de 1/48 avos por mês.

9.5 ICMS - Passivo a Recolher - Consolidado

Do montante em 31 de dezembro de 2020 de R$255.795 (R$231.679 em 31 de dezembro de 2019), as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo apresentam saldo de R$245.249 (R$216.768 em 31 de dezembro de 2019), referente ao ICMS incidente sobre as faturas de energia elétrica.

9.6 Parcelamentos

9.6.1 Controladora

9.6.1.1 REFIS

Em 2009 a Companhia formalizou junto à Receita Federal do Brasil - RFB a adesão ao programa de redução e parcelamento de tributos federais, conforme a Lei nº 11.941/09 - "REFIS IV". Em 30 de junho de 2011, a Companhia procedeu à consolidação dos débitos incluídos no parcelamento. Segue abaixo os montantes e a relação dos tributos parcelados:

	Controladora					
Parcelamentos - REFIS	Principal	Multa	Juros	Total de Parcelamen-to	Conversão em Renda	Valor de adesão - REFIS
COFINS	30.754	6.151	9.793	46.698	2.092	48.790
PIS	6.677	1.335	2.126	10.138	454	10.592
Total dos tributos	37.431	7.486	11.919	56.836	2.546	59.382
Redução Programa REFIS						(7.471)
Utilização Base Negativa/ Prejuízo Fiscal						(11.933)
Total						39.978

9.6.2 Consolidado

9.6.2.1 REFIS

A controlada EDP Espírito Santo, juntamente com a Companhia, também formalizou junto a RFB a adesão ao "REFIS IV" (Nota 9.6.1.1). Segue abaixo os montantes e a relação dos tributos parcelados consolidados:

	Consolidado						
Parcelamentos - REFIS	Principal	Multa	Juros	Encargos	Total de Parcelamen-to	Conversão em Renda	Valor de adesão - REFIS
COFINS	33.679	6.736	12.474		52.889	2.092	54.981
PIS	6.677	1.335	2.126		10.138	454	10.592
CSLL	4.442	888	4.093	1.885	11.308	3.742	15.050
INSS	8.548	3.021	10.256	670	22.495	10.822	33.317
IRPJ/ IRRF	4	1	8		13	5.257	5.270
Multa		223	192		415	190	605
Total dos tributos	53.350	12.204	29.149	2.555	97.258	22.557	119.815
Redução Programa REFIS							(19.049)
Utilização Base Negativa/ Prejuízo Fiscal							(24.032)
Total							76.734

9.6.2.2 Programa Especial de Regularização Tributária - PERT

Em decorrência da apuração de débitos originados de recálculo dos tributos, as controladas de distribuição e a Enerpeixe aderiram, em agosto de 2017, ao PERT.

Dentre as opções oferecidas para o parcelamento, as controladas aderiram à opção de pagamento à vista e em espécie de 20% do valor da dívida consolidada, sem redução, em 5 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017, e o restante parcelado em 145 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 80% dos juros de mora e de 50% das multas de mora, de ofício ou isoladas. As parcelas serão atualizadas mensalmente pela SELIC acrescidas de 1%.

Segue abaixo o montante e a relação dos tributos parcelados consolidados:

	Consolidado			
Parcelamentos - PERT	Principal	Multa	Juros	Total de Parcelamen-to
PIS	37.010	7.401	10.649	55.060
COFINS	166.807	33.361	47.259	247.427
CSLL	63.432	12.686	16.017	92.135
IRPJ/ IRRF	155.787	31.158	38.304	225.249
	423.036	84.606	112.229	619.871
Redução Programa PERT				(105.668)
Total				514.203

9.6.3 Movimentação dos parcelamentos

A movimentação dos parcelamentos e os respectivos saldos em 31 de dezembro de 2020 estão demonstrados a seguir:

	Controladora	Consolidado		
	REFIS	REFIS (ii)	PERT	Total
Valor de adesão	39.978	76.734	514.203	590.937
Ajuste na consolidação REFIS/PERT (i)	791	791	(11.236)	(10.445)
Atualização de Juros - Consolidação 2011	8.707	11.422		11.422
Ativo a compensar		3.640		3.640
Depósito Judicial a favor da Companhia		17.284		17.284
Conversão em renda a favor da União	(5.689)	(24.071)		(24.071)
Amortização	(43.391)	(79.470)	(232.400)	(311.870)
Atualização	21.801	27.765	62.123	89.888
Reversão de atualização da conversão em renda		(2.892)		(2.892)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	22.197	31.203	332.690	363.893

(i) O montante de R$791 na Controladora refere-se a depósito judicial visando a suspensão da exigibilidade do débito de IRPJ e CSLL decorrente do processo administrativo da empresa incorporada Magistra Participações S.A., o qual foi incluso no REFIS Federal em 2013 e homologado em março de 2017 pela Receita Federal, que supostamente equivocou-se ao equiparar tipos de depósitos.
(ii) Do valor total consolidado da dívida do REFIS em 31 de dezembro de 2020 de R$31.203 (R$36.414 em 31 de dezembro de 2019): (i) R$22.197 (R$27.315 em 31 de dezembro de 2019) refere-se a Companhia, que foram parcelados e são atualizáveis mensalmente pela SELIC e; (ii) R$9.006 (R$9.099 em 31 de dezembro de 2019) refere-se a controlada EDP Espírito Santo, que possuem depósitos judiciais ativos de R$23.113 (R$23.153 em 31 de dezembro de 2019), os quais aguardam conversão em renda da União (conforme artigo 32 da Portaria PGFN/RFB nº 06/09), ocasião em que será efetivada a baixa deste passivo.

Do valor total da dívida da Companhia em 31 de dezembro de 2020 de R$22.197 (R$27.315 em 31 de dezembro de 2019), restam 46 parcelas de R$461 atualizáveis mensalmente pela SELIC.

10 Tributos diferidos

		Controladora		Consolidado						
		Passivo		Ativo			Passivo			
		Não circulante		Circulante	Não circulante		Circulante		Não circulante	
	Nota	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
PIS e COFINS	10.1	160	151	7.701	29.019		10.483	716	454.723	266.856
Imposto de renda e contribuição social	10.2	206.206	208.446		681.539	741.695			653.459	462.309
Imposto sobre serviços							1.067	785	1.159	1.615
Total		206.366	208.597	7.701	710.558	741.695	11.550	1.501	1.109.341	730.780

10.1 PIS e COFINS

O PIS e COFINS diferidos reconhecidos apresentam as seguintes naturezas:

	Controladora		Consolidado					
	Passivo		Ativo		Passivo			
	Não circulante		Circulante	Não circulante	Circulante		Não circulante	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Compromissos futuros - EDP Comercializadora			7.701	29.019	9.510		48.248	
Receitas sobre reconhecimento dos custos incorridos (CPC 47) na EDP Soluções					973	716	1.057	1.473
Receita de construção nas controladas de transmissão							401.585	262.084
Atualização monetária dos depósitos judiciais	160	151					3.833	3.299
	160	151	7.701	29.019	10.483	716	454.723	266.856

10.2 Imposto de renda e contribuição social

São registrados sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 599/09, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos e passivos são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

10.2.1 Composição

		Controladora			
		Passivo Não circulante		Resultado	
Natureza dos créditos	**Nota**	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**2020**	**2019**
Diferenças Temporárias					
Compra vantajosa	10.2.1.1	149.553	149.553		(2.638)
Mais valia		55.356	57.660	2.304	2.304
Outras		1.297	1.233	(64)	(784)
Total		206.206	208.446	2.240	(1.118)

		Consolidado							
		Ativo Não circulante		Passivo Não circulante		Resultado		Patrimônio Líquido	
Natureza dos créditos	**Nota**	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**2020**	**2019**	**2020**	**2019**
Prejuízos Fiscais	10.2.1.2	291.210	283.924			7.286	(14.576)		
Base Negativa da Contribuição Social	10.2.1.2	99.843	101.719			(1.876)	(9.336)		
		391.053	385.643	-	-	5.410	(23.912)	-	-
Diferenças Temporárias									
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD		242.077	188.647			50.735	66.873		
Benefício pós-emprego		133.123	97.778			33.110	(40.725)		
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas		160.125	133.148			25.018	9.765		
Consumidores - ajuste a valor presente		407	1.234			(827)	(2.672)		
Gastos Pré-operacionais		14.325	7.871			6.454	(9.021)		
Compra vantajosa	10.2.1.1			149.553	149.553		(2.638)		
Mais valia				478.448	480.752	2.304	2.304		
Amortização / Depreciação mais valia - CPC 15 (R1)				(141.980)	(126.321)	15.659	17.790		
Uso do bem público - CPC 25		150.564	110.192	49.311	31.418	22.479	5.302		
Valor justo do Ativo Financeiro Indenizável - ICPC 01 (R1)				329.125	282.766	(46.359)	(99.503)		
Remuneração dos ativos da concessão		3.905	1.465	352.432	180.642	(169.350)	(154.030)		
PIS e COFINS sobre ativos da concessão		135.633	87.481			48.152	75.213		
Instrumentos financeiros - CPC 39		4.287	3.583	43.075	45.722	2.753	2.904	598	
Benefícios pós-emprego - PSAP	10.2.1.3	(111.268)	(85.018)			(26.250)			
Benefício pós-emprego - Outros resultados abrangentes		283.112	298.524			46	(234)	(18.147)	94.146
Direito de concessão - GSF	23.1.3.1			132.212		(132.212)			
Licenças ambientais		10.645	6.979	8.984	11.363	6.045	1.468		
Compromissos futuros		134.969		212.301		(77.332)			
Outras		31.280	17.702	39.342	30.276	5.909	8.212		
Total diferenças temporárias		1.193.184	869.586	1.652.803	1.086.171	(233.666)	(118.992)	(17.549)	94.146
Crédito fiscal do ágio incorporado	10.2.1.4	96.646	110.328			(13.682)	(14.020)		
Total bruto		1.680.883	1.365.557	1.652.803	1.086.171	(241.938)	(156.924)	(17.549)	94.146
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos		(999.344)	(623.862)	(999.344)	(623.862)				
Total		681.539	741.695	653.459	462.309				

A variação no Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos Consolidado no montante de R$251.306, foi registrada em contrapartida a débito no resultado do exercício em R$241.938, a crédito no Patrimônio líquido no valor de R$17.549, e a débito no passivo no valor de R$8.181 referente a Energest, por conta do retorno ao perímetro de consolidação.

10.2.1.1 Compra vantajosa

Os tributos diferidos sobre as compras vantajosas são decorrentes das aquisições da Porto do Pecém (R$120.096) e da CELESC (R$29.457). Os tributos sobre as compras vantajosas serão realizados quando da alienação destes investimentos.

10.2.1.2 Prejuízos fiscais e Base negativa da contribuição social

Conforme legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros futuros, até o limite de 30% do lucro tributável, não estando sujeitos a prazo prescricional.

10.2.1.3 Provisão para Déficit Previdenciário - PSAP

O crédito fiscal advindo da Provisão para Déficit Previdenciário - PSAP da EDP São Paulo, refere-se à parcela de benefícios excedente aos ativos relativos aos planos previdenciários do tipo Benefício definido, cuja provisão, em 31 de dezembro de 2001, foi efetuada em contrapartida ao Patrimônio líquido, dedutível por ocasião dos pagamentos mensais, com expectativa de finalização no exercício de 2028 (Nota 27.1.1.9).

10.2.1.4 Crédito fiscal do ágio incorporado

O crédito fiscal do ágio é proveniente:

(i) na controlada EDP São Paulo: da incorporação, ocorrida no exercício de 2002, da parcela cindida da anterior controladora Enerpaulo - Energia Paulista Ltda., representada pelo ágio pago pela Enerpaulo quando da aquisição de ações de emissão da EDP São Paulo;

(ii) na controlada EDP Espírito Santo: da incorporação, ocorrida em abril de 2005, da parcela cindida da Controladora, representada pelo ágio pago pelas incorporadas EDP 2000 Participações Ltda. e EDP Investimentos Ltda. quando da aquisição de ações de emissão da IVEN, na época controladora da EDP Espírito Santo; e

(iii) na controlada Lajeado: da incorporação das controladas EDP Lajeado e Tocantins, ocorrida em novembro de 2009, representada pelo ágio pago pela Lajeado.

Os valores foram contabilizados de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/99 e, conforme determinação da ANEEL, são amortizados pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo de concessão das controladas, o que resulta em realização anual média futura do crédito fiscal de R$5.815 para a controlada EDP São Paulo até o ano de 2027, de R$1.595 para a controlada EDP Espírito Santo até o ano de 2025 e de R$4.005 para a controlada Lajeado até o ano de 2032.

10.2.2 Realização dos tributos diferidos ativos

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

A Administração da EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Lajeado, Investco, EDP Comercializadora, EDP GRID, Enerpeixe, Energest, Porto do Pecém e das controladas de transmissão elaboraram a projeção de resultados tributáveis futuros, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, as controladas estimam recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

2021	2022	2023	2024	2025	2026 a 2028	A partir de 2029	Total Não Circulante
329.662	266.934	256.406	200.155	202.247	193.978	231.501	1.680.883

A realização do ativo fiscal diferido está em consonância com as disposições do CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

10.2.3 Créditos fiscais diferidos não reconhecidos

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia e suas controladas possuem créditos fiscais relativos à prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias não reconhecidos nas demonstrações financeiras no montante de R$16.929 (R$8.918 em 31 de dezembro de 2019), tendo em vista as incertezas na sua realização. Este montante poderá ser objeto de reconhecimento futuro, conforme as revisões anuais das projeções de geração de lucros tributáveis. Não há prazo de prescrição para a utilização de tais créditos.

11 Partes relacionadas

Além dos valores do saldo dos dividendos a pagar e a receber apresentados na nota 15 e de empréstimos a pagar apresentado na nota 27, os demais saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com suas controladas e controladoras, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do exercício, estão apresentadas como segue:

				Controladora											
				Ativo				Passivo				Receitas (Despesas)			
				Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante		Operacionais		Financeiras	
	Relacionamento	Preço praticado	Duração	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	2020	2019	2020	2019
Empréstimos a receber															
Contratos de mútuo - 100% a 110% do CDI															
Pecém OM	Controlada em conjunto		05/12/2011 a indeterminado				1.468							37	90
Porto do Pecém	Controlada		24/09/2012 a indeterminado				85.021							1.995	8.706
Mabe	Controlada em conjunto		04/10/2013 a 31/12/2021				23.108							663	1.343
EDP Comercializadora	Controlada		02/10/2020 à 01/10/2022			90.224								224	
EDP Transmissão MA I	Controlada		22/11/2019 a 21/11/2020		22.254										53
EDP Transmissão MA I	Controlada		26/11/2020 à 25/11/2024			150.225								2.345	
EDP Transmissão MA II	Controlada		22/11/2018 a 21/11/2020		26.415										163
EDP Transmissão MA II	Controlada		26/11/2020 a 25/11/2024			55.083								1.420	
EDP Transmissão SP-MG	Controlada		22/11/2019 a 21/11/2020		67.522										1.693
EDP Transmissão SP-MG	Controlada		26/11/2020 à 25/11/2024			206.542								3.106	
EDP São Paulo	Controlada		29/03/2017 a 28/03/2019												439
EDP Espírito Santo	Controlada		29/03/2017 a 28/05/2019												599
EDP Espírito Santo	Controlada		08/01/2019 a 07/01/2021											14	
				-	116.191	502.074	109.597	-	-	-	-	-	-	9.804	13.086
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC															
EDP Transmissão Aliança	Controlada		23/08/2017 a indetermidado				90.000								
EDP Ventures	Controlada		13/12/2019 a indeterminado			2.000	3.500								
EDP GRID	Controlada		07/12/2015 a indeterminado			68.100	15.500								
Resende	Controlada		14/05/2019 a indeterminado				20								
				-	-	70.100	109.020	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 16)															
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos (a)															
EDP São Paulo	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			742	394				2.167	(445)	432		
Energest	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021				1.071			13	55	83			
EDP Comercializadora	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			427	555			986	276	3.262	1.610		
Investco	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			1.089	732			25	117	1.973	156		
EDP Espírito Santo	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			2.534	3.198			33	1.853	21.290	7.367		
Porto do Pecém	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			1.733	2.233				978	13.267	5.482		
EDP Soluções	Controlada		01/01/2020 à 01/01/2022			1.271	784				992	1.670	1.371		
EDP GRID	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			272	59			148	399	871	(109)		
Lajeado	Controlada		01/01/2019 à 31/12/2021			701	(6)				234	2.929	596		
EDP Transmissão	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			34	163				37	261	459		
EDP Varejista	Controlada		01/01/2019 à 31/12/2021			97						944			
EDP Transmissão MA I	Controlada		01/01/2019 à 31/12/2021			88	52				7	495	181		
EDP Transmissão MA II	Controlada		01/01/2019 à 31/12/2021			49	51			5	9	380	146		
EDP Transmissão SP-MG	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			337	67				16	2.100	179		
EDP Transmissão Aliança	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			273	215			16	101	2.113	575		
CEJA	Controlada em conjunto		01/01/2018 a 31/12/2021			16	53			236	426	(689)	(94)		
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2018 a 31/12/2021			251	220				198	1.453			
Enerpeixe	Controlada		01/07/2018 à 31/07/2021			58						1.105	1.312		

				Controladora											
				Ativo				Passivo				Receitas (Despesas)			
				Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante		Operacionais		Financeiras	
	Relacionamento	Preço praticado	Duração	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	2020	2019	2020	2019
Compartilhamento do serviços de infraestrutura (b)															
EDP São Paulo	Controlada (*)		01/01/2015 a 31/12/2021			78	216					2.839	3.232		
Energest	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2021			1						70			
EDP Comercializadora	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2021			19	27					442	518		
EDP Transmissão	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2021			1	1					190	27		
ECE Participações	Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2019										24		
Investco	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2021			12	24					323	297		
Porto do Pecém	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2021			38	79					1.298	362		
Lajeado	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2021			11	11					262	98		
CEJA	Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2021										24		
EDP Espírito Santo	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2021			121	248					3.206	1.966		
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2021										170		
EDP GRID	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2021			14	16					294	148		
EDP Transmissão MA I	Controlada		01/07/2017 a 31/12/2021			1						51	22		
EDP Transmissão MA II	Controlada		01/07/2017 a 31/12/2021			1						32	21		
EDP Transmissão SP-MG	Controlada		01/07/2017 a 31/12/2021			4						150	30		
EDP Transmissão Aliança	Controlada		01/07/2017 a 31/12/2021			4						283	26		
EDP Soluções	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2021			11	25					257	189		
EDP Varejista	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2021			4						65			
Opções de ações outorgadas pela Companhia (Nota 11.2.1)															
EDP São Paulo	Controlada		15/06/2016 à 18/06/2025			731	1.303					573	596		
Energest	Controlada		15/06/2016 a 18/06/2025			1.079	777					301			
EDP Comercializadora	Controlada		15/06/2016 a 18/06/2025			466	296					169	143		
EDP Espírito Santo	Controlada		19/06/2017 à 18/06/2025			485	210					275	152		
Porto do Pecém	Controlada		15/06/2016 a 18/06/2025			1.214	787					427	233		
EDP Transmissão SP-MG	Controlada		06/06/2019 a 05/06/2025			41	24					17	19		
EDP GRID	Controlada		15/06/2016 a 15/06/2025			284	121					163	75		
EDP Transmissão Aliança	Controlada		22/06/2020 a 22/06/2025			10						10			
Contrato de serviços de consultoria															
EDP Renováveis	Parte Relacionada		01/06/2017 a indeterminado	339	283	270	270								
Elebrás	Parte Relacionada		01/07/2019 a 30/06/2020										234		
Contrato de prestação de serviços (c)															
EDP Portugal	Controladora		Indeterminado	7.954	5.122			34.923	31.119	1.098	446	(2.951)	(12.647)	(6.126)	(6.768)
EDP Valor	Parte Relacionada		Indeterminado					3.794	2.328				(2.238)		
Porto do Pecém	Controlada		01/01/2019 a 30/09/2019				53						53		
ECE Participações	Controlada em conjunto		01/01/2019 a 31/12/2022										412		
Ceja	Controlada em conjunto		01/01/2019 a 31/12/2022										(41)		
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto (*)		01/01/2019 a 31/12/2022										369		
Elebrás	Parte Relacionada		02/07/2018 a 02/07/2020		26								123		
Cenaeel	Parte Relacionada		02/07/2018 a 02/07/2020										24		
Baixa do Feijão I	Parte Relacionada		02/07/2018 a 02/07/2020										53		
Baixa do Feijão II	Parte Relacionada		02/07/2018 a 02/07/2020										53		
Baixa do Feijão III	Parte Relacionada		02/07/2018 a 02/07/2020										53		
Baixa do Feijão IV	Parte Relacionada		02/07/2018 a 02/07/2020										53		
JAU	Parte Relacionada		02/07/2018 a 02/07/2020										148		
Aventura I	Parte Relacionada		02/07/2018 a 02/07/2020										42		
Babilônia I	Parte Relacionada		02/07/2018 a 02/07/2020		10								56		
Babilônia II	Parte Relacionada		02/07/2018 a 02/07/2020		10								56		
Babilônia III	Parte Relacionada		02/07/2018 a 02/07/2020		10								56		
Babilônia IV	Parte Relacionada		02/07/2018 a 02/07/2020		10								56		
Babilônia V	Parte Relacionada		02/07/2018 a 02/07/2020		10								56		

				Controladora											
				Ativo				Passivo				Receitas (Despesas)			
				Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante		Operacionais		Financeiras	
	Relacionamento	Preço praticado	Duração	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	2020	2019	2020	2019
Contrato de Compartilhamento de Atividades de *Backoffice* (d)															
EDP Espírito Santo	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			180	2.361					13.465	15.604		
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/01/2019 a 31/12/2021			193	371			259	429	527	424		
São Manoel	Controlada em conjunto (*)		01/05/2018 a 30/04/2020										1.258		
ECE Participações	Controlada em conjunto		01/01/2019 a 31/12/2019										500		
EDP Transmissão MA I	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			51	31				10	450	483		
EDP Transmissão MA II	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			62	31				10	592	448		
EDP Transmissão SP-MG	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			59	31				10	589	447		
EDP Transmissão Aliança	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			62	31				10	707	719		
Energest	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			108						1.212			
EDP Soluções	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			196	1.135					1.587	1.168		
Lajeado	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			144	826					1.427	2.012		
Porto do Pecém	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			738						6.247	5.480		
EDP GRID	Controlada		01/01/2019 à 31/12/2022			125						1.459	478		
EDP São Paulo	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021				1.987			35		7.638	4.996		
EDP Comercializadora	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			201					980	1.754	1.366		
Enerpeixe	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			153	401				289	2.058	1.177		
Investco	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			234	202				38	1.599	1.308		
EDP Transmissão	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			70						580	807		
EDP Varejista	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			30	268				150	301	1.045		
Compartilhamento da plataforma *Neweb* (e)															
EDP Portugal	Controladora		Indeterminado					5.874	2.329						
Reembolso de prêmio de seguro															
Investco	Controlada		31/03/2019										(28)		
EDP São Paulo	Controlada		31/03/2019										(525)		
EDP Espírito Santo	Controlada		31/03/2019										(455)		
EDP Soluções	Controlada		31/03/2019										(33)		
EDP Transmissão	Controlada		31/03/2019										(3)		
EDP Comercializadora	Controlada		31/03/2019										(14)		
EDP Varejista	Controlada		31/03/2019										(4)		
EDP GRID	Controlada		31/03/2019										(11)		
Lajeado	Controlada		31/03/2019										(4)		
Instituto EDP	Coligada		31/03/2019										(6)		
Porto do Pecém	Controlada		31/03/2019										(112)		
EDP Transmissão MA I	Controlada		31/03/2019										(2)		
EDP Transmissão MA II	Controlada		31/03/2019										(2)		
EDP Transmissão SP-MG	Controlada		31/03/2019										(3)		
EDP Transmissão Aliança	Controlada		31/03/2019										(4)		
				8.293	5.481	17.478	22.004	44.591	35.776	2.854	10.237	104.000	53.520	(6.126)	(6.768)
				8.293	121.672	589.652	240.621	44.591	35.776	2.854	10.237	104.000	53.520	3.678	6.318

				Consolidado											
				Ativo				Passivo				Receitas (Despesas)			
				Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante		Operacionais		Financeiras	
	Relacionamento	Preço praticado	Duração	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	2020	2019	2020	2019
Empréstimos a receber															
Contratos de mútuo - 100% a 110% do CDI															
Pecém OM	Controlada em conjunto		05/12/2011 a indeterminado				1.468							37	90
Mabe	Controlada em conjunto		04/10/2013 a 31/12/2021				23.108							663	1.343
				-	-	-	24.576	-	-	-	-	-	-	700	1.433
Contas a receber (Nota 7)															
Suprimento de energia elétrica															
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto	140,76	01/01/2017 à 31/12/2046	429	412							5.069	4.847		
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/07/2019 a 31/12/2019		3.437								20.402		
CEJA	Controlada em conjunto	121,10	01/01/2017 à 31/12/2046	57	55							679	55		
ECE Participações	Controlada em conjunto (*)		01/07/2019 a 31/12/2019		4.583								4.583		
São Manoel	Controlada em conjunto		01/07/2019 a 31/12/2019		87								87		
Energest	Controlada		01/08/2005 à 17/07/2025		8.500										
Encargo de uso da rede															
ECE Participações	Controlada em conjunto (*)		09/02/2019 a 10/02/2047										18		
São Manoel	Controlada em conjunto		09/02/2019 a 10/02/2047		5								65		
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		09/02/2019 a 10/02/2047		2								2		
				486	17.081	-	-	-	-	-	-	5.748	30.059	-	-
Fornecedores (Nota 24)															
Suprimento de energia elétrica															
CEJA	Controlada em conjunto	174,22	01/01/2015 à 31/12/2044					641	690			(5.769)			
CEJA	Controlada em conjunto								993						
Energest	Controlada		Diversos						1.740						
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2018 à 31/12/2038					2.884	3.464			(37.559)	(36.359)		
São Manoel	Controlada em conjunto	116,71	26/04/2018 à 31/12/2047					162	172			(1.481)	(1.418)		
Uso do sistema de transmissão															
CEJA	Controlada em conjunto		04/01/2020 à 31/01/2033	2								20			
CEJA	Controlada em conjunto		09/02/2019 à 31/01/2033	1								17			
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		04/01/2020 à 31/01/2033	1								13			
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		09/02/2019 à 31/01/2033	1								11			
Pecém OM	Controlada em conjunto		Indeterminado									(5.037)	(4.684)		
				5	-	-	-	3.687	7.059	-	-	(49.785)	(42.461)	-	-
Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 16)															
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos (a)															
CEJA	Controlada em conjunto		01/01/2018 a 31/12/2021			16	53			236	426	(689)	(94)		
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2018 a 31/12/2021			251	220				198	1.453			
Contrato de serviços de consultoria															
EDP Renováveis	Parte Relacionada		01/06/2017 a indeterminado	339		270	288						234		
Adiantamento a consumidores															
Energest	Controlada		Indeterminado				1.848		10.611		8.515				

				Consolidado											
				Ativo				Passivo				Receitas (Despesas)			
				Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante		Operacionais		Financeiras	
	Relacionamento	Preço praticado	Duração	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	2020	2019	2020	2019
Contrato prestação de serviços (d)															
EDP Portugal	Controladora		Indeterminado	7.954	5.122			36.772	31.853	1.098	446	(2.951)	(12.647)	(6.126)	(6.800)
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2014 a 30/04/2019			44						569			
ECE Participações	Controlada em conjunto		01/01/2019 a 31/12/2022										412		
CEJA	Controlada em conjunto		01/01/2019 a 31/12/2022			43	124					569	(41)		
Cachoeira Caldeirão	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/12/2022			43						565	369		
EDP Valor	Parte Relacionada		Indeterminado					3.794	2.328				(2.238)		
Elebrás	Parte Relacionada		01/01/2019 à 31/03/2023	49	26							219	123		
Cenaeel	Parte Relacionada		01/01/2019 à 31/03/2023	10								43	24		
Baixa do Feijão I	Parte Relacionada		01/01/2019 à 31/03/2023	21								94	53		
Baixa do Feijão II	Parte Relacionada		01/01/2019 à 31/03/2023	21								94	53		
Baixa do Feijão III	Parte Relacionada		01/01/2019 à 31/03/2023	21								94	53		
Baixa do Feijão IV	Parte Relacionada		01/01/2019 à 31/03/2023	21								94	53		
JAU	Parte Relacionada		01/01/2019 à 31/03/2023	33								291	148		
Aventura I	Parte Relacionada		01/01/2019 à 31/03/2023	20								83	42		
Babilônia I	Parte Relacionada		01/01/2019 à 31/03/2023		10							31	56		
Babilônia II	Parte Relacionada		01/01/2019 à 31/03/2023		10							31	56		
Babilônia III	Parte Relacionada		01/01/2019 à 31/03/2023		10							31	56		
Babilônia IV	Parte Relacionada		01/01/2019 à 31/03/2023		10							31	56		
Babilônia V	Parte Relacionada		01/01/2019 à 31/03/2023		10							31	56		
Compartilhamento do serviços de infraestrutura (b)															
EDP Renováveis	Parte Relacionada		29/07/2015 à 31/12/2021			18									
ECE Participações	Controlada em conjunto (*)		01/01/2015 a 31/12/2021										24		
CEJA	Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2021										124		
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto						123						293		
Contrato de Compartilhamento de Atividades de *Backoffice* (c)															
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/01/2019 a 31/12/2021			193	371			259	429	527	424		
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2019 a 31/12/2021										1.258		
Pecém TM	Controlada em conjunto		01/05/2015 a 01/05/2025		6.010					690	1.550	1.012	1.142		
Pecém OM	Controlada em conjunto		01/05/2015 a 01/05/2025	351	1.225	75						430	430		
Mabe	Controlada em conjunto		01/05/2015 a 01/05/2020	1.310	1.311										
ECE Participações	Controlada em conjunto (*)		01/01/2019 a 31/12/2019										500		
Compartilhamento da plataforma *Neweb* (e)															
EDP Portugal	Controladora		Indeterminado					5.874	4.490					(530)	
				10.150	13.744	953	3.027	46.440	49.282	2.283	11.564	2.652	(8.981)	(6.656)	(6.800)
				10.641	30.825	953	27.603	50.127	56.341	2.283	11.564	(41.385)	(21.383)	(5.956)	(5.367)

(*) Incorporada pela CEJA em 30 de novembro de 2019.

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado.
Os avais e fianças concedidos e recebidos pela Companhia estão demonstrados na nota de Garantias (Nota 39.2).

As operações realizadas com as contrapartes informadas abaixo ocorreram no curso normal dos negócios, sem acréscimo de qualquer margem de lucro.

(a) Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos: A partir de 1º de janeiro de 2018 a EDP - Energias do Brasil é responsável pela contratação do novo Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos que contemplam as atividades das áreas corporativas. O contrato foi anuído pela ANEEL por meio do Despacho nº 1.329, publicado em 14 de junho de 2018, e aprova o compartilhamento de recursos humanos entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Santa Fé, EDP PCH e Porto do Pecém. Com a alienação da Santa Fé e da EDP PCH em dezembro de 2018, a partir de 2019 as mesmas encontram-se excluídas do compartilhamento.

O contrato possuía vigência até 31 de dezembro de 2019 e foi implementado utilizando o critério regulatório definido na Resolução Normativa ANEEL nº 699/16. O novo critério aloca os gastos com pessoal de maneira proporcional ao Ativo Imobilizado Bruto (AIB), ponderada por um fator definido para cada segmento (distribuição e geração), excluídos os gastos da holding e da comercializadora, que são compartilhados de forma preditiva.

A ANEEL se manifestou informando que não é mais necessária a anuência prévia para a celebração do termo aditivo do contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos, que passa a compartilhar as despesas de pessoal entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Porto do Pecém, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança SC, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II, e EDP Transmissão SP-MG. O contrato manterá o critério de rateio regulatório conforme acima e sua nova vigência será até dezembro de 2021.

Adicionalmente, a partir de 1º de janeiro de 2020 e com prazo de vigência de 24 meses, foi celebrado o Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos entre a Companhia, as controladas EDP Varejista, EDP GRID e EDP Soluções, sem necessidade de anuência prévia ANEEL, utilizando o critério de alocação dos gastos pelo percentual de dedicação da atividade, processo ou departamento às partes relacionadas.

(b) Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com a locação do imóvel, gastos condominiais e gastos de telecomunicações.

Em 28 de julho de 2015, por meio do Despacho n° 2.430, a ANEEL anuiu o pedido e estipulou a vigência de 48 meses a partir da data da publicação do Despacho. Entretanto, a Companhia foi autorizada a realizar o compartilhamento somente a partir de agosto de 2015. Em 16 de setembro de 2015, a Companhia solicitou à ANEEL anuência para os Termos de Quitação e Outras Avenças, objetivando aprovar os pagamentos referentes ao período de janeiro a julho, dos Contratos de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura, uma vez que foram anuídos sem retroatividade. O pedido foi anuído pela ANEEL em 25 de abril de 2016, por meio do Despacho nº 987/16.

A EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP Comercializadora, EDP Transmissão, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II, EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão SP-MG, Instituto EDP, Investco, Lajeado, ECE Participações, CEJA, Cachoeira Caldeirão, São Manoel, EDP Soluções e EDP GRID também firmaram contratos com o mesmo objeto, todavia, os mesmos não necessitavam de ser submetidos à anuência prévia da ANEEL, pois as partes não são delegatárias do serviço público de energia elétrica, conforme estabelecido na Resolução Normativa nº 334/08, válida à época da celebração dos contratos, que regulamentava os atos e negócios jurídicos entre partes relacionadas. Estes contratos finalizaram em 31 de dezembro de 2018.

Foi firmado contrato de compartilhamento de infraestrutura com vigência de 36 meses a partir de 1° de janeiro de 2019 para as Companhias EDP - Energias do Brasil e suas partes relacionadas EDP Comercializadora, EDP GRID, EDP Soluções, Lajeado, Porto do Pecém, Investco, EDP Varejista e Instituto EDP considerando os mesmos critérios adotados anteriormente.

Adicionalmente, em agosto de 2019 foi publicada a anuência da ANEEL, através do Despacho nº 2.636/2019, celebrando contrato de compartilhamento de espaço e serviços de infraestrutura entre a EDP Energias do Brasil e partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Energest, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança SC, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II e EDP Transmissão SP-MG, com vigência de 29 meses, utilizando-se do critério regulatório previsto na Resolução Normativa n°699/16.

Os percentuais de rateio devem ser revistos anualmente e, em caso de alterações, os termos aditivos devem ser submetidos à anuência prévia da ANEEL.

(c) Contratos de Prestação de serviços

Os órgãos responsáveis pelo controle e respectiva supervisão destes contratos são o Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas, o Conselho de Administração e uma área interna da Companhia dedicada a apuração e conferência dos serviços importados e exportados.

Todo serviço importado ou exportado é submetido a uma análise criteriosa que exige interação da área dedicada a apuração e conferência com as demais áreas internas da Companhia que importaram e exportaram o serviço. São averiguados se o tempo despendido nas atividades, o número de pessoas beneficiadas e o volume de negócios agregado demonstram efetivamente despendido pelos colaboradores para realizar as atividades em questão.

EDP Portugal

Os montantes referem-se à contratos de prestação de serviços de consultoria e apoio a gestão celebrado mutuamente entre a Companhia e seu acionista controlador EDP – Energias de Portugal S.A. Estes contratos tem como objetivo: (i) o compartilhamento de custos, estrutura, conhecimento e tecnologia, possibilitando, assim, uma maior sinergia entre as empresas do grupo; (ii) evitar eventual capacidade ociosa de pessoal; (iii) reduzir os custos de contratação de determinados serviços em relação à média do mercado; e (iv) impedir o acesso de terceiros a questões estratégicas ou informações de tecnologia própria das contratantes.

EDP Comercializadora, Enerpeixe, Investco, Lajeado, Cachoeira Caldeirão e CEJA, EDP Transmissão e EDP Transmissão MA II

Os contratos tem por objetivo a prestação de serviços relacionados aos processos de operação da usina, das linhas, subestações e equipamentos associados, bem como a interlocução junto ao Operador Nacional do Sistema - ONS, com vigência de 36 meses, a partir de 1° de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2021, pela EDP - Energias do Brasil como cedente, tendo como cessionária a EDP Comercializadora, sendo que um aditivo foi firmado em 1° de outubro de 2019, quando do início das prestações de serviços, passando a EDP Comercializadora para cedente. Os processos de operação estão divididos entre serviços de pré-operação, pós-operação, serviços de supervisão de informações em tempo real, normatização, sistema de controle e infraestrutura via Centro de Operação, automação e telecomunicações.

EDP Comercializadora, EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão MA e EDP Transmissão SP- MG

Foi anuída pela ANEEL os seguintes Despachos, relacionados a celebração do contrato de Prestação de serviços com a Companhia, referente a operação remota na modalidade "Tempo Real", em regime de turnos contínuos de 24 horas, durante os 7 dias da semana, pelo prazo de 36 meses: (i) Despacho nº 1.962, de 3 de julho de 2020 com a EDP Transmissão Aliança no valor global do contrato de R$1.726; (ii) Despacho nº 2.943, de 14 de outubro de 2020 com a EDP Transmissão MA I no valor global do contrato de R$1.769; e (iii) Despacho nº 3.036, de 22 de outubro de 2020 com a EDP Transmissão SP-MG no valor global do contrato de R$1.785.

(d) Contrato de Compartilhamento de Atividades de *Backoffice*: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com materiais, prestação de serviços e outros gastos associados às atividades de *backoffice*, tais como as funções administrativas, financeiras, contábeis, jurídicas e etc..

O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente, e envolve as seguintes partes relacionadas: EDP - Energias do Brasil e suas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado e Porto do Pecém. Com a alienação da Santa Fé e da EDP PCH em dezembro de 2018, a partir de 2019 as mesmas encontram-se excluídas do compartilhamento.

Em 10 de dezembro de 2019 o contrato de compartilhamento de *backoffice* foi anuído pela ANEEL, por meio do Despacho nº 3.399, onde sua vigência será referente aos exercícios de 2019 a 2021 para a EDP Energias do Brasil e suas partes relacionadas: EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Porto do Pecém, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II e EDP Transmissão SP-MG. O critério de rateio considera os mesmos direcionadores mencionados acima, suportado por consultoria especializada independente.

Este contrato não necessita ser submetido à anuência prévia da ANEEL, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 699/16, uma vez que o reembolso do contrato negociado não supera o limite anual baseado na receita líquida das controladas.

(e) Compartilhamento da plataforma *Neweb*: Refere-se à licença de utilização do *software Neweb*, contratado pela EDP Portugal, com o objetivo de hospedar os diferentes sites Grupo EDP no mundo.

11.1 Controladora direta e final

A controladora final da Companhia é a EDP – Energias de Portugal S.A., que exerce controle por meio de suas controladas EDP International Investments and Services, S.L. e a EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda..

11.2 Remuneração dos administradores

11.2.1 Ações outorgadas pela Companhia

Em maio de 2016, julho de 2017, junho de 2018, julho de 2019 e julho de 2020, a Companhia instituiu, planos de remuneração baseado em ações, com características semelhantes, os quais concedem outorga futura de suas ações aos seus beneficiários. Dentre os mesmos, encontram-se gestores e diretores estatutários e não estatutários das controladas, sendo estimado no resultado de 2020 da Companhia o montante de R$1.935 (R$1.218 em 2019) a ser reembolsado pelas controladas no momento da outorga. A outorga das ações será concedida quando do cumprimento de determinadas condicionantes no prazo de 3 ou 5 anos a partir do início do plano.

11.2.2 Remuneração total do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária pagos pela Companhia aos exercícios findos em 31 de dezembro

	2020				2019			
	Diretoria Estatutária	Conselho de Adminis-tração	Conselho Fiscal	Total	Diretoria Estatutária	Conselho de Adminis-tração	Conselho Fiscal	Total
Remuneração (a)	6.496	1.431	206	8.133	5.896	1.284	216	7.396
Benefícios de curto prazo (b)	158			158	152			152
Benefícios - Previdência privada	103			103	103			103
Total	6.757	1.431	206	8.394	6.151	1.284	216	7.651

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.

(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

Em relação as ações outorgadas (Nota 32.3.1), o montante relativo à diretores estatutários da Companhia, estimado no resultado de 2020, é de R$972 (R$507 em 2019). Os montantes estimados apenas serão considerados como remuneração da diretoria estatutária no quadro acima quando da efetiva outorga das ações da Companhia.

11.2.3 Remuneração individual máxima, mínima e média do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária referente aos exercícios findos em 31 de dezembro

	Controladora					
	2020			2019		
	Conselho de Adminis-tração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Conselho de Adminis-tração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Número de membros remunerados	4,00	5,08	3,00	4,00	5,00	3,00
Valor da maior remuneração individual	460	1.884	75	430	1.757	73
Valor da menor remuneração individual	18	152	57	256	670	70
Valor médio da remuneração individual	358	1.330	69	321	1.230	72

12 Estoques

		Consolidado	
	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Matéria prima e insumos para produção de energia			
Carvão		60.268	55.353
Diesel		1.702	2.351
Cal		246	259
Outros		2.422	2.400
		64.638	60.363
Material de almoxarifado		87.726	79.119
Resíduos e sucatas		34.786	28.509
Kit fotovoltaico		424	2.750
Estoque de Produtos em Elaboração		2.176	5.559
Outros		15	7
(-) Perda estimada na realização dos estoques		(6.685)	(7.588)
		118.442	108.356
Total		183.080	168.719

Os estoques estão demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor, deduzidos de eventual perda no valor recuperável. O método de avaliação dos estoques é efetuado com base na média ponderada móvel.

Os materiais utilizados na construção da infraestrutura da concessão estão classificados nas rubricas de: (i) Ativos da concessão, nas controladas de distribuição, pelo montante, em 31 de dezembro de 2020, de R$63.258 (R$46.336 em 31 de dezembro de 2019); e (ii) Imobilizado, nas controladas de geração e serviços, pelo montante, em 31 de dezembro de 2020 de R$19.502 (R$24.859 em 31 de dezembro de 2019).

13 Cauções e depósitos vinculados

		Controladora					
	Nota	Saldo em 31/12/2019	Adição	Atualização	Resgate	Baixa	Saldo em 31/12/2020
Depósitos judiciais	31	11.391	1.257	189	(3.175)	(486)	9.176
Outros cauções		264	350		(350)		264
Total		11.655	1.607	189	(3.525)	(486)	9.440
Circulante		222					222
Não Circulante		11.433					9.218

		Consolidado						
	Nota	Saldo em 31/12/2019	Ativo mantido para venda	Adição	Atualização	Resgate	Baixa	Saldo em 31/12/2020
Depósitos judiciais	9.6.3 e 31	386.760	3.996	31.240	10.539	(14.010)	(4.106)	414.419
Cauções vinculados a empréstimos, financiamentos e debêntures	13.1	133.834		131.894	1.966	(258.368)		9.326
Outros cauções		12.683	125	13.915	242	(12.797)		14.168
Total		533.277	4.121	177.049	12.747	(285.175)	(4.106)	437.913
Circulante		130.910						4.876
Não Circulante		402.367						433.037

13.1 Cauções e depósitos vinculados

A movimentação na rubrica refere-se principalmente a EDP Transmissão Aliança, decorrente da garantia de Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 21 do leilão 05/2016-ANEEL. Este caução foi liberado para livre aplicação após cumprimento das exigências contratuais da debênture.

14 Dividendos – Ativos e Passivos

Os dividendos e os Juros sobre o capital próprio - JSCP a pagar são reconhecidos em contrapartida do Patrimônio líquido nas seguintes ocasiões: (i) JSCP imputados aos dividendos: quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios: quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto social da Companhia, eventualmente deduzidos do JSCP já declarados no exercício; (iii) dividendos adicionais: quando da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária - AGO; e (iv) dividendos intermediários e de exercícios anteriores: quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral. Os dividendos a receber das controladas, coligadas e controladas em conjunto são registrados como ativo nas demonstrações financeiras da Companhia, em consonância com a prática contábil do passivo anteriormente descrita.

Os créditos de JSCP são inicialmente registrados em despesas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida ao patrimônio líquido. A redução dos tributos por eles gerados é reconhecida no resultado do exercício quando do seu crédito. Para o JSCP a receber, são inicialmente registrados em receitas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida ao investimento.

Controladora

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOE realizada em 31 de março de 2020 deliberou a destinação de lucro líquido e distribuição de dividendos referente ao exercício de 2019, tendo esta deliberação motivada pela publicação do Fato Relevante divulgado ao Mercado em 25 de março de 2020 e a reapresentação da Proposta da Administração, também em 25 de março de 2020, visando a preservação da posição de caixa e manutenção da saúde financeira da Companhia.

A nova Proposta da Administração representa: (a) a redução do montante total a ser distribuído na forma de dividendos, de R$604.806, correspondentes a 47,59% do Lucro Líquido do exercício de 2019, para R$353.491, correspondentes a 27,81% do Lucro Líquido do exercício de 2019, sendo (i) R$236.000, correspondente a R$0,390207737 por ação ordinária, a título de juros sobre capital próprio, e (ii) R$117.491, correspondente a R$0,194262378 por ação ordinária, a título de dividendos e; (b) o aumento da proposta de Retenção de Lucros, de R$666.153 para R$918.873, com base em orçamento de capital, revisto e aprovado pelo Conselho de Administração, o qual prevê ainda a redução do montante de investimento originalmente previsto para R$1.903.420. Após a realização da AGOE, realizada em 18 de setembro de 2020, os dividendos foram pagos sem ajuste aos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia em 23 de setembro de 2020.

Segue abaixo a movimentação do saldo de dividendos a receber e a pagar do exercício:

	Controladora								
		Dividendos							
Ativo	Saldo em 31/12/2019	Complemen-tares	Adicionais	Exercícios anteriores	JSCP	Recebimen-tos	Reversão	Aumento de capital	Saldo em 31/12/2020
Energest	20.819	29.807	60.870		7.142	(81.689)			36.949
Enerpeixe	18.354	2.588	32.654		14.892	(51.008)			17.480
EDP Comercializadora	8.650	27.868				(8.650)			27.868
EDP São Paulo	83.061	46.672	238.652	238.348	46.896	(560.060)			93.569
EDP Espírito Santo	91.547	11.941	263.988		52.711	(355.535)			64.652
Lajeado Energia	15.798	31.806	29.495		9.033	(45.293)			40.839
EDP Varejista		477							477
EDP Transmissão	18.510						(9.140)		9.370
EDP Transmissão MA I	3.304						(3.304)		-
EDP Transmissão MA II	994						(994)		-
EDP Transmissão Aliança SC	5.965						(5.965)		-
EDP Transmissão SP-MG	15.205						(15.205)		-
Pecém TM	392		1					(392)	1
CEJA	11.088		31.509		16.037	(42.597)			16.037
CELESC	11.041		24.582			(15.974)			19.649
Porto Pecém	93.500		35.871		103.113	(129.371)			103.113
	398.228	151.159	717.622	238.348	249.824	(1.290.177)	(34.608)	(392)	430.004

	Controladora					
		Dividendos				
Passivo	Saldo em 31/12/2019	Complemen-tares	JSCP	Pagamentos	Pagamentos não realizados	Saldo em 31/12/2020
Acionistas não controladores	161.344	102.684	64.375	(159.528)	391	169.266
EDP International Investments and Services, S.L.	88.455	65.031	40.769	(88.455)		105.800
EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal Lda.	74.991	52.428	32.868	(74.991)		85.296
	324.790	220.143	138.012	(322.974)	391	360.362

	Consolidado					
		Dividendos				
Ativo	Saldo em 31/12/2019	Adicionais	JSCP	Recebimen-tos	Aumento de capital	Saldo em 31/12/2020
Pecém TM	392				(392)	-
Celesc	11.041	24.582		(15.974)		19.649
CEJA	11.088	31.509	16.037	(42.597)		16.037
	22.521	56.091	16.037	(58.571)	(392)	35.686

	Consolidado								
		Dividendos							
	Saldo em 31/12/2019	Complemen-tares	Adicionais	JSCP	Partes beneficiárias	Pagamentos	Reversão	Pagamentos não realizados	Saldo em 31/12/2020
Passivo									
CEB Lajeado	1.171		4.564	3.742		(5.735)			3.742
Paulista Lajeado Energia	410		1.598	1.311		(2.008)			1.311
Eletrobras	56.395	95.002		9.563	26.784	(56.395)			131.349
Governo do Tocantins	1.151	2.316	2.148	658		(3.299)			2.974
Furnas Centrais Elétricas	12.236	1.725	21.769	9.928		(34.005)			11.653
Celesc Geração	663						(663)		-
Acionistas não controladores	164.124	102.684		64.375		(159.528)		391	172.046
EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal Lda.	88.455	65.031		40.769		(88.455)			105.800
EDP International Investments and Services, S.L.	74.991	52.428		32.868		(74.991)			85.296
	399.596	319.186	30.079	163.214	26.784	(424.416)	(663)	391	514.171

15 EDP Comercializadora - Compromissos futuros

Os contratos de compromisso futuro, por apresentarem característica de liquidação em energia prontamente conversíveis em montante financeiro, são classificados como Instrumentos Financeiros, sendo os mesmos reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado. Conforme mencionado na nota 3.3.1, atrelado a fatores estratégicos, a controlada alterou o posicionamento para a comercialização dos contratos de compra e venda de energia no que diz respeito aos agentes em entendimento, sendo até 2019 substancialmente dentro da controlada e, a partir de 2020, tendo o objetivo também de comercializar com outros agentes. Neste sentido, ocorreu a alteração contábil relacionado aos contratos de compromisso futuro da controlada, em consonância com o CPC 48 - Instrumentos Financeiros.

No exercício findo 31 de dezembro de 2020, a realização do valor justo dos referidos contratos, por meio da liquidação entre compra e venda de energia, gerou receita líquida de R$245.810 registrado no resultado do exercício, sendo R$425.955 em receita e R$180.145 em despesa (Notas 33 e 34).

16 Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar – Passivo

		Controladora				Consolidado			
		Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante	
	Nota	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Outros créditos - Ativo									
Adiantamentos		94	113			19.241	10.847	671	17.783
Descontos tarifários	16.1					57.001	76.262		
Modicidade tarifária - baixa renda	16.2							8.055	8.055
Benefícios pós-emprego								2	260
Bens destinados à alienação/desativação		2.410	1.758			6.672	13.281		
Serviços em curso						5.442	5.196	481	491
Serviços prestados a terceiros		343	1			67.880	41.809	868	1.307
Ressarcimento de custos – CDE/ RGR						73			
Convênios de arrecadação						4.836	5.388		
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	11	8.293	5.481	17.478	22.004	10.150	13.744	953	3.027
Rendas a receber						3.429	4.475		
Prêmio de risco - GSF	16.3					3.290	2.749	21.104	22.682
Títulos a receber	16.8	1.435	523	26.122	25.292				
Outros		7.091	9.733	2.883	2.675	33.867	48.436	7.315	8.109
Total		19.666	17.609	46.483	49.971	211.881	222.187	39.449	61.714

		Controladora				Consolidado			
		Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante	
	Nota	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Outras contas a pagar - Passivo									
Adiantamentos recebidos - alienação de bens e direitos						1.837	1.459		
Contribuição de iluminação pública	16.4					29.675	23.636		
Credores diversos - consumidores e concessionárias						49.329	42.297	645	
Folha de pagamento		1.166	990			8.398	6.947		
Modicidade tarifária - baixa renda	16.2					472	481	9.810	9.810
Cessão de créditos de ICMS						330	330		
Arrecadação de terceiros a repassar						14.252	13.205		
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	11	44.591	35.776	2.854	10.237	46.440	49.282	2.283	11.564
Arrendamentos e aluguéis	16.7	1.019	3.412	195	1.553	30.621	45.133	40.177	51.432
Obrigações Sociais e Trabalhistas	16.6	16.152	13.199			109.273	101.201		
Reserva para reversão e amortização						1.945	1.944	9.718	11.661
Adiantamento para futuro aumento de capital	11								10.000
Adiantamento de descontos tarifários	16.1					10.242	4.045		
Outros	16.9	3.434	3.459	200	202	48.479	16.523	34.567	2.244
Total		66.362	56.836	3.249	11.992	351.293	306.483	97.200	96.711

16.1 Adiantamentos e descontos tarifários

Refere-se a descontos aplicados a clientes nas tarifas de unidades consumidoras, conforme regulamentação da ANEEL, por meio de resoluções específicas. Os descontos são aplicados de acordo com a classificação da atividade de cada unidade consumidora e procuram contemplar residências de famílias com baixa renda inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, estímulo à melhoria da produção agrícola, assim como descontos para serviços públicos essenciais, como é o caso das unidades de água, esgoto e saneamento.

Ao mesmo tempo em que determina o percentual de desconto a ser aplicado nos faturamentos mensais das unidades consumidoras, a regulamentação também estabelece o direito das controladas de serem ressarcidas dos respectivos montantes por meio do mecanismo da subvenção econômica, com recursos originários da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, conforme Lei nº 10.438/02.

Por meio da Lei nº 13.360/16, a partir de maio de 2017, a gestão e o repasse dos recursos é de responsabilidade da CCEE.

A ANEEL homologou os valores a serem repassados para a EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, por meio das seguintes Resoluções Homologatórias:

Resolução Homologatória	Competências	Valor mensal
EDP Espírito Santo		
ANEEL nº 2.589/19	Ago/19 a Jul/20	24.352
ANEEL nº 2.749/20	Ago/20 a Jul/21	20.523
EDP São Paulo		
ANEEL nº 2.629/19	Out/19 a Set/20	8.663
ANEEL nº 2.790/20	Out/20 a Set/21	7.868

Segue abaixo a composição dos descontos tarifários:

	Consolidado			
	Saldo em 31/12/2019	Descontos tarifários	Ressarci-mento	Saldo em 31/12/2020
Subsídio Baixa Renda	8.755	81.841	(74.567)	16.029
Subsídio Carga Fonte Incentivada - Res. nº 77/04	18.398	184.572	(185.957)	17.013
Subsídio Geração Fonte Incentivada - Res. nº 77/04	1.993	8.003	(9.122)	874
Subsídio Rural	33.797	107.956	(108.580)	33.173
Subsídio Irrigante/Aquicultor - Res. nº 207/06	(3.219)	33.266	(52.991)	(22.944)
Subsídio Água/Esgoto/Saneamento - Despacho nº 3.629/11	15.481	24.140	(26.749)	12.872
Subsídio Distribuição - TUSD fio B	(2.988)	968	(8.238)	(10.258)
	72.217	440.746	(466.204)	46.759

Adicionalmente, demonstramos abaixo a abertura por parcela de desconto tarifário:

	EDP Espírito Santo	EDP São Paulo	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
Parcela mensal	20.406	9.409	29.815	40.760
Parcela de ajustes homologados	3.824	(7.868)	(4.044)	13.334
Parcela de ajustes a homologar	4.527	432	4.959	9.368
Saldo subsídio baixa renda	6.407	9.622	16.029	8.755
	35.164	11.595	46.759	72.217

No exercício de 2019 ocorreu variação na EDP São Paulo, devido substancialmente pelo subsídio Carga Fonte Incentivada estabelecida pela Resolução nº 77/2004 recebido ter sido estimado pela ANEEL, em montante superior ao efetivamente realizado.

16.2 Modicidade tarifária – baixa renda - Consolidado

Atendendo ao Termo de Notificação nº 1.091/05, pelo qual a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, determinou a correção de critérios de cadastramento dos equipamentos de medição instalados em unidades consumidoras residenciais, alterando de bifásicas para monofásicas com efeito retroativo ao ano de 2002, a EDP São Paulo, nos períodos de 2008 e 2010, efetuou a revisão dos faturamentos na condição de residencial Baixa Renda, referente a valores a devolver aos consumidores faturados originalmente sem o respectivo desconto da tarifa social.

A restituição aos consumidores passou a ser efetuada a partir do faturamento de março de 2009, tendo sido restituído até 31 de dezembro de 2020 o montante de R$19.473 (R$19.464 em 31 de dezembro de 2019). O saldo a restituir aos consumidores em 31 de dezembro de 2020, de unidades consumidoras ativas e inativas, é de R$10.282 (R$10.291 em 31 de dezembro de 2019).

Como as restituições são realizadas mediante compensação nos faturamentos mensais, para os casos de unidades consumidoras inativas, são exigidas medidas da EDP São Paulo com vistas a identificar a nova localização do cliente para efetuar a devolução.

Adicionalmente, a regulamentação prevê o direito da EDP São Paulo em reaver esses ressarcimentos aos consumidores, a título de subvenção econômica, líquidos dos referidos impostos e deduções previstas.

A EDP São Paulo possui um saldo a receber em 31 de dezembro de 2020 de R$8.055 (R$8.055 em 31 de dezembro de 2019), que se realizará à medida em que as devoluções aos consumidores forem efetuadas bem como validadas pela ARSESP e homologadas pela ANEEL.

16.3 Prêmio de risco - GSF

Devido a adesão da repactuação do risco hidrológico no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, o saldo do Ativo Circulante e Não circulante referem-se aos prêmios equivalentes aos montantes pagos de GSF, das competências de janeiro a dezembro de 2015, amortizados linearmente.

A movimentação do exercício está demonstrado a seguir:

Controladas	Períodos de amortização	Saldo em 31/12/2019	Amortização	Transferência para Ativo mantido para venda (Nota 17)	Saldo em 31/12/2020
Lajeado	Jan/2015 a Mar/2029	24.989	(2.702)		22.287
Investco	Jan/2015 a Mar/2029	442	(48)		394
Energest	Jan/2015 a Fev/2024	-	(540)	2.253	1.713
Total		25.431	(3.290)	2.253	24.394
Circulante		2.749			3.290
Não circulante		22.682			21.104

16.4 Contribuição de Iluminação Pública

Refere-se à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP que tem por finalidade os serviços de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. É cobrada dos consumidores, em conformidade com o estabelecido por lei municipal, arrecadada pelas distribuidoras e repassadas mensalmente às Prefeituras, conforme previsto no artigo 149-A da Constituição Federal.

16.5 Obrigações sociais e trabalhistas

Referem-se aos montantes de provisão e gratificação de férias, provisão de participação nos lucros e resultados e seus respectivos INSS e FGTS.

16.6 Reserva para reversão e amortização

Refere-se a recursos derivados da Reserva para reversão e amortização, constituída até 31 de dezembro de 1971 nos termos do regulamento do Serviço Público de Energia Elétrica - SPEE (Decreto Federal nº 41.019/57), aplicado pela EDP São Paulo na expansão do SPEE. Sobre o fundo para reversão, são cobrados juros de 5% a.a. sobre o valor da reserva, pagos mensalmente. A amortização do principal aguardava determinações do Poder Concedente.

O Decreto Lei nº 9.022/17 determinou que as Concessionárias, que possuíam recursos correspondentes ao fundo de reversão, deveriam amortizar integralmente seus débitos até 31 de dezembro de 2026, junto à CCEE.

As amortizações foram iniciadas em janeiro de 2018 e o montante relativo ao principal e juros, das próximas 12 parcelas, foram transferidos do não circulante para o circulante.

16.7 Arrendamentos e Aluguéis

Em decorrência da adoção do CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019, a Companhia e suas controladas efetuaram o registro dos montantes a pagar dos contratos de arrendamentos e aluguéis conforme demonstrado abaixo:

	Controladora								
	Saldo em 31/12/2019	Adições	Pagamentos	Juros e Atualização Monetária	Transferên-cias	AVP	Baixas	Reversão	Saldo em 31/12/2020
Edifícios	3.064	439	(1.680)	(581)	1.242	1	(76)	(1.390)	1.019
Veículos	348		(318)	(125)	8	10	77		-
Total Circulante	3.412	439	(1.998)	(706)	1.250	11	1	(1.390)	1.019
Edifícios	1.545			65	(1.242)	116		(289)	195
Veículos	8				(8)				-
Total Não circulante	1.553	-	-	65	(1.250)	116	-	(289)	195
	4.965	439	(1.998)	(641)	-	127	1	(1.679)	1.214

	Consolidado									
	Saldo em 31/12/2019	Adições	Pagamentos	Juros e Atualização Monetária	Transferên-cias	AVP	Transferência do Ativo Mantido para Venda (Nota 17)	Baixas	Reversão	Saldo em 31/12/2020
Edifícios	24.445	5.205	(23.008)	(8.164)	16.772	1.323	31	(491)	(1.401)	14.712
Equipamentos de informática	135		(10)	(112)		2		(15)		-
Máquinas e equipamentos	7.100	2.411	(5.145)	(111)	5.536	234		(40)	(2.891)	7.094
Veículos	13.453	3.007	(6.086)	(3.259)	3.526	597	671	(3.094)		8.815
Total Circulante	45.133	10.623	(34.249)	(11.646)	25.834	2.156	702	(3.640)	(4.292)	30.621
Edifícios	39.087	913		3.783	(16.772)	3.171	31		(289)	29.924
Máquinas e equipamentos	10.025	176		414	(5.536)	1.022				6.101
Veículos	2.320	307		4.433	(3.526)	605	13			4.152
Total Não circulante	51.432	1.396	-	8.630	(25.834)	4.798	44	-	(289)	40.177
	96.565	12.019	(34.249)	(3.016)	-	6.954	746	(3.640)	(4.581)	70.798

Os montantes registrados no passivo estão atualizados pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M e encontram-se ajustados a valor presente pelas taxas que representam o custo de financiamento dos respectivos bens arrendados.

As taxas acima referidas, bem como o vencimento dos referidos arrendamentos e aluguéis consideram o fluxo futuro de pagamentos, conforme abaixo:

	Controladora		Consolidado					
	Edifícios		Edifícios		Máquinas e equipamentos		Veículos	
	Valor	Taxas (%)	Valor	Taxas (%)	Valor	Taxas (%)	Valor	Taxas (%)
2020			81	8,70%				
2021	984	8,85%	14.257	9,14%	6.952	10,09%	8.711	9,58%
Juros embutidos	35		374		142		104	
Total Circulante	1.019		14.712		7.094		8.815	
2021			49	9,16%				
2022	140	9,81%	6.780	9,93%	5.444	10,11%	3.769	9,59%
2023	34	9,81%	5.440	10,23%	162		26	
2024			4.168	10,55%				
2025			2.595	10,83%				
2025 até 2037			8.033	11,28%				
Juros embutidos	21		2.859		495		357	
Total Não circulante	195		29.924		6.101		4.152	

O direito potencial de PIS/COFINS a recuperar, embutido na contraprestação de arrendamento/locação, conforme os períodos previstos para pagamento, estão demonstrados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
Fluxos de caixa	Nominal	Com AVP	Nominal	Com AVP
Contraprestação do arrendamento	1.270	1.214	104.927	70.798
PIS/COFINS potencial (9,25%)	(117)	(112)	(9.706)	(6.549)

Os contratos de arrendamentos e aluguéis foram registrados em contrapartida da rubrica do Imobilizado como "Ativos de direito de uso" (Nota 22.1.1).

16.8 Títulos a receber

	Controladora			
	Circulante		Não circulante	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C"	1.435	523	60.232	61.550
(-) AVP - Ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C"			(34.110)	(36.258)
Total	1.435	523	26.122	25.292

Referem-se às ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C" emitidas pela Investco no montante original de R$43.964, onde, de acordo com o artigo 8º do Estatuto Social da Investco, os detentores de tais ações gozam do direito de recebimento de um dividendo anual fixo (juros), cumulativo, de 3% sobre o valor de sua respectiva participação no capital social.

Adicionalmente, de acordo com o artigo 9º, as ações preferenciais resgatáveis das classes "A" e "C", terão direito a equiparação na distribuição de dividendos caso sejam pagos dividendos a outras classes de ações superiores ao valor unitário dos dividendos anuais fixos.

O saldo em 31 de dezembro de 2020 de R$27.557 (R$25.815 em 31 de dezembro de 2019) contempla o montante original e os juros até 2033 (término da concessão), ambos descontados a valor presente pela taxa de 8,70% a.a., que equivale ao custo médio de captação da Investco na data de avaliação das ações.

Devido à suas características, as ações foram classificadas como um instrumento financeiro recebível por satisfazerem a definição de ativo financeiro, pelo fato da Investco não ter o direito de evitar o envio de caixa ou outro ativo financeiro para a Companhia, conforme determina o item 19 do CPC 39.

16.9 Outros

O montante no Circulante e Não circulante refere-se substancialmente ao adiantamento de receitas relativo ao contrato de compartilhamento de infraestrutura de cliente na EDP São Paulo.

17 Ativos e Passivos não circulantes mantidos para venda

Os ativos e passivos relativos a controlada Energest foram apresentados nos grupos de não circulante mantidos para venda, a partir de junho de 2019. Tendo em vista o cenário econômico decorrente da COVID-19 (Nota 4.8), em 30 de junho de 2020, a Administração da Companhia declinou sobre a intenção da alienação da participação no investimento Energest S.A., a qual volta a integrar as contas consolidadas do Grupo EDP - Energias do Brasil.

18 Investimentos e Provisão para passivo a descoberto

Nas demonstrações financeiras da Controladora os investimentos em controladas, controladas em conjunto e coligadas com participação no capital votante superior a 20% ou com influência significativa, são avaliadas por equivalência patrimonial.

• **Controladas**

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades de propósito específico) nas quais a Companhia está exposta ou tem direito de determinar as políticas financeiras e operacionais para obter retornos variáveis decorrentes de suas atividades.

• **Coligadas e Controladas em Conjunto**

Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto.

Controladas em conjunto são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em acordos em conjunto são classificados como empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*) dependendo dos direitos e das obrigações contratuais de cada investidor.

Os investimentos do Grupo EDP - Energias do Brasil em coligadas e *joint ventures* incluem o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por *impairment* acumulada.

A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de suas coligadas e controladas em conjunto é reconhecida na demonstração do resultado e a participação em Outros resultados abrangentes é reconhecida diretamente contra o Patrimônio líquido da Companhia. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma coligada ou controladas em conjunto for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Companhia não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da coligada ou controlada em conjunto.

Os ganhos não realizados das operações entre o Grupo EDP - Energias do Brasil e suas coligadas e controladas em conjunto são eliminados na proporção da participação do Grupo EDP - Energias do Brasil. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das coligadas e controladas em conjunto são alteradas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas adotadas pelo Grupo EDP - Energias do Brasil.

• **Combinação de negócios**

Uma combinação de negócios ocorre por meio de um evento em que a Companhia ou suas controladas adquirem o controle de um novo ativo (negócio), independente da sua forma jurídica. No momento da aquisição a Companhia adquirente deverá reconhecer e mensurar os ativos identificáveis adquiridos, os passivos assumidos e as participações societárias de não controladores à valor justo, que resultará no reconhecimento de um ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) ou em um ganho proveniente de compra vantajosa, sendo o ganho alocado ao resultado do exercício. Os custos gerados pela aquisição dos ativos deverão ser alocados diretamente ao resultado na medida que são incorridos.

18.1 Movimentação dos Investimentos e da Provisão para passivo a descoberto

	Controladora										
										% Participação direta	
	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas / Amortizações	Equivalência patrimonial	Dividendos / JSCP	Outros resultados abrangentes	Outras	Transferên-cia	Saldo em 31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019
Investimentos											
EDP São Paulo	1.243.488			374.274	(578.844)	(50.955)			987.963	100,00	100,00
EDP Espírito Santo	1.054.189			282.257	(337.942)	84.457			1.082.961	100,00	100,00
Lajeado Energia	169.391			118.211	(71.928)	19			215.693	55,86	55,86
Lajeado Energia (Mais Valia)	100.299			(2.682)			(1.598)		96.019	55,86	55,86
EDP Transmissão	37.774			6.276	9.139				53.189	100,00	100,00
EDP Transmissão MA I	48.162	48.348		34.375	3.305				134.190	100,00	100,00
EDP Transmissão MA II	32.920	1.403		14.546	994				49.863	100,00	100,00
EDP Transmissão Aliança	45.535	90.000		73.226	5.965				214.726	90,00	90,00
EDP Transmissão SP-MG	82.589			93.991	15.205				191.785	100,00	100,00
Enerpeixe	381.408			69.919	(52.762)				398.565	60,00	60,00
Energest (Nota 17)	-			172.018	(99.080)	1.682	4.408	240.129	319.157	100,00	100,00
EDP Comercializadora	220.789			112.361	(27.868)				305.282	100,00	100,00
EDP Varejista	4.861			2.008	(477)				6.392	100,00	100,00
CEJA	462.293			45.091	(50.376)				457.008	50,00	50,00
CEJA (Mais Valia)	168.069			(6.723)					161.346	50,00	50,00
Cachoeira Caldeirão	302.848			(13.554)					289.294	50,00	50,00
Cachoeira Caldeirão (Mais Valia)	1.520			(53)					1.467	50,00	50,00
Porto do Pecém	2.475.701			294.938	(157.181)	233			2.613.691	100,00	100,00
Porto do Pecém (Mais Valia)	330.633			(19.936)					310.697	100,00	100,00
P. Pecém Transp. Minérios	4.590			3	392				4.985	50,00	50,00
Pecém Operações e Manutenção	435	2.763		303					3.501	50,00	50,00
Resende	21.194	20		(15)					21.199	100,00	100,00
EDP Grid	83.165	19.700		(8.348)		(1.395)			93.122	100,00	100,00
Mabe	-							1.136	1.136	50,00	50,00
CELESC (*)	500.325	73.263		92.382	(28.042)	(155.174)			482.754	29,90	23,56
São Manoel	657.125			(26.825)					630.300	33,334	33,334
EDP Ventures	2.311	3.500		(896)					4.915	100,00	100,00
	8.431.614	238.997	-	1.707.147	(1.369.500)	(121.133)	2.810	241.265	9.131.200		
Direito de Concessão (Nota 18.1.1)											
EDP São Paulo	12.755		(1.458)						11.297		
Enerpeixe	1.954		(116)						1.838		
Lajeado	68.657		(5.276)						63.381		
	83.366	-	(6.850)	-	-	-	-	-	76.516		
Total dos Investimentos	8.514.980	238.997	(6.850)	1.707.147	(1.369.500)	(121.133)	2.810	241.265	9.207.716		
Provisão para passivo a descoberto											
Mabe	(11.046)	22.846		(10.664)				(1.136)	-	50,00	50,00
Total de Provisão para passivo a descoberto	(11.046)	22.846	-	(10.664)	-	-	-	(1.136)	-		
Investimento líquido	8.503.934	261.843	(6.850)	1.696.483	(1.369.500)	(121.133)	2.810	240.129	9.207.716		

(*) O montante de R$500.325 refere-se ao investimento na Controladora no período findo em 30 de setembro de 2019.

	Consolidado						
	Saldo em 31/12/2019	Adições	Equivalência Patrimonial	Dividendos/ JSCP	Outros resultados abrangentes	Transferên-cia	Saldo em 31/12/2020
Investimentos							
EDP - Energias do Brasil							
CELESC	500.325	73.263	92.382	(28.042)	(155.174)		482.754
Pecém TM	4.590		3	392			4.985
Pecém Operações e Manutenção	435	2.763	303				3.501
CEJA	462.291		45.091	(50.376)			457.006
CEJA (Mais Valia)	168.069		(6.723)				161.346
Cachoeira Caldeirão	302.848		(13.554)				289.294
Cachoeira Caldeirão (Mais Valia)	1.520		(53)				1.467
Mabe	-					1.136	1.136
São Manoel	657.125		(26.825)				630.300
BBCE	470						470
Total dos Investimentos	2.097.673	76.026	90.624	(78.026)	(155.174)	1.136	2.032.259

	Saldo em 31/12/2019	Adições	Equivalência Patrimonial	Dividendos/ JSCP	Outros resultados abrangentes	Transferên-cia	Saldos em 31/12/2020
Provisão para passivo a descoberto							
Mabe	(11.046)	22.846	(10.664)			(1.136)	-
Total de Provisão para passivo a descoberto	(11.046)	22.846	(10.664)	-	-	(1.136)	-
Investimento líquido	2.086.627	98.872	79.960	(78.026)	(155.174)	-	2.032.259

18.1.1 Direito de concessão

Conforme o ICPC 09, os Direitos de concessão são classificados como investimentos na controladora. Para fins de consolidação, estão classificados como Intangível (Nota 23.1.3).

18.2 Participação direta dos investimentos

	Ações/Quotas possuídas pela Companhia (Mil)				% de participação da Companhia													
	31/12/2020		31/12/2019		31/12/2020		31/12/2019		Ativos totais		Passivos (Circulantes e Não circulantes)		Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)		Receitas		Resultado líquido do exercício	
Companhia	Ordinárias / Quotas	Preferenciais	Ordinárias / Quotas	Preferenciais	Capital social integralizado	Capital votante	Capital social integralizado	Capital votante	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	2020	2019	2020	2019
EDP São Paulo	39.091.735		39.091.735		100,00	100,00	100,00	100,00	6.097.354	5.513.653	5.109.391	4.270.165	987.963	1.243.488	4.668.637	4.403.520	374.274	343.103
EDP Espírito Santo	5.876		5.876		100,00	100,00	100,00	100,00	5.313.967	5.098.201	4.231.006	4.044.012	1.082.961	1.054.189	3.804.732	3.834.943	282.257	395.259
Energest	48.205		48.205		100,00	100,00	100,00	100,00	540.841	337.333	221.686	97.205	319.155	240.128	269.977	467.052	176.424	111.186
Lajeado	113.690		113.690		55,86	100,00	55,86	100,00	1.270.771	1.288.695	593.939	669.538	676.832	619.157	651.036	838.100	267.844	169.429
CEJA	12.897		12.897		50,00	50,00	50,00	50,00	1.735.290	1.778.367	821.276	853.784	914.014	924.583	275.301	23.275	90.183	93.377
Enerpeixe	499.951		499.951		60,00	60,00	60,00	60,00	2.235.392	2.031.331	1.571.115	1.395.650	664.277	635.681	303.132	407.564	116.532	120.259
Cachoeira Caldeirão	364.000		364.000		50,00	50,00	50,00	50,00	1.420.297	1.441.599	841.707	835.901	578.590	605.698	142.536	139.233	(27.108)	(23.772)
EDP Comercializadora	32.606		32.606		100,00	100,00	100,00	100,00	1.589.841	839.234	1.284.559	618.444	305.282	220.790	3.998.784	3.890.091	112.360	62.149
EDP Varejista	4.531		4.531		100,00	100,00	100,00	100,00	17.542	7.406	11.150	2.545	6.392	4.861	74.514	5.852	2.008	(583)
EDP GRID	10		10		100,00	100,00	100,00	100,00	320.971	263.591	227.848	178.999	93.123	84.592	27.127	25.140	(9.774)	(1.651)
Porto do Pecém	2.368.998		2.368.998		100,00	100,00	100,00	100,00	3.967.706	4.184.773	1.354.015	1.709.072	2.613.691	2.475.701	1.745.036	1.983.919	294.938	186.738
Pecém TM	1.682		1.682		50,00	50,00	50,00	50,00	16.687	24.148	6.715	14.964	9.972	9.184	19.448	30.057	7	2.063
Pecém OM	3.527		763		50,00	50,00	50,00	50,00	8.824	9.391	1.825	8.523	6.999	868	7.576	7.687	606	369
São Manoel	803.341		803.341		33,33	33,33	33,33	33,33	3.916.985	3.961.018	2.026.122	1.989.681	1.890.863	1.971.337	360.656	382.499	(80.474)	(13.216)
Mabe	283.076		260.285		50,00	50,00	50,00	50,00	9.680	88.860	7.407	110.953	2.273	(22.093)			(23.072)	(6.380)
Resende	21.573		21.553		100,00	100,00	100,00	100,00	21.200	21.214	1	20	21.199	21.194			(15)	(15)
EDP Transmissão	1		1		100,00	100,00	100,00	100,00	268.994	241.030	215.805	203.256	53.189	37.774	30.776	85.416	6.276	37.790
EDP Transmissão MA I	85.649		85.649		100,00	100,00	100,00	100,00	572.918	266.072	438.728	217.909	134.190	48.163	264.826	222.488	34.375	13.914
EDP Transmissão MA II	31.130		31.130		100,00	100,00	100,00	100,00	271.677	193.544	221.815	160.625	49.862	32.919	76.564	158.408	14.546	5.229
EDP Transmissão Aliança S	113.851		23.851		90,00	90,00	90,00	90,00	1.826.223	1.645.706	1.587.639	1.595.113	238.584	50.593	504.595	754.194	81.363	27.907
EDP Transmissão SP-MG	33.001		33.001		100,00	100,00	100,00	100,00	1.971.249	1.531.577	1.779.464	1.448.988	191.785	82.589	459.261	944.598	93.991	64.023
CELESC (*)	5.141	6.391	5.141	4.638	29,90	33,11	25,35	33,11	1.766.397	1.491.187	74.230	84.063	1.692.167	1.407.124			285.043	218.265
EDP Ventures	6.501		3.001		100,00	100,00	100,00	100,00	7.366	5.961	2.451	3.650	4.915	2.311			(896)	(622)

(*) Os montantes patrimoniais referem-se às informações contábeis intermediárias em 30 de setembro 2020 e às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 respectivamente. Os montantes relativos ao resultado referem-se as informações contábeis intermediárias em 30 de setembro de 2020 e 30 de setembro de 2019 respectivamente, para fins de comparabilidade (Nota 18.2).

18.3 Reconciliação das informações financeiras dos Investimentos

Segue abaixo a reconciliação dos principais saldos de investimento:

	EDP São Paulo		EDP Espírito Santo		Lajeado		Enerpeixe		Porto do Pecém		São Manoel		CELESC	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Patrimônio líquido - Saldo inicial	1.243.488	1.197.409	1.054.189	925.033	619.157	662.908	635.681	651.498	2.475.701	2.398.963	1.971.337	1.926.553	1.407.124	1.800.856
Aumento de Capital												58.000		
Distribuição de dividendos aos acionistas	(578.844)	(230.116)	(326.001)	(153.714)	(183.418)	(213.014)	(87.936)	(56.076)	(157.181)	(110.000)			(77.417)	(71.472)
Lucros Acumulados				32.701										
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	374.274	343.103	270.316	364.073	241.060	169.429	116.532	120.259	294.938	186.738	(80.474)	(13.216)	285.043	283.575
Outros resultados abrangentes	(50.955)	(66.908)	84.457	(113.904)	33	(166)			233					(605.835)
Redução de capital e Distribuição de reservas								(80.000)						
Patrimônio líquido - Saldo final	987.963	1.243.488	1.082.961	1.054.189	676.832	619.157	664.277	635.681	2.613.691	2.475.701	1.890.863	1.971.337	1.614.750	1.407.124
Percentual de participação societária - %	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	55,86%	55,86%	60,00%	60,00%	100,00%	100,00%	33,334%	33,334%	29,90%	25,35%
Participação nos investimentos	987.963	1.243.488	1.082.961	1.054.189	378.095	345.876	398.565	381.408	2.613.691	2.475.701	630.300	657.125	482.754	356.724
Partes Beneficiárias					(252.150)	(252.150)								
Benefício Fiscal					56.244	56.244								
Resultados Acumulados					33.504	19.421								
Saldo contábil do investimento na Controladora	987.963	1.243.488	1.082.961	1.054.189	215.693	169.391	398.565	381.408	2.613.691	2.475.701	630.300	657.125	482.754	356.724
Participação dos não controladores	-	-	-	-	461.139	449.766	265.712	254.273	-	-	1.260.563	1.314.212	1.131.996	1.050.400

19 Divulgação em outras Entidades

Conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 45 - Divulgação em Outras Entidades, as demonstrações financeiras condensadas relativas a cada um dos empreendimentos controlados em conjunto relevantes e coligada estão apresentadas a seguir. Os investimento destes empreendimentos são contabilizados utilizando o método da equivalência patrimonial e os valores apresentados nas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as IFRS.

19.1 Empreendimentos controlados em conjunto *(Joint venture)*

Todas as informações apresentadas abaixo representam 100% dos saldos dos empreendimentos controlados em conjunto que, na avaliação da Companhia, considerados relevantes.

CEJA

A CEJA adquiriu, em 2011, 100% da participação acionária da ECE Participações S.A., sendo esta detentora da concessão da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari (UHE Jari), a qual foi incorporada em 30 de novembro de 2019 pela CEJA.

Cachoeira Caldeirão

A Cachoeira Caldeirão é a detentora do direito de concessão da Usina Hidrelétrica Cachoeira Caldeirão, com sede na cidade de Ferreira Gomes no estado do Amapá.

São Manoel

A São Manoel é a detentora do direito de concessão da Usina Hidrelétrica São Manoel, com sede na cidade do Rio de Janeiro.

Mediante a substituição do consórcio construtor da UHE São Manoel, ocorrida em janeiro de 2017, a Administração projetou que haveria um incremento no montante total previsto para a construção da UHE São Manoel, uma vez que gastos adicionais seriam demandados junto às novas empresas para a conclusão da construção dentro do cronograma esperado.

Devido o ocorrido, em 31 de dezembro de 2016, a São Manoel procedeu o teste de recuperabilidade dos ativos para constatar se esse potencial incremento no valor total do ativo seria recuperável. Com base em premissas que vão desde a base de determinação do valor recuperável, até a taxa de desconto, a São Manoel, no exercício de 2016, entendendo que usou as melhores estimativas disponíveis para o cálculo, identificou uma perda no valor recuperável do ativo UHE São Manoel no valor de R$460.236, registrada em contrapartida da rubrica Outras despesas operacionais, no resultado do exercício de 2016.

Adicionalmente, a São Manoel avalia a obrigação de indenizar a cargo da Pan Seguros S.A., seguradora que emitiu apólice de seguro garantia em favor da São Manoel, com início de cobertura a partir de julho de 2014. A São Manoel contratou parecer jurídico junto a consultores especializados o qual conclui que a São Manoel possui direito ao recebimento da indenização visto que o seguro possui como objetivo garantir a execução, em regime de empreitada total, a preço fixo, dos fornecimentos de materiais e equipamentos, montagem, serviços de engenharia e obras civis, na modalidade "*Turn Key*" pleno, para a implantação do empreendimento. O limite de indenização pela apólice é R$429.555.

Em agosto de 2018, a Pan Seguros S.A. encerrou o procedimento de regulação do sinistro e negou cobertura securitária à São Manoel. Em razão disso, em janeiro de 2019, foi ajuizada ação de cobrança pela São Manoel em face da seguradora. Em outubro de 2019, foi proferida sentença desfavorável à São Manoel, em face desta decisão, foi interposto recurso de Apelação, o qual aguarda julgamento. O prognóstico de perda permanece classificado como "possível" pelos assessores jurídicos da São Manoel.

A São Manoel monitora trimestralmente a ocorrência de eventos que possam alterar significativamente o teste de recuperabilidade. Nos exercícios de 2018 e 2017 a São Manoel procedeu a revisão do teste de recuperabilidade dos ativos, não identificando a necessidade de reversão ou complemento ao valor registrado no exercício de 2016.

No entanto, no último trimestre de 2019, a Administração da São Manoel, por meio de testes de sensibilidade, alterações regulatórias, e análise de indicadores, identificou indicativos de que o cálculo de valor recuperável da usina poderia estar subavaliado, tendo efeito sobre o lançamento de impairment reconhecido em 2016. Os indicadores identificados vão desde a homologação da nova Garantia Física, até fatores de melhora no cenário macroeconômico, componentes para desconto de fluxo de caixa na avaliação de investimentos, utilizados para cálculo do valor recuperável.

Após realizadas as análises de indicadores e performado o teste de recuperabilidade, utilizando as fontes internas e externas de informação previstas no CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a São Manoel procedeu com o registro da reversão no montante de R$111.191.

Em 31 de dezembro de 2020, devido a pandemia da COVID-19 (Nota 4.8) conforme mencionado na nota 3.7, a Administração da São Manoel efetuou a análise da situação patrimonial e financeira e concluiu que o valor registrado de ativos não financeiros no exercício, considerando o acima exposto, é recuperável, não tendo constituído valor adicional ou reversão.

19.1.1 Demonstrações financeiras condensadas

Balanço Patrimonial

	CEJA		Cachoeira Caldeirão		São Manoel	
Ativo	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	77.073	58.684	75.672	62.488	88.431	112.935
Consumidores e Concessionárias	54.998	78.007	18.646	32.795	43.409	50.758
Outros créditos	29.771	15.157	21.574	20.538	61.668	61.030
	161.842	151.848	115.892	115.821	193.508	224.723
Não circulante						
Imposto de renda e Contribuição social a compensar		3.657	257	3.271	2.762	4.814
Tributos diferidos			76.587	62.691	267.267	225.858
Outros créditos	41.131	48.559	46.150	39.833	185.883	139.432
	41.131	52.216	122.994	105.795	455.912	370.104
Investimentos						
Imobilizado	1.044.407	1.069.915	1.171.693	1.208.361	3.203.171	3.293.350
Intangível	487.910	504.388	9.718	11.622	64.394	72.841
Total do ativo	1.735.290	1.778.367	1.420.297	1.441.599	3.916.985	3.961.018

	CEJA		Cachoeira Caldeirão		São Manoel	
Passivo	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Circulante						
Fornecedores	81.741	73.387	17.875	12.806	27.301	19.793
Debêntures			18.810	20.846	33.137	28.157
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	54.029	58.748	44.690	36.624	112.741	88.532
Provisões	2.205	2.888	4.142	11.644	29.358	16.430
Outras contas a pagar	45.218	32.155	2.939	2.837	8.372	10.800
	183.193	167.178	88.456	84.757	210.909	163.712
Não circulante						
Tributos diferidos	111.297	117.346	1	1	15	12
Debêntures			195.603	199.574	278.075	294.026
Empréstimos e financiamentos	492.270	541.072	529.383	526.586	1.475.685	1.458.702
Uso do bem público	27.758	22.740	11.588	11.122	47.751	45.798
Adiantamento para futuro aumento de capital						
Provisões	6.699	5.271	15.247	12.637	9.927	24.974
Outras contas a pagar	59	177	1.429	1.224	3.760	2.457
	638.083	686.606	753.251	751.144	1.815.213	1.825.969
Patrimônio Líquido	914.014	924.583	578.590	605.698	1.890.863	1.971.337
Total do passivo e patrimônio líquido	1.735.290	1.778.367	1.420.297	1.441.599	3.916.985	3.961.018

Demonstração do Resultado

	CEJA		Cachoeira Caldeirão		São Manoel	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**	**2020**	**2019**
Receitas	275.301	23.275	142.536	139.233	360.656	382.499
Custo da produção e serviço de energia elétrica	(109.762)	(18.889)	(109.233)	(101.446)	(300.582)	(333.362)
Despesas e Receitas operacionais	(24.393)	(13.701)	(5.698)	(4.020)	(7.746)	105.924
Resultado das participações societárias		106.836				
Resultado financeiro	(52.537)	(6.663)	(68.609)	(69.706)	(174.211)	(175.031)
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	1.574	2.519	13.896	12.167	41.409	6.754
Resultado líquido do exercício	90.183	93.377	(27.108)	(23.772)	(80.474)	(13.216)

19.1.2 Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas e depósitos vinculados à litígios – Circulante e Não circulante

19.1.2.1 Risco de perda provável

CEJA

	Passivo						Ativo	
			Baixas				Depósito Judicial	
	Saldo em 31/12/2019	**Constituição**	**Pagamentos**	**Reversões**	**Atualização monetária**	**Saldo em 31/12/2020**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Trabalhistas	1.711	226	(9)	(197)	347	2.078	119	426
Cíveis	21	131	(2)	(14)	50	186		
Fiscais	25				5	30		
Outros	194	235	(49)	(95)		285		
Total Não circulante	1.951	592	(60)	(306)	402	2.579	119	426

Cachoeira Caldeirão

	Passivo						Ativo	
			Baixas				Depósito Judicial	
	Saldo em 31/12/2019	**Constituição**	**Pagamentos**	**Reversões**	**Atualização monetária**	**Saldo em 31/12/2020**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Trabalhistas	16		(2)	(2)	1	13		1
Cíveis	10.180	3.506	(1.207)	(1.053)	3.093	14.519	844	93
Outros	609	278	(78)	(129)		680		
Total Não circulante	10.805	3.784	(1.287)	(1.184)	3.094	15.212	844	94

São Manoel

	Passivo				
	Saldo em 31/12/2019	**Constituição**	**Reversões**	**Atualização**	**Saldo em 31/12/2020**
Trabalhistas	7.446	890	(383)	1.332	9.285
Outros	551	503	(412)		642
Total Não circulante	7.997	1.393	(795)	1.332	9.927

Cachoeira Caldeirão

Dentre as ações cíveis destacam-se demandas envolvendo desapropriações e relativas ao evento de passagem de água ocorrido na abertura contratada na ensecadeira da UHE Cachoeira Caldeirão onde, em 7 de maio de 2015, devido a cheia do rio Araguari, a Cachoeira Caldeirão realizou a abertura controlada na ensecadeira na margem esquerda para permitir a passagem das águas do rio. Na sequência desse procedimento de segurança e de manobras executadas por outras usinas da região, verificou-se um alagamento parcial da cidade de Ferreira Gomes, a jusante da barragem.

Mediante o ocorrido, em 18 de maio de 2015, a Cachoeira Caldeirão assinou junto ao Ministério Público do Estado do Amapá um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, sem presunção de culpa, com o objetivo de promover a indenização em caráter emergencial das famílias e comerciantes atingidos pelo alagamento.

Os Ministérios Público, Estadual e Federal ajuizaram ação de Medida Cautelar com intuito de apurar, por meio de perícia judicial, a causa e os responsáveis pelo ocorrido em face da UHE Ferreira Gomes, UHE Coaracy Nunes, Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá - Imap e da Cachoeira Caldeirão.

Os reclamantes alegam terem sido impactados pelo alagamento, demandando a aplicação dos termos do TAC, adicionais aos previamente assinados pela Cachoeira Caldeirão, qual seja indenização em R$20 para residências e R$35 para estabelecimentos comerciais.

Em relação às referidas ações, a Cachoeira Caldeirão interpôs recurso, que foi admitido pelo colégio recursal do Amapá, que suspendeu parte das ações em trâmite no Juizado Especial Cível, até decisão final no Supremo Tribunal Federal - STF. Contudo, no mês de março de 2019, a Cachoeira Caldeirão participou do mutirão de acordos promovido pelo Tribunal de Justiça do Amapá, em conjunto com o juízo da Comarca de Ferreira Gomes, encerrando parte dos processos judiciais em andamento. O recurso da Cachoeira Caldeirão não foi conhecido pelo STF, desta forma parte das ações suspensas voltaram a tramitar. Ainda encontram-se suspensa ações com pedidos de danos morais.

A Cachoeira Caldeirão havia acionado sua seguradora para reembolso das indenizações e despesas gerais decorrentes do evento e, em 13 de agosto de 2018, encerrou-se o processo de regulação do seguro apurando-se como indenização para Cachoeira Caldeirão, já líquida de franquia, o valor de R$28.000.

19.1.2.2 Risco de perda possível

	CEJA				Cachoeira Caldeirão				São Manoel			
			Ativo				Ativo				Ativo	
			Depósito Judicial				Depósito Judicial				Depósito Judicial	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Trabalhistas	1.037	880	143	155	17	14			6.081	16.007		
Cíveis	23.350	19.935			5.428	4.313			1.782	3.011	4	3
Fiscais	29.409	711	70		10.598	124	10.417	16	42.111	2.955	2.422	2.360
Total	53.796	21.526	213	155	16.043	4.451	10.417	16	49.974	21.973	2.426	2.363

CEJA

Cíveis

A CEJA, conjuntamente com outros agentes do setor, em outubro de 2014, ajuizaram ação judicial em trâmite na 2ª Vara Federal do Distrito Federal, em face da União Federal, visando a suspensão dos efeitos da Resolução CNPE nº 03/13, editada pela União, que instituiu rateio entre todos os agentes do mercado de energia elétrica de parte dos custos incorridos com a excessiva utilização de energia proveniente de fontes térmicas (petróleo, carvão e gás), em decorrência da escassez do regime de chuvas (Encargo de Serviço do Sistema – ESS).

Em 04 de novembro de 2014 foi concedida liminar para suspender os efeitos das disposições previstas nos artigos 2º e 3º e no anexo da Resolução CNPE nº 03/13. Em 05 de setembro de 2017 foi publicada decisão julgando procedente os pedidos das autoras. A CEJA aguarda decisão do recurso interposto pela União. Em 31 de dezembro de 2020 o valor estimado da causa é de R$23.350 (R$19.808 em 31 de dezembro de 2019) e é estimado com base nos relatórios de contabilização da CCEE.

Fiscais

Discussão administrativa decorrente de Auto de infração lavrado em 30 de junho de 2020 pela Receita Federal do Brasil, objetivando à cobrança de multa por supostas informações incorretas nas obrigações acessórias (EFD ICMS/IPI e EFD Contribuições), bem como, a cobrança de PIS e COFINS do período de 2016, visto que não foram consideradas as peculiaridades do setor de energia para fins de apuração desses impostos, atualmente o processo está em fase de elaboração de defesa. O montante em 31 de dezembro de 2020 é de R$28.677. A CEJA apresentou defesa e aguarda julgamento.

Cachoeira Caldeirão

Fiscais

Ação judicial movida pela Cachoeira Caldeirão em face da Receita Federal do Brasil, na qual discute a não homologação dos pedidos de compensações de créditos de retenções na fonte (IRRF), envolvendo o montante de R$10.471 em 31 de dezembro de 2020. Atualmente aguarda o julgamento.

São Manoel

Cíveis

A São Manoel é parte em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal - MPF, sob a alegação de supostas irregularidades no licenciamento ambiental para a construção da UHE São Manoel, quanto ao não cumprimento das condicionantes relativas ao componente indígena.

Na ação o MPF requer em sede de liminar a suspensão do licenciamento. Em virtude da complexidade do pedido, não é possível estimar o valor econômico envolvido, pois os reflexos de eventual suspensão do licenciamento vão variar de acordo com o valor do investimento já realizado pela São Manoel para a construção do empreendimento. Apesar dos argumentos sólidos da defesa, a São Manoel e seus assessores jurídicos classificam a ação com risco possível em virtude da tendência protetiva da matéria ambiental. Atualmente a ação aguarda julgamento do recurso interposto pelo MPF.

Fiscais

Mandado de Segurança, executado pela São Manoel em face do Estado do Pará, para discutir a constitucionalidade do diferencial de alíquota de ICMS que deveria estar previsto por Lei Complementar, bem como, a forma de cálculo prevista na lei estadual nº 8.315/15, o valor envolvido em 31 de dezembro de 2020 é de R$24.935. Atualmente o processo encontra-se em fase de recurso ao Tribunal Superior.

Discussão administrativa decorrente de Auto de infração, lavrado pelo Estado do Pará, objetivando a cobrança do diferencial de alíquota, relativo ao período compreendido entre março e agosto de 2016, o montante envolvido em 31 de dezembro de 2020 é de R$6.896. A São Manoel apresentou defesa administrativa e aguarda julgamento.

19.1.3 Compromissos contratuais e Garantias

19.1.3.1 Compromissos contratuais

Em 31 de dezembro de 2020, os empreendimentos controlados em conjunto apresentam os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados pelo seu montante total.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal de suas atividades operacionais atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa de 6,86% na CEJA e 7,00% na Cachoeira Caldeirão e São Manoel que representam a taxa média de financiamento para a construção dos empreendimentos.

	CEJA		Cachoeira Caldeirão		São Manoel	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
		Reapresentado		Reapresentado		Reapresentado
Responsabilidades com locações operacionais					118	
Obrigações de compra						
Compra de Energia	7.508	8.019	62.877	59.901		
Encargos de conexão e Transporte de Energia					104	95
Materiais e serviços	15.665	30.698	22.650	23.656	28.984	43.820
Prêmio de risco - GSF	65.915	65.915				
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	149.430	179.308	365.675	380.250	1.121.260	1.135.698
	238.518	283.940	451.202	463.807	1.150.466	1.179.613

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data base de 31 de dezembro de 2020, ou seja, sem projeção dos índices de correção e não estão ajustados a valor presente.

	CEJA		Cachoeira Caldeirão		São Manoel	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
		Reapresentado		Reapresentado		Reapresentado
Responsabilidades com locações operacionais					114	
Obrigações de compra						
Compra de Energia	12.003	12.329	92.091	92.091		
Encargos de conexão e Transporte de Energia					106	95
Materiais e serviços	17.168	26.997	25.190	21.240	29.983	41.160
Prêmio de risco - GSF	241.616	241.616				
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	179.451	226.353	462.233	461.935	1.489.459	1.394.832
	450.238	507.295	579.514	575.266	1.519.662	1.436.087

19.1.3.2 Garantias

		CEJA		Cachoeira Caldeirão		São Manoel	
Garantias	**Tipo de Garantias**	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Empréstimos e financiamentos	(i) Depósito Caucionado; (ii) Fiança Bancária; (iii) Fiança Corporativa; (iv) Penhor de ações; e (v) Penhor de Direitos	546.850	600.168	576.361	565.757	1.607.768	1.568.766
Debêntures	(i) Fiança Bancária e (ii) Fiança Corporativa			214.801	220.889	327.968	341.595
Ações judiciais	(i) Depósito caucionado; (ii) Fiança bancária; e (iii) Seguro garantia.			2.819	2.702		
Executante construtor	Seguro garantia					823	781
Outros	Recebíveis	2.160	2.089	1.366	1.320		
		549.010	602.257	795.347	790.668	1.936.559	1.911.142

19.2 Coligada

Durante o exercício de 2019, a Companhia detinha 4.637.520 ações preferenciais e 5.140.868 ações ordinárias que representavam 25,35% do capital social da CELESC. No decorrer de 2020, a Companhia adquiriu 1.573.200 ações preferenciais, totalizando 11.531.588, representando 29,90% do capital social da CELESC (Nota 4.2).

A CELESC é uma sociedade anônima por ações de capital aberto, de economia mista que atua desde 1955 nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia. Durante esse período, consolidou-se como uma das maiores empresas do setor elétrico brasileiro, com reconhecimento nacional e internacional pela qualidade dos seus serviços e por suas ações nos campos técnico, econômico, ambiental e social. Em 2006, atendendo ao modelo preconizado pela legislação do setor elétrico nacional, a CELESC foi estruturada como *Holding*, com duas subsidiárias integrais: a CELESC Geração S.A., que conta com 12 usinas operacionais com 106,97 MW de capacidade e a CELESC Distribuição S.A, que atende mais de 3,0 milhões de clientes, para 285 municípios, além de parte do município de Rio Negro, no Paraná. Além disso, possui a controlada em conjunto Companhia de Gás de Santa Catarina S.A. – SCGÁS que atua no segmento de distribuição de gás natural canalizado.

As informações apresentadas abaixo representam 100% dos saldos da CELESC, extraídas das: (i) informações contábeis intermediárias de 30 de setembro de 2020, divulgadas ao mercado em 13 de novembro de 2020; (ii) das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019, divulgadas ao mercado em 27 de março de 2020 e; (iii) das informações contábeis intermediárias de 30 de setembro de 2019, divulgadas ao mercado em 14 de novembro de 2019, que, na avaliação da Companhia, são considerados relevantes para divulgação. A Companhia avaliou os eventos societários divulgados ao mercado pela CELESC entre 1º de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e não identificou eventos relevantes a serem ajustados nas demonstrações financeiras utilizadas para cálculo da equivalência patrimonial.

19.2.1 Demonstrações financeiras individuais condensadas

Balanço Patrimonial

Ativo	**30/09/2020**	**31/12/2019**
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	31.218	28.451
Tributos a recuperar	11.019	10.905
Dividendos a receber	85.469	71.817
Outros ativos circulantes	6.910	28
	134.616	111.201
Não circulante		
Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	137.478	137.478
Outros ativos não circulantes	21.464	23.341
	158.942	160.819
Investimentos	1.467.755	1.213.703
Imobilizado	15	18
Intangível	5.069	5.446
Total do ativo	1.766.397	1.491.187

Passivo	**30/09/2020**	**31/12/2019**
Circulante		
Dividendos e JCP a Pagar	67.682	67.683
Obrigações Fiscais	231	9.855
Outros passivos circulantes	1.769	1.987
	69.682	79.525
Não circulante		
Provisões	4.548	4.538
	4.548	4.538
Patrimônio Líquido	1.692.167	1.407.124
Total do passivo e patrimônio líquido	1.766.397	1.491.187

Demonstração do Resultado

	30/09/2020	**30/09/2019**
Despesas e Receitas operacionais	(16.821)	(17.107)
Resultado das participações societárias	296.538	234.666
Resultado financeiro	5.326	706
Resultado líquido do exercício	285.043	218.265

19.2.2 Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas e depósitos vinculados à litígios – Circulante e Não circulante

19.2.2.1 Risco de perda provável

	30/09/2020		**31/12/2019**	
		Ativo		**Ativo**
	Passivo	**Depósito Judicial**	**Passivo**	**Depósito Judicial**
Trabalhistas		4.686		4.669
Cíveis	302	6.479	292	8.373
Fiscais	1.263	2.117	1.263	2.117
Regulatórias	2.983	8.182	2.983	8.182
Total Não circulante	4.548	21.464	4.538	23.341

19.2.2.1.1 Fiscais

Estão relacionadas às contingências de ordem tributária na esfera federal, relativas a recolhimento de COFINS e Contribuição Previdenciária, e na esfera municipal, associadas à notificações fiscais expedidas pela Prefeitura de Florianópolis para exigência de ISS.

19.2.2.1.2 Regulatórias

As contingências regulatórias estão associadas às notificações realizadas pela ANEEL, ARESC ou CCEE em processos administrativos punitivos decorrentes de eventos já ocorridos, cuja liquidação poderá resultar em entrega de recursos pelas transgressões contratuais ou regulatórias do setor elétrico. Também constituem contingências regulatórias as ações judiciais em que a Celesc D discute com outros agentes setoriais (concessionárias de geração, comercialização, transmissão ou distribuição de energia elétrica, além de agentes institucionais como ANEEL, CCEE, ONS, EPE e MME) matérias atinentes à aplicação da regulação setorial.

20 Ativos da concessão

	Consolidado										
	Valor líquido em 31/12/2019	Transferência para o Intangível	Transferência para o Ativo financeiro indenizável	Adições (Notas 20.1.1 e 34)	Remuneração	Baixas	Juros capitalizados	Margem na construção	Reclassificação	Outros (*)	Valor líquido em 31/12/2020
Distribuição	386.297	(199.546)	(369.374)	745.563			6.333		(27.017)		542.256
Transmissão	2.831.347			782.331	373.372	(37.313)	238.455	39.628		108.083	4.335.903
	3.217.644	(199.546)	(369.374)	1.527.894	373.372	(37.313)	244.788	39.628	(27.017)	108.083	4.878.159
Circulante	17.405										33.855
Não circulante	3.200.239										4.844.304

(*) O montante apresentado na coluna de Outros refere-se ao reconhecimento do PIS e COFINS que incidem nas adições dos ativos da concessão das controladas de transmissão.

20.1 Distribuição

Referem-se ao direito contratual das concessionárias de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica, quando da entrada em operação dos respectivos ativos, e estão mensurados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

Em função do disposto nas Instruções Contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico e na Deliberação CVM nº 672/11, que aprova o pronunciamento técnico CPC 20 (R1), os encargos financeiros relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados nos Ativos da concessão, estão registrados neste subgrupo como custo das respectivas obras. A taxa média mensal aplicada no período para determinar o montante dos encargos financeiros passíveis de capitalização foi de 1,7629%, que representa a taxa efetiva do empréstimo conforme regras previstas do PRORET submódulo 2.4 e Resolução Normativa ANEEL nº 648/15.
Quando da conclusão da construção da infraestrutura, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho exigida pelo CPC 47, sendo os referidos ativos bifurcados como Ativo financeiro indenizável (Nota 20) ou como Intangível (Nota 23), conforme a forma de remuneração.

20.1.1 Adições

Do total de ingressos realizados pela EDP Espírito Santo: (i) 39,8% foram destinados à instalação de sistemas de medição, expansão de linhas, subestações e redes de distribuição para ligação de novos clientes; (ii) 26,3% foram destinados à melhoria da rede, substituição de equipamentos e de medidores, tanto obsoletos quanto depreciados, além do recondutoramento de redes em final de vida útil; (iii) 21,4% foram investidos em telecomunicações, informática e outras atividades, tais como infraestrutura e projetos comerciais; e (iv) 12,5% foram investidos em combate à perdas.

Do total de ingressos realizados pela EDP São Paulo: (i) 34,2% foram destinados à instalação de sistemas de medição, expansão de linhas, subestações e redes de distribuição para ligação de novos clientes; (ii) 31,1% foram destinados à melhoria da rede, substituição de equipamentos e de medidores, tanto obsoletos quanto depreciados, além do recondutoramento de redes em final de vida útil; (iii) 22,4% foram investidos em telecomunicações, informática e outras atividades, tais como infraestrutura e projetos comerciais; e (iv) 12,3% foram investidos em combate à perdas.

20.2 Transmissão

Os ativos contratuais incluem os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa média de financiamento do projeto vigente quando da formalização do contrato de concessão, conforme CPC 47.

O modelo de ativo financeiro estabelece que a receita do contrato de concessão seja reconhecida de acordo com os critérios do CPC 47. Nesse sentido, as transmissoras reconhecem receita de construção da infraestrutura da concessão com margem proporcionalmente ao avanço da obra pelo método do custo, considerando cumprimento da performance requerida pelo contrato de concessão.

Com isso, o ativo tem a natureza de "ativo de contrato" até a emissão mensal da permissão de faturamento da RAP pelo ONS, quando o montante correspondente é reclassificado para o Ativo Financeiro. Isto porque as transmissoras ainda detêm obrigações contratuais de desempenho a cumprir durante a concessão. Além da Receita de Construção da Infraestrutura da Concessão, a RAP contém a função de remunerar o serviço de O&M e quitar parcela da Receita de Juros. A formação do ativo contratual das transmissoras é uma estimativa contábil, sendo as premissas utilizadas pela Companhia apresentadas na nota 33.

No advento do termo final do contrato de concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União.

21 Ativo financeiro indenizável

	Consolidado					
	Valor líquido em 31/12/2019	Transferência dos ativos da concessão	Valor justo	Baixas	Reclassificação	Valor líquido em 31/12/2020
Ativo financeiro indenizável	3.000.631	369.374	136.352	(11.991)	(7.406)	3.486.960
Total Não circulante	3.000.631	369.374	136.352	(11.991)	(7.406)	3.486.960

As controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo apresentam saldo no ativo não circulante referente a crédito a receber do Poder Concedente ao final da concessão, a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estes ativos financeiros são avaliados a valor justo com base no Valor Novo de Reposição - VNR dos ativos vinculados à concessão, revisado a cada quatro anos por meio do laudo de avaliação da Base de Remuneração Regulatória - BRR, conforme estabelecido no contrato de concessão.

O método do Valor Novo de Reposição – VNR estabelece que cada ativo é valorado, a preços atuais, por todos os gastos necessários para sua substituição por idêntico, similar ou equivalente que efetue os mesmos serviços e tenha a mesma capacidade do ativo existente. A aplicação deste método se dá pela utilização do Banco de Preços Referenciais, do Banco de Preços da empresa ou de Orçamento Referencial.

O Banco de Preços Referenciais representa os custos médios regulatórios, por agrupamento, de componentes menores e custos adicionais, conforme definido no Anexo V dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, submódulo 2.3.

O Banco de Preços da empresa é definido como o banco formado com base em informações da própria empresa, podendo ser aplicado unicamente para os equipamentos principais ou também para os componentes menores e custos adicionais.

O Orçamento Referencial representa o valor de um bem ou suas partes constituintes por meio da comparação de dados de mercado relativos a outros de características similares, aplicado exclusivamente sobre Edificações, obras civis e benfeitorias.

O Ativo financeiro indenizável é ajustado: (i) por atualização do IPCA de acordo com a Resolução Normativa nº 686/15; e (ii) por adições e baixas de itens da infraestrutura conforme regulamentação da ANEEL.

Estes ativos serão reversíveis ao Poder Concedente no final da concessão e os efeitos da mensuração a valor justo são reconhecidos diretamente no resultado do exercício.

Nesse sentido, a avaliação é validada mediante fiscalização da ANEEL e ocorre a partir de inspeções em campo da infraestrutura da concessão, seguindo metodologia e critérios de avaliação de bens, considerados elegíveis, das concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica, com o objetivo restabelecer o nível eficiente dos custos operacionais e da base de remuneração regulatória das concessionárias.

22 Imobilizado

Os ativos imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição e/ou construção acrescidos de impostos não recuperáveis sobre as compras e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessária para o funcionamento, deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Também fazem parte do custo do imobilizado os juros relativos aos empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros, capitalizados durante a sua fase de construção, deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados.

O valor contábil dos bens substituídos é baixado, sendo que os gastos com reparos e manutenções são integralmente registrados em contrapartida ao resultado do exercício.

A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo de aquisição, subtraído do valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil de cada unidade de adição e retirada, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de depreciação utilizadas estão previstas na tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa n°674 de 11 de agosto de 2015.

A taxa de depreciação considera o prazo de vida útil dos bens, entretanto, para os ativos não indenizáveis pelo Poder Concedente ao final da concessão/autorização, a depreciação é registrada considerando o prazo remanescente de concessão/autorização.

No advento do termo final do contrato de concessão, todos os bens e instalações vinculados às usinas hidrelétricas passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.

22.1 Composição do Imobilizado

		Controladora							
		31/12/2020				31/12/2019			
	Nota	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em serviço									
Administração									
Edificações, obras civis e benfeitorias		63,30	2.624	(2.044)	580	5,57	3.550	(1.052)	2.498
Máquinas e equipamentos		12,59	25.372	(19.349)	6.023	15,04	25.158	(16.523)	8.635
Veículos		14,29	1.245	(853)	392	14,29	2.004	(1.447)	557
Móveis e utensílios		6,27	4.104	(1.994)	2.110	6,28	4.176	(1.816)	2.360
			33.345	(24.240)	9.105		34.888	(20.838)	14.050
Total do Imobilizado em serviço			33.345	(24.240)	9.105		34.888	(20.838)	14.050
Ativos de direito de uso	22.1.1								
Edificações, obras civis e benfeitorias		26,11	4.755	(3.452)	1.303	44,60	6.636	(2.248)	4.388
Veículos		50,00	446	(446)	-	50,00	446	(223)	223
Total Ativos de direito de uso			5.201	(3.898)	1.303		7.082	(2.471)	4.611
Imobilizado em curso									
Administração			8.909		8.909		8.799		8.799
Total do Imobilizado em curso			8.909	-	8.909		8.799	-	8.799
Total Imobilizado			47.455	(28.138)	19.317		50.769	(23.309)	27.460

		Consolidado							
		31/12/2020				31/12/2019			
	Nota	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em serviço									
Geração									
Terrenos			183.611		183.611		183.610		183.610
Reservatórios, barragens e adutoras		1,79	1.808.363	(581.531)	1.226.832	1,85	1.762.330	(518.320)	1.244.010
Edificações, obras civis e benfeitorias		2,21	962.317	(317.895)	644.422	2,27	940.216	(279.365)	660.851
Máquinas e equipamentos		3,74	5.656.141	(1.989.587)	3.666.554	4,06	5.403.701	(1.679.573)	3.724.128
Veículos		14,19	5.126	(3.440)	1.686	14,47	5.026	(2.831)	2.195
Móveis e utensílios		5,71	5.078	(1.625)	3.453	6,45	4.178	(1.246)	2.932
			8.620.636	(2.894.078)	5.726.558		8.299.061	(2.481.335)	5.817.726
Sistema de Transmissão de Conexão									
Edificações, obras civis e benfeitorias		3,38	2.993	(1.320)	1.673	4,44	2.993	(1.219)	1.774
Máquinas e equipamentos		3,06	201.715	(84.918)	116.797	3,74	201.715	(78.831)	122.884
			204.708	(86.238)	118.470		204.708	(80.050)	124.658
Administração									
Edificações, obras civis e benfeitorias		15,54	14.069	(3.868)	10.201	5,80	14.984	(2.339)	12.645
Máquinas e equipamentos		9,02	121.670	(41.785)	79.885	12,47	66.759	(32.999)	33.760
Veículos		14,11	3.162	(1.938)	1.224	15,13	3.473	(2.293)	1.180
Móveis e utensílios		6,03	7.741	(3.577)	4.164	7,43	7.712	(3.138)	4.574
			146.642	(51.168)	95.474		92.928	(40.769)	52.159
Atividades não vinculadas à concessão									
Terrenos			85		85		85		85
Edificações, obras civis e benfeitorias		9,02	45.307	(6.312)	38.995	29,84	11.255	(4.019)	7.236
			45.392	(6.312)	39.080		11.340	(4.019)	7.321
Transmissão									
Móveis e utensílios		6,25	9	(2)	7	6,25	9	(1)	8
			9	(2)	7		9	(1)	8
Total do Imobilizado em serviço			9.017.387	(3.037.798)	5.979.589		8.608.046	(2.606.174)	6.001.872
Ativos de direito de uso	22.1.1								
Edificações, obras civis e benfeitorias		13,90	70.548	(31.633)	38.915	34,53	70.721	(16.047)	54.674
Equipamentos de informática		64,32	159	(159)	-	94,50	1.032	(976)	56
Máquinas e equipamentos		26,95	19.333	(11.028)	8.305	59,20	19.636	(5.448)	14.188
Veículos		30,55	23.012	(19.088)	3.924	48,58	18.941	(8.700)	10.241
Total Ativos de direito de uso			113.052	(61.908)	51.144		110.330	(31.171)	79.159
Imobilizado em curso									
Geração			182.674		182.674		142.053		142.053
Administração			58.416		58.416		82.973		82.973
Total do Imobilizado em curso			241.090	-	241.090		225.026	-	225.026
Total Imobilizado			9.371.529	(3.099.706)	6.271.823		8.943.402	(2.637.345)	6.306.057

22.1.1 Ativos de direito de uso

Referem-se aos ativos decorrentes da aplicação do CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019 (Nota 16.7). Os principais ativos reconhecidos possuem as seguintes características:

• **Edificações, obras civis e benfeitorias:** Referem-se, substancialmente, aos contratos de aluguel relativos: (i) às sedes das empresas pertencentes ao grupo EDP - Energias do Brasil; e (ii) às lojas de atendimento presencial aos consumidores localizadas nos munícipios onde as distribuidoras possuem suas concessões.

• **Equipamentos de informática:** Refere-se ao contrato de aluguel de notebooks e desktops utilizados pelos colaboradores, incluindo sua manutenção.

• **Máquinas e equipamentos:** Referem-se, substancialmente, à controlada Porto do Pecém e correspondem ao aluguel de máquinas para movimentação e empilhamento do carvão armazenado no pátio.

• **Veículos:** Refere-se, substancialmente, ao contrato de aluguel dos veículos de frota utilizados pelos colaboradores para locomoção na prestação dos serviços e também dos veículos executivos utilizados pela alta gestão.

22.2 Movimentação do Imobilizado

	Controladora						
	Valor líquido em 31/12/2019	Ingressos	Transferência para imobilizado em serviço	Depreciação	Baixas	Reversão	Valor líquido em 31/12/2020
Imobilizado em serviço							
Edificações, obras civís e benfeitorias	2.498			(1.485)	(433)		580
Máquinas e equipamentos	8.635		213	(2.825)			6.023
Veículos	557			(134)	(31)		392
Móveis e utensílios	2.360			(217)	(33)		2.110
Total do Imobilizado em serviço	14.050	-	213	(4.661)	(497)	-	9.105
Ativos de direito de uso							
Edificações, obras civis e benfeitorias	4.388	439		(1.667)	(178)	(1.679)	1.303
Veículos	223			(223)			-
Total Ativos de direito de uso	4.611	439	-	(1.890)	(178)	(1.679)	1.303
Imobilizado em curso							
Máquinas e equipamentos	8.799	811	(213)		(488)		8.909
Total do Imobilizado em curso	8.799	811	(213)	-	(488)	-	8.909
Total do Imobilizado	27.460	1.250	-	(6.551)	(1.163)	(1.679)	19.317

	Consolidado									
	Valor líquido em 31/12/2019	Ingressos	Transferência para imobilizado em serviço e ativos de concessão	Depreciação	Baixas	Transferência do Ativo Mantido para Venda (Nota 17)	Reclassificação	Aquisição de empresas (Nota 22.2.1)	Reversão	Valor líquido em 31/12/2020
Imobilizado em serviço										
Terrenos	183.695					1				183.696
Reservatórios, barragens e adutoras	1.244.010		379	(36.717)		19.160				1.226.832
Edificações, obras civís e benfeitorias	682.506		28.754	(27.524)	(433)	6.006	5.982			695.291
Máquinas e equipamentos	3.880.772		69.821	(261.775)	(7.261)	168.261	7	13.411		3.863.236
Veículos	3.375		222	(926)	(31)	270				2.910
Móveis e utensílios	7.514		558	(861)	(261)	674				7.624
Total do Imobilizado em serviço	6.001.872	-	99.734	(327.803)	(7.986)	194.372	5.989	13.411	-	5.979.589
Ativos de direito de uso										
Edificações, obras civís e benfeitorias	54.674	6.118		(17.314)	(3.222)	349			(1.690)	38.915
Equipamentos de informática	56			(56)						-
Máquinas e equipamentos	14.188	2.587		(5.579)					(2.891)	8.305
Veículos	10.241	3.314		(10.010)		379				3.924
Total Ativos de direito de uso	79.159	12.019	-	(32.959)	(3.222)	728	-	-	(4.581)	51.144
Imobilizado em curso										
Terrenos	24.540	394			(785)		(46)			24.103
Reservatórios, barragens e adutoras	51		(379)				380			52
Edificações, obras civís e benfeitorias	2.241	1.304	(590)		(745)		280			2.490
Máquinas e equipamentos	104.088	82.730	(69.821)		(509)	3.395	34.516			154.399
Adiantamento a fornecedores	37.455	1.071			(13.210)		(22.043)			3.273
A ratear	680	1.240					(197)			1.723
Outros	55.971	13.324	(780)		(1.887)	1.243	(12.821)			55.050
Total do Imobilizado em curso	225.026	100.063	(71.570)	-	(17.136)	4.638	69	-	-	241.090
Total do Imobilizado	6.306.057	112.082	28.164	(360.762)	(28.344)	199.738	6.058	13.411	(4.581)	6.271.823

22.2.1 Aquisição de empresas

Refere-se a compra realizada pela controlada EDP GRID da Empresa UFV SP V Equipamentos, após celebração da assinatura do contrato de compra e venda em 01 de julho de 2020.

23 Intangível

Os ativos intangíveis estão mensurados pelo custo total de aquisição e/ou construção menos as despesas de amortização e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

As servidões permanentes estão registradas pelo custo de aquisição e não são amortizadas, com exceção da controlada Porto do Pecém, que amortiza suas servidões permanentes pelo prazo de autorização.

Os gastos com desenvolvimentos de projetos são reconhecidos como ativos intangíveis a partir da fase de desenvolvimento desde que cumpram com os requisitos definidos no CPC 04 (R1).

A amortização é calculada sobre o valor do ativo, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

23.1 Composição do Intangível

	Controladora							
	31/12/2020				31/12/2019			
	Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Amortiza-ção acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Amortiza-ção acumulada	Valor líquido
Intangível em serviço								
Administração								
Software	20,00	31.160	(19.316)	11.844	20,52	25.337	(15.760)	9.577
		31.160	(19.316)	11.844		25.337	(15.760)	9.577
Total do Intangível em serviço		31.160	(19.316)	11.844		25.337	(15.760)	9.577
Intangível em curso								
Administração		24.463		24.463		21.064		21.064
Total do Intangível em curso		24.463	-	24.463		21.064	-	21.064
Total do Intangível		55.623	(19.316)	36.307		46.401	(15.760)	30.641

		Consolidado							
		31/12/2020				31/12/2019			
	Nota	Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Amortiza-ção acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Amortiza-ção acumulada	Valor líquido
Intangível em serviço									
Distribuição									
Direito de concessão - Infraestrutura	23.1.1	4,48	4.664.609	(3.268.851)	1.395.758	4,48	4.564.417	(3.091.773)	1.472.644
Direito de concessão - Outros	23.1.3	3,82	38.143	(26.846)	11.297	3,82	38.143	(25.388)	12.755
			4.702.752	(3.295.697)	1.407.055		4.602.560	(3.117.161)	1.485.399
Geração e Transmissão									
Software		20,29	2.475	(2.219)	256	16,06	2.028	(1.756)	272
Servidão permanente		38,23	1.224	(604)	620	38,23	1.224	(604)	620
Direito de concessão - Licenças ambientais		23,26	70.059	(41.991)	28.068	23,38	70.443	(31.270)	39.173
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	23.1.2	3,27	229.799	(84.765)	145.034	3,27	171.560	(79.152)	92.408
Direito de concessão - Outros	23.1.3	2,54	1.515.492	(560.035)	955.457	3,42	1.126.633	(521.507)	605.126
			1.819.049	(689.614)	1.129.435		1.371.888	(634.289)	737.599
Sistema de Transmissão de Conexão									
Servidão permanente		3,19	1.132	(292)	840	3,19	1.132	(256)	876
			1.132	(292)	840		1.132	(256)	876
Administração									
Software		20,46	47.915	(29.506)	18.409	20,85	38.237	(23.633)	14.604
Outros		29,63	6.838	(6.838)	-	29,63	6.838	(6.838)	-
			54.753	(36.344)	18.409		45.075	(30.471)	14.604
Total do Intangível em serviço			6.577.686	(4.021.947)	2.555.739		6.020.655	(3.782.177)	2.238.478
Intangível em curso									
Geração			17.431		17.431		17.433		17.433
Administração			54.616		54.616		39.926		39.926
Total do Intangível em curso			72.047	-	72.047		57.359	-	57.359
Atividades não vinculadas à concessão									
Ágio na incorporação de sociedade controladora	23.1.4	4,49	940.511	(649.203)	291.308	4,66	940.511	(616.018)	324.493
(-) Provisão para manutenção de dividendos	23.1.4	4,49	(940.511)	649.203	(291.308)	4,66	(940.511)	616.018	(324.493)
			-	-	-		-	-	-
Goodwill									
EDP Soluções	23.1.5		31.804		31.804		29.646		29.646
			31.804	-	31.804		29.646	-	29.646
Total do Intangível			6.681.537	(4.021.947)	2.659.590		6.107.660	(3.782.177)	2.325.483

23.1.1 Direito de concessão - Infraestrutura

Referem-se ao direito das concessionárias EDP São Paulo e EDP Espírito Santo de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica e pelo uso de infraestrutura, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estão registrados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

A amortização é registrada com base na vida útil estimada de cada bem, limitada ao prazo final da concessão. As taxas de amortização utilizadas são as determinadas pela ANEEL, responsável por estabelecer a vida útil dos ativos de distribuição do setor elétrico, e estão previstas no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico.

23.1.2 Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP

Refere-se ao direito de exploração do aproveitamento hidrelétrico e sistema de transmissão associado às UHE's das controladas Investco e Enerpeixe. É constituído pelo valor total da contraprestação do direito relacionado com o Uso do bem público até o final do contrato de concessão, registrados em contrapartida do passivo (Nota 29). A amortização será até o término do contrato de concessão das controladas.

	Consolidado			
	Saldo em 31/12/2019	Adição (Nota 23.1.2.1)	Amortização	Saldo em 31/12/2020
Investco	8.422		(648)	7.774
Enerpeixe	83.986	58.238	(4.964)	137.260
	92.408	58.238	(5.612)	145.034

23.1.2.1 Adição

Em decorrência da aplicação do dispositivo de extensão de concessão citado na nota 23.1.3.1, o Direito de Concessão relativo ao UBP foi recalculado para incluir o período adicional de Concessão. Desta forma, fora adicionado o montante de R$58.238 ao saldo da controlada Enerpeixe. O valor de R$137.260 em 31 de dezembro de 2020 será amortizado pelo novo prazo de concessão a partir de janeiro de 2021.

23.1.3 Direito de concessão - Outros

		Consolidado		
		31/12/2020		
	Nota	Custo	Amortização	Total
Distribuição				
EDP São Paulo		38.143	(26.846)	11.297
Transmissão				
EDP Transmissão Litoral Sul		63.851		63.851
Geração				
Lajeado		164.826	(101.442)	63.384
Enerpeixe		3.837	(1.999)	1.838
Porto do Pecém		106.855	(21.269)	85.586
Investco		787.264	(435.325)	351.939
		1.062.782	(560.035)	502.747
Expansão de prazo - GSF				
Enerpeixe		203.579		203.579
Lajeado		93.862		93.862
Energest		91.418		91.418
	23.1.3.1	388.859		388.859
Total		1.553.635	(586.881)	966.754

Referem-se a diferença entre o custo total de aquisição do investimento e o seu valor justo, deduzidas das despesas de amortização. A amortização é linear de acordo com o prazo da concessão.

23.1.3.1 Expansão de prazo - GSF

O Projeto de Lei nº 10.985/18, que trata do ressarcimento dos riscos não hidrológicos do *Generation Scaling Factor* - GSF, por meio de extensão da concessão condicionada à desistência das liminares, foi aprovado em 2019 na Câmara dos Deputados. Para sua efetivação, o projeto necessitava de aprovação no Senado e a sanção presidencial. No Senado, o Projeto de Lei do Senado nº 3.975/19 obteve o parecer aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e, em 13 de agosto de 2020, foi deliberado e aprovado em plenário, e sancionado pela presidência em 08 de setembro de 2020.

Em 09 de setembro de 2020, foi publicado no Diário Oficial a Lei n° 14.052/20, que alterou a Lei nº 13.203/15, estabelecendo novas condições para repactuação do risco hidrológico referente a parcela dos custos incorridos com o GSF, assumido pelos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) desde 2012, com o agravamento da crise hídrica, a qual criou a base legal para repactuação do GSF no ACL. A alteração legal teve como objetivo a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE por riscos não hidrológicos causados por: (i) empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física, (ii) às restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração dos estruturantes e (iii) por geração fora da ordem de mérito e importação. A extensão da outorga é limitada a 7 anos, condicionada à desistência de eventuais ações judiciais ou do direito de discutir questões relacionadas ao MRE pelos agentes elegíveis.

Em 23 de setembro de 2020, a ANEEL abriu a Consulta Pública n° 56/20, para obter subsídios para o aprimoramento da proposta da regulamentação da Lei nº 14.052/20, com prazo de 30 dias. A Consulta discutiu junto aos agentes os critérios e dados dos cálculos de ressarcimento, além de aspectos contratuais e jurídicos, como a documentação para extensão de outorga e aditivos dos contratos. Em 16 de outubro de 2020, a CCEE, por meio da referida Consulta Pública, entregou proposta contendo estimativa de valores do cálculo completo do GSF, a Consulta encerrou-se em 23 de outubro, recebendo 151 contribuições.

Em 1° de dezembro de 2020, como resultado da Consulta Pública, a Diretoria da ANEEL aprovou a Resolução Normativa n° 895/2020, encerrando a etapa de regulamentação. Atendendo às contribuições de diversos agentes (entre as quais está a Companhia), a Agência aperfeiçoou a minuta inicialmente submetida, incluindo mais dois fatores que aumentaram a estimativa inicial: (i) custo de capital incorrido pelos geradores em períodos não protegidos por liminares desde o início do cálculo retroativo de riscos não hidrológicos, em 2012; e (ii) atrasos na implantação de transmissão para escoamento da energia de Belo Monte, notadamente em relação aos atrasos da Abengoa. Dado que as contribuições aceitas demandam aprimoramentos nos motores de cálculo da CCEE, a Aneel deu prazo de 90 dias – contados a partir da publicação da Resolução – para que a CCEE atualize e apresente os dados de reprodutibilidade e novos montantes financeiros, seguidos posteriormente pelos prazos de publicação do ativo regulatório por agente e pedido de adesão à repactuação.

Conhecidos os valores, o aceite da proposta implicará abrir mão de futuros questionamentos judiciais da matéria pelas usinas e a desistência da participação na ação judicial da APINE, com o respectivo pagamento dos valores hoje protegidos por liminar.

Com base nas informações, e considerando a Lei nº 14.052/20, regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº 895/2020, embora não tenha sido alcançado o início de pagamentos ainda em dezembro de 2020, o resultado da regulamentação foi benéfico aos agentes hidrelétricos, uma vez que foi reconhecido o direito à indenização por danos adicionais ao MRE que não haviam sido considerados na proposta inicial. Ademais, a CCEE apontou publicamente que possibilitará parcelamento dos débitos, dando celeridade ao destravamento do MCP, que represa R$8,9 bilhões. Os valores de GSF a serem pagos serão compensados no crédito que já consta na CCEE (posição líquida do agente).

Considerando a inovação trazida pela repactuação do risco hidrológico e a ausência de Pronunciamento, Interpretação ou Orientação do CPC que se aplique especificamente ao tema, a Administração da Companhia exerceu seu julgamento no desenvolvimento e na aplicação de política contábil, conforme previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. A compensação aos geradores hidroelétricos ocorrerá por meio da extensão do prazo de concessão das outorgas de geração, que deve ser homologada pela ANEEL e apropriado como um intangível em contrapartida a recuperação de custos com energia elétrica. O montante apropriado em Recuperação de Custos é inferior ao custo total com GSF coberto pela referida lei.

O Ativo constituído pela repactuação do risco não hidrológico, foi reconhecido ao valor justo, considerando a melhor estimativa da Companhia e observando os aspectos e condições previstas no CPC 04 – Ativo Intangível e a essência do direto de exploração recebido do Poder Concedente, bem como os valores das compensações calculados pela Câmara de Comercialização de Energia – CCEE. O montante foi transformado pela Aneel em extensão do prazo da outorga, o qual será amortizado pelo método linear até o final do prazo de concessão, ajustado com a extensão a partir da repactuação. Portanto, as controladas Enerpeixe, Lajeado e Energest procederam com o registro contábil em dezembro conforme as estimativas divulgadas pela CCEE e os acréscimos aceitos pela ANEEL, totalizando um incremento estimado de 65,6 meses, 13,4 meses e 17,8 meses respectivamente nos prazos de suas concessões. O referido registro foi efetuado em contrapartida de Gastos operacionais (Nota 34).

23.1.4 Ágio - Incorporação de Sociedade Controladora e Provisão para manutenção de dividendos

Refere-se à parcela cindida do ágio incorporado nas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo e Lajeado, decorrentes da aquisição de ações das mencionadas Companhias, o qual foi contabilizado de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/99 e ICPC 09 e, conforme determinação da ANEEL, está sendo realizado pela curva da expectativa de resultados futuros dentro do prazo de concessão das controladas. Consequentemente ao registro, foi reconhecido um crédito fiscal (Nota 10.2.1.4).

A constituição da provisão para manutenção dos dividendos visa ajustar o valor do ágio pago ao valor do benefício fiscal esperado por sua amortização e, consequentemente, ajustar o fluxo de dividendos futuros das controladas, para que este não seja afetado negativamente pela despesa incorrida na amortização contábil do ágio.

A provisão tem o objetivo de reduzir o valor do ágio ao seu montante líquido (representativo do efetivo benefício fiscal), parcela que possui substância econômica que lhe permite ser considerada um ativo em contrapartida da Reserva Especial de Ágio, no Patrimônio líquido.

23.1.5 *Goodwill*

O *goodwill* é o valor excedente do custo da combinação de negócios em relação à participação da empresa adquirente sobre o valor justo dos ativos e passivos da adquirida, ou seja, o excedente é a parcela paga a maior pela empresa adquirente devido à expectativa de geração de lucros futuros pela empresa adquirida. Nas aquisições em que a Companhia atribui valor justo aos não controladores a determinação do *goodwill* inclui também o valor de qualquer participação não controladora na adquirida e o *goodwill é* determinado considerando a participação da Companhia e dos não controladores. O *goodwill* apurado sobre investimento adquirido com prazo indefinido, não deve ser amortizado, porém é objeto de análise de redução ao valor recuperável.

23.2 Movimentação do Intangível

	Controladora				
	Valor líquido em 31/12/2019	Ingressos	Transferência para intangível em serviço	Amortização	Valor líquido em 31/12/2020
Intangível em serviço					
Software	9.577		5.823	(3.556)	11.844
Total do intangível em serviço	9.577	-	5.823	(3.556)	11.844
Intangível em curso					
Outros Intangíveis em curso	21.064	9.222	(5.823)		24.463
Total do intangível em curso	21.064	9.222	(5.823)	-	24.463
Total do Intangível	30.641	9.222	-	(3.556)	36.307

	Consolidado									
	Valor líquido em 31/12/2019	Ingressos	Transferência para intangível em serviço	Transferências dos ativos da concessão	Amortização	Baixas	Transferência do Ativo Mantido para Venda (Nota 17)	Reclassificação	Outros	Valor líquido em 31/12/2020
Intangível em serviço										
Software	14.876		9.016		(5.307)	(740)	820			18.665
Servidão permanente	1.496				(36)					1.460
Direito de concessão - Licenças ambientais	39.173		(145)		(10.527)	(642)	209			28.068
Direito de concessão - Infraestrutura	1.472.644			199.546	(248.442)	(29.359)		1.369		1.395.758
Direito de concessão - Uso do Bem Público	92.408	58.238			(5.612)					145.034
Direito de concessão - Outros	617.881	388.859			(39.986)					966.754
Total do intangível em serviço	2.238.478	447.097	8.871	199.546	(309.910)	(30.741)	1.029	1.369	-	2.555.739
Intangível em curso										
Outros Intangíveis em curso	57.359	21.032	(8.871)			(378)	2.926	(21)		72.047
Total do Intangível em curso	57.359	21.032	(8.871)	-	-	(378)	2.926	(21)	-	72.047
Goodwill	29.646								2.158	31.804
Total do Intangível	2.325.483	468.129	-	199.546	(309.910)	(31.119)	3.955	1.348	2.158	2.659.590

24 Fornecedores

		Controladora		Consolidado	
		Circulante		Circulante	
	Nota	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Suprimento de energia elétrica (i)	24.1			944.150	710.035
Energia livre	24.2			32.573	122.792
Encargos de uso da rede elétrica				152.822	126.687
Operações CCEE	24.3			551.457	512.012
Materiais e serviços	24.4	24.792	13.970	570.444	633.375
Total		24.792	13.970	2.251.446	2.104.901

(i) O valor total de garantias de compras de energia em 31 de dezembro de 2020 é de R$206.049 (R$242.050 em 31 de dezembro de 2019) na Controladora e R$351.109 (R$383.471 em 31 de dezembro de 2019) no Consolidado.

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

24.1 Suprimento de energia elétrica

O aumento nos valores a pagar referente a Suprimento de energia elétrica em 31 de dezembro de 2020 decorre, principalmente, do aumento do despacho termoelétrico pelo Operador Nacional do Sistema – ONS, que aumenta o pagamento da parcela variável dos contratos de produção de energia por disponibilidade.

24.2 Energia livre

A Energia livre refere-se a valores a pagar a geradoras de energia elétrica decorrente de perdas ocorridas no exercício de racionamento de energia entre junho de 2001 a fevereiro de 2002, no qual ocorreu a comercialização de energia elétrica que não estava contratada. As controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo passaram a efetuar a restituição aos geradores a partir de fevereiro de 2003, com base nas regulamentações existentes a época.

A ANEEL, por meio da Resolução Normativa nº 387/09, alterou a metodologia de amortização dos saldos de Perda de Receita e Energia Livre passando a iniciar concomitantemente a partir de janeiro de 2002, limitada ao prazo máximo definido na Resolução ANEEL nº 1/04.

No Despacho ANEEL nº 2.517/10, foi divulgado o valor a ser liquidado entre os agentes de distribuição e geração, atualizados pela taxa SELIC mensal. Tal liquidação deveria ter ocorrido até 30 de setembro de 2010. Com o objetivo de suspender o referido ato, a Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE, representando as distribuidoras do país, dentre elas as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, impetrou Mandado de Segurança (Processo nº 91.2010.4.01.3400 - 15ª Vara Federal do Distrito Federal) com pedido de liminar que foi concedido.

Em 9 de maio de 2013, porém, foi proferida sentença julgando extinto o feito, sem resolução de mérito, pela inadequação da via eleita (Mandado de Segurança). Entretanto, os pagamentos por parte das controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo permanecem suspensos, tendo em vista a interposição de recurso de apelação contra a referida sentença, ao qual foi atribuído efeito suspensivo (suspensos, portanto, os efeitos da sentença desfavorável às distribuidoras).

Por oportuno, importante salientar que as distribuidoras, paralelamente, ajuizaram ação ordinária com o mesmo objetivo do Mandado de Segurança, porém tal demanda também foi extinta, sob o argumento de que já havia outro feito com as mesmas partes, mesmo pedido e mesmos fundamentos de fato e de direito (litispendência). Em face de tal decisão, também foi interposto recurso de Apelação ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o qual pende de julgamento.

Em 22 de abril de 2020, diante de mudanças ocorridas na jurisprudência relativa a figura jurídica do "litisconsórcio", as distribuidoras contrataram assessores jurídicos para avaliação de tais obrigações com passivo de energia livre.

A Administração das distribuidoras julga tal alteração na jurisprudência do "litisconsórcio" como premissa para enquadramento contábil da questão como fato de alteração substancial de novos termos contratuais. Nesse sentido, conforme opinião dos assessores jurídicos externos das distribuidoras o montante foi atualizado, tendo em 31 de dezembro de 2020 o valor R$90.219 na receita financeira (despesa financeira em 2019 de R$6.912) (Nota 35).

24.3 Operações CCEE

O saldo refere-se às transações de energia comercializada e encargos no âmbito da CCEE. Do saldo em 31 de dezembro de 2020 de R$551.457: (i) R$419.334 refere-se à Enerpeixe e corresponde substancialmente à aplicação do *Generation Scaling Factor* - GSF, que é o fator que mede o volume de energia gerado pelas hidrelétricas, acrescido de atualização monetária desde março de 2015; e (ii) R$90.901, refere-se às distribuidoras EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, impactadas pela baixa do valor de PLD no ambiente do curto prazo.

A Enerpeixe por meio da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – APINE, propôs, em 18 de junho de 2015, ação judicial visando prevenir e reparar danos que a Enerpeixe, desde janeiro de 2014, vem sofrendo em consequência de atos estatais que alteraram as condições objetivas, fáticas e jurídicas à vista das quais foram tomadas decisões de investimento em geração hidrelétrica e frustraram a geração das usinas hidrelétricas.

Em 1º de julho de 2015 foi concedida liminar que impede a aplicação pela ANEEL do ajuste do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, caso haja geração total do MRE em montante inferior à garantia física para o grupo de empresas representadas pela APINE até o trânsito em julgado da ação mencionada.

A decisão tinha o condão de estancar os danos sofridos em razão dos valores do GSF, valores esses que refletem, desde o início de 2014, a circunstância da geração hidrelétrica ter sido reduzida por força de diversos atos estatais de ordem tanto estrutural quanto conjuntural.

Em 7 de fevereiro de 2018 havia sido revogada a liminar da APINE que, por meio de recurso, conseguiu restabelecer a liminar. Em 22 de outubro de 2018 foi proferida decisão pelo Ministro Presidente do STJ, nos autos da Ação de Suspensão de Liminar e de Sentença promovida pela ANEEL, determinando a suspensão parcial da liminar da APINE, nos termos da sentença proferida na ação ordinária, relacionada ao GSF.

Com isso, o período de julho de 2015 a fevereiro de 2018 permanece protegido. Desta forma, os valores decorrentes da aplicação do GSF vem sendo liquidado pela Enerpeixe desde a competência de março de 2018.

Uma das premissas para a adesão às condições para ressarcimento do risco não hidrológico do GSF, previstas na Lei nº 14.052/20 (Nota 23.1.3.1) prevê renúncia ao direito de discussão judicial do GSF e desistência de processos judiciais que incluem a referida liminar. Desta forma, a Enerpeixe entende que os trâmites regulatórios para homologação da extensão de concessão e, consequentemente, para liquidação do saldo atualmente protegido por liminar, é esperado que sejam finalizados durante o 1º semestre de 2021.

24.4 Materiais e serviços

Do montante consolidado em 31 de dezembro de R$570.444 (R$633.375 em 31 de dezembro de 2019):

(i) R$223.658 (R$168.073 em 31 de dezembro de 2019) refere-se às controladas de distribuição e correspondem aos investimentos da infraestrutura da concessão, conforme mencionado na nota 20.1.1; e

(ii) R$152.606 (R$357.435 em 31 de dezembro de 2019) refere-se às controladas de transmissão e correspondem aos investimentos para a construção das linhas de transmissão. A redução do exercício foi impactada pela paralisação parcial das obras, em função da COVID-19 (Nota 4.8.3.3).

25 Debêntures

25.1 Composição do saldo de Debêntures

												Controladora									
												31/12/2020					31/12/2019				
												Encargos		Principal			Encargos		Principal		
Agente Fiduciário	Empresa	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	179.887	1	179.887	2ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2021	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,3201% a.a. até 14/03/2016 IPCA + 8,8201% a.a. a partir de 15/03/2016 (ii)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2019 e juros semestral		2.413		83.800		86.213	4.042		51.799	91.778	147.619
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	48.066	1	48.066	3ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2024	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,2608% a.a. até 14/03/2016 IPCA + 8,7608% a.a. a partir de 15/03/2016 (ii)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2022 e juros semestral		1.581			50.023	51.604	1.611			57.557	59.168
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(16.347)		15/09/2015 a 15/09/2024			Amortização mensal				(159)	(303)	(462)			(289)	(667)	(956)
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 476/09	25.000	10	250.000	5ª emissão em 22/03/2016	22/03/2016 a 15/04/2022	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,3479% a.a.	Amortizações anuais a partir de abril de 2021 e juros semestrais		6.465		145.160	154.579	306.204	6.237			284.953	291.190
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(7.097)		22/03/2016 a 15/04/2022			Amortização mensal				(837)	(192)	(1.029)				(2.484)	(2.484)
Total												10.459	-	227.964	204.107	442.530	11.890	-	51.510	431.137	494.537

												Consolidado									
												31/12/2020					31/12/2019				
												Encargos		Principal			Encargos		Principal		
Agente Fiduciário	Empresa	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	17.680	10	176.800	3ª emissão em 27/08/2014	27/08/2014 a 27/08/2020	Alongamento da dívida e capital de giro.	CDI + 1,50% a.a. até 25/02/2016 CDI + 1,80% a.a. a partir de 26/02/2016 (i)	Principal semestral a partir de 27/08/2018 e juros semestral						-	1.709		70.720		72.429
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo				(599)		27/08/2014 a 27/08/2020			Amortização mensal						-			(20)		(20)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	19.000	10	190.000	5ª emissão em 07/04/2017	07/04/2017 a 07/04/2022	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	108,75% do CDI a.a.	Principal semestral a partir de abril/2020 e juros semestral		540		76.000	38.000	114.540	2.352		76.000	114.000	192.352
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo				(1.301)		07/04/2017 a 07/04/2022			Amortização mensal				(133)	(17)	(150)			(264)	(150)	(414)
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	22.000	10	220.000	6ª emissão em 20/12/2017	20/12/2017 a 20/01/2021	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	107,50% do CDI a.a.	Principal anual a partir de janeiro/2020 e juros semestral.		1.027		110.000		111.027	5.688		110.000	110.000	225.688
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo				(1.289)		20/12/2017 a 20/01/2021			Amortização mensal				(14)		(14)			(275)	(14)	(289)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	190.000	1	190.000	7ª emissão em 15/08/2018	15/08/2018 a 15/07/2025	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 5,91%	Principal anual a partir de agosto/2023 e juros semestral		5.153			206.350	211.503	4.971			197.056	202.027
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo				(2.941)		15/08/2018 a 15/07/2025			Amortização mensal					(1.793)	(1.793)				(2.284)	(2.284)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	300.000	1	300.000	8ª emissão em 30/03/2019	09/04/2019 a 30/03/2024	Refinanciar e alongar o prazo média da dívida e capital de giro	106,90% do CDI a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral		1.516			300.000	301.516	3.989			300.000	303.989
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo									Amortização mensal					(694)	(694)				(908)	(908)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	150.000	1	150.000	9ª emissão em 07/04/2020	09/04/2020 a 07/04/2021	Capital de Giro	CDI + 3,00% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato		5.194		150.000		155.194					-
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo									Amortização mensal				(354)		(354)					-
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	15.000	10	150.000	7ª emissão em 07/04/2017	07/04/2017 a 07/04/2022	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	108,75% do CDI a.a.	Principal semestral a partir de abril/2020 e juros semestral		425		60.293	30.000	90.718	2.476		60.001	90.000	152.477
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo				(1.052)		07/04/2017 a 07/04/2022			Amortização mensal				(107)	(14)	(121)			(196)	(139)	(335)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	179.887	1	179.887	2ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2021	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,3201% a.a. até 14/03/2016 IPCA + 8,8201% a.a. a partir de 15/03/2016 (ii)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2019 e juros semestral		2.413		83.800		86.213	4.042		51.799	91.778	147.619
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo				(1.183)		20/12/2017 a 20/01/2021			Amortização mensal				(13)		(13)			(250)	(13)	(263)
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	20.000	10	200.000	8ª emissão em 20/12/2017	20/12/2017 a 20/01/2021	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	107,50% do CDI a.a.	Principal anual a partir de janeiro/2020 e juros semestral		933		100.000		100.933	5.171		100.000	100.000	205.171
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo				(3.948)		15/08/2018 a 15/08/2025			Amortização mensal					(2.407)	(2.407)				(3.069)	(3.069)

												Consolidado									
												31/12/2020					31/12/2019				
												Encargos		Principal			Encargos		Principal		
Agente Fiduciário	Empresa	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	260.000	1	260.000	9ª emissão em 15/08/2018	15/08/2018 a 15/08/2025	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 5,91%	Principal anual a partir de agosto/2023 e juros semestral		17.233			271.900	289.133	7.001			268.834	275.835
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo									Amortização mensal					(557)	(557)				(728)	(728)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	200.000	1	200.000	10ª emissão em 30/03/2019	09/04/2019 a 30/03/2024	Refinanciar e alongar o prazo média da dívida e capital de giro	106,60% do CDI a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral		1.008			200.000	201.008	2.652			200.000	202.652
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(16.347)		15/09/2015 a 15/09/2024			Amortização mensal				(159)	(303)	(462)			(289)	(667)	(956)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Lajeado Energia	Instrução CVM nº 476/09	100.000	1	100.000	3ª emissão em 14/11/2018	14/11/2018 a 20/10/2022	Capital de Giro de Refinanciamento de Dívida	109,25% do CDI a.a.	Principal anual a partir de outubro/2021 e juros semestral		410		50.000	50.000	100.410	1.013			100.000	101.013
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(7.097)		22/03/2016 a 15/04/2022			Amortização mensal				(837)	(192)	(1.029)				(2.484)	(2.484)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	48.066	1	48.066	3ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2024	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,2608% a.a. até 14/03/2016 IPCA + 8,7608% a.a. a partir de 15/03/2016 (ii)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2022 e juros semestral		1.581			50.023	51.604	1.611			57.557	59.168
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Lajeado Energia	Instrução CVM nº 476/09	100.000	1	100.000	4ª emissão em 19/11/2019	19/11/2019 a 19/11/2020	Capital de Giro de Refinanciamento de Dívida	CDI + 0,20% a.a.	Principal e juros em parcela única no vencimento						-	493		100.000		100.493
(-) Custos de emissão	Lajeado Energia				(1.635)		08/12/2017 a 08/12/2022			Amortização mensal				(160)	(78)	(238)			(37)	(481)	(518)
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 476/09	25.000	10	250.000	5ª emissão em 22/03/2016	22/03/2016 a 15/04/2022	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,3479% a.a.	Amortizações anuais a partir de abril de 2021 e juros semestrais		6.465		145.160	154.579	306.204	6.237			284.953	291.190
(-) Custos de emissão	Lajeado Energia				(351)		14/11/2018 a 20/10/2022			Amortização mensal				(92)	(41)	(133)				(417)	(417)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Enerpeixe	Instrução CVM nº 476/09	35.000	10	350.000	1ª emissão em 22/11/2016	22/11/2016 a 22/05/2020	Redução de capital e distribuição de recursos aos acionistas	114,50% do CDI a.a. até 22/11/2019; e 100% do CDI + 0,43% a.a. até 22/05/2020	Principal anual a partir de novembro/2018 e juros semestral	Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios de Contratos de Energia					-	529		87.500		88.029
(-) Custos de emissão	Lajeado Energia						19/11/2019 a 19/11/2020			Amortização mensal						-			(43)		(43)
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Lajeado Energia	Instrução CVM nº 476/09	100.000	1	100.000	1ª série da 2ª emissão em 08/12/2017	08/12/2017 a 08/12/2020	Readequação da estrutura de capital , com redução de capital social.	109% do CDI a.a.	Principal em parcela única em dezembro/2020 e juros semestral						-	285		100.000		100.285
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Lajeado Energia	Instrução CVM nº 476/09	200.000	1	200.000	2ª série da 2ª emissão em 08/12/2017	08/12/2017 a 08/12/2022	Readequação da estrutura de capital , com redução de capital social.	113,70% do CDI a.a.	Principal anual a partir de dezembro/2021 e juros semestral		271		100.000	100.000	200.271	597			200.000	200.597
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Enerpeixe	Instrução CVM nº 476/09	255.000	1	255.000	3ª emissão em 23/11/2018	23/11/2018 a 23/11/2023	Alongamento da dívida.	112,48% do CDI a.a.	Principal em parcela única em novembro/2023 e juros semestral		582			255.000	255.582	1.222			255.000	256.222
(-) Custos de emissão	Enerpeixe				(2.048)		20/11/2017 a 20/12/2022			Amortização mensal				(304)	(127)	(431)			(468)	(445)	(913)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Transmissão	Instrução CVM nº 476/09	115.000	1	115.000	1ª emissão em 15/05/2018	15/05/2018 a 15/05/2033	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 24 do leilão 13/2015-ANEEL	IPCA + 7,0267% a.a.	Principal e juros semestral a partir de maio/2021	a. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil; b. alienação fiduciária das ações.	24.527		25.978	101.434	151.939		13.933		121.643	135.576
(-) Custos de emissão	Enerpeixe				(510)		23/11/2018 a 23/11/2023			Amortização mensal					(301)	(301)				(405)	(405)
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Enerpeixe	Instrução CVM nº 476/09	32.000	10	320.000	2ª emissão em 20/11/2017	20/11/2017 a 20/12/2022	Realavancagem e redução de capital	116% do CDI a.a.	Principal semestral a partir de junho/2020 e juros semestral	Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios de Contratos de Energia	129		106.624	106.752	213.505	380		106.645	213.355	320.380
(-) Custos de emissão	Porto do Pecém				(3.484)		14/11/2016 a 14/11/2021			Amortização mensal				(345)		(345)			(741)	(345)	(1.086)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Porto do Pecém	Instrução CVM nº 476/09	33.000	10	330.000	1ª emissão em 14/11/2016	14/11/2016 a 14/11/2021	Liquidação antecipada do financiamento junto ao BID	CDI + 2,95% a.a.	Principal anual a partir de novembro/2020 e juros semestral	Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil	1.010		165.000		166.010	3.061		165.000	165.000	333.061
(-) Custos de emissão	EDP Transmissão				(7.774)		15/05/2018 a 15/05/2033			Amortização mensal				(822)	(4.773)	(5.595)				(6.443)	(6.443)

												Consolidado									
												31/12/2020					31/12/2019				
												Encargos		Principal			Encargos		Principal		
Agente Fiduciário	Empresa	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP Transmissão Aliança	Instrução CVM nº 476/09	1.200.000	1	1.200.000	1ª emissão em 15/10/2018	15/10/2018 a 15/10/2028	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 21 do leilão 05/2016-ANEEL	IPCA + 6,7200% a.a.	Principal semestral a partir de abril/2023 e juros semestral	a. Fianças Corporativas da EDP - Energias do Brasil e da Celesc proporcionais às suas participações acionárias; b. Depósitos caucionados.	20.818			1.296.750	1.317.568	22.121			1.238.436	1.260.557
(-) Custos de emissão	EDP Transmissão Aliança				(56.660)		15/10/2018 a 15/10/2028			Amortização mensal					(41.681)	(41.681)			16	(47.573)	(47.557)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Transmissão SP-MG	Instrução CVM nº 476/09	800.000	1	800.000	2ª emissão em 15/07/2019	15/07/2019 a 15/07/2039	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 18 do leilão 05/2016-ANEEL	IPCA + 4,45% a.a.	Principal semestral a partir de julho/2022 e juros semestral	a. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil		57.396		840.404	897.800		13.896		802.185	816.081
(-) Custos de emissão	EDP Transmissão SP-MG				(984)		29/01/2019 a 15/06/2020			Amortização mensal						-			(311)		(311)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP Transmissão SP-MG	Instrução CVM nº 476/09	25.000	10	250.000	1ª emissão em 13/12/2018	29/01/2019 a 15/06/2020	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 18 do leilão 05/2016-ANEEL	CDI + 0,20% a.a.	Principal e juros em parcela única no vencimento	a. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil					-	18.819		250.000		268.819
(-) Custos de emissão	EDP Transmissão SP-MG				(56.278)		15/07/2019 a 15/07/2039			Amortização mensal					(50.159)	(50.159)				(54.546)	(54.546)
Total												91.235	57.396	1.169.515	3.898.055	5.216.201	96.419	27.829	1.274.787	4.788.686	6.187.721

(i) Conforme cláusula 4.2.3.2. da escritura da emissão, que prevê um aumento de 0,3% na taxa anual face um rebaixamento de pelo menos dois níveis no *rating* da emissora frente ao da data da emissão. Em 25 de fevereiro de 2016 o *rating* da EDP Espírito Santo foi rebaixado pela agência Moody's da nota "Aa1.br" em escala local e "Baa3" em escala global para a nota "Aa2.br" em escala local e "Ba2" em escala global.
(ii) Conforme cláusula 9.1. da escritura da emissão, que prevê um aumento de 0,5% no *spread* anual face um rebaixamento de pelo menos dois níveis no *rating* da emissora frente ao da data da emissão. Em 25 de fevereiro de 2016 o *rating* da Companhia foi rebaixado pela agência Moody's da nota "Aa3.br" em escala local e "Ba2" em escala global para a nota "A2.br" em escala local e "Ba3" em escala global.

As debêntures são demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.
O valor total referente as garantias das debêntures mencionados acima na Companhia é de R$2.401.560 em 31 de dezembro de 2020 (R$2.912.371 em 31 de dezembro de 2019) e no consolidado R$2.746.822 em 31 de dezembro de 2020 (R$3.447.640 em 31 de dezembro de 2019).

25.2 Movimentação das debêntures

	Controladora						
	Valor líquido em 31/12/2019	Pagamentos	Juros provisionados	Transferências	Amortização do custo de transação	Variação monetária e cambial	Valor líquido em 31/12/2020
Circulante							
Principal	51.799	(73.540)		233.431		17.270	228.960
Juros	11.890	(40.487)	39.056				10.459
Custo de transação	(289)			(2.656)	1.949		(996)
	63.400	(114.027)	39.056	230.775	1.949	17.270	238.423
Não circulante							
Principal	434.288			(233.431)		3.745	204.602
Custo de transação	(3.151)			2.656			(495)
	431.137	-	-	(230.775)	-	3.745	204.107

	Consolidado							
	Valor líquido em 31/12/2019	Ingressos	Pagamentos	Juros provisionados	Transferências	Amortização do custo de transação	Variação monetária e cambial	Valor líquido em 31/12/2020
Circulante								
Principal	1.277.665	150.000	(1.299.384)		1.022.022		22.552	1.172.855
Juros	96.419		(276.778)	250.443	12.317		8.834	91.235
Custo de transação	(2.878)	(1.521)			(17.974)	19.033		(3.340)
	1.371.206	148.479	(1.576.162)	250.443	1.016.365	19.033	31.386	1.260.750
Não circulante								
Principal	4.909.797				(1.022.022)		113.417	4.001.192
Juros	27.829			41.884	(12.317)			57.396
Custo de transação	(121.111)				17.974			(103.137)
	4.816.515	-	-	41.884	(1.016.365)	-	113.417	3.955.451

25.3 Vencimento das parcelas

Vencimento	Controladora	Consolidado
Circulante		
2021	238.423	1.260.750
	238.423	1.260.750
Não Circulante		
2022	159.231	679.299
2023	27.206	625.993
2024	17.670	879.347
2025		922.549
2026		177.330
2027 até 2039		670.933
	204.107	3.955.451
Total	442.530	5.216.201

As emissões realizadas pela Companhia e suas controladas não são conversíveis em ações.

As principais cláusulas prevendo a rescisão dos contratos estão descritas abaixo, enquanto que a totalidade das cláusulas podem ser consultadas no prospecto ou na escritura da emissão:

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia e as controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Lajeado, Enerpeixe, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão SP-MG e Porto do Pecém encontram-se em pleno atendimento de todas as obrigações previstas no contrato de emissão de debêntures.

EDP - Energias do Brasil

• Para ambas as emissões:

(i) Descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, não sanada no período estipulado pela Escritura de Emissão;

(ii) Descumprimento, de qualquer obrigação referente ao principal e/ou à remuneração, não sanadas no período estipulado;

(iii) Pedido de autofalência;

(iv) Pedido de recuperação judicial, extrajudicial, autofalência, decretação de falência, liquidação ou dissolução da Companhia ou pelas Controladas Relevantes - EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Enerpeixe, ou qualquer controlada cuja receita represente mais de 20% da receita consolidada da Companhia, bem como pedido de falência não elidido no prazo legal;

(v) Descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro da Dívida Líquida Consolidada em relação ao EBITDA Consolidado nas datas de apuração, qual seja 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano, não superior a 3,5;

(vi) Protesto de título contra a Emissora e/ou suas Controladas Relevantes, cujo valor individual, ou agregado, ultrapasse R$75.000, desde que não tenha sido comprovado pela Emissora ao Agente Fiduciário, que foi contestado de boa-fé e/ou não tenha sido sanado em 30 dias contados de sua intimação; e

(vii) Arresto, sequestro, penhora ou qualquer outra constrição de bens e/ou direitos, ou vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes, com valor, individual ou agregado, superior a R$75.000, ou seu equivalente em outras moedas.

• Específicas para a 4ª emissão:

(i) Fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) da Emissora, salvo se: (a) divulgado pela Emissora por meio de fato relevante ou comunicado ao mercado até a data da Escritura de Emissão; (b) por determinação legal ou regulatória; (c) concedida anuência prévia dos titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas - AGD especialmente convocada para tal finalidade; ou (d) não provocar alteração do *rating* da Emissão para uma nota inferior a: (aa) "AA-" (duplo A menos) pela Standard & Poors Ratings do Brasil Ltda.; (bb) "Aa3.br" pela Moody's; ou (cc) "AA-" (duplo A menos) pela Fitch Ratings Brasil Ltda.;

(ii) Notificação de pagamento oriunda de decisão judicial transitada em julgado ou arbitral definitiva contra a Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes, com valor, individual ou agregado, superior a R$75.000, ou seu equivalente em outras moedas; e

(iii) Venda, cessão, locação ou qualquer forma de alienação ou promessa de alienação total ou parte relevante de ativos da Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R$75.000, sem aprovação prévia dos titulares das Debêntures que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, reunidos em AGD especialmente convocada para tal finalidade, ressalvada a alienação de ativos ou projetos, individualmente considerados, desde que não tenha sido divulgado pela Emissora por meio de fato relevante ou comunicado ao mercado e que tenham capacidade instalada individual, atual ou futura, de até 70MW, e de forma que afete substancial e adversamente a condição econômica e/ou financeira da Emissora.

• Específicas para a 5ª emissão:

(i) Fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) da Emissora, salvo se: (a) por determinação legal ou regulatória (ressalvada, neste caso, a hipótese de extinção); (b) concedida anuência prévia dos titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 75% dos Debenturistas presentes à AGD, especialmente convocada para tal finalidade; ou (c) não provocar a queda do *rating* da Emissão em 2 ou mais *notches*; e

(ii) Descumprimento, pela Emissora ou pelas Controladas Relevantes, de sentença judicial transitada em julgado ou de qualquer decisão ou sentença administrativa ou arbitral não sujeita a recurso contra a Emissora, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R$75.000, ou seu equivalente em outras moedas, e desde que, cumulativamente, a critério dos Debenturistas, seja capaz de colocar em risco o cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora.

Controladas

(i) EDP São Paulo (7ª, 8ª, 9ª e 10ª emissões): descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Líquida/EBITDA ajustado(*), não superior a 3,5 na data de apuração, que é 31 de dezembro de cada ano.

(iii) EDP Espírito Santo (5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª emissões): descumprimento, pela Emissora, da manutenção do índice financeiro Dívida líquida em relação ao EBITDA ajustado(*) na data de apuração, 31 de dezembro de cada ano, sendo não superior a 3,5.

(iv) EDP São Paulo (8ª emissão) e EDP Espírito Santo (6ª emissão): celebrar contratos de mútuos pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas de, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, com quaisquer sociedades, em valor individual ou agregado superior a R$100.000.

(v) EDP Espírito Santo (5ª e 6ª emissões): declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora no mercado local ou internacional em montante superior a R$75.000.

(vi) Lajeado (2ª e 3ª emissões): descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro da Dívida Líquida em relação ao EBITDA, não superior a 3,5 vezes nas datas de apuração, qual seja 31 de dezembro de cada ano.

(vii) Lajeado (2ª e 3ª emissões): descumprimento de sentença condenatória final transitada em julgado em ação judicial cujo valor individual ou agregado seja superior a R$75.000, sem que esteja em curso eventual ajuizamento, de boa-fé, pela Companhia de medidas judiciais visando suspender ou reverter os efeitos.

(viii) Porto do Pecém (1ª emissão): não observância: (a) pela Emissora, do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD maior ou igual a 1,2 vezes a ser apurado anualmente, em 31 de dezembro de cada ano, a partir de 31 de dezembro de 2017; e (b) pela Fiadora (EDP - Energias do Brasil), do índice financeiro Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,5 vezes.

(ix) Enerpeixe (2ª e 3ª emissões): não observância, pela Emissora, do índice financeiro Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,5 vezes, a ser apurado anualmente, em 31 de dezembro de cada ano.

(x) EDP Transmissão (1ª emissão): vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária: (a) da Emissora, cujo valor individual ou agregado ultrapasse R$10.000; e/ou (b) da Garantidora (EDP - Energias do Brasil), cujo valor individual ou agregado ultrapasse R$75.000.

(xi) EDP Transmissão (1ª emissão): não manutenção: (a) pela Emissora, do ICSD Ajustado em valor igual ou superior a 1,2 vezes, apurado anualmente, sendo a primeira apuração nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021; (b) pela Garantidora (EDP - Energias do Brasil), da relação entre Dívida Líquida por EBITDA em valor igual ou inferior a 3,5 vezes, apurado semestralmente, sendo a primeira apuração nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018.

(xii) EDP Transmissão Aliança (1ª emissão) e EDP Transmissão SP-MG (2ª emissão): vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da emissora ou da interveniente garantidora cujo valor individual ou agregado ultrapasse R$75.000, caso não sanado em 10 dias, ou caso protesto foi efetuado por erro ou má-fé, ou tenha sido cancelado, ou teve sua exigibilidade suspensa por medida judicial.

(xiii) EDP Transmissão Aliança (1ª emissão): manutenção de Dívida Líquida por EBITDA igual ou inferior a 3,5 vezes da EDP - Energias do Brasil, apurado semestralmente nos meses de junho e dezembro.

(xiv) EDP Transmissão SP-MG (2ª emissão): manutenção de Dívida Líquida por EBITDA igual ou inferior a 3,5 vezes da EDP - Energias do Brasil, apurado anualmente em dezembro.

(*) O EBITDA ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais".

26 Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

26.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

											Controladora									
											31/12/2020					31/12/2019				
											Encargos		Principal			Encargos		Principal		
	Empresa	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	*Covenants*	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total
Moeda nacional																				
Energest S.A.	EDP - Energias do Brasil S.A.	400.000	03/07/2020	100.000	03/07/2020 a 02/07/2024	Contratos de Mútuo		100,3% CDI	Principal e juros com parcela única ao final do contrato			934		100.000	100.934					-
											-	934	-	100.000	100.934	-	-	-	-	-

											Consolidado									
											31/12/2020					31/12/2019				
											Encargos		Principal			Encargos		Principal		
Instituição	Empresa	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	*Covenants*	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total
Moeda nacional																				
BNDES - FINEM / Nº 14.2.1238.1	EDP São Paulo	296.785	28/12/2014	253.733	28/12/2014 a 16/12/2024	Programa de investimentos de 2013 a 2015	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(ii) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	TJLP a TJLP + 3,05% a.a., IPCA + TR(iii) + 3,05% a.a., e Pré de 6,00% a.a.	Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal. Principal e juros anuais. (iv)	a. Depósitos caucionados; b. Fiança Corporativa da EDP Energias do Brasil.	3.430		58.948	72.602	134.980	2.613		42.915	97.975	143.503
(-) Custo de transação	EDP São Paulo		28/12/2014	(1.134)	28/12/2014 a 16/12/2024								(163)	(81)	(244)			(178)	(243)	(421)
Notas Promissórias (5ª Emissão)	EDP São Paulo	300.000	19/07/2019	300.000	19/07/2019 a 17/07/2024	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	Dívida líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	106,58% do CDI	Principal e juros com parcela única ao final do contrato			16.857		300.000	316.857		7.771		300.000	307.771
(-) Custo de transação	EDP São Paulo		19/07/2019	(507)	19/07/2019 a 17/07/2024									(357)	(357)				(457)	(457)
BNDES - FINEM / Nº 17.2.0295.1	EDP São Paulo	399.733	05/09/2017	158.600	05/09/2017 a 15/06/2025	Programa de investimentos no triênio de 2016 a 2018	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(ii) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	TJLP + 2,96% a.a. IPCA + 3,23% a.a.	a)Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal; b)Principal e juros anuais.	a. Cessão fiduciária de no mínimo 130% do valor do saldo devedor; b. Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	4.270		49.111	120.581	173.962	13.226		26.347	130.077	169.650
(-) Custo de transação	EDP São Paulo		05/09/2017	(3.498)	05/09/2017 a 15/06/2025								(506)	(826)	(1.332)			(626)	(1.332)	(1.958)
Notas Promissórias (6ª Emissão)	EDP São Paulo	350.000	03/04/2020	350.000	03/04/2020 a 29/03/2021	Capital de Giro	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 3,00%	Principal e juros com parcela única ao final do contrato		13.771		350.000		363.771					-
(-) Custo de transação	EDP São Paulo	(3.971)	03/04/2020		03/04/2020 a 29/03/2021								(998)		(998)					-
Notas Promissórias (7ª Emissão)	EDP São Paulo	120.000	08/04/2020	120.000	08/04/2020 a 03/04/2021	Capital de Giro	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 3,00%	Principal e juros com parcela única ao final do contrato		4.624		120.000		124.624					-
(-) Custo de transação	EDP São Paulo	(1.208)	08/04/2020		08/04/2020 a 03/04/2021								(373)		(373)					-
BNDES - FINEM / Nº 14.2.1237.1	EDP Espírito Santo	270.924	28/12/2014	249.593	28/12/2014 a 16/12/2024	Programa de investimentos de 2013 a 2015	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(ii) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	TJLP a TJLP + 3,05% a.a., IPCA + TR(iii) + 3,05% a.a., e Pré de 6,00% a.a.	Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal. Principal e juros anuais. (iv)	a.Depósitos caucionados; b. Fiança Corporativa da EDP Energias do Brasil	3.108		56.864	69.851	129.823	2.778		42.119	95.515	140.412
(-) Custo de transação	EDP Espírito Santo		28/12/2014	(1.390)	28/12/2014 a 16/12/2024				Amortização mensal do custo de transação				(169)	(74)	(243)			(199)	(243)	(442)
Eletrobras LPT - ECFS 181/07	EDP Espírito Santo	75.764	25/06/2007	44.821	30/04/2010 a 30/04/2020	Programa Luz para Todos		5% a.a. + 1,5% a.a (tx.adm.)	Principal e Juros mensais	a. Notas Promissórias; b. Garantia em recebíveis.					-	11		1.887		1.898
Eletrobras LPT - ECFS 258/09	EDP Espírito Santo	56.737	28/08/2009	20.687	30/01/2012 a 30/12/2021	Programa Luz para Todos		5% a.a. + 1,5% a.a (tx.adm.)	Principal e Juros mensais	a. Notas Promissórias; b. Garantia em recebíveis.			1.702		1.702	18		1.921	1.625	3.564
BNDES - FINEM / Nº 17.2.0296.1	EDP Espírito Santo	354.078	05/09/2017	174.093	05/09/2017 a 15/06/2025	Programa de investimentos no triênio de 2016 a 2018	Dívida líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	TJLP + 2,96% a.a. IPCA + 3,23% a.a.	a)Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal; b)Principal e juros anuais.	a. Cessão fiduciária de no mínimo 130% do valor da prestação vincenda do mês subsequente; b. Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	4.575		64.089	120.738	189.402	12.807		31.248	139.508	183.563
(-) Custo de transação	EDP Espírito Santo		05/09/2017	(2.676)	05/09/2017 a 15/06/2025				Amortização mensal do custo de transação				(388)	(644)	(1.032)			(477)	(1.030)	(1.507)
MFUG - Cédula de Câmbio	EDP Espírito Santo	200.000	20/02/2020	200.000	20/02/2020 a 22/2/2021	Capital de Giro	Dívida líquida em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5, apurado trimestralmente em Março, Junho, Setembro e Dezembro.	CDI + 0,10% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	Nota Promissória	4.522		200.000		204.522					-
Notas Promissórias (1ª Emissão)	EDP Espírito Santo	150.000	08/04/2020	150.000	08/04/2020 a 03/04/2021	Capital de Giro	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 2,50% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato		5.231		150.000		155.231					-
(-) Custo de transação	EDP Espírito Santo	(1.360)	08/04/2020		20/02/2020 a 22/2/2021				Amortização mensal do custo de transação				(419)		(419)					-
Notas Promissórias (1ª Emissão)	Energest	100.000	15/05/2020	100.000	15/05/2020 a 16/05/2022	Capital de Giro	Dívida Líquida em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 2,75% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato			3.068		100.000	103.068					-
(-) Custo de transação	Energest	(1.780)	15/05/2020		15/05/2020 a 16/05/2022				Principal e juros com parcela única ao final do contrato					(1.226)	(1.226)					-

											Consolidado									
											31/12/2020					31/12/2019				
											Encargos		Principal			Encargos		Principal		
Instituição	**Empresa**	**Valor contratado**	**Data da contratação**	**Valor liberado**	**Vigência do contrato**	**Finalidade**	***Covenants***	**Custo da dívida**	**Forma de pagamento**	**Garantias**	**Circulante**	**Não circulante**	**Circulante**	**Não circulante**	**Total**	**Circulante**	**Não circulante**	**Circulante**	**Não circulante**	**Total**
BNDES	Porto do Pecém	1.410.000	10/06/2009	1.402.000	09/07/2009 a 15/06/2026	Implantação da usina termelérica Pecém I.	Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,20, apurado anualmente em Dezembro.	2,77% a.a. acima da TJLP	Principal e juros mensais	a. Penhor de ações; b. Fiança bancária; c. Cessão de direitos e contratos; d. Notas promissórias; e. Hipoteca; e f. Alienação de ativos.	2.146		123.110	554.088	679.344	2.692		130.244	670.084	803.020
(-) Custo de transação	Porto do Pecém	(11.286)	10/06/2009	(11.286)	09/07/2009 a 15/06/2026	-	-						(580)	(1.186)	(1.766)			(694)	(1.766)	(2.460)
Notas Promissórias (1ª Emissão)	Enerpeixe	170.000	03/04/2020	170.000	03/04/2020 a 29/03/2021	Capital de Giro	Dívida Líquida em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 3,00% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato		6.689		170.000		176.689					-
(-) Custo de transação	Enerpeixe	(1.694)	03/04/2020		03/04/2020 a 29/03/2021				Principal e juros com parcela única ao final do contrato				(425)		(425)					-
Ações recebíveis cumulativa (v)	Investco					Ações preferenciais resgatáveis "A", "B" e "C"			Dividendos anuais e pagamento do principal ao término da concessão		3.289	22.801		36.967	63.057	1.187	23.862		34.008	59.057
MUFG - Cédula de Câmbio	EDP GRID	82.000	20/08/2018	82.000	20/08/2018 a 22/08/2023	Capital de Giro	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado trimestralmente em Março, Junho, Setembro e Dezembro.	CDI + 0,45% a.a	Principal semestral a partir de agosto/2020 e juros semestral	a. Nota Promissória e b. Aval EDP - Energias do Brasil	5.437		93.429	46.857	145.723	1.676	2.906	11.714	140.286	156.582
MUFG - Cédula de Câmbio (*)	EDP Comercialização	150.000	25/07/2019	150.000	25/07/2019 a 22/07/2021	Implantação do projeto de transmissão da Controlada EDP Transmissão Litoral Sul	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado trimestralmente em Março, Junho, Setembro e Dezembro.	CDI + 0,44% a.a. até 21/07/2020 e CDI + 1,89% a.a. até 22/07/2021	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	a. Nota Promissória e b. Aval EDP - Energias do Brasil	2.545		150.000		152.545	3.823		150.000		153.823
Banco Citibank - Cédula de Crédito Bancário	EDP Transmissão MA I	70.000	17/12/2018	66.794	17/12/2018 a 08/06/20	Empréstimo Ponte		CDI + 1,0% a.a. até 11/12/2019 CDI + 0,65% a.a. apartir 12/12/2019	Principal em parcela única no final e Juros em parcelas mensais	Aval da EDP Energias do Brasil					-	1.749		68.252		70.001
Banco do Nordeste do Brasil	EDP Transmissão MA I	252.056	05/06/2020	177.481	05/06/2020 a 15/07/2043	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 07 do leilão 05/2016-ANEEL		IPCA + 2,2809% a.a IPCA + 2,7877% a.a.	Principal e Juros mensais a partir de fevereiro/2023	Fiança Bancária		5.699		177.481	183.180					-
(-) Custo de transação	EDP Transmissão MA I	(500)	05/06/2020											(480)	(480)					-
Banco do Nordeste do Brasil	EDP Transmissão MA II	124.521	28/12/2018	122.843	28/12/2018 a 15/01/2039	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 11 do leilão 05/2016-ANEEL		IPCA + 2,5707% a.a.	Principal mensal a partir de fevereiro/2022 e juros trimestrais durante carência e mensal a partir de fevereiro/2022	a. Cessão de direitos e contratos; b. Fianças bancárias; c. Penhor de ações; d. Alienação fiduciária de máquinas e equipamentos;; e. Depósitos caucionados	3.064			122.843	125.907	130			21.634	21.764
(-) Custo de transação	EDP Transmissão MA II		28/12/2018											(483)	(483)				(535)	(535)
Banco Citibank - Cédula de Crédito Bancário	EDP Transmissão MA II	70.000	17/12/2018	66.300	17/12/2018 a 08/06/20	Empréstimo Ponte		CDI + 1,0% a.a. até 11/12/2019 CDI + 0,65% a.a. apartir 12/12/2019	Principal em parcela única no final e Juros em parcelas mensais	Aval da EDP Energias do Brasil					-	2.431		67.858		70.289
MFUG - Cédula de Câmbio	EDP Transmissão SP-MG	100.000	08/06/2020	100.000	08/06/2020 a 08/06/2021	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 18 do leilão 05/2016-ANEEL	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado trimestralmente em Março, Junho, Setembro e Dezembro.	CDI + 1,85% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	2.205		100.000		102.205					-
Total moeda nacional											68.906	48.425	1.683.232	1.716.651	3.517.214	45.141	34.539	572.331	1.625.106	2.277.117

											Consolidado									
											31/12/2020					31/12/2019				
											Encargos		Principal			Encargos		Principal		
Instituição	**Empresa**	**Valor contratado**	**Data da contratação**	**Valor liberado**	**Vigência do contrato**	**Finalidade**	***Covenants***	**Custo da dívida**	**Forma de pagamento**	**Garantias**	**Circulante**	**Não circulante**	**Circulante**	**Não circulante**	**Total**	**Circulante**	**Não circulante**	**Circulante**	**Não circulante**	**Total**
Moeda estrangeira																				
4131 Scotiabank - SWAP	EDP Transmissão SP-MG	59.093 USD	23/12/2020	59.093 USD	23/12/2020 a 10/12/2021	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 18 do leilão 05/2016-ANEEL	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado trimestralmente em Março, Junho, Setembro e Dezembro.	USD + 0,95% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	142		305.962		306.104					-
Total moeda estrangeira											142	-	305.962	-	306.104	-	-	-	-	-
Derivativos																				
Scotiabank	EDP Transmissão SP-MG	59.093 USD	23/12/2020		23/12/2020 a 10/12/2021	Hedge frente ao financiamento do Banco Scotiabank		Swap de variação cambial de USD + 0,95% a.a. para CDI + 0,45% a.a.	Em parcela única no final do contrato.		74		(4.701)		(4.627)					-
Total derivativos											74	-	(4.701)	-	(4.627)	-	-	-	-	-
Total geral											69.122	48.425	1.984.493	1.716.651	3.818.691	45.141	34.539	572.331	1.625.106	2.277.117

(*) Conforme Alteração nº1 do Contrato de crédito junto ao MUFG, foi deliberada: (i) a prorrogação do vencimento para 22/07/2021; e (ii) alteração dos juros remuneratórios para CDI + 1,89% a.a. a partir de 22/07/2020.

(i) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais".

(ii) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais" e com outras rubricas não operacionais que tenham efeito no caixa.

(iii) Equivalerá ao resultado da interpolação linear das taxas internas de retorno observadas no mercado secundário das Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B), aplicável ao prazo médio de amortização de cada parcela dos Subcréditos B e D.

(iv) Os subcréditos A, C, E e F possuem juros e amortizações mensais, e os subcréditos B e D possuem juros e amortizações anuais.

(v) Referem-se às ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C" emitidas pela controlada indireta Investco no montante original de R$157.335, onde, de acordo com o artigo 8º do seu Estatuto Social, os detentores de tais ações gozam do direito de recebimento de um dividendo anual fixo (juros), cumulativo, de 3% sobre o valor de sua respectiva participação no capital social. Adicionalmente, de acordo com o artigo 9º do estatuto social da Investco, as ações preferenciais resgatáveis das classes "A" e "C", terão direito a equiparação na distribuição de dividendos caso sejam pagos dividendos a outras classes de ações superiores ao valor unitário dos dividendos anuais fixos. O saldo em 31 de dezembro de 2020 de R$98.591 (R$92.320 em 31 de dezembro de 2019) contempla o montante original e os juros até 2033 (término da concessão), ambos descontados a valor presente pela taxa de 8,70% a.a., que equivale ao custo médio de captação da Investco na data de avaliação das ações. Devido à suas características, as ações foram classificadas como um instrumento financeiro de dívida por satisfazerem a definição de passivo financeiro, pelo fato da Investco não ter o direito de evitar o envio de caixa ou outro ativo financeiro para outra entidade, conforme determina o item 19 do CPC 39.

Os empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva ou valor justo.

As operações de empréstimos em moeda estrangeira, conjuntamente com as operações de *swap/hedge,* foram reconhecidas pelo valor justo por meio do resultado e a forma de realização é marcação a mercado.

O valor total referente as garantias de empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas mencionados acima na Companhia é de R$1.762.321 em 31 de dezembro de 2020 (R$2.843.187 em 31 de dezembro de 2019) e no consolidado R$2.114.023 em 31 de dezembro de 2020 (R$3.028.718 em 31 de dezembro de 2019).

26.2 Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	Controladora			
	Valor líquido em 31/12/2019	Ingressos	Juros provisio-nados	Valor líquido em 31/12/2020
Não circulante				
Principal	-	100.000		100.000
Juros	-		934	934
	-	100.000	934	100.934

	Consolidado											
Circulante	Valor líquido em 31/12/2019	Ingressos	Pagamentos	Juros provisio-nados	Juros integraliza-dos	Transferên-cias	Ajuste a valor presente	Ajuste a valor de mercado	Amortização do custo de transação	Variação monetária e cambial	Reclassifica-ção	Valor líquido em 31/12/2020
Principal	573.787	1.390.000	(332.076)	(171)	48.636	298.898		(930)		14.353	718	1.993.215
Juros	45.859		(94.766)	164.190	(48.636)	5.261				(2.142)	(718)	69.048
Custo de Transação	(2.174)	(8.233)				(2.548)			8.934			(4.021)
Swap	-			74				2.191		(6.892)		(4.627)
	617.472	1.381.767	(426.842)	164.093	-	301.611	-	1.261	8.934	5.319	-	2.053.615
Não circulante												
Principal	1.630.712	379.003				(299.449)	2.959			8.783		1.722.008
Juros	34.539			16.641		(4.710)	1.955					48.425
Custo de Transação	(5.606)	(2.299)				2.548						(5.357)
	1.659.645	376.704	-	16.641	-	(301.611)	4.914	-	-	8.783	-	1.765.076

26.3 Vencimento das parcelas

	Consolidado			
Vencimento	Nacional	Estrangeira	Derivativos	Total
Circulante				
2021	1.752.138	306.104	(4.627)	2.053.615
	1.752.138	306.104	(4.627)	2.053.615
Não circulante				
2022	631.362			631.362
2023	269.670			269.670
2024	325.902			325.902
2025	167.819			167.819
2026 até 2030	137.785			137.785
2031 até 2035	135.369			135.369
2036 até 2040	77.608			77.608
Após 2041	19.561			19.561
	1.765.076	-	-	1.765.076
Total	3.517.214	306.104	(4.627)	3.818.691

27 Benefícios pós-emprego

A Companhia e determinadas controladas mantêm planos de suplementação de aposentadoria e pensão em favor dos colaboradores e ex-colaboradores e outros benefícios pós-emprego, compostos por assistência médica, seguro de vida, Auxílio de Incentivo a Aposentadoria - AIA e outros benefícios a aposentados.

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12, a contabilização dos passivos oriundos de Benefícios pós-emprego, deve ocorrer com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1). Para atendimento a essa exigência a Companhia e suas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Energest e Investco contrataram atuários independentes, para realização de avaliação atuarial desses benefícios, segundo o Método do Crédito Unitário Projetado, sendo a última efetuada para a data-base de 31 de dezembro de 2020.

A Companhia e suas controladas reconhecem as obrigações dos planos de benefício definido se o valor presente da obrigação, na data da demonstração financeira, é maior que o valor justo dos ativos do plano. Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de Benefício definido são reconhecidos no exercício em que ocorrem diretamente no Patrimônio líquido na rubrica Outros resultados abrangentes. Os custos com serviços passados são reconhecidos no exercício em que ocorrem, integralmente no resultado na rubrica de Pessoal, e o resultado financeiro do benefício é calculado sobre o déficit/superávit atuarial utilizando a taxa de desconto do laudo vigente.

Para os casos em que o plano se torne superavitário e exista a necessidade de reconhecimento de um ativo, tal reconhecimento é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos ou reduções futuras nas contribuições ao plano, conforme legislação vigente e regulamento do plano.

As obrigações dos planos do tipo Contribuição definida são reconhecidas como despesa de pessoal no resultado do exercício em que os serviços são prestados.

	Controladora		Consolidado			
	Circulante		Circulante		Não circulante	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
PSAP Bandeirante			7.660	8.511	226.346	150.978
Auxílio Incentivo à aposentadoria - AIA			492	534		43
Assistência médica e seguro de vida			37.067	37.384	624.585	717.631
Contribuição definida	47	26	319	202		
	47	26	45.538	46.631	850.931	868.652

27.1 Planos de suplementação de aposentadoria e pensão

São administrados pela EnerPrev, entidade fechada de previdência complementar patrocinada pelas empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil e cadastrados no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios - CNPB na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Companhia e de suas controladas, sendo assegurados os direitos e deveres dos participantes, assistidos e pensionistas, previstos nos regulamentos.

27.1.1 Planos de Benefício definido e Contribuição variável

EDP São Paulo

Os planos estão estruturados na modalidade "Saldado, Benefício definido e Contribuição variável", encontram-se fechados para novas adesões, e possuem as seguintes características:

(i) Plano PSAP Bandeirante – Grupo de Custeio BSPS: Corresponde aos benefícios proporcionais dos empregados, calculados com base no tempo de serviço até março de 1998, enquanto esteve vigente. Possui a característica do tipo Benefício definido, que concede Benefício saldado, na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos até 31 de março de 1998, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até a referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano, apuradas pelo atuário da EnerPrev, é da EDP São Paulo; e

(ii) Plano PSAP Bandeirante – Grupos de Custeio BD e CV:

• Grupo de Custeio BD - vigente após 31 de março de 1998: Plano do tipo Benefício definido, que concede renda vitalícia reversível em pensão, relativamente ao tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998, na base de 70% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade. No caso de morte em atividade e de entrada em invalidez, os benefícios incorporam todo o tempo de serviço passado (inclusive o acumulado até 31 de março de 1998) e, portanto, não incluem apenas o tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998. A responsabilidade pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano, apuradas pelo atuário da EnerPrev, é paritária entre a Companhia e os participantes.

• Grupo de Custeio CV: Implantado junto com a modalidade BD vigente após 31 de março de 1998 que, até a concessão da renda (vitalícia ou financeira), reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é que o plano previdenciário passa a ser do tipo Benefício definido e, portanto, passa a gerar responsabilidade atuarial à Companhia. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando, neste caso, responsabilidade atuarial para a EDP São Paulo.

A EDP São Paulo contribuiu para o grupo de custeio, no exercício, com o montante de R$1.946 (R$2.255 em 2019).

EDP Espírito Santo

• Plano Escelsos I estruturado na modalidade de Benefício definido (vigente para adesões até 31 de maio de 1998): O Plano de custeio é sustentado por contribuições da patrocinadora, que correspondem ao dobro das contribuições dos participantes limitado a 7% da folha de salários. Concede renda vitalícia reversível em pensão, na base de até 100% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade.

EDP Espírito Santo e Energest

• Plano Escelsos II estruturado na modalidade de Contribuição variável (vigente para adesões até 1º de novembro de 2006): O Plano de custeio é sustentado paritariamente por contribuições da patrocinadora e do participante, conforme o regulamento do plano. É um plano previdenciário que, até a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para as controladas. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, se for essa a escolha do participante, é que o plano previdenciário pode passar a ser do tipo Benefício definido e, portanto, gerando responsabilidade atuarial às controladas. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando responsabilidade atuarial para as controladas.

27.1.1.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente do calculado na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos planos ou da legislação aplicável a planos de previdência.

As obrigações dos planos são calculadas utilizando uma taxa de desconto que é estabelecida com base na rentabilidade de títulos do governo do tipo NTN-B. Desta forma, caso a rentabilidade dos ativos dos planos seja diferente da rentabilidade do tipo Tesouro IPCA+ (antiga NTN-B) com duration similar a do benefício, haverá um ganho ou perda atuarial aumentando ou diminuindo o déficit/superávit atuarial destes benefícios.

As práticas de investimento dos planos se pautam pela busca e manutenção de ativos líquidos e dotados de rentabilidade necessária para cumprir estas obrigações no curto, médio e longo prazo, mantendo um equilíbrio entre os ativos e os compromissos do passivo com o objetivo de gerar uma liquidez compatível com o crescimento e a proteção do capital, visando garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as necessidades ditadas pelos fluxos atuariais futuros.

Foi publicada em 21 de fevereiro de 2017 a Resolução nº 24 da PREVIC que dispõe sobre o reconhecimento de submassas nos planos de benefícios. De acordo com a referida resolução, caracteriza-se como submassa um grupo de participantes ou assistidos vinculados a um plano de benefícios e que tenham identidade de direitos e obrigações homogêneos entre si, porém heterogêneos em relação aos demais participantes e assistidos do mesmo plano.

Em 25 de setembro de 2018, a Enerprev iniciou junto aos órgãos competentes processo para permitir a opção de migração que dispõe sobre a possibilidade dada a cada Participante e Assistido do referido Plano de transacionar seus direitos e obrigações a ele inerentes pelos direitos e obrigações do Plano Energias do Brasil e/ou do Plano Saldado PSAP. A possibilidade da ocorrência de migração para ambos os Planos decorre do fato de o Plano PSAP/Bandeirante possuir três submassas, assim denominadas: BD, CV e BSPS.

Com base neste conceito, para a EDP São Paulo a avaliação atuarial realizada em 31 de dezembro de 2020 identificou que cada grupo de custeio do plano PSAP Bandeirante (BSPS, BD e CV) representaria uma submassa no plano e, por sua vez, deveriam ser controlados de forma segregada, resultando em uma posição superavitária para a submassa de custeio BD no montante de R$1.089 e uma posição deficitária para as submassas de custeio CV e BSPS nos montantes de R$12.016 e R$223.083 respectivamente, resultando em um montante líquido deficitário atualizado de R$234.006 (Nota 28.1.1.9).

Considerando o proposto acima, os resultados da PSAP refletem a migração dos seus planos (BSPS, BD e CV) para o Plano Benefícios Energias do Brasil aprovada pela Portaria Previc nº 118, de 13 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 19 de fevereiro de 2020. O fim da migração desses planos ocorreu em 30 de outubro de 2020 e a efetiva migração dos recursos deu-se no inicio de dezembro de 2020, tendo gerado para a EDP São Paulo um resultado positivo de liquidação antecipada de R$5.288 (Nota 28.1.1.4)

Para a EDP Espírito Santo e para a Energest, a avaliação atuarial realizada na data-base 31 de dezembro de 2020 demonstrou que, nos Planos do tipo Benefício definido, o valor presente das obrigações atuariais, líquido do valor justo dos ativos, apresentava-se superavitário. Todavia, este superávit possui restrição no seu reconhecimento decorrente de premissas atuariais estabelecidas no CPC 33 (R1).

27.1.1.2 Conciliação dos ativos e passivos atuariais

EDP São Paulo

	Valor presente das obrigações do plano	Valor justo dos ativos do plano	Restrições de reconheci-mento do ativo	Passivo
Saldos em 31 de dezembro de 2019	(1.182.446)	1.098.512	(75.555)	(159.489)
Custo do serviço corrente	1.363			1.363
Ganho com liquidação antecipada	5.288			5.288
Custo dos juros	(87.829)	81.939	(5.735)	(11.625)
Ganhos/(perdas) atuariais reconhecidos no Patrimônio Líquido	(67.050)	(40.583)	30.428	(77.205)
Contribuições pagas pela Companhia		7.662		7.662
Contribuições pagas pelos empregados	(2.967)	2.967		-
Benefícios pagos pelo plano	58.344	(58.344)		-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	(1.275.297)	1.092.153	(50.862)	(234.006)

A perda atuarial no valor presente das obrigações no montante de R$77.205, apurada na avaliação atuarial efetuada em 31 de dezembro de 2020, foi decorrente, principalmente, do aumento da taxa de desconto e do retorno dos ativos do plano ter ficado significativamente inferior a meta atuarial, considerando os efeitos inflacionários do exercício.

As contribuições da EDP São Paulo esperadas neste plano para o exercício de 2021 são de R$6.052.

O saldo de perda atuarial em 31 de dezembro de 2020, líquido de Imposto de renda e Contribuição social, é de R$215.991 (perda atuarial de R$165.036 em 31 de dezembro de 2019).

EDP Espírito Santo

	Valor presente das obrigações do plano	Valor justo dos ativos do plano	Restrições de reconheci-mento do ativo	Ativo reconhecido
Saldos em 31 de dezembro de 2019	(190.673)	340.714	(151.442)	258
Custo do serviço corrente	(156)			(156)
Custo dos juros	(16.874)	28.438	(11.636)	(72)
Ganhos/(perdas) atuariais	3.978	(39.742)	37.595	1.831
Contribuições pagas pela Companhia		(1.861)		(1.861)
Benefícios pagos pelo plano	19.358	(19.358)		-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	(184.367)	308.191	(125.483)	-

Devido a situação superavitária destes planos, não são esperadas compensações das contribuições da EDP Espírito Santo para o exercício de 2021.

Para estes planos o saldo de perda atuarial, líquido de imposto de renda e contribuição social, em 31 de dezembro de 2020 é de R$1.208 (perda atuarial de R$1.069 em 31 de dezembro de 2019).

Energest

	Valor presente das obrigações do plano	Valor justo dos ativos do plano	Restrições de reconhe-cimento do ativo	Ativo reconhecido
Saldos em 31 de dezembro de 2019	(51)	113	(59)	3
Custo do serviço corrente	(2)			(2)
Custo dos juros	(4)	7	(4)	(1)
Ganhos/(perdas) atuariais	(79)	508	(419)	10
Contribuições pagas pela Companhia		(10)		(10)
Benefícios pagos pelo plano	88	(88)		-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	(48)	530	(482)	-

As contribuições da Energest esperadas para o exercício de 2021 são de R$10.

27.1.1.3 Vencimentos dos planos de benefício

Os vencimentos dos planos de benefício, calculado nas avaliações atuariais, estimam o seguinte fluxo futuro de pagamentos de benefícios para os próximos 10 anos:

	EDP São Paulo	EDP Espírito Santo		Energest
Vencimento	**PSAP**	**Plano I**	**Plano II**	**Escelsos II**
Circulante				
2021	66.379	13.041	5.169	
	66.379	13.041	5.169	-
Não circulante				
2022	68.663	12.487	5.289	
2023	71.056	12.509	5.401	
2024	73.422	12.496	5.507	
2025	76.073	12.446	5.603	
2026 a 2030	418.296	60.040	29.087	4
	707.510	109.978	50.887	4
Total	773.889	123.019	56.056	4

27.1.1.4 Despesas líquidas

Os efeitos da revisão das avaliações atuariais reconhecidos no resultado e em outros resultados abrangentes, ambos em contrapartida a rubrica de Benefícios pós-emprego são os seguintes:

		EDP São Paulo		EDP Espírito Santo		Energest	
	Nota	01/01/2020 à 31/12/2020	01/01/2019 à 31/12/2019	01/01/2020 à 31/12/2020	01/01/2019 à 31/12/2019	01/01/2020 à 31/12/2020	01/01/2019 à 31/12/2019
Custo do serviço							
Custo do serviço corrente		(1.363)	1.233	156	94	2	4
Ganho com liquidação antecipada	27.1.1.1	(5.288)					
Custo dos juros	35	11.625	5.610	72	105	1	2
Benefícios / contribuições pagas pela empresa		(7.662)	(2.984)				
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos no resultado		(2.688)	3.859	228	199	3	6
Remuneração do valor líquido do passado de benefício definido							
Retorno sobre ativos do plano (excluindo valores incluídos em despesa financeira líquida)		40.583	(115.041)	39.742	(43.616)	(508)	82
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de ajuste de experiência		203.228	20.364	(2.313)	1.677	80	(81)
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudança em premissas financeiras		(136.178)	228.207	(1.665)	29.465	(1)	27
Ajustes a restrições ao ativo de benefício definido		(30.428)	(32.154)	(35.734)	12.351	429	(15)
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos em outros resultados abrangentes		77.205	101.376	30	(123)	-	13
Total		74.517	105.235	258	76	3	19

27.1.1.5 Classes de ativos

As principais classes de ativos dos planos estão segregadas conforme a seguir:

		EDP São Paulo		EDP Espírito Santo		Energest	
	Mercado Ativo	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Classe de ativo		Alocação %		Alocação %		Alocação %	
Títulos de dívida	Cotado	96,25%	95,97%	93,27%	93,69%	84,26%	85,58%
Ações	Cotado	2,97%	3,32%	4,38%	5,51%	10,62%	13,41%
Imóveis	Cotado	0,28%	0,71%	0,32%	0,80%	0,41%	1,01%
Outros	Não cotado	0,50%		2,03%		4,71%	
Total		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Dentre os investimentos realizados em ações, encontram-se ações da Companhia nos seguintes montantes:

	31/12/2020				31/12/2019			
	PSAP	Plano II			PSAP	Plano II		
	EDP São Paulo	EDP Espírito Santo	Energest	Total	EDP São Paulo	EDP Espírito Santo	Energest	Total
Ações - EDP - Energias do Brasil	174	120	4	298	388	283	10	681
Total	174	120	4	298	388	283	10	681

27.1.1.6 Participantes

Estes planos têm a seguinte composição de participantes:

	EDP São Paulo		EDP Espírito Santo				Energest	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020		31/12/2019		31/12/2020	31/12/2019
	PSAP		Plano I	Plano II	Plano I	Plano II	Escelsos II	Escelsos II
Participantes ativos	256	384		256		326	1	8
Participantes assistidos								
Com benefícios diferidos	89	90		15		11	3	
Aposentados e pensionistas	828	887	645	160	655	157		
	917	977	645	175	655	168	3	-
Total	1.173	1.361	645	431	655	494	4	8

27.1.1.7 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade decorrente de risco de variação na taxa de desconto e na tábua de mortalidade é expressa a seguir, considerando apenas a alteração nas hipóteses mencionadas em cada linha:

	EDP São Paulo	EDP Espírito Santo		Energest
Análise de sensibilidade	**PSAP**	**Plano I**	**Plano II**	**Escelsos II**
Pressupostos Centrais	1.125.403	146.057	80.690	47
Taxa de desconto				
Aumento em 0,5%	1.056.234	138.949	77.931	46
Redução em 0,5%	1.183.936	150.189	81.408	48
Mortalidade				
Se os membros do plano fossem um ano mais novo do que sua idade real	1.136.039	149.034	82.732	48

27.1.1.8 Premissas

As principais premissas utilizadas nas avaliações atuariais foram as seguintes:

	EDP São Paulo		EDP Espírito Santo				Energest	
	PSAP		Plano I		Plano II		Escelsos II	
Econômicas	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Taxa de desconto - nominal	7,67% a.a.	7,56% a.a.	6,78% a.a.	7,56% a.a.	7,19% a.a.	7,56% a.a.	7,19% a.a.	7,56% a.a.
Crescimentos salariais futuros	4,18% a.a.	4,90% a.a.	n/a	4,90% a.a.	4,18% a.a.	4,90% a.a.	4,18% a.a.	4,90% a.a.
Crescimento dos planos de benefícios	3,31% a.a.	4,03% a.a.	3,31% a.a.	4,03% a.a.	3,31% a.a.	4,03% a.a.	3,31% a.a.	4,03% a.a.
Inflação médica de longo prazo								
Inflação	3,31% a.a.	4,03% a.a.	3,31% a.a.	4,03% a.a.	3,31% a.a.	4,03% a.a.	3,31% a.a.	4,03% a.a.
Demográficas								
Tábua de mortalidade	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled
Tábua de entrada em invalidez	Muller	Muller	n/a	n/a	TASA 1927	TASA 1927	TASA 1927	TASA 1927

27.1.1.9 Confissão de dívida - EnerPrev e EDP São Paulo

A EDP São Paulo, com o objetivo de equacionar o déficit atuarial da sua submassa BSPS e diminuir o risco de futuros déficits, formalizou instrumento jurídico com a EnerPrev decorrente de déficit atuarial, calculado conforme diretrizes da Resolução CGPC nº 26/2008 e suas alterações. O acordo original estava sendo liquidado financeiramente em 240 meses com base em percentual sobre a folha de salários, contados a partir de setembro de 1997. Em 22 de agosto de 2016, a EDP São Paulo e a EnerPrev firmaram o 2º aditivo do termo de compromisso entre as empresas, destacando a alteração do prazo da liquidação (que estava prevista para encerrar-se em setembro de 2017) para 143 parcelas, sendo a primeira em setembro de 2016. A partir de dezembro de 2016, o saldo devedor e o valor da prestação mensal serão apurados uma vez por ano na época da avaliação atuarial da EnerPrev, posicionada em dezembro, considerado o valor e o prazo remanescente da dívida. As premissas atuariais utilizadas pela EDP São Paulo atendem ao disposto no CPC 33 (R1) enquanto que as premissas atuariais utilizadas pela EnerPrev atendem a Resolução CGPC nº 18/2006 e Instrução Previc nº 7/2013.

Segue abaixo conciliação entre os dois métodos de avaliação atuarial:

	31/12/2020	31/12/2019
Valor presente das obrigações do plano	(1.116.976)	(1.190.973)
Valor justo dos ativos do plano	934.128	1.107.339
Superávit	(182.848)	(83.634)
Superávit irrecuperável	(51.158)	(75.855)
Total registrado submassa BSPS - CPC 33 (Nota 27.1.1.1)	(234.006)	(159.489)
Contrato de confissão de dívida e ajuste de reserva matemática - Resolução CGPC nº26/2008	(61.469)	(53.984)
Diferença entre premissas (*)	172.537	105.505

(*) O montante de R$172.537 (R$105.505 em 31 de dezembro de 2019) é decorrente da diferença de premissas e metodologias utilizadas pela EDP São Paulo para fins de atendimento à Deliberação CVM nº 695/12 e aquelas utilizadas pela EnerPrev (administradora do plano de benefícios) para fins de atendimento à Resolução nº 26/08 e suas alterações do Conselho Nacional de Previdência Complementar e tende a ser eliminada ao longo do tempo com a maturação do plano.

27.1.2 Planos de Contribuição definida

A Companhia e as demais empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil são patrocinadoras do Plano Energias do Brasil administrado pela EnerPrev, o qual encontra-se aberto para adesão de novos participantes. Neste plano, o participante pode contribuir com o percentual fixo de 1% até 7% do salário de contribuição, no qual o percentual da contribuição das patrocinadoras em seu favor no referido plano também ocorrerá na mesma proporção, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para as patrocinadoras. Os participantes poderão ainda participar com contribuições voluntárias mensais, que equivalem a um percentual de sua livre escolha aplicado sobre o seu salário de contribuição, ou anuais, por meio de um valor único a escolha do participante. Este tipo de contribuição é feita adicionalmente à contribuição básica, sem a proporcional contribuição das patrocinadoras.

Na qualidade de patrocinadoras deste plano a Companhia contribuiu no exercício com R$1.255 (R$1.115 em 2019) e as controladas contribuíram no exercício com o montante de R$5.888 (R$5.371 em 2019).

Em 31 de dezembro de 2020 este plano tem a adesão de 133(*) colaboradores (132(*) em 31 de dezembro de 2019) da Companhia e 1.763 (*) (1.709(*) em 31 de dezembro de 2019) das suas controladas.

(*) Não auditado pelos auditores independentes.

27.2 Auxílio Incentivo à Aposentadoria (AIA), Assistência médica, Seguro de vida e Outros benefícios a aposentados: Benefício Definido

• Auxílio Incentivo à Aposentadoria - AIA (EDP Espírito Santo): Benefício aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1981, pagável por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, independentemente do motivo de desligamento. O AIA garante um pagamento em forma de pecúlio, cujo valor foi calculado considerando, para cada empregado, a proporcionalidade do tempo de contribuição ao INSS até 31 de outubro de 1996, da remuneração e o benefício do INSS em 31 de outubro de 1996;

• Assistência médica, seguro de vida e outros benefícios a aposentados (EDP Espírito Santo e Energest - vigente aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1990 e aposentados nas controladas): Cobertura vitalícia com despesas de assistência médica, odontológica, medicamentos, seguro de vida e, nos casos comprovados de existência de dependente especial, correspondente a 50% do piso salarial das controladas; e

• Assistência médica (Investco): De acordo com a Lei nº 9.656/98, os empregados que pagam contribuição mensal fixa para o plano de assistência médica têm o direito de continuar em um plano semelhante, em caso de desligamento ou aposentadoria, por um tempo determinado conforme previsto na legislação aplicável aos planos de assistência à saúde. O modelo de assistência médica da Investco de abril de 2005 até dezembro de 2011 atendiam a essa condição.

27.2.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente da calculada na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos benefícios ou da legislação aplicável a estes.

A maior parte das obrigações dos benefícios consistem na concessão de benefícios vitalícios aos participantes. Por essa razão, aumentos na expectativa de vida resultarão em aumento nas obrigações dos planos. Estes benefícios são sensíveis à inflação, sendo que uma inflação maior que o previsto nesta avaliação levará a um maior nível de obrigações.

Em 01 de março de 2019, as controladas EDP Espírito Santo e Energest iniciaram o processo de alteração do Plano de Benefício Definido, a partir da troca do operador do plano de Assistência Médica, o qual utiliza a modalidade de operação (catalogada pela ANS – Agência Nacional de Saúde) sob a forma de cooperativa médica, ao invés da modalidade de seguradoras especializadas em saúde utilizada pelo antigo operador. O modelo de cooperativa apresenta uma rede própria de médicos e infraestrutura médica, impactando, portanto, a disponibilidade de especialidades médicas diretas, hospitais, exames e acesso. A migração foi finalizada em 01 de maio de 2019, sendo que os impactos da alteração, que se enquadraram como custo do serviço passado no montante de R$134.376 na controlada EDP Espírito Santo e R$2.979 na controlada Energest, tiveram seu reconhecimento classificado no resultado do exercício corrente de 2019.

Tal classificação e reconhecimento estão em conformidade com o CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, que requer que na ocorrência de evento que possa ser julgado como uma redução, alteração ou liquidação de plano de benefício, a entidade deva mensurar o custo do serviço passado a partir da avaliação do valor líquido do passivo de benefício definido, utilizando o valor justo dos ativos e premissas atuariais correntes que reflitam os benefícios oferecidos em conformidade com o plano e os ativos do plano antes e após a identificação do eventos.

Nesse sentido, à luz da norma, o custo do serviço passado é a mudança no valor presente da obrigação de benefício definido, resultante da alteração ou redução do plano (encurtamento/*curtailment*), devendo ser reconhecido no resultado no exercício em que ocorrer, uma vez que não estavam admitidos ou previstos nas premissas atuariais anteriores, e tampouco se tratam de serviços já prestados.

27.2.2 Movimentação dos passivos atuariais

	Valor presente das obrigações do plano		
	EDP Espírito Santo	Energest	Investco
Saldos em 31 de dezembro de 2019	(754.166)	(14.395)	(1.426)
Custo do serviço corrente	(3.842)	(125)	(81)
Custo dos juros	(55.920)	(1.085)	(113)
Ganhos/(perdas) atuariais reconhecidos no Patrimônio Líquido	127.995	2.549	69
Benefícios pagos pela Companhia	38.126	270	
Saldos em 31 de dezembro de 2020	(647.807)	(12.786)	(1.551)

O ganho atuarial no montante de R$127.995 na EDP Espírito Santo, de R$ R$2.549 na Energest e de R$69 na Investco, apurados na avaliação atuarial efetuada em 31 de dezembro de 2020, foi decorrente, principalmente, de mudanças nas premissas atuariais comparadas com o ano anterior relativo a taxa de desconto, inflação médica e projeção de gastos médicos.

Para estes planos, acumulado desde o início da obrigação, o saldo de perda atuarial líquido de imposto de renda e contribuição social em 31 de dezembro de 2020 na EDP Espírito Santo é de R$328.690 (R$413.286 em 31 de dezembro de 2019), na Energest de R$3.538 (R$5.212 em 31 de dezembro de 2019) e na Investco de R$144 (R$97 em 31 de dezembro de 2019).

27.2.3 Vencimentos dos planos de benefício

Os vencimentos dos planos de benefício, calculado nas avaliações atuariais, estimam o seguinte fluxo futuro de pagamentos de benefícios para os próximos 10 anos:

	EDP Espírito Santo		Energest	Investco
Vencimento	**Assistência médica e Seguro de vida**	**AIA**	**Assistência médica e Seguro de vida**	**Assistência médica**
Circulante				
2021	36.460	570	557	50
	36.460	570	557	50
Não circulante				
2022	38.359	87	603	72
2023	40.159		639	97
2024	42.102		686	111
2025	44.272		740	143
2026 a 2030	250.802		4.491	632
	415.694	87	7.159	1.055
Total	452.154	657	7.716	1.105

27.2.4 Despesas líquidas

Os efeitos da revisão das avaliações atuariais reconhecidos no resultado e em outros resultados abrangentes, ambos em contrapartida a rubrica de Benefícios pós-emprego são os seguintes:

		EDP Espírito Santo		Energest		Investco	
	Nota	**2020**	**2019**	**2020**	**2019**	**2020**	**2019**
Custo do serviço							
Custo do serviço corrente		3.842	2.817	125	88	81	54
Custo dos juros	35	55.920	59.700	1.085	1.209	113	95
Custo do serviço passado	34.2		(134.376)		(2.797)		
Benefícios / contribuições pagas pela empresa		(38.126)		(270)			
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos no resultado		21.636	(71.859)	940	(1.500)	194	149
Remensuração do valor líquido do passivo de benefício definido							
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de ajuste de experiência		(94.504)	9.620	(1.358)	(1.102)	(30)	39
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudança em premissas financeiras		(33.491)	163.085	(1.191)	3.684	(39)	305
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos em outros resultados abrangentes		(127.995)	172.705	(2.549)	2.582	(69)	344
Total		(106.359)	100.846	(1.609)	1.082	125	493

27.2.5 Participantes

Estes planos têm a seguinte composição de participantes:

	EDP Espírito Santo							
	AIA		Assistência Médica		Seguro de Vida		Outros benefícios a aposentados	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**	**2020**	**2019**	**2020**	**2019**
Participantes ativos	11	13	148	233	142		821	782
Participantes assistidos								
Aposentados e pensionistas			2.819	2.709	1.336	1.285	45	48
	-	-	2.819	2.709	1.336	1.285	45	48
Total	11	13	2.967	2.942	1.478	1.285	866	830

	Energest						Investco	
	Assistência Médica		Seguro de Vida		Outros benefícios a aposentados		Assistência Médica	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**	**2020**	**2019**	**2020**	**2019**
Participantes ativos		6	1		23	28	32	35
Participantes assistidos								
Aposentados e pensionistas	65	46	23	22				
	65	46	23	22	-	-	-	-
Total	65	52	24	22	23	28	32	35

27.2.6 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade decorrente de risco de variação na taxa de desconto e na tábua de mortalidade é expressa a seguir, considerando apenas a alteração nas hipóteses mencionadas em cada linha:

	EDP Espírito Santo				Energest			Investco
Análise de sensibilidade	**AIA**	**Assistência Médica**	**Outros benefícios a aposentados**	**Seguro de Vida**	**Assistência Médica**	**Outros benefícios a aposentados**	**Seguro de Vida**	**Assistência Médica**
Pressupostos Centrais	652	558.103	10.396	89.907	11.728	177	1.213	1.554
Taxa de desconto								
Aumento em 0,5%	651	518.844	9.185	84.693	10.860	150	1.129	1.467
Redução em 0,5%	652	581.099	11.506	94.727	12.307	204	1.316	1.641
Mortalidade								
Se os membros do plano fossem um ano mais novo do que sua idade real	652	574.365	10.498	90.302	12.016	178	1.194	1.554

27.2.7 Premissas

As principais premissas utilizadas nas avaliações atuariais foram as seguintes:

	EDP Espírito Santo			
	2020			
Econômicas	**AIA**	**Assistência Médica**	**Seguro de Vida**	**Outros benefícios a aposentados**
Taxa de desconto - nominal	3,49% a.a.	7,45% a.a.	7,45% a.a.	7,69% a.a.
Crescimentos salariais futuros	4,18% a.a.	n/a	n/a	n/a
Crescimento dos planos de benefícios	3,31% a.a.	n/a	3,31% a.a.	3,31% a.a.
Inflação médica de longo prazo	n/a	Custos Médicos: 9,51% a.a. em 2021, reduzindo linearmente para 6,11% a.a. até 2029; Custos de farmácia e odontológicos: 3,5% a.a.	n/a	n/a
Inflação	3,31% a.a.	3,31% a.a.	3,31% a.a.	3,31% a.a.
Fator de envelhecimento	n/a	Custos médicos: 3,5% a.a. Custos de farmácia e odontológicos: n/a.	n/a	n/a
Demográficas				
Tábua de mortalidade	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled
Tábua de entrada em invalidez	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1

	EDP Espírito Santo			
	2019			
Econômicas	**AIA**	**Assistência Médica**	**Seguro de Vida**	**Outros benefícios a aposentados**
Taxa de desconto - nominal	7,56% a.a.	7,56% a.a.	7,56% a.a.	7,56% a.a.
Crescimentos salariais futuros	4,90% a.a.	n/a	n/a	n/a
Crescimento dos planos de benefícios	4,03% a.a.	n/a	4,03% a.a.	4,03% a.a.
Inflação médica de longo prazo	n/a	Custos Médicos: 10,27% a.a. em 2020, reduzindo linearmente para 6,11% a.a. até 2028;	n/a	n/a
Inflação	4,03% a.a.	4,03% a.a.	4,03% a.a.	4,03% a.a.
Fator de envelhecimento	n/a	Custos médicos: 3,5% a.a. Custos de farmácia e odontológicos: n/a.	n/a	n/a
Demográficas				
Tábua de mortalidade	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled
Tábua de entrada em invalidez	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1

	Energest					
	2020			2019		
Econômicas	**Assistência Médica**	**Seguro de Vida**	**Outros benefícios a aposentados**	**Assistência Médica**	**Seguro de Vida**	**Outros benefícios a aposentados**
Taxa de desconto - nominal	7,67% a.a.	7,56% a.a.	7,56% a.a.	7,56% a.a.	7,56% a.a.	7,56% a.a.
Crescimentos salariais futuros	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Crescimento dos planos de benefícios	n/a	3,31% a.a.	3,31% a.a.	n/a	4,03% a.a.	4,03% a.a.
Inflação médica de longo prazo	9,51% a.a. em 2021, reduzindo linearmente para 5,38% a.a. até 2029	n/a	n/a	10,27% a.a. em 2020, reduzindo linearmente para 6,11% a.a. até 2028	n/a	n/a
Inflação	3,31% a.a.	3,31% a.a.	3,31% a.a.	4,03% a.a.	4,03% a.a.	4,03% a.a.
Fator de envelhecimento	3,50% a.a.	n/a	n/a	3,50% a.a.	n/a	n/a
Demográficas						
Tábua de mortalidade	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled	n/a	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	n/a	RP 2000 Disabled
Tábua de entrada em invalidez	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1

	Investco	
Econômicas	**2020**	**2019**
Taxa de desconto - nominal	7,45% a.a.	7,56% a.a.
Inflação médica de longo prazo	9,51% a.a. em 2021, reduzindo linearmente para 5,38% a.a. até 2029	10,27% a.a. em 2020, reduzindo linearmente para 6,11% a.a. até 2028
Inflação	3,31% a.a.	4,03% a.a
Demográficas		
Tábua de mortalidade	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled
Tábua de entrada em invalidez	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1

28 Encargos setoriais

As obrigações a recolher, referem-se a encargos estabelecidos pela legislação do setor elétrico, como segue:

		Consolidado						
	Nota	Saldo em 31/12/2019	Adições	Atualização Monetária	Pagamentos	Transferên-cias	Transferên-cia do Ativo Mantido para Venda (Nota 17)	Saldo em 31/12/2020
Quota de reserva global de reversão - RGR		-	4.247		(4.259)		362	350
Conta de desenvolvimento energético - CDE	28.1 e 33	-	1.247.087		(1.247.087)			-
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos - CFURH	33	3.666	31.834		(29.737)		629	6.392
Encargos tarifários (ECE/ EAEEE)		31.448	7		(10)			31.445
Pesquisa e desenvolvimento e Programa de eficiência energética (P&D e PEE)	28.2 e 33	70.379	98.399	2.836	(101.430)	2	1.501	71.687
Bandeiras tarifárias (CCRBT)	8, 28.3 e 33	-	4.349		(4.349)			-
Outros encargos		1.465	15.871		(16.010)		51	1.377
Total		106.958	1.401.794	2.836	(1.402.882)	2	2.543	111.251
Circulante		98.155						111.251
Não circulante		8.803						-

28.1 Conta de desenvolvimento energético - CDE

Referem-se aos valores repassados à CDE, anuídos pela ANEEL.

28.2 Pesquisa e desenvolvimento - P&D e Programa de eficiência energética - PEE

Os valores das obrigações a serem aplicadas nos programas de P&D e PEE registrados pelas controladas, são apurados nos termos da legislação setorial dos contratos de concessão de energia elétrica. As controladas têm a obrigação de aplicar 1% da Receita operacional líquida ajustada em conformidade com os critérios definidos pela ANEEL, registrando mensalmente, por competência, o valor da obrigação. Esse passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC para as obrigações de investimento pelas distribuidoras e por IGP-M para os montantes destinados ao PROCEL até o mês de realização dos gastos e baixados conforme sua realização. Os programas de P&D são regulamentados por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 316/08, aplicada até setembro de 2012, alterada pela Resolução Normativa nº 504/12, e os programas de PEE são regulamentados por meio das Resoluções nº 300/08, aplicada até maio de 2013, alterada pela Resolução Normativa nº 556/13.

Em 1º de setembro de 2020 foi publicado pelo Diário Oficial da União a Medida Provisória nº 998, que trata da destinação de recursos disponíveis para investimentos em pesquisa e desenvolvimento (P&D) e eficiência energética (EE), no período de 1º de setembro de 2020 à 31 de dezembro de 2025, para ao fundo setorial da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE). Diante disto, por meio da Nota Técnica n° 0496/2020-SPE/ANEEL, houve a necessidade de instauração de Consulta Pública (previsto para ocorrer no primeiro semestre de 2021) com vistas a dar transparência e colher subsídios sobre as alterações promovidas pela MP nº 998.

O saldo líquido em 31 de dezembro de 2020 no montante de R$71.687 (R$70.379 em 31 de dezembro de 2019), contempla a dedução dos gastos efetuados com os serviços em curso referentes à esses programas.

28.3 Bandeiras tarifárias

A partir de 1º de janeiro de 2015, por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 547 de 16 de abril de 2013, entrou em vigor o Sistema de Bandeiras Tarifárias. Este mecanismo tem como objetivo sinalizar aos consumidores os custos da geração de energia elétrica de cada mês, sendo dividido em 4 bandeiras: verde, amarela, vermelha patamar 1 e vermelha patamar 2. A cada mês, as condições de operação do sistema são reavaliadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, que define a melhor estratégia de geração de energia para atendimento da demanda. A partir dessa avaliação, define-se as térmicas que deverão ser acionadas.

A bandeira verde indica que o custo para geração de energia está no patamar normal, não sendo necessário nenhum acréscimo no valor das tarifas de energia. Já as bandeiras amarela e vermelhas, patamar 1 e 2, sinalizam que o custo da geração de energia está aumentado, sendo aplicado um adicional ao valor da tarifa de energia.

Em 24 de abril de 2018 a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.392, estabeleceu os novos critérios de acionamento das bandeiras tarifárias. A definição das faixas de acionamento observará limiares de risco hidrológico definidos segundo o histórico operativo do Sistema Interligado Nacional - SIN. A métrica de acionamento passa a levar em conta a definição de custo do risco hidrológico, onde há relação indireta entre a profundidade do déficit de geração hidráulica (GSF) e o preço da energia elétrica de curto prazo (PLD).A composição dessas duas variáveis, em sistemática de gatilho, faz com que a arrecadação prevista com as bandeiras tarifárias se aproxime mais dos custos incorridos.

A composição dessas duas variáveis, em sistemática de gatilho, faz com que a arrecadação prevista com as bandeiras tarifárias se aproxime mais dos custos incorridos.

Em 21 de maio de 2019 a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.551, publicou os novos critérios de acionamento das bandeiras tarifárias, com vigência a partir de 1º de junho de 2019. Em outubro do mesmo ano, a Resolução Homologatória aprimorou os valores adicionais das bandeiras, suprimindo o arredondamento de valores que até então era aplicada, alterando de R$1,50 para R$1,343 o valor adicional da vigência da bandeira tarifária amarela a cada 100 kWh consumidos, de R$4,00 para R$4,169 o valor adicional para a bandeira vermelha patamar 1 para cada 100 kWh consumidos, e de R$6,00 para R$6,243 o valor adicional da bandeira tarifária vermelha patamar 2 a cada 100 kWh consumidos.

Desta forma, o saldo relativo às bandeiras tarifárias refere-se aos valores a repassar à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, gerida pela CCEE, provenientes da diferença entre os valores faturados líquidos de ICMS e os valores estimados não faturados, a título de bandeiras tarifárias, deduzidos de parte dos sobrecustos de energia e encargos.

Esses recursos são alocados para a cobertura de custos não previstos nas tarifas das diversas distribuidoras do país. O valor homologado mensalmente pela ANEEL a repassar ou a ressarcir é a diferença entre o montante cobrado dos clientes e os sobrecustos referentes a: (i) Segurança Energética do Encargo de Serviço do Sistema - ESS; (ii) despacho térmico; (iii) risco hidrológico; (iv) cotas de Itaipu; (v) exposição ao mercado de curto prazo; e (vi) excedente da Conta de Energia de Reserva - CONER. Os eventuais custos não cobertos pela receita são considerados no processo tarifário subsequente.

Ordinariamente com atualização anual dos valores adicionais, o Despacho ANEEL nº 1.551 determinou, em 26 de maio de 2020, a manutenção dos valores vigentes no momento devido à declaração de estado de calamidade pública devido à pandemia de COVID-19, com a bandeira verde acionada até 31 de dezembro de 2020 (Nota 4.8.1.8). Em 30 de novembro de 2020 esse Despacho foi revogado por meio do Despacho nº 3.363, aplicando a bandeira vermelha patamar 2 para a competência de dezembro de 2020. As bandeiras tarifárias aplicadas em 2020 foram:

Bandeiras	Meses
Verde	Fevereiro a Setembro
Amarela	Janeiro
Vermelha - patamar 2	Dezembro

A Consulta Pública nº 11/2020, aberta com o objetivo de obter subsídios para a proposta de atualização das faixas de acionamento e dos valores dos adicionais das Bandeiras Tarifárias para o Ciclo 2020/2021, foi encerrada devido à decisão que levou à edição do Despacho nº 1.551/20, com indicação da ANEEL de ser retomada em 2021 para discussão do Ciclo 2021/2022.

29 Uso do Bem Público - UBP

O UBP corresponde aos valores estabelecidos nos contratos de concessão como contraprestação ao direito de exploração dos aproveitamentos hidrelétricos e sistemas de transmissão associados das controladas Enerpeixe e Investco calculados até o final dos contratos de concessão ou outro período pré-estabelecido, e reconhecidos a valor presente.

O UBP será pago ao longo do período da concessão a partir da entrada em operação comercial ou da entrega da energia objeto de Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR, o que ocorrer primeiro, conforme previsto nos contratos de Concessão ou então, outro prazo quando indicado no contrato de Concessão para os empreendimentos em operação que tiveram a sua modalidade alterada para concessão onerosa.

	Consolidado						
Controladas	**Saldo em 31/12/2020**	**Saldo em 31/12/2019**	**Usina**	**Valor anual da parcela**	**Taxa de Juros**	**Taxa de Desconto**	**Prazo de Amortização**
Investco	58.771	50.189	UHE Luiz Eduardo Magalhães	1.045	IGP-M	6,00%	2032
Enerpeixe	384.064	273.902	UHE Peixe Angical	6.800	IGP-M	6,00%	2036
	442.835	324.091					
Circulante	35.609	29.326					
Não circulante	407.226	294.765					

O valor justo total das obrigações relacionadas com o UBP, foram registrados em contrapartida do Intangível (Nota 23.1.2) no reconhecimento inicial. A provisão do pagamento do UBP foi reconhecida de acordo com o CPC 25 e está ajustada ao valor presente.

Segue abaixo movimentação do exercício:

	Consolidado						
	Saldo em 31/12/2019	**Ingressos (Nota 23.1.2.1)**	**Ajuste a Valor Presente**	**Encargos e atualizações monetárias**	**Pagamentos**	**Transferên-cia**	**Saldo em 31/12/2020**
Circulante							
Uso do Bem Público	29.326		(197)	3.256	(30.274)	33.498	35.609
	29.326	-	(197)	3.256	(30.274)	33.498	35.609
Não Circulante							
Uso do Bem Público	294.765	58.238	(17.829)	105.550		(33.498)	407.226
	294.765	58.238	(17.829)	105.550	-	(33.498)	407.226

30 Ressarcimento por indisponibilidade

O saldo refere-se à provisão da controlada Porto do Pecém para ressarcimento dos períodos os quais a usina não estava disponível quando despachada pelo Operador Nacional do Sistema - ONS. A provisão é reconhecida pelo montante estimado referente à expectativa futura de ressarcimento ao sistema, com base na média móvel da indisponibilidade da usina dos últimos 60 meses incorridos. A reversão da provisão no exercício decorre do aumento da disponibilidade operacional da usina.

Por se tratar de uma soma de fluxos de desembolsos futuros devidos pela usina pela sua indisponibilidade inferior à referência do leilão, cujos valores são precificados via diferença entre o Preço de Liquidação das Diferenças - PLD e o Custo Variável Unitário - CVU, a provisão pode variar positiva ou negativamente em função das variações na previsão do Fator de Indisponibilidade - FID, que representa a relação entre a média dos últimos 60 meses das indisponibilidades da usina pela sua disponibilidade de referência definida, PLD e CVU de 60 meses à frente, de maneira diretamente proporcional.

A reversão refere-se a previsão em Prescrição da Cobrança de Valores Líquidos de Contratos que prescreve em cinco anos a possibilidade de reaver os valores financeiros retidos oriundos dos ressarcimentos, assim sendo, a Porto do Pecém reverteu os valores relativos aos citado período.

A movimentação da rubrica no exercício é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2019	**Reversão**	**Pagamentos**	**Saldo em 31/12/2020**
Ressarcimento	62.622	(34.338)	(26.054)	2.230
Total Circulante	62.622	(34.338)	(26.054)	2.230

31 Provisões

		Controladora		Consolidado			
		Não circulante		Circulante		Não circulante	
	Nota	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias	31.1	8.186	11.611	13.545	8.999	510.365	434.245
Licenças Ambientais	31.2			89.370	72.471	31.922	38.891
Desmantelamento	31.3					9.925	9.241
Total		8.186	11.611	102.915	81.470	552.212	482.377

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

31.1 Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas, regulatórias e depósitos vinculados à litígios

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data nas demonstrações financeiras. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos.

31.1.1 Risco de perda provável

A Administração da Companhia e de suas controladas, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituíram provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue.

	Controladora							
	Passivo						Ativo	
			Baixas				Depósito Judicial	
	Saldo em 31/12/2019	Constituição	Pagamentos	Reversões	Atualização monetária	Saldo em 31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019
Trabalhistas	1.469	186	(108)	(267)	11	1.291	79	1.093
Cíveis	9.902	972	(1.916)	(4.438)	2.034	6.554	2.206	1.354
Outros	240	412	(140)	(159)	(12)	341		
Total Não circulante	11.611	1.570	(2.164)	(4.864)	2.033	8.186	2.285	2.447

	Consolidado								
	Passivo							Ativo	
			Baixas					Depósito Judicial	
	Saldo em 31/12/2019	Constituição	Pagamentos	Reversões	Atualização monetária	Transferência do Ativo Mantido para Venda (Nota 17)	Saldo em 31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019
Trabalhistas	129.287	21.509	(25.640)	(13.079)	10.142	4.698	126.917	56.070	57.926
Cíveis	237.800	47.545	(25.667)	(11.000)	40.675	1.062	290.415	108.203	96.109
Fiscais	14.364	8.064			19.929		42.357	628	627
Regulatórios	8.712	3.709	(1.189)		142		11.374		
Outros	53.081	6.379	(2.558)	(4.277)	148	74	52.847		
Total	443.244	87.206	(55.054)	(28.356)	71.036	5.834	523.910	164.901	154.662
Circulante	8.999						13.545		
Não circulante	434.245						510.365	164.901	154.662

O valor total referente as garantias de provisões prováveis na Companhia é de R$39.779 em 31 de dezembro de 2020 (R$56.621 em 31 de dezembro de 2019) e no consolidado R$39.779 em 31 de dezembro de 2020 (R$113.243 em 31 de dezembro de 2019).

31.1.1.1 Trabalhistas

EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Soluções, Porto do Pecém, Energest e EDP - Energias do Brasil

Referem-se a diversas ações que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e equiparação salarial.

Em 4 de agosto de 2015, por meio do julgamento do processo de arguição de inconstitucionalidade nº 479-60.2011.5.04.0231, o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho decidiu que os débitos trabalhistas devem ser atualizados com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. O índice seria utilizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT para a tabela de atualização monetária da Justiça do Trabalho (Tabela Única). Desta forma, o índice de correção desses débitos, que era a Taxa Referencial - TR, passaria a ser o IPCA-E.

O novo índice deveria ser aplicado em todas as ações trabalhistas que envolvem entes públicos e privados que discutem dívidas posteriores a 30 de junho de 2009, que ainda não foram executadas ou houve o trânsito em julgado. Todavia, em 14 de outubro de 2015, o Ministro do Supremo Tribunal Federal - STF deferiu liminar para suspender os efeitos da decisão proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

Em ato continuo, em 05 de dezembro de 2017, a 2ª Turma do STF, por maioria dos votos, julgou improcedente a ação ajuizada pela Federação Nacional dos Bancos – Fenaban contra a decisão do TST nos autos do processo ArgInc-479-60.2011.5.04.0231, que determinava a aplicação do IPCA-E como índice de correção monetária dos débitos trabalhistas. Na decisão questionada pela Fenaban, o TST declarou que o uso da TR como índice de correção na Justiça do Trabalho era inconstitucional, ficando, em consequência, revogada a liminar anteriormente deferida, e determinou a adoção do IPCA-E determinado pelo IBGE, para calcular os débitos.

Em março de 2018 os Embargos Declaratórios foram julgados no TST e, neste sentido, a Companhia e suas controladas entenderam, por hora, que a decisão do STF deveria ser aplicada a partir de seus efeitos modulatórios e não sobre todo o processo, logo, a aplicação do IPCA-E deveria ocorrer a partir de 25 de março de 2015. Cabe recurso ao tema.

Desta forma, desde dezembro de 2017, a Companhia e suas controladas passaram a atualizar todos os processos trabalhistas por meio do IPCA-E.

31.1.1.2 Cíveis

EDP São Paulo e EDP Espírito Santo

Referem-se, principalmente, a pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efetuados pelos consumidores industriais em decorrência da aplicação das Portarias DNAEE nº 38/86 e nº 45/86 - Plano Cruzado, que vigoraram de fevereiro a novembro daquele ano. Os valores originais estão atualizados de acordo com a sistemática praticada no âmbito do Poder Judiciário. O saldo em 31 de dezembro de 2020 para a EDP São Paulo é de R$62.319 (R$54.906 em 31 de dezembro de 2019) e para a EDP Espírito Santo é de R$5.078 (R$4.258 em 31 de dezembro de 2019), destacando-se o seguinte processo para a EDP São Paulo:

• Processo nº 2000.001.127615-0, em trâmite na 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro, movido pela White Martins que discute a existência de reflexos decorrentes da vigência das Portarias nºs 38/86 e 45/86 do extinto DNAEE, nas tarifas de consumo de energia elétrica, relativo ao período de setembro de 2000 em diante. No mês de abril de 2010, a EDP São Paulo cumpriu determinação judicial de substituição da garantia processual existente, de carta-fiança por depósito bancário no montante de R$60.951 e, em junho de 2011, foi efetuado o complemento do depósito judicial no valor de R$10.627. A EDP São Paulo apresentou diversas manifestações e recursos visando a suspensão da execução do montante, bem como para reverter a determinação de desconto do percentual de 16,66% nas faturas mensais da White Martins, até que, em 8 de junho de 2011, foi autorizado o levantamento, em pagamento, do valor de R$60.951 depositado inicialmente, sem prestação de caução. No dia 10 de junho de 2011, a White Martins realizou o levantamento do referido depósito atualizado monetariamente no montante de R$66.806. Não obstante o levantamento do referido depósito, permanece depositado judicialmente o montante de R$10.627, havendo ainda recursos pendentes perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e no Superior Tribunal de Justiça - STJ discutindo a questão. Atualmente, foi realizada nova perícia no âmbito do cumprimento de sentença. O registro contábil foi efetuado de forma a apresentar a redução do depósito judicial em contrapartida de uma redução da provisão constituída para esta contingência. O saldo remanescente em 31 de dezembro de 2020 é de R$51.442 (R$45.691 em 31 de dezembro de 2019).

Investco

A Investco possui provisionado em 31 de dezembro de 2020 o montante de R$12.971 (R$10.708 em 31 de dezembro de 2019) que refere-se:

(i) Indenizações

Indenizações pleiteadas por pessoas que se consideram impactadas pelo enchimento do reservatório UHE Lajeado ou que pretendem majorar indenizações recebidas da Investco por conta do citado enchimento, cujo montante provisionado em 31 de dezembro de 2020 é de R$2.725 (R$2.071 em 31 de dezembro de 2019).

(ii) Desapropriações

Referem-se à indenizações a título de desapropriações propostas pela Investco para enchimento do reservatório UHE Lajeado, em que se discute a diferença entre o valor depositado pela Investco e o valor pretendido pelo expropriado, cujo montante provisionado em 31 de dezembro de 2020 é de R$10.246 (R$8.637 em 31 de dezembro de 2019). O saldo dos Depósitos judiciais, relacionados a estes processos, em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 é de R$13.138 e estão registrados no Imobilizado em curso - Outros (Nota 22).

31.1.1.3 Fiscais

Enerpeixe

Refere-se a processo administrativo no âmbito da Receita Federal do Brasil - RFB, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL apurados nos períodos de 2014 a 2016 por suposta falta de recolhimento. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2020 é de R$2.086 (R$2.043 em 31 de dezembro de 2019). A Enerpeixe apresentou defesa administrativa e aguarda julgamento.

EDP São Paulo

Em 31 de dezembro de 2020, o valor total da contingência é de R$10.572 (R$10.396 em 31 de dezembro de 2019), em razão da reavaliação de provas do processo judicial, no qual discute-se ao direito aos créditos de ICMS utilizados pela Companhia no período de julho a dezembro de 2003, referente a valores de "Anulação/Devolução de Venda de Energia Elétrica". Foi efetuada a provisão parcial do valor total da contingência, e a segregação da classificação de risco. A EDP São Paulo apresentou defesa e aguarda julgamento. O valor em risco sofre acréscimo expressivo em razão dos critérios de atualização da Lei Estadual nº 13.918/09, além dos honorários exigidos pela Procuradoria Estadual na fase judicial.

EDP Espirito Santo

Ação Judicial movida pela Receita Federal, objetivando a cobrança de PIS e COFINS dos períodos de 2002 e 2005, em razão do não processamento das retificações das declarações decorrente da recomposição tarifária extraordinária, conforme orientações do parecer COSIT 26/02. Em razão do indeferimento da perícia nos autos, foi proferida decisão desfavorável no Tribunal Superior, ocasionando o provisionamento da contingência no valor de R$27.295 em 31 de dezembro de 2020. A EDP Espirito Santo apresentou recurso e aguarda julgamento.

31.1.1.4 Regulatórios

EDP São Paulo e EDP Espírito Santo

Referem-se a autos de infração editados pela ANEEL ou outros órgãos reguladores que encontram-se em fase de recurso pelas controladas.

31.1.1.5 Outros

Porto do Pecém

Como consequência da combinação de negócios relativa à aquisição da Porto do Pecém, é considerado em 31 de dezembro de 2020 o montante de R$21.745 (R$21.745 em 31 de dezembro de 2019) resultante de processo judicial, o qual a Porto do Pecém é litisconsorte, promovido por prestador de serviços na construção da usina que questiona suposto descumprimento contratual. Atualmente aguarda-se início da fase de produção de provas.

31.1.2 Risco de perda possível

Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

	Controladora				Consolidado			
			Ativo				Ativo	
	Saldo em		Depósito Judicial		Saldo em		Depósito Judicial	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Trabalhistas	4.744	11.145	62	156	124.635	117.913	7.264	9.927
Cíveis	53.493	45.025	296	313	1.156.349	892.586	17.143	23.509
Fiscais	46.106	51.842	966	3.097	2.036.393	1.695.516	129.302	119.217
Regulatórios						15.872	552	552
Total	104.343	108.012	1.324	3.566	3.317.377	2.721.887	154.261	153.205

O valor total referente as garantias de provisões possíveis na Companhia é de R$833.672 em 31 de dezembro de 2020 (R$664.157 em 31 de dezembro de 2019) e no consolidado R$851.455 em 31 de dezembro de 2020 (R$1.352.674 em 31 de dezembro de 2019).

Dentre as principais causas com risco de perda avaliadas como possível, destacam-se as seguintes:

31.1.2.1 Trabalhistas

EDP - Energias do Brasil, EDP Espírito Santo, EDP São Paulo, Porto do Pecém, EDP Soluções, Energest e EDP Transmissão

Referem-se a diversas ações que, de maneira geral, versam sobre horas extras, equiparação salarial, responsabilidade subsidiária/solidária envolvendo empresas prestadoras de serviços, indenização por danos morais/materiais decorrentes de doenças/acidentes de trabalho, dentre outros.

31.1.2.2 Cíveis

EDP - Energias do Brasil

• Processo nº 1109675-81.2014.8.26.0100, em trâmite na 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, movido pela Montcalm Montagens Industriais S.A. contra as empresas MABE Construção e Administração de Projetos LTDA, Pecém II Geração de Energia S.A, Eneva S.A. e EDP - Energias do Brasil, que discute suposto desequilíbrio contratual em subcontratação realizada pela MABE, para prestação de serviços de montagem de equipamento relacionadas à implantação da UTE Pecém II, empresa do grupo econômico da Eneva S.A.. A Montcalm, alega que as empresas possuem responsabilidade subsidiária pelos inadimplementos contratuais, em razão de suposta sucessão contratual e sucessão empresarial. Atualmente o processo encontra-se em fase pericial. O valor estimado em 31 de dezembro de 2020 é de R$48.542 (R$41.180 em 31 de dezembro de 2019).

Investco

• Referem-se, em sua grande maioria, às ações descritas na nota 31.1.1.2 - Indenizações e Desapropriações, no montante em 31 de dezembro de 2020 de R$134.052 (R$112.346 em 31 de dezembro de 2019).

EDP Espírito Santo e EDP São Paulo

• Ação civil pública nº 26725-92.2009.4.01.3800, em trâmite na 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte, movida pela Associação de Defesa de Interesses Coletivo - ADIC, que pleiteia indenização por danos materiais em razão de reajuste tarifário (Parcela "A"). Nesta demanda, foi proferida decisão que determinou a exclusão das concessionárias do polo passivo da ação, sendo mantida tão somente a ANEEL. O processo encontrava-se suspenso até que, em 27 de novembro de 2013, o STJ considerou o Juízo da 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte como competente para julgar todas as demandas coletivas que discutem a questão da Parcela "A". Em 05 de abril de 2017, foi proferida sentença extinguindo o feito também em relação a ANEEL. Após julgamento que extinguiu o processo sem resolução do mérito, atualmente aguarda-se decisão do recurso da parte autora. A ação tramita apenas em face da ANEEL. O valor estimado em 31 de dezembro de 2020 da EDP Espírito Santo é de R$87.348 (R$73.244 em 31 de dezembro de 2019) e da EDP São Paulo é de R$196.284 (R$164.589 em 31 de dezembro de 2019).

• Mandado de segurança nº 0002173-26.2014.4.01.3400, em trâmite na 22ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, impetrado por Santo Antônio Energia S.A. - SAESA contra ato da Diretoria da ANEEL, objetivando suspender as obrigações de recomposição de lastro e potência e de pagamento dos encargos pelo uso do sistema de transmissão, bem como a aplicação de eventuais penalidades pelo descumprimento do cronograma da obra. Em 26 de fevereiro de 2014 foi deferido em parte o pedido de antecipação de tutela, que gerou impactos às distribuidoras de energia. Em face da referida decisão, as controladas, por meio da ABRADEE, ajuizaram o pedido de suspensão da decisão perante o STJ, que foi deferido. Atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado em 31 de dezembro de 2020 da EDP Espírito Santo é de R$16.303 (R$13.694 em 31 de dezembro de 2019) e da EDP São Paulo é de R$18.077 (R$15.184 em 31 de dezembro de 2019).

EDP Espírito Santo, EDP São Paulo, Lajeado, Investco, Energest e Enerpeixe

• Ação Ordinária nº 0028271-48.2014.4.01.3400, em trâmite na 13ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, também proposta pela SAESA contra a ANEEL com pedido de liminar para não aplicação, durante o período de motorização da UHE Santo Antônio, do Mecanismo de Redução de Energia Assegurada - MRA. A liminar não foi concedida em primeira instância. Em sede de agravo, o TRF deferiu o pedido de antecipação de tutela formulado pela SAESA, conferindo efeito retroativo, que passou a ter eficácia desde o início de março de 2012. As controladas e a ANEEL protocolaram junto ao STJ pedidos de Suspensão de Liminar que foi deferido suspendendo a mesma. Em 18 de março de 2015 o recurso proposto pela SAESA foi rejeitado pela corte especial do STJ. Em 26 de setembro de 2018 foi proferida sentença julgando improcedentes os pedidos da SAESA. Atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado consolidado em 31 de dezembro de 2020 é de R$24.244 (R$20.557 em 31 de dezembro de 2019).

Porto do Pecém

Em decorrência da situação de escassez hídrica no Estado do Ceará, o Governo do Estado por meio do Decreto nº 32.044 de 16 de setembro de 2016, estabeleceu a cobrança do Encargo Hídrico Emergencial – EHE a ser incidido sobre as indústrias termoelétricas do Estado, cobrado mensalmente com base no consumo verificado no valor de R$7.210,00 a cada 1.000 metros cúbicos.

Em 13 de outubro de 2016 a Porto do Pecém apresentou à ANEEL requerimento administrativo com o fim de obter, cautelarmente, a aplicação de novo valor de Custo Variável Unitário – CVU da energia gerada pela UTE Pecém I, face à cobrança do novo encargo, visto que afetaria a equação econômico-financeira dos CCEARs. A ANEEL, por meio do Despacho nº 3.293 de 16 de dezembro de 2016, negou provimento ao requerimento.

Encontra-se em andamento a ação judicial promovida em face da ANEEL em 19 de dezembro de 2016, com vistas a ter garantido o equilíbrio econômico financeiro dos CCEARs, mediante repasse do EHE ao CVU. Em 31 de janeiro de 2017 foi indeferido o pedido de liminar. Em 3 de maio de 2017 a Porto de Pecém ingressou com um novo recurso requerendo nova apreciação onde foi proferida decisão deferindo a antecipação da tutela em favor da Porto de Pecém. Atualmente o processo aguarda a sentença. Mediante os fatos, a Porto de Pecém vem reconhecendo e repassando o custo integral do EHE no CVU impactando a receita líquida em contrapartida do contas a receber. Em 11 de agosto de 2017 foi promulgado pelo governo do estado de Ceará o decreto n°32.305/17 que prorrogou o encargo por prazo indeterminado.

Em 31 de dezembro de 2020 a ação possui o valor estimado total de R$125.692 (R$107.193 em 31 de dezembro de 2019). A variação no exercício é decorrente da revisão das premissas envolvendo o cálculo da contingência que, anteriormente, levavam em consideração a estimativa do valor a ser pago de EHE, segundo a média histórica, passando a ser considerado o risco efetivo da ação considerando o repasse da CVU.

31.1.2.3 Fiscais

EDP - Energias do Brasil (Controladora e Consolidado)

• A Companhia possui discussão administrativa relativa a não homologação de compensações diversas e ao não reconhecimento pela Receita Federal do Brasil - RFB de saldo negativo de IRPJ, apurado nos anos calendários de 1999/2001, originado de empresa incorporada (Magistra Participações S.A.), que totalizam em 31 de dezembro de 2020 o valor de R$22.684 (R$22.431 em 31 de dezembro de 2019). Os processos aguardam julgamento nas esferas administrativa.

EDP São Paulo e EDP Espírito Santo

• Ação Judicial objetivando assegurar o direito da inclusão de débitos de PIS e COFINS dos períodos de 2015 e 2017 para a EDP São Paulo e inclusão de débitos de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL dos períodos de 2015 e 2016 para a EDP Espírito Santo, no Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) instituído pela Receita Federal do Brasil, os quais estão sendo regularmente pagos. Contudo, não constavam no sistema no momento da consolidação realizada em dezembro de 2018, envolvendo o montante em 31 de dezembro de 2020 de R$34.660 para a EDP São Paulo e R$140.271 para a EDP Espírito Santo. Atualmente aguardam o julgamento.

EDP São Paulo

• Discussão na esfera judicial sobre créditos de ICMS utilizados pela EDP São Paulo no período de julho a dezembro de 2003, referente a valores de "Anulação/Devolução de Venda de Energia Elétrica" no montante atualizado em 31 de dezembro de 2020 de RR123.163 (R$121.905 em 31 de dezembro de 2019), a redução no valor foi devido a reavaliação e segregação dos valores, os quais foram distribuídos em provável, possível e remoto. A EDP São Paulo apresentou defesa e aguarda julgamento. O valor em risco sofre acréscimo expressivo em razão dos critérios de atualização da Lei Estadual nº 13.918/09 além dos honorários exigidos pela Procuradoria Estadual na fase judicial.

• Discussões administrativas decorrentes de supostas utilizações de créditos indevidos de ICMS, originários de estorno de débito de notas fiscais canceladas (2007, 2012 e 2015) e creditamento de ativo imobilizado (2014 a 2019), o valor atualizado até 31 de dezembro de 2020 é de R$139.426 (R$35.570 em 31 de dezembro de 2019). O valor sofreu acréscimo expressivo, devido ao ingresso de novos casos. A EDP São Paulo apresentou as defesas e aguarda o julgamento.

• Discussão judicial decorrente de execução fiscal ajuizada pela União Federal, objetivando a cobrança de CSLL, relativa ao ano-calendário de 2009, que foi compensada com saldo de base negativa de CSLL de exercícios anteriores, acumulada pela empresa cindida AES Eletropaulo, que envolve o montante atualizado em 31 de dezembro de 2020 de R$39.456 (R$39.064 em 31 de dezembro de 2019). A EDP São Paulo apresentou defesa e aguarda o julgamento.

• Discussões administrativas envolvendo o montante atualizado até 31 de dezembro de 2020 de R$197.052 (R$211.901 em 31 de dezembro de 2019), referentes às compensações não homologadas de créditos decorrentes de pagamento a maior efetuados em 2001 com relação ao IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/02 (impostos sobre RTE). A redução do valor se deu em razão do êxito obtido em um dos processos administrativos, cancelando a cobrança do débito. A EDP São Paulo apresentou as defesas, as quais aguardam julgamento.

• Medida judicial relativa à COFINS do período de 1993 a 1995, em litisconsórcio com a Eletropaulo. A questão versa sobre o direito ao aproveitamento da anistia trazida pelas Medidas Provisórias nºs 1858-6 e 1858-8, concedida aos contribuintes que deixaram de recolher tributos por entendê-los indevidos. No julgamento de 2ª Instância, foi confirmado parcialmente o direito à anistia, excluindo-se a parcela atinente aos encargos do Decreto-Lei nº 1.025/69. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2020 é de R$76.798 (R$76.339 em 31 de dezembro de 2019). Atualmente o processo aguarda julgamento de Recurso nos Tribunais Superiores.

• Autuações de prefeituras que exigem o pagamento de multa por suposto descumprimento de obrigações acessórias relacionadas à instalação de postes de energia elétrica bem como taxas de fiscalização de obras em logradouros públicos e preço público. O valor da contingência em 31 de dezembro de 2020 é de R$98.275 (R$75.128 em 31 de dezembro de 2019). O valor sofreu acréscimo expressivo, devido a novos ingressos. A EDP São Paulo apresentou as defesas, as quais aguardam julgamento.

• Discussões administrativas relativas à não homologação pela Receita Federal, dos créditos decorrentes de saldo negativo de IRPJ e CSLL relativos ao ano-calendário de 2015, envolvendo o montante em 31 de dezembro de 2020 de R$12.145. A EDP São Paulo apresentou defesa e aguarda o julgamento.

• Discussões administrativas relativas à não homologação pela Receita Federal, dos créditos de PIS e COFINS recolhidos a maior nos períodos de 2015 e 2016, envolvendo o montante em 31 de dezembro de 2020 de R$15.964. A EDP São Paulo apresentou defesa e aguarda julgamento.

EDP Espírito Santo

• Discussão administrativa relativa ao auto de infração lavrado pela Receita Federal, objetivando a cobrança de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL dos períodos de 2014 e 2015, incidentes sobre as perdas não técnicas de energia elétrica. O montante do processo atualizado até 31 de dezembro de 2020 é de R$178.709 (R$174.531 em 31 de dezembro de 2019). A EDP Espírito Santo apresentou defesa e aguarda julgamento.

• A fiscalização do INSS lavrou notificações de cobrança da contribuição previdenciária versando sobre: (i) a desconsideração de autônomos e também de outras pessoas jurídicas, argumentando a existência de vínculo empregatício entre esses prestadores de serviços e a EDP Espírito Santo; e (ii) a sua incidência sobre pagamentos realizados aos segurados empregados a título de PLR e bolsa de estudos. Essas notificações atualizadas até 31 de dezembro de 2020 importam em R$8.596 (R$8.527 em 31 de dezembro de 2019) e atualmente aguardam decisão administrativa.

• Diversas Prefeituras: A EDP Espírito Santo discute administrativa e judicialmente a cobrança de ISSQN supostamente incidente sobre os serviços relacionados à atividade de fornecimento de energia elétrica. Inclui também a exigência do pagamento sobre o espaço ocupado pelo sistema de posteamento das redes de energia elétrica e iluminação pública. Esses processos atualizados até 31 de dezembro de 2020 totalizam o montante de R$112.099 (R$109.961 em 31 de dezembro de 2019). Deste montante, destaca-se o valor de R$93.181 (R$91.880 em 31 de dezembro de 2019) decorrente da lavratura de 123 autos de infração pelo munícipio de Vitória objetivando a cobrança do ISSQN do período de março de 2011 a fevereiro de 2016. A EDP Espírito Santo apresentou as defesas administrativas e judiciais, as quais aguardam julgamento.

• Discussões administrativas e judiciais relativas às compensações não homologadas pela Receita Federal, com respaldo em créditos reconhecidos judicialmente, bem como de saldo negativo de IRPJ e CSLL, e decorrentes de pagamento a maior de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS efetuados em 2001 em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/02 (impostos sobre RTE), que somam em 31 de dezembro de 2020 o valor de R$112.800 (R$176.552 em 31 de dezembro de 2019). A redução da contingência se deu em razão do êxito obtido em um dos processos, bem como, da alteração de risco de outro processo, resultando no provisionamento nas contingências prováveis. Os demais casos aguardam julgamento.

Adicionalmente, o saldo apresentado em Depósito Judicial em 31 de dezembro de 2020 deve-se, principalmente, ao processo nº 2009.50.01.010131-6, constituído em julho de 2019, no valor de R$55.334 (R$53.801 em 31 de dezembro de 2019), referente a execução Fiscal que visa a cobrança de débitos de COFINS referente aos meses de março a outubro de 2001, que foram compensados com crédito advindo do recolhimento indevido de FINSOCIAL. Após decisão nos autos de Agravo de Instrumento da Fazenda Nacional, foi determinada a liquidação da Carta de Fiança Bancária apresentada nos autos da Execução, resultando no depósito judicial.

EDP Comercializadora

• Discussão administrativa acerca da cobrança de débitos de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, referente aos exercícios de 2004 a 2006, decorrentes da não homologação da compensação com créditos dos mesmos tributos. O valor atualizado desses processos em 31 de dezembro de 2020 é de R$17.816 (R$17.621 em 31 de dezembro de 2019). Atualmente os processos aguardam julgamento.

• Discussão administrativa decorrente de Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil, objetivando à cobrança de multa por suposta informação incorreta nas obrigações acessórias (EFD ICMS/IPI e EFD Contribuições) do período de 2016, envolvendo o montante de R$23.450 em 31 de dezembro de 2020 (R$22.789 em 31 de dezembro de 2019).

Lajeado

• Discussões nas esferas administrativa e judicial decorrente da autuação da RFB em 2014, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL em decorrência da glosa de despesas com ágio gerado na aquisição de participação societária. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2020 é de R$142.330 (R$130.583 em 31 de dezembro de 2019). Atualmente, aguarda-se o julgamento da cobrança da multa majorada na esfera administrativa e na esfera judicial dos demais valores em cobrança (principal atualizado com acréscimo dos encargos da Procuradoria).

• Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil, objetivando à cobrança de multa por supostas informações incorretas nas obrigações acessórias (EFD ICMS/IPI e EFD Contribuições), bem como, a cobrança de PIS e COFINS do período de 2016, visto que a RFB não considerou as peculiaridades do setor de energia para fins de apuração desses impostos. O montante total é de R$24.584 em 31 de dezembro de 2020. A Lajeado apresentou defesa e aguarda o julgamento.

Enerpeixe

• Discussões administrativas relativas às compensações de PIS e COFINS não homologadas pela RFB, nos períodos de 2012 a 2015, por suposta falta de crédito em razão das DCTF's retificadoras não terem sido analisadas pela RFB, totalizando em 31 de dezembro de 2020 o valor de R$143.739 (R$113.874 em 31 de dezembro de 2019). O acréscimo expressivo no valor é devido ao ingresso de novos casos. A Enerpeixe apresentou as defesas e aguarda julgamento.

• Discussão na esfera administrativa de autuação da RFB, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL apurados nos períodos de 2014 a 2016 por suposta falta de recolhimento. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2020 é de R$58.994 (R$57.512 em 31 de dezembro de 2019). A Enerpeixe apresentou defesa administrativa e aguarda julgamento.

• Processo Administrativo nº 10314-726111/2014-73, objetivando a cobrança de IRPJ e CSLL do ano calendário de 2009, em razão das deduções realizadas a título de JSCP da base de apuração. A Enerpeixe obteve decisões favoráveis em primeira e segunda instância administrativa. Atualmente aguarda-se o julgamento do recurso apresentado pela Fazenda Nacional. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2020 é de R$22.761 (R$22.388 em 31 de dezembro de 2019).

• Execução Fiscal ajuizada pela Fazenda Estadual do Tocantins, objetivando a cobrança de multa por supostas divergências de informações constantes nos registros do período de 2014. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2020 é de R$4.838 (R$4.809 em 31 de dezembro de 2019). A Enerpeixe apresentou defesa e aguarda julgamento.

Porto do Pecém

Refere-se a discussão judicial decorrente de Execução Fiscal nº 000.153777.2015.405.8100, que envolve o montante atualizado em 31 de dezembro de 2020 de R$91.823 (R$90.292 em 31 de dezembro de 2019), ajuizada pela União Federal, objetivando a cobrança de débitos de IRPJ e CSLL decorrentes da glosa de exclusões de determinadas receitas financeiras e variações cambiais ativas auferidas nos meses de janeiro, fevereiro e dezembro de 2009. A Porto do Pecém apresentou defesa e aguarda julgamento.

31.1.3 Risco de perda remota

Adicionalmente, existem processos de natureza trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento cuja perda foi estimada como remota. Para estas ações, o saldo de depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2020 na Controladora é de R$5.567 (R$5.378 em 31 de dezembro de 2019) e nas controladas de transmissão, EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Soluções, EDP Comercializadora, Enerpeixe, Porto do Pecém, Energest e Investco é de R$71.965 (R$50.362 em 31 de dezembro de 2019).

Considerando o disposto no item 86 do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Companhia não necessita efetuar o detalhe das suas contingências classificadas como remotas. Entretanto, pelo fato gerador do principal estar a decorrer, sem perspectiva de término no médio prazo e dada a materialidade dos saldos, procedemos a divulgação da ação mencionada abaixo.

31.2 Licenças Ambientais

O montante em 31 de dezembro de 2020 Circulante e Não circulante de R$121.292 (R$111.362 em 31 de dezembro de 2019) refere-se a provisões dos custos necessários para atribuição das licenças prévias, de instalação e de operação das UHEs, PCHs, UTE e LT, relativos às exigências efetuadas pelos órgãos competentes.

Os custos relativos às Licenças ambientais estão associados ao Projeto Básico Ambiental - PBA ou são adicionais a este, onde os principais itens são o reflorestamento de áreas, aquisição e regularização de áreas rurais e urbanas, recomposição e melhoria da infraestrutura viária, elétrica e sanitária e a implantação de unidades de conservação. O saldo desta provisão é reconhecido pela melhor estimativa e atualizado monetariamente com base no IGP-M. As controladas realizaram o ajuste a valor presente sobre o saldo utilizando como desconto as taxas compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado.

As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e instalação dos empreendimentos, consecutivamente, são reconhecidas como custo da usina, mais especificamente como custo das barragens (usinas hidrelétricas) ou das máquinas e equipamentos (usinas térmicas), conforme Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE da ANEEL, e depreciadas pela vida útil desses imobilizados. Já as licenças de operação, obtidas para a entrada em operação comercial das usinas, são reconhecidas como ativo intangível e serão amortizadas pelo prazo que representa a vigência das licenças.

As controladas de geração, distribuição e transmissão de energia estão sujeitas a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas contra as mesmas por eventual inobservância da legislação.

Os custos associados a manutenção destas licenças permitem prevenir a ocorrência de impactos socioambientais contribuindo para a gestão dos riscos operacionais e regulamentares, além de permitirem ações socioambientais focadas no desenvolvimento sustentável.

A Companhia está em constante engajamento e responsabilidade com as questões ambientais, buscando excelência e embasamento sólido para o planejamento de suas ações, estando alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), e possui compromisso direto com o objetivo 13, que trata de alterações climáticas, e o objetivo 15, sobre proteção da vida terrestre. Para a gestão do tema, conta com uma Política de Meio Ambiente, em linha com a Norma ISO 14.001, que tem por objetivo englobar um Sistema de Gestão Ambiental, cujas atividades são realizadas pelas áreas locais de meio ambiente das unidades de negócio.

A Companhia e suas controladas desenvolvem projetos que consolidam também seu engajamento nos esforços de restauração e preservação da biodiversidade, sendo eles:

(i) Água e fluentes: Com foco na preservação e uso eficiente de recursos hídricos, a Companhia e suas controladas contam com sistema de captação de água pluvial nos telhados no prédio administrativo da controlada Porto do Pecém, no Centro de Serviços da Distribuição Poá (CSD), na sede da Companhia em São Paulo e nas unidades em Mogi das Cruzes e em São José dos Campos.

(ii) Resíduos: Além de buscar a diminuição do consumo de materiais, a Companhia e suas controladas segregam, armazenam, tratam e descartam seus resíduos de forma ambientalmente adequada. Na controlada Porto do Pecém, são reaproveitadas as cinzas produzidas na geração de energia, enviadas para processamento na indústria cimenteira, diminuindo o montante de resíduos não perigosos enviados para aterro. As distribuidoras possuem contrato de recuperação de transformadores que ajudam na redução do consumo de recursos naturais para a fabricação de novos equipamentos, incentivando a economia circular.

(iii) Biodiversidade: A Companhia e suas controladas estabelecem, em sua política ambiental, os compromissos relativos à biodiversidade e serviços ecossistêmicos e à gestão dos impactos de suas atividades e ao longo de sua cadeia de valor. As principais iniciativas desenvolvidas continuamente envolvem o acompanhamento aéreo e fluvial das represas das usinas, monitoramento de fauna e flora das áreas de usina e das faixas de servidão (linhas e redes) em zona rural da distribuição e transmissão.

(iii) Gestão de emissões: A Companhia possui um plano estratégico focado no tema, com avaliação de riscos e oportunidades, considerando os possíveis efeitos sobre suas operações.

Os desembolsos relacionados ao licenciamento ambiental ocorridos no exercício foram de R$112.399 (R$151.021 em 2019). Deste montante, já haviam sido provisionados e capitalizados nas rubricas de Imobilizado, Intangível e Ativos da concessão o valor de R$90.380 (R$133.369 em 2019), relativos a proteção de biodiversidade e da paisagem e gestão e proteção do meio ambiente. Em contrapartida do resultado do exercício, na rubrica de Serviços de terceiros, foram registrados R$22.019 (R$17.652 em 2019), relativos a Programa de Monitoramento de Solos e Águas Subterrâneas em todas as suas instalações e gestão de resíduos.

31.3 Desmantelamento

O montante em 31 de dezembro de 2020 de R$9.925 (R$9.241 em 31 de dezembro de 2019), refere-se a controlada Porto do Pecém. O Desmantelamento foi constituído para fazer face à responsabilidade relativa às despesas com a reposição dos locais ocupados pela usina em seu estado original. Esta provisão foi calculada com base no valor atual das respectivas responsabilidades futuras e é registrada em contrapartida do Imobilizado (Nota 22). Anualmente, a provisão está sujeita a uma revisão de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras.

O cálculo do valor da provisão foi efetuado a partir dos custos obtidos com entidades externas idôneas, projetado até o fim da autorização de funcionamento da usina, com atualização pelo IGP-M, e posteriormente calculado o valor presente dessa responsabilidade à taxa de desconto de 9,0% a.a. que representava a taxa de financiamento no momento do reconhecimento.

32 Patrimônio Líquido

32.1 Capital social

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOE, realizada em 31 de março de 2020, deliberou aumento de capital social no montante de R$820.000, mediante capitalização de parte da reserva de retenção de lucros, sem a emissão de novas ações, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

O Capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2020 é de R$5.502.716 (R$4.682.716 em 31 de dezembro de 2019), totalmente subscrito e integralizado, representado por 606.850.394 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, com as principais características, a saber:

• O Capital social está representado exclusivamente por ações ordinárias e cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia;

• As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio;

• Fica vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia;

• A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 1.000.000.000 novas ações ordinárias independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá, também, estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização;

• A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado; e

• A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído ou reduzido o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado.

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável.

A composição do capital social está demonstrada a seguir:

	31/12/2020		31/12/2019		
Acionista	**Quantidade de ações**	**% participa-ção**	**Quantidade de ações**	**% participa-ção**	**Acionista controlador**
EDP International Investments and Services, S.L. (1)	176.860.123	29,14	168.185.223	27,71	Sim
EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda (1)	142.584.671	23,50	142.584.671	23,50	Sim
Conselheiros e Diretores	92.613	0,02	90.039	0,01	
Ações em tesouraria (2)	8.139.746	1,34	2.044.344	0,34	
Ações em circulação	279.173.241	46,00	293.946.117	48,44	
Total	606.850.394	100,00	606.850.394	100,00	

(1) Empresa de controle estrangeiro.

(2) As ações em tesouraria não têm direitos patrimoniais.

32.2 Destinação do lucro

O lucro líquido apurado em cada exercício será deduzido, antes de qualquer destinação, de prejuízos acumulados e destinado sucessivamente e na seguinte ordem:

(i) 5% serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá 20% do Capital social;

(ii) 25% serão destinados ao pagamento de dividendos; e

(iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições anteriores, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Conforme descrito no item (ii) acima, as ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros sobre o capital próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95, e regulamentação posterior.

A Companhia tem por política, conforme deliberado pela 120ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 5 de março de 2008, propor o pagamento de um valor mínimo equivalente a 50% do lucro líquido ajustado, calculado em conformidade com os artigos 189 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, podendo ser reduzido quando assim exigido por disposição legal ou regulamentar ou, ainda, quando recomendável em vista da situação financeira e/ou perspectivas futuras da Companhia.

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Lucro a ser destinado:			
Lucro líquido apurado no exercício		1.508.017	1.337.856
Adoção inicial CPCs n° 47 e n° 48			1.474
Lucro líquido ajustado		1.508.017	1.339.330
Constituição da reserva legal - 5%	32.3	(75.401)	(66.967)
		1.432.616	1.272.363
Destinação do lucro:			
Dividendos intermediários - JSCP	14	162.366	236.000
Dividendos complementares obrigatórios	14	220.143	117.491
Reserva de lucros	32.3	833.905	667.558
Lucro do exercício a deliberar	32.3	216.202	251.314
		1.432.616	1.272.363
Dividendos por ação - R$ - JSCP		0,27125	0,39021
Dividendos por ação - R$ - Dividendos complementares		0,36769	0,19426

32.3 Reservas

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Reservas de capital			
Resultado na alienação de ações em tesouraria		62.261	62.185
Opções de ações outorgadas	32.3.1	10.552	7.538
Ágio na incorporação de sociedade controladora		35.351	35.351
Outras Reservas de Capital		32.905	34.504
		141.069	139.578
Reservas de lucros			
Legal		565.867	490.466
Retenção de lucros	32.3.2	4.583.041	4.317.822
Dividendo adicional proposto		216.202	251.314
		5.365.110	5.059.602

Em 31 de dezembro de 2019, o montante das reservas de lucros, desconsiderando a rubrica de dividendo adicional proposto, superou o Capital Social da Companhia. De acordo com o artigo 199 da Lei nº 6.404/76, a Administração da Companhia propôs um aumento de capital com o excesso destas reversas no montante de R$820.000, ratificada em AGO, realizada em 31 de março de 2020 (Nota 32.1).

32.3.1 Opções de ações outorgadas

A Companhia oferece a seus administradores e a alguns colaboradores indicados pelo Conselho de Administração plano de opção de compra de ações da Companhia. As opções são precificadas pelo valor justo na data de concessão das outorgas, ajustadas a valor presente, e são reconhecidas de forma linear no resultado pelo prazo de concessão da opção em contrapartida ao patrimônio líquido. No final de cada exercício, a Companhia revisa suas estimativas da quantidade de opções e ações cujos direitos devem ser adquiridos com base nessas condições e reconhece o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, em contrapartida ao patrimônio líquido.

A variação no exercício no montante de R$3.014 é decorrente de: (i) provisão do montante das ações outorgadas referente aos planos I, II, III e IV em R$2.081; e (ii) entrada de novos colaboradores indicados no plano de opção V em R$933.

No exercício de 2020, houve outorga de ações, decorrente de desligamento sem justa causa pela Companhia.

32.3.1.1 Características dos Planos de Remuneração Baseado em Ações

A Assembleia Geral da Companhia realizada em 10 de abril de 2015 estabeleceu a implementação e estruturação da Política de Remuneração Baseada em Ações. Em 2 de maio de 2016, o Conselho da Administração aprovou o Regulamento relativo a referida política.

A política de remuneração tem por objetivo reconhecer o desempenho organizacional e individual dos beneficiários, mediante a entrega de ações de sua própria emissão. Os beneficiários da política de remuneração serão selecionados pelo Conselho de Administração, tendo por base as recomendações do Comitê de Remuneração considerando, entre outros fundamentos, a importância e essencialidade da função exercida, o seu envolvimento em projetos estratégicos, cumprimento de metas relacionadas ao seu desempenho individual e/ou ao desempenho global da Companhia no respectivo período de apuração, aprovadas pelo órgão competente, bem como o valor agregado que o beneficiário oferece à Companhia. A política prevê dois tipos de programas, conforme descritos abaixo:

(i) Programa de incentivo - o beneficiário do programa possui o direito de receber, no futuro, até 2 ações para cada ação de emissão da Companhia adquirida por ele com a utilização de 30% do valor líquido do seu bônus por desempenho anual; e

(ii) Programa de retenção - o beneficiário do programa possui o direito de receber ações de emissão da Companhia a título de pagamento de um bônus anual complementar eventualmente concedido pela Companhia.

As ações de emissão da Companhia sujeitas à política de remuneração não poderão representar, a qualquer tempo, mais do que 1% do capital social da Companhia.

O preço das ações adquiridas pelos beneficiários será equivalente à média ponderada de cotação das ações de emissão da Companhia na B3 nos 60 dias anteriores à data da referida aquisição.

As ações do programa de incentivo ou de retenção somente serão concedidas aos beneficiários que permanecerem continuamente vinculados como administradores e/ou colaboradores da Companhia e/ou das Controladas durante o período de carência. Adicionalmente, para os beneficiários do programa de incentivo, os mesmos deverão manter suas respectivas ações originárias, se abstendo de onerá-las e/ou transferi-las.

Nos casos de desligamento por iniciativa dos beneficiários dos programas ou por iniciativa da Companhia e/ou das Controladas com justa causa durante o período de carência, o direito ao recebimento das ações outorgadas não plenamente adquiridas restará automaticamente extinto, de pleno direito, independentemente de prévio aviso ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Nos casos de desligamento por iniciativa da Companhia e/ou das Controladas sem justa causa ou por aposentadoria dos beneficiários dos programas durante o período de carência, farão jus a um número de ações de incentivo e/ou de ações de retenção, conforme o caso, proporcional ao número de meses do período de carência transcorridos até a data de desligamento, restando o direito ao recebimento das demais ações outorgadas não plenamente adquiridas automaticamente extinto, de pleno direito, independentemente de prévio aviso ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

A entrega das ações de incentivo será após o período de carência, qual seja, 3 anos, caso a rentabilidade de mercado seja atingida (rentabilidade acumulada igual ou acima de 15% sobre a apuração média do IEE – Índice de Energia Elétrica e do IBOVESPA – Índice Bovespa), ou após 5 anos, caso a rentabilidade de mercado definida no regulamento não seja atingida.

Em relação ao programa de incentivo, durante o exercício de 1 ano após a aquisição das ações da Companhia, as mesmas não poderão ser negociadas, todavia, se após este período o beneficiário negociá-las, automaticamente perderá o direito ao recebimento das ações de incentivo.

Segue abaixo o resumo e a movimentação dos planos de remuneração vigentes:

Planos	Data da aquisição	Qtde. de ações adquiridas pelos colaborado-res	Preço unitário (R$)	Valor total das ações adquiridas	Qtde. de ações a serem outorgadas	
					Plano de incentivo	Plano de retenção
Plano de remuneração I	junho/2016	61.339	12,37	759	66.464	52.849
Plano de remuneração I	junho/2016	22.000	13,60	299	44.000	
Plano de remuneração II	junho/2017	44.113	13,37	590	40.058	64.630
Plano de remuneração II	agosto/2017	27.747	14,26	396	36.000	
Plano de remuneração III	junho/2018	83.240	13,75	1.144	93.052	176.955
Plano de remuneração IV	junho/2019	57.892	18,68	1.081	70.100	135.900
Plano de remuneração V	junho/2020	71.256	16,71	1.191	124.388	96.569
Plano de remuneração V	julho/2020	12.000	16,71	201	20.746	73.607
Total		379.587			494.808	600.510

Planos	Plano de incentivo					Plano de retenção			
	Saldo em 31/12/2019	Adição	Outorga	Baixa	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019	Adição	Baixa	Saldo em 31/12/2020
Plano de remuneração I	124.310		(6.325)	(7.521)	110.464	71.039		(18.190)	52.849
Plano de remuneração II	85.472		(1.392)	(8.022)	76.058	81.459		(16.829)	64.630
Plano de remuneração III	102.352		(1.576)	(7.724)	93.052	194.136		(17.181)	176.955
Plano de remuneração IV	75.406		(549)	(4.757)	70.100	149.156		(13.256)	135.900
Plano de remuneração V	-	148.388		(3.254)	145.134	-	170.176		170.176
	387.540	148.388	(9.842)	(31.278)	494.808	495.790	170.176	(65.456)	600.510

32.3.2 Reserva de retenção de lucros

A Reserva de retenção de lucros tem sido constituída em conformidade com o artigo 196 da Lei nº 6.404/76, para viabilizar os Programas de Investimentos da Companhia, previstos nos orçamentos de capital submetidos às Assembleias Gerais Ordinárias.

A variação no exercício no montante de R$568.686 é decorrente da capitalização de parte da reserva de retenção de lucros para o aumento do capital social da Companhia (Nota 32.1) e a redução na distribuição de dividendos, conforme deliberado em AGOE (Nota 14).

32.4 Outros resultados abrangentes

A movimentação de Outros resultados abrangentes no exercício é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2019	Equivalência patrimonial	Saldo em 31/12/2020
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias			
Ganhos e (Perdas) atuariais: Benefícios pós-emprego de subsidiárias e coligadas	(620.694)	(121.133)	(741.827)
	(620.694)	(121.133)	(741.827)

32.5 Ações em tesouraria

A recompra de ações próprias são classificadas na rubrica de Ações em tesouraria e reconhecidas ao custo de aquisição como dedução no patrimônio líquido. Quando essas ações forem alienadas, seu ganho ou perda na operação serão transferidos para Reservas de Capital.

Em 28 de agosto de 2020 a Companhia divulgou Fato Relevante informando que, nesta data, o Conselho de Administração aprovou o programa de recompra de ações ordinárias de sua emissão. O objetivo da recompra é adquirir ações de própria emissão da Companhia para manutenção em tesouraria, com o objetivo de aplicar recursos disponíveis para maximizar a geração de valor para os acionistas, uma vez que, na visão da administração da Companhia, o valor atual de suas ações não reflete o real valor dos seus ativos combinado com a perspectiva de rentabilidade e geração de resultados futuros.

A Administração entende que esta deliberação faz parte do processo contínuo da Companhia em maximizar valor aos seus acionistas e que sua situação financeira atual é compatível com a possível execução do Programa de Recompra nas condições aprovadas, não sendo vislumbrado nenhum impacto ao cumprimento das obrigações assumidas aos credores e demais compromissos. As características do Programa de Recompra de Ações são:

Prazo máximo para a realização das operações	Máximo de ações que poderão ser recompradas dentro do prazo	Recursos disponíveis	Instituições financeiras intermediárias
18 meses após a realização da RCA	24.863.880	Reservas de Lucros ou capital da Companhia, com exceção das reservas descritas no parágrafo primeiro do artigo 7º da Instrução CVM nº 567/15	BTG Pactual CTVM S.A.; Itaú Corretora de Valores S.A.; Santander CCVM S.A.; e Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda.

A variação no período no montante de R$113.833 é decorrente da aquisição de 6.188.500 ações próprias ao preço médio de R$18,63, compensado pela alienação de 83.256 ações referente a adesão ao programa de remuneração por ações de 2020 ao preço médio de R$15,73 e outorga de 9.842 ações ao preço médio de R$15,73.

32.6 Participações de não controladores

O saldo em 31 de dezembro de 2020 de R$1.135.193 (R$1.102.550 em 31 de dezembro de 2019) refere-se à participação que outros acionistas detêm sobre as controladas (Nota 18.1).

A participação total dos não controladores no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 é composta por: (i) R$461.142 correspondente à Lajeado; (ii) R$384.483 correspondente à Investco; (iii) R$265.711 correspondente à Enerpeixe; e (iv) R$23.857 correspondente à EDP Transmissão Aliança.

As informações sintéticas de fluxo de caixa das controladas que possuem participação dos não controladores, estão apresentadas a seguir:

	Investco	Enerpeixe	Lajeado	EDP Transmissão Aliança	Total
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(16.707)	(6.700)	(48.572)		(71.979)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(7.094)	(7.103)	20.931	(162.832)	(156.098)
Caixa líquido aplicado nas atividades financiamento	(37.955)	(131.498)	(321.336)	45.480	(445.309)
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	(61.756)	(145.301)	(348.977)	(117.352)	(673.386)

O saldo em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 inclui R$451.376 referente as partes beneficiárias emitidas pela Lajeado e de titularidade da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, conforme detalhado abaixo.

32.6.1 Partes beneficiárias

A Lajeado, em AGE de 15 de fevereiro de 2006, aprovou a alteração no Estatuto, criando: (i) 53.210.337 ações preferenciais nominativas não conversíveis, sem direito a voto e que terão direito ao recebimento de dividendos 10% superior ao atribuído a cada ação ordinária; e (ii) 10.000 partes beneficiárias, sem valor nominal, negociáveis e estranhas ao Capital social, conferindo aos seus titulares direito de crédito eventual contra a Lajeado, no montante equivalente a 10% do lucro anual apurado pela Lajeado, observado o disposto na Lei nº 6.404/76.

Estas ações, bem como as partes beneficiárias, foram integralmente subscritas e adquiridas, naquela data, pela Eletrobras.

O prazo de duração das partes beneficiárias é até 31 de outubro de 2032, quando serão, caso não tenham sido resgatadas, automaticamente convertidas em ações preferenciais Classe "A" (Artigo 14 do Estatuto) correspondente a 5,084% do total das ações emitidas pela Lajeado (Artigo 14, Parágrafos 1º e 2º do Estatuto). O resgate pode ocorrer a qualquer tempo por deliberação da Lajeado até o término do prazo de duração das partes beneficiárias.

O instrumento denominado partes beneficiárias cumpre com os itens 16C e 16D do CPC 39, e como tal, é classificado como um instrumento patrimonial. Além do exposto, o item AG26 do CPC 39 descreve que, quando as distribuições aos acionistas das ações preferenciais, cumulativas ou não, ocorre de acordo com o critério do emissor, as ações são instrumentos patrimoniais.

Assim, consideramos que ações ordinárias, ações preferenciais e partes beneficiárias devem ser classificadas como o mesmo tipo de instrumento, ou seja, patrimonial, pois possuem basicamente as mesmas características.

Durante a análise do CPC 48, no item 35, a Administração da Lajeado entendeu que a distribuição deste instrumento patrimonial deve ser registrada diretamente no Patrimônio Líquido, procedendo desta forma desde o exercício de 2019.

33 Receitas

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os serviços prestados para os clientes, em sua grande maioria, possuem as seguintes características: (i) são rotineiros e recorrentes; (ii) possuem o mesmo padrão de transferência; e (iii) são prestados para o cliente ao longo de um determinado período. Desta forma, com relação à satisfação da obrigação de desempenho da Companhia e suas controladas, as mesmas são atendidas, substancialmente, ao longo do tempo.

A Companhia e suas controladas reconhecem sua receita de forma líquida de eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

As receitas da Companhia e suas controladas são mensuradas conforme as obrigações de desempenho identificadas nos contratos com os clientes, sendo os principais critérios de reconhecimento e mensuração, por segmento, apresentados a seguir:

Distribuição

• **Fornecimento - Faturado:** São reconhecidos por meio da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela distribuidora. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário, sendo a receita de serviços registrada na medida em que as faturas são emitidas com base na tarifa vigente homologada pelo órgão regulador.

• **Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado:** São reconhecidas pela disponibilização da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes (livres e cativos), sendo o valor justo da contraprestação calculado conforme tarifa de uso do sistema, a qual é definida pelo órgão regulador.

• **Não faturado:** Refere-se a energia fornecida e/ou ao uso do sistema de distribuição que ainda não foram faturados correspondentes ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento das demonstrações financeiras. É estimada e reconhecida como receita não faturada considerando-se como base a carga real de energia distribuída no mês, o índice de perda anualizado e a tarifa vigente.

• **Resultados de ativos financeiros setoriais:** É reconhecido mensalmente pela diferença entre os custos pertencentes à Parcela "A" efetivamente incorridos no resultado, daqueles reconhecidos na receita de operações com energia elétrica previstos na tarifa vigente pela ANEEL.

• **Suprimento - Faturado:** Refere-se a energia elétrica fornecida para outra concessionária, segundo condições contratuais. O montante da contraprestação é determinado pela quantidade de energia entregue multiplicada pela tarifa vigente estabelecida pelo órgão regulador.

• **Energia de curto prazo:** A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo Preço de Liquidação das Diferenças - PLD.

• **Receita de construção:** O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições aos Ativos da concessão, não sendo incorporada margem nesta atividade de construção assim classificada conforme a aplicação da ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados por meio do método de insumo, de acordo com o CPC 47. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida à Custo com construção da infraestrutura em igual montante (Nota 34).

• **Subvenções vinculadas ao serviço concedido:** É reconhecida quando da efetiva aplicação de descontos nas tarifas de unidades consumidoras beneficiadas por subsídios governamentais (Nota 16.1) pela diferença entre a tarifa de referência da respectiva classe de consumo daquela efetivamente aplicada a consumidores beneficiários desses subsídios.

• **Arrendamentos e aluguéis:** A receita de arrendamento é medida pelo valor justo da contraprestação a receber e são reconhecidas em bases mensais conforme os contratos de arrendamento.

Geração

• **Suprimento de energia elétrica:** A receita é reconhecida com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento. A controlada poderá vender a energia produzida em dois ambientes: (i) no Ambiente de Contratação Livre - ACL, onde a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais; e (ii) no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, onde há a comercialização da energia elétrica para os agentes distribuidores, sendo o preço da energia estabelecido pelo Órgão Regulador por meio de leilões de energia.

• **Energia de curto prazo:** A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia produzido, após a alocação de energia no MRE, é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo PLD.

Transmissão

• Receita de construção da Infraestrutura de construção

A receita de construção é reconhecida como uma obrigação de desempenho que é atendida pela construção da linha de transmissão e seus ativos associados. O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições ao ativo contratual conforme os gastos incorridos (método de insumo). A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida aos Ativos da concessão, acrescido de margem na construção e de PIS e COFINS.

As margens da obrigação de performance de construção e melhoria para a formação desta receita é uma estimativa contábil, sendo que em 31 de dezembro de 2020 está entre -23,72% a 47,25% sobre o custo real incorrido de construção no resultado.

A referida margem é estimada pelas transmissoras levando-se em consideração o orçamento de custos de construção projetado e suas possíveis eficiências, considerando o prazo regulatório para entrega da obra. Eventuais receitas decorrentes de antecipação de término da Linha de Transmissão são reconhecidas no resultado do exercício da efetiva antecipação comercial autorizada pela ANEEL.

Conforme o modelo praticado pelas transmissoras, a margem de construção é um componente de criação de valor, representa o valor presente do serviço de construção da infraestrutura da concessão e, juntamente com a margem de O&M e a taxa de remuneração do contrato (taxa implícita), contribui para zerar o valor presente do fluxo de caixa projetado de investimentos e recebimentos de RAP ao longo de todo o prazo da concessão.

• Receita de Operação e Manutenção (O&M)

A receita de O&M é reconhecida mensalmente, a partir da data que a Companhia está autorizada a operar comercialmente, como uma obrigação de desempenho que é atendida pela operação e manutenção da linha de transmissão. Esta receita é calculada com base nos montantes de custos previstos para atendimento ao contrato de concessão, acrescidos de margem.

As margens da obrigação de performance de O&M para a formação desta receita é uma estimativa contábil, sendo que em 31 de dezembro de 2020 equivalem a 120% e 218%.

Conforme o modelo de negócios praticado pelas transmissoras, que trabalham com faixa de *mark up* para precificação que deve variar de acordo com a rentabilidade do projeto alcançada no leilão de concessão. Esta faixa é baseada em estudos regulatórios internos de precificação, referências setoriais em operação e manutenção, e experiências anteriores em projetos de transmissão. A receita de O&M é ajustada mensalmente com o resultado da RAP efetivamente permitida para cobrança pelo ONS.

• Remuneração dos Ativos da concessão

O contrato de concessão possui um componente de financiamento significativo, uma vez que o prazo de recebimento pela construção da infraestrutura é de longo prazo (30 anos). Dessa forma, conforme requerido pelo CPC 47, a remuneração dos ativos da concessão é calculada com base na taxa média de financiamento do projeto no momento da formalização do contrato de concessão com o Poder Concedente sobre o saldo dos Ativos da Concessão.

Conforme mencionado na nota 3.8.3, o Ofício-circular SEP nº 01/2020 orienta que a remuneração contratual deve ser feita pela taxa implícita remanescente do ativo, após a alocação das margens de construção e O&M da concessão. No entanto, ainda conforme a orientação, a taxa deve ficar próxima ao padrão de mercado de financiamento.

A taxa de remuneração dos Ativos da Concessão das transmissoras representam de 11,09% a 13,65% a.a para todo o período de Concessão e é baseada em estudos internos e em seu próprio modelo de negócios. Nesse sentido, conforme o julgamento das transmissoras, a taxa residual deve representar um ponto entre o custo médio ponderado do capital e a taxa de contratação de dívida, ambos valores nominais e antes dos impostos.

As eventuais alterações no custo médio ponderado de capital promovidos pela ANEEL nos processos de Revisão Tarifária, com respectivo impacto na RAP, terão seu efeitos apropriados no resultado do exercício em que a Revisão Tarifária for homologada pelo órgão regulador.

Comercialização

A receita é reconhecida com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na CCEE. Os contratos de compromisso futuro, são classificados como Instrumentos Financeiros, reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado conforme orientação do CPC 48 - Instrumentos Financeiros (Nota 3.3.1).

Serviços

O reconhecimento da receita está diretamente associado à medição da prestação de serviços e de outros custos diretamente alocados, por meio do método de insumo, de acordo com o CPC 47. Determinados contratos possuem componente de financiamento significativo, os quais são reconhecidos proporcionalmente ao longo do contrato utilizando a taxa de financiamento que seria refletida em uma transação separada entre as partes.

		Controladora		Consolidado					
		R$		Nº de consumidores (*)		MWh (*)		R$	
	Nota	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Fornecimento	33.1								
Residencial				3.080.991	3.010.399	6.561.800	6.317.973	2.274.725	2.646.256
Industrial				23.641	24.049	1.405.439	1.718.512	534.788	770.349
Comercial				264.851	260.660	2.851.721	3.317.174	1.050.945	1.436.835
Rural				201.139	199.886	930.731	1.005.076	226.352	260.823
Poder público				20.773	20.432	465.326	591.732	175.474	251.935
Iluminação pública				4.544	4.458	698.191	727.863	141.731	168.969
Serviço público				3.190	3.169	455.110	465.004	153.689	182.933
Consumo próprio				384	374	12.421	13.507		
		-	-	3.599.513	3.523.427	13.380.739	14.156.841	4.557.704	5.718.100
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado									
Consumidores cativos									
Residencial								2.249.223	2.120.830
Industrial								363.875	423.410
Comercial								911.860	1.014.315
Rural								221.260	209.602
Poder público								132.197	164.758
Iluminação pública								138.823	145.131
Serviço público								96.798	94.169
Consumidores livres				1.296	1.060	10.992.097	11.389.437	1.813.494	1.688.600
		-	-	1.296	1.060	10.992.097	11.389.437	5.927.530	5.860.815
Não faturado									
Fornecimento								15.421	(49.247)
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição								24.982	(39.948)
		-	-	-	-	-	-	40.403	(89.195)
Resultados de ativos financeiros setoriais	8								
CVA								285.533	(413.352)
Itens financeiros - RTE								(64.287)	(71.014)
Itens financeiros - Outros								165.196	173.594
PIS/COFINS								104.980	(1.312.971)
		-	-	-	-	-	-	491.422	(1.623.743)
Suprimento - Faturado	33.2				2	13.038.948	17.520.077	1.903.166	2.160.704
Energia de curto prazo						2.501.405	2.364.275	1.123.764	1.130.110
Comercialização	33.3							2.791.787	2.707.478
Receita de construção	4.8.3.3							1.920.393	2.894.678
Remuneração dos Ativos da concessão	20							373.372	156.255
Atualização do ativo financeiro indenizável	21							136.352	292.655
Receita de Operação e Manutenção (O&M)								14.596	7.851
Serviços cobráveis								14.378	15.654
Subvenções vinculadas ao serviço concedido								473.423	478.275
Ressarcimento por indisponibilidade								19.816	(15.244)
Arrendamentos e aluguéis								131.371	129.927
Compromissos futuros	15							425.955	
Outras receitas operacionais		3.091	4.959					160.554	151.548
Receita operacional bruta		3.091	4.959	3.600.809	3.524.489	39.913.189	45.430.630	20.505.986	19.975.868
(-) Deduções à receita operacional									
Tributos sobre a receita									
ICMS								(2.521.686)	(2.758.944)
PIS/COFINS		(262)	(207)					(1.534.252)	(463.618)
ISS		(3)	(118)					(2.081)	(3.307)
		(265)	(325)	-	-	-	-	(4.058.019)	(3.225.869)
Encargos do consumidor									
P&D	28							(98.399)	(103.747)
CDE	28							(1.247.087)	(1.259.418)
RGR	28							(4.247)	(4.365)
PROINFA - Consumidores Livres								(62.380)	(76.428)
Bandeiras tarifárias (CCRBT)	28							(4.349)	(40.569)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	28							(31.834)	(22.667)
Outros encargos								(15.871)	(14.469)
		-	-	-	-	-	-	(1.464.167)	(1.521.663)
		(265)	(325)	-	-	-	-	(5.522.186)	(4.747.532)
Receita		2.826	4.634	3.600.809	3.524.489	39.913.189	45.430.630	14.983.800	15.228.336

(*) Não auditado pelos auditores independentes.

33.1 Fornecimento - Faturado

Quando comparados os dois exercícios, é observada uma redução no fornecimento decorrente principalmente dos impactos da COVID-19 (Nota 4.8) que manteve a bandeira tarifária em verde durante 10 meses, além de ter influenciado a redução no consumo substancialmente das classes industrial e comercial em 2020.

33.2 Suprimento - Faturado

Os saldos de receita faturada associada ao grupo de suprimento correspondem a comercialização de energia no MVE. Considerando que no âmbito contratual desta operação foi menor no ano de 2020, a quantidade de energia comercializada, bem como o valor faturado passam a ser inferior comprado ao ano de 2019.

33.3 Comercialização

A variação no exercício é decorrente substancialmente da EDP Varejista, devido à migração envolvendo a maior parte dos clientes varejistas, resultado do esforço maior por parte da controlada para incentivar a evolução do portfólio varejista.

34 Gastos operacionais

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia e suas controladas classificam seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada.

Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custos: contemplam os gastos diretamente vinculados à prestação do serviço de energia elétrica vinculados a concessão e também os gastos vinculados à geração de energia, tais como, compra de energia elétrica para revenda, encargos de transmissão, amortização do direito de concessão da infraestrutura, gastos relacionados ao atendimento comercial, operação e manutenção da concessão, e gastos com matéria prima para a produção de energia; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia e de suas controladas representando diversas atividades gerais atribuíveis as fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração, perda estimada com créditos de liquidação duvidosa e provisões judiciais, regulatórias e administrativas.

Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

		Controladora					
		2020			2019		
		Despesas Operacionais			Despesas Operacionais		
	Nota	Gerais e administra-tivas	Outras	Total	Gerais e administra-tivas	Outras	Total
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	34.2	34.575		34.575	36.688		36.688
Material		404		404	295		295
Serviços de terceiros	34.3	35.727		35.727	33.845		33.845
Depreciação - Imobilizado em serviço		4.661		4.661	4.445		4.445
Depreciação - Ativos de direito de uso		1.881		1.881	1.956		1.956
Amortização		10.402		10.402	10.961		10.961
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas			(3.294)	(3.294)		937	937
Arrendamentos e aluguéis	34.4	321	179	500	636		636
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens			5.704	5.704		2.417	2.417
Custo com construção da infraestrutura							
Outras		9.967		9.967	8.881	(14.527)	(5.646)
Total		97.938	2.589	100.527	97.707	(11.173)	86.534

		Consolidado							
		2020							
		Custos				Despesas operacionais			
	Nota	Com energia elétrica	Da produção	De operação	Prestado a terceiros	PECLD	Gerais e administra-tivas	Outras	Total
Energia elétrica comprada para revenda	34.1	7.204.551							7.204.551
Encargos de uso da rede elétrica		1.121.009							1.121.009
Custo da matéria prima consumida			256.814						256.814
Recuperação de custo com GSF - Direito de Concessão	34.5	(388.859)							(388.859)
Compromissos futuros	15	180.145							180.145
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	34.2			328.487	3.984		190.759		523.230
Material				45.678	32.585		7.775		86.038
Serviços de terceiros	34.3			265.858	1.025		202.824		469.707
Depreciação - Imobilizado em serviço				273.021			11.285		284.306
Depreciação - Ativos de direito de uso							78.049		78.049
Amortização				233.391			52.804		286.195
PECLD / perdas líquidas						146.155			146.155
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas							168	45.085	45.253
Arrendamentos e aluguéis	34.4			3.858	1		1.308	(83)	5.084
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens								93.850	93.850
Custo com construção da infraestrutura	20				1.772.682				1.772.682
Outras	34.6	7.949		30.102	405		50.878	(3.054)	86.280
Total (*)		8.124.795	256.814	1.180.395	1.810.682	146.155	595.850	135.798	12.250.489

		Consolidado							
		2019							
		Custos				Despesas operacionais			
	Nota	Com energia elétrica	Da produção	De operação	Prestado a terceiros	PECLD	Gerais e administra-tivas	Outras	Total
Energia elétrica comprada para revenda	34.1	6.926.419							6.926.419
Encargos de uso da rede elétrica		957.339							957.339
Custo da matéria prima consumida			590.560						590.560
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	34.2			335.983	2.994		37.952		376.929
Material				42.510	6.690		14.496		63.696
Serviços de terceiros	34.3			260.913	10.119		201.344		472.376
Depreciação - Imobilizado em serviço				276.955			50.940		327.895
Depreciação - Ativos de direito de uso				9.169			16.840		26.009
Amortização				212.420			55.519		267.939
PECLD / perdas líquidas						113.000			113.000
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas								44.176	44.176
Arrendamentos e aluguéis				2.690	151		5.304		8.145
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens								93.448	93.448
Custo com construção da infraestrutura	20			33.734	2.556.113				2.589.847
Outras	34.6	5.187		46.153	451		40.871	(14.416)	78.246
Total		7.888.945	590.560	1.220.527	2.576.518	113.000	423.266	123.208	12.936.024

34.1 Energia elétrica comprada para revenda

	Nota	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Contratos de compra de energia por disponibilidade	34.1.1	1.267.750	1.480.200
Contratos de compra de energia por quantidade	34.1.2	2.130.944	1.146.098
PROINFA		104.331	120.734
Contratos de compra de energia por cotas	34.1.3	840.386	911.353
Energia de curto prazo	34.1.4	359.482	536.963
Energia de Itaipu Binacional	34.1.5	1.210.700	878.244
Encargo de Energia de Reserva - EER		78.694	39.087
Encargos de Serviço do Sistema - ESS		9.020	3.520
Contratos de comercialização de energia	34.1.6	1.978.872	2.549.967
Outros		(4.654)	532
(-) Ressarcimentos CCEE/CONER		(51.771)	(59.046)
(-) Créditos de PIS/COFINS		(719.203)	(681.233)
		7.204.551	6.926.419

34.1.1 Contratos de compra de energia por disponibilidade

A variação de compra de energia por disponibilidade deve-se a uma conjuntura de sazonalidade no cenário energético, influenciado pelos impactos da pandemia na redução de demanda de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN), em que principalmente os custos associado aos contratos apresentarem-se inferiores comparado ao mesmo período em análise do ano anterior.

34.1.2 Contratos de compra de energia por quantidade

A variação no exercício é decorrente do aumento, em 2019, de compra de energia para constituição de lastro com intuito de evitar uma exposição financeira negativa na CCEE, decorrente dos efeitos do GSF, que foi substancialmente menor em 2020.

34.1.3 Contratos de compra de energia por cotas

A redução dos montantes relacionados à compra de energia nos contratos na modalidade de cotas decorre, principalmente, da compra de energia nos contratos na modalidade de Cotas de Garantia Física, cuja energia é contratada no ACR e firmam o termo de repactuação do risco hidrológico e da contratação de Itaipu. No período houve uma redução do risco hidrológico associado às usinas.

34.1.4 Energia de curto prazo

A variação dos saldos de energia no curto prazo foi influenciada pela crise da COVID-19 onde a queda de carga, aliados à um cenário hidrológico favorável, reduziu significativamente o preço do mercado de curto prazo (PLD), reduzindo assim o custo associado a ele quando comparamos com o mesmo período do ano anterior.

34.1.5 Energia de Itaipu Binacional

A variação no exercício é decorrente, principalmente, do aumento da cotação do dólar em 2020 em relação à 2019, tendo sido a média no exercício de 2020 de R$5,22 e, no mesmo exercício de 2019, média de R$3,97 da cotação do dólar.

34.1.6 Contratos de comercialização de energia

A variação no contrato de comercialização de energia é decorrente, principalmente pelas operações entre as controladas EDP Comercializadora e Porto do Pecém, motivadas pela redução do montante de energia negociado (em MWh) e preços de mercado.

34.2 Pessoal e Administradores

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Pessoal				
Remuneração	10.916	14.564	234.343	231.180
Encargos	4.021	5.240	81.932	78.439
Previdência privada - Corrente	452	874	13.680	15.272
Despesas rescisórias	1.634	189	24.953	20.980
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	2.709	3.296	45.007	43.373
Outros benefícios - Corrente	2.976	2.828	88.424	89.525
Outros benefícios pós-emprego - Déficit ou superávit atuarial			3.967	2.959
Outros benefícios pós-emprego - Déficit ou superávit atuarial - Custo do serviço passado (Nota 27.2.2)				(137.173)
Outros	86		(2.142)	1.483
	22.794	26.991	490.164	346.038
Administradores				
Honorários e encargos	9.823	7.879	29.799	26.989
Benefícios dos administradores	1.958	1.818	3.267	3.902
	11.781	9.697	33.066	30.891
	34.575	36.688	523.230	376.929

34.3 Serviços de terceiros

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Serviços de consultoria	32.328	31.828	76.792	76.172
Serviços comerciais		21	117.252	122.427
Serviços de manutenção	1.381	1.053	118.009	117.972
Serviços técnicos			5.780	5.278
Serviços de limpeza e vigilância	668	613	24.202	24.200
Serviços ambientais	200	16	2.605	2.841
Serviços de informática	12.694	12.101	76.938	74.598
Serviços condominiais	726	617	1.467	1.385
Serviços de publicação e publicidade	6.021	8.165	13.006	19.901
Serviços de telecomunicações	260	680	8.954	9.004
Serviços de transporte	1.329	4.157	8.814	16.134
Serviços de gestão de pessoas e mão de obra própria	342	454	3.395	3.887
Serviços Compartilhados	(26.493)	(29.416)	66	(34)
Custo do serviço prestado a terceiros			5.877	10.040
(-) Crédito de PIS/COFINS			(19.867)	(35.961)
Outros	6.271	3.556	26.417	24.532
	35.727	33.845	469.707	472.376

34.4 Arrendamentos e aluguéis

O valor dos arrendamentos e aluguéis mencionados acima na Companhia em 2020 é de R$500 (R$636 em 2019) e no consolidado em 2020 é de R$5.084 (R$8.145 em 2019), referem-se aos arrendamentos que não foram contemplados pelo CPC 06 (R2) devido as isenções opcionais.

34.5 Recuperação de custo com GSF - Direito de Concessão

O montante de R$388.859 reconhecido nesta rubrica refere-se a recuperação parcial dos custos com GSF auferidos pelas controladas Enerpeixe, Lajeado e Energest, totalizando um incremento estimado de 65,6 meses, 13,4 meses e 17,8 meses respectivamente nos prazos de suas concessões (Nota 23.1.3.1), com base nos parâmetros regulamentados na Resolução ANEEL nº 895/2020.

34.6 Outras

Em atendimento às melhores práticas de mercado, conforme o ISE da B3, apresentamos o investimento social da Companhia e suas controladas que é dividido em: educação, cultura, saúde e saneamento e esporte. Do valor total em 2020 de R$86.280 (R$78.246 em 2019) da rubrica de Outras, R$19.173 (R$8.335 em 2019) refere-se principalmente às doções relacionadas à COVID-19 (Nota 4.8.2.1). Adicionalmente, a Companhia e suas controladas também efetuaram doações incentivadas utilizadas como benefício fiscal em 2020 no montante de R$12.420 (R$11.270 em 2019), apresentadas líquidas dos montantes a recolher de ICMS e Imposto de Renda e Contribuição Social.

35 Resultado financeiro

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2020	2019	2020	2019
Receitas financeiras					
Juros e variações monetárias					
Renda de aplicações financeiras e cauções		14.283	44.663	80.811	183.829
Energia vendida				189.695	161.263
Depósitos judiciais		189	2.307	10.539	15.752
Contratos de mútuo	11	9.804	13.086	204	1.433
Juros e multa sobre tributos	9	3.080	7.660	76.012	480.359
Remuneração das ações preferenciais		4.557	4.781		2.082
Arrendamentos e aluguéis	16.7	514		2.150	
Energia Livre	24.2			90.219	
Outros juros e variações monetárias			805	31	5.761
Operações de *swap* e *hedge*				5.557	16.579
Ganho com aquisição de investimento			7.757		7.757
Variações em moeda estrangeira		4.829	487	4.829	617
Ajustes a valor presente	7.3			2.474	2.679
(-) Juros capitalizados	20			(22.614)	(63.723)
(-) Tributos sobre Receitas financeiras		(30.769)	(34.479)	(49.109)	(60.989)
Outras receitas financeiras		4	4	5.774	5.017
		6.491	47.071	396.572	758.416
Despesas financeiras					
Encargos de dívida					
Empréstimos e financiamentos	26.2	(934)		(208.907)	(199.807)
Debêntures	25.2	(62.020)	(64.009)	(456.163)	(489.165)
Variações em moeda estrangeira				(6.892)	(18.693)
Operações de *swap* e *hedge*				(22)	
Ajustes a valor presente				(4.918)	(4.763)
(-) Juros capitalizados	20			267.328	182.021
Juros e variações monetárias					
Energia comprada				(61)	(36)
Juros e multa sobre tributos	9	(532)	(941)	(9.155)	(22.317)
Ativos/ passivos financeiros setoriais	8			(29.376)	(401.713)
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	31.1.1	(2.033)	679	(71.036)	(48.849)
Uso do bem público	35.1			(90.780)	(39.267)
Generation Scaling Factor - GSF	35.1			(82.814)	(17.079)
Benefícios pós-emprego	27.1.1 e 27.2.1			(68.816)	(66.721)
Arrendamentos e aluguéis	16.7		(962)	(6.088)	(14.167)
Energia Livre	24.2				(6.912)
Outros juros e variações monetárias				(17.608)	(6.598)
Variações em moeda estrangeira		(10.425)	(6.768)	(15.850)	(6.768)
Operações de *swap* e *hedge*					
Ajustes a valor presente				(905)	(732)
(-) Juros capitalizados				74	689
Outras despesas financeiras		(23.528)	(1.193)	(45.843)	(30.719)
		(99.472)	(73.194)	(847.832)	(1.191.596)
Total		(92.981)	(26.123)	(451.260)	(433.180)

35.1 Uso do bem público - UBP e *Generation Scaling Factor* - GSF

As variações nas rubricas do Uso do bem público - UBP e Generation Scaling Factor - GSF referem-se ao aumento do indexador IGP-M de ambos os itens (Notas 23.1.2 e 23.1.3.1), que passou para 23,14% acumulados no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, enquanto no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi de 7,30%.

36 Imposto de renda e contribuição social

Nas controladas EDP Soluções e EDP Varejista o imposto de renda e a contribuição social registrados no resultado são calculados conforme sistemática do lucro presumido, cujas bases de cálculo foram apuradas às alíquotas de 8% e 12%, respectivamente, aplicadas sobre o montante da receita bruta segundo a legislação vigente.

Para a Companhia e demais controladas, o imposto de renda corrente é calculado conforme sistemática do lucro real com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente de 15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R$240 anuais e a contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis, por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos, sendo reconhecidos no resultado exceto aqueles que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no Patrimônio líquido.

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		1.505.801	1.338.974	2.362.011	1.927.280
Alíquota		34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL		(511.972)	(455.251)	(803.083)	(655.276)
Ajustes para refletir a alíquota efetiva					
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes					
Doações		(3.014)	(2.236)	(6.521)	(2.824)
Perdas indedutíveis		(29)		(83)	(41)
Resultados de equivalência patrimonial		576.804	494.283	27.186	23.170
Juros sobre o capital próprio		(53.136)	(34.783)	52.340	85.646
Outras		(921)	(420)	(5.972)	(5.407)
IRPJ e CSLL diferidos não reconhecidos		(5.492)	(2.711)	(16.929)	(8.918)
Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores	36.1	(24)		18.329	46.571
Ajuste lucro presumido				(5.125)	(2.464)
Incentivos fiscais					
SUDAM / SUDENE				85.536	70.102
Outras				6.231	4.616
Despesa de IRPJ e CSLL		2.216	(1.118)	(648.091)	(444.825)
Alíquota efetiva		-0,15%	0,08%	27,44%	23,08%

36.1 Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores

Do montante em 31 de dezembro de 2020 de R$18.329, R$7.159 refere-se ao benefício fiscal proveniente de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, referente ao exercício de 2019 da EDP São Paulo, R$6.354 refere-se ao ajuste de IRPJ/CSLL referente ao P&D do ano de 2019 e R$2.700 refere-se aos recálculos do incentivo do Lucro da Exploração SUDENE, relativo aos anos de 2015 à 2018 da EDP Espírito Santo.

36.2 SUDAM e SUDENE

As controladas EDP Espírito Santo, Energest e Porto do Pecém são contempladas junto à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, atestando o atendimento a todas as condições e requisitos legais exigidos para o reconhecimento do direito à redução de 75% da alíquota do Imposto de Renda e Adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração relativo aos municípios da região norte do estado, integrantes da área de atuação da SUDENE, por um período de 10 anos, protocolado na Unidade da Receita Federal do Brasil - RFB, com jurisdição sobre o município de sua sede.

Já a controlada Enerpeixe obteve junto a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM o Laudo Constitutivo nº 23/17, atestando o atendimento a todas as condições e requisitos legais exigidos para o reconhecimento do direito à redução de 75% da alíquota do Imposto de Renda e Adicionais não Restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, também por um período de 10 anos.

Segue abaixo a relação dos exercícios abrangidos por tais incentivos:

	Período
Energest	2015 a 2024
EDP Espírito Santo	2018 a 2027
Enerpeixe	2017 a 2026
Porto do Pecém	2016 a 2025

Essas subvenções governamentais são reconhecidas no resultado do exercício. Em atendimento ao que determina a Portaria 2.091-A de 28 de dezembro de 2007 do Ministério da Integração Nacional, órgão que regulamenta o benefício, o valor do imposto de renda que deixou de ser pago não poderá ser distribuído aos sócios ou acionistas, tendo sido transferido para a rubrica de incentivos fiscais na reserva de lucro, o qual somente poderá ser utilizado para absorção de prejuízo ou aumento de capital social.

Os incentivos fiscais mencionados acima estão registrados nas demonstrações financeiras da Companhia conforme requerido pelo CPC 07 (R1) Subvenção e Assistência Governamentais.

37 Resultado por ação

O resultado básico por ação é calculado utilizando o resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado pelos mesmos indicadores, sendo a média das ações em circulação ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, conforme CPC 41 - Resultado por ação.

A Companhia instituiu Plano de Remuneração Baseado em Ações, plano este que concede outorga futura de ações da Companhia aos seus beneficiários. Assim, para o cálculo do resultado por ação diluído, foram considerados os valores estimados destas outorgas na data de encerramento destas demonstrações financeiras.

O cálculo do resultado “básico e diluído” por ação é demonstrado a seguir:

	Controladora e Consolidado	
Resultado básico	2020	2019
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas	1.508.017	1.337.856
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)	604.257	604.806
Resultado básico por ações (reais/ação)	2,49565	2,21204
Resultado diluído		
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas	1.508.017	1.337.856
Ajuste ao lucro (prejuízo) líquido do exercício disponível para as ações considerando o potencial incremento das ações ordinárias como resultado dos planos de incentivo e retenção	(3.973)	(3.198)
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas ajustado	1.504.044	1.334.658
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)	604.257	604.806
Potencial incremento nas ações ordinárias em função dos planos de incentivo e retenção a longo prazo	1.115	883
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores ajustado (mil)	605.372	605.689
Resultado diluído por ações (reais/ação)	2,48450	2,20354

* O número de ações ordinárias não contempla as ações em tesouraria.

38 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

A Companhia e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas consubstanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam efetuadas com a devida segregação de funções.

38.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

38.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros:

			Controladora			
			Valor justo		Valor contábil	
	Nota	Níveis	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Ativos financeiros						
Valor justo por meio do resultado						
No reconhecimento inicial ou subsequentemente						
Caixa e equivalentes de caixa	5					
Aplicações financeiras		Nível 2	895.376	646.001	895.376	646.001
			895.376	646.001	895.376	646.001
Custo amortizado						
Caixa e equivalentes de caixa	5					
Bancos conta movimento		Nível 2	11.828	2.478	11.828	2.478
Títulos a receber	16.8	Nível 2	27.557	25.815	27.557	25.815
Empréstimos a receber	11	Nível 2	502.074	225.788	502.074	225.788
Cauções	13	Nível 2	264	264	264	264
Outros créditos - Partes relacionadas	11	Nível 2	25.771	27.485	25.771	27.485
			567.494	281.830	567.494	281.830
			1.462.870	927.831	1.462.870	927.831
Passivos Financeiros						
Custo amortizado						
Fornecedores	24	Nível 2	24.792	13.970	24.792	13.970
Debêntures	25	Nível 2	477.408	534.166	442.530	494.537
Contratos de mútuo			100.934		100.934	
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	11	Nível 2	47.445	46.013	47.445	46.013
Arrendamentos e aluguéis	16.7	Nível 2	1.294	4.965	1.214	4.965
			651.873	599.114	616.915	559.485

			Consolidado			
			Valor justo		Valor contábil	
	Nota	Níveis	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Ativos financeiros						
Valor justo por meio do resultado						
No reconhecimento inicial ou subsequentemente						
Caixa e equivalentes de caixa	5					
Aplicações financeiras		Nível 2	2.534.557	2.198.069	2.534.557	2.198.069
Ativo financeiro indenizável	21	Nível 3	3.486.960	3.000.631	3.486.960	3.000.631
Títulos e valores mobiliários	6	Nível 2	153.987	135.192	153.987	135.192
Compromissos futuros de comercialização	15	Nível 3	425.951		425.951	
Obrigatórios						
Outros créditos - Derivativos		Nível 2	(1.178)		(1.178)	
			6.600.277	5.333.892	6.600.277	5.333.892
Custo amortizado						
Caixa e equivalentes de caixa						
Bancos conta movimento	5	Nível 2	201.302	440.541	201.302	440.541
Contas a receber	7	Nível 2	3.041.019	2.728.796	3.041.019	2.726.480
Rendas a receber		Nível 2	3.429	4.475	3.429	4.475
Empréstimos a receber	11	Nível 2	4.518	26.186	4.518	26.186
Cauções	13	Nível 2	23.494	146.517	23.494	146.517
Títulos e valores mobiliários	6	Nível 2	1.753	1.827	1.753	1.821
Ativos financeiros setoriais	8	Nível 2	545.484	359.409	545.484	359.409
Outros créditos - Partes relacionadas	11	Nível 2	11.085	16.771	11.085	16.771
			3.832.084	3.724.522	3.832.084	3.722.200
			10.432.361	9.058.414	10.432.361	9.056.092

			Consolidado			
			Valor justo		Valor contábil	
	Nota	Níveis	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Passivos Financeiros						
Valor justo por meio do resultado						
No reconhecimento inicial ou subsequentemente						
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	26					
Derivativos		Nível 2	582		582	
Compromissos futuros de comercialização	15	Nível 3	198.505		198.505	
			199.087	-	199.087	-
Custo amortizado						
Fornecedores	24	Nível 2	2.251.446	2.104.901	2.251.446	2.104.901
Debêntures	25	Nível 2	5.537.935	6.626.127	5.216.201	6.187.721
Uso do bem público	29	Nível 2	393.877	285.703	442.835	324.091
Ressarcimento por indisponibilidade	30	Nível 2	5.307	62.622	5.307	62.622
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	26					
Moeda nacional		Nível 2	3.485.143	2.244.557	3.517.214	2.277.117
Moeda estrangeira			306.892		301.477	
Contratos de mútuo		Nível 2				
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	11	Nível 2	48.723	60.846	48.723	60.846
Arrendamentos e aluguéis	16.7	Nível 2	85.803	96.565	70.798	96.565
Licenças ambientais		Nível 2	120.409	110.583	121.292	111.581
Passivos financeiros setoriais	8	Nível 2	2.397.401	2.099.003	2.397.401	2.099.003
			14.632.936	13.690.907	14.372.694	13.324.447
			14.832.023	13.690.907	14.571.781	13.324.447

38.1.1.1 Ativos financeiros

Na análise para a classificação dos ativos financeiros a Companhia e suas controladas avaliam os seguintes aspectos: (i) o modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; e (ii) as características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os ativos financeiros são classificados e mensurados conforme descrito abaixo:

• **Custo amortizado**

Se a Companhia e as controladas, conforme seu modelo de negócio, possuem a intenção de manter o ativo financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• **Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)**

Se a Companhia e as controladas, conforme seu modelo de negócio, possuem a intenção de receber os fluxos de caixa contratuais, tanto pela manutenção quanto pela venda do ativo financeiro, e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• **Valor justo por meio do resultado (VJR)**

Se a Companhia e as controladas possuem um ativo financeiro que não se enquadra na classificação de custo amortizado ou VJORA ou quando se desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

38.1.1.2 Passivos financeiros

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, como regra geral, os passivos financeiros são classificados e mensurados como custo amortizado.

Os passivos financeiros apenas serão classificados como VJR se forem: (i) derivativos; (ii) passivos financeiros decorrentes de ativos financeiros transferidos que não se qualificaram para desreconhecimento; (iii) contratos de garantia financeira; (iv) compromissos de conceder empréstimo em taxa de juros abaixo do praticado no mercado; e (v) contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios.

A Companhia e suas controladas também poderão classificar um passivo financeiro como VJR quando: (i) se desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes; ou (ii) o desempenho de um passivo financeiro é avaliado com base no seu valor justo de acordo com uma estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento fornecidas internamente pela Administração.

38.1.2 Valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para apuração do valor justo, a Companhia e suas controladas projetam os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela B3, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia, das controladas e das contrapartes, de acordo com o CPC 46. Este procedimento pode resultar em um valor contábil diferente do seu valor justo principalmente em virtude dos instrumentos apresentarem prazos de liquidação longos e custos diferenciados em relação às taxas de juros praticadas atualmente para contratos similares.

No caso dos Empréstimos e financiamentos (Nota 26), de acordo com o CPC 12, não é aplicável a técnica de ajuste a valor presente aos contratos com o BNDES, uma vez que estes contratos possuem características próprias.

As operações com instrumentos financeiros da Companhia e das controladas que apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo são decorrentes do fato destes instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, Debêntures, Empréstimos e financiamentos, Uso do Bem Público, Arrendamento e aluguéis e Licenças ambientais diferem do seu valor contábil.

As informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos dos instrumentos financeiros, que diferem do valor contábil, são divulgadas a seguir levando em consideração os prazos e relevância de cada instrumento financeiro:

(i) Debêntures e Empréstimos e financiamentos: são mensurados por meio de modelo de precificação aplicado individualmente para cada transação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. Desta forma, o valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto, incluindo o risco de crédito; e

(ii) Uso do bem público: consiste em um instrumento financeiro demonstrado ao custo amortizado atualizado pelo IGP-M incorrido até a data do balanço. O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente pela taxa que corresponde ao custo médio de capital (WACC) atual das controladas.

(iii) Arrendamentos e aluguéis: consiste nos contratos, ou parte dos contratos, que transfere o direito de usar um ativo subjacente por um período de tempo em troca de contraprestação, conforme CPC 06 (R2). O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente pela taxa que corresponde o custo de financiamento na contratação dos ativos alugados; e

(iv) Licenças ambientais: é concedida pelo órgão ambiental para autorizar a operação ou descomissionamento do empreendimento ou atividade, com o estabelecimento de condicionantes e a autorização para a execução de planos, programas e projetos de prevenção, mitigação, recuperação, restauração e compensação de impactos ambientais. O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente pela taxa que corresponde ao custo médio de capital (WACC) atual do Grupo EDP - Energias do Brasil.

38.1.2.1 Mensuração a valor justo

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia e às controladas. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos da Companhia:

(a) Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

(b) Nível 2 - preços diferentes dos negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e

(c) Nível 3 - para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros, classificados como valor justo por meio do resultado, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento.

No decorrer do exercício de 2020, houve a inclusão de nível 3 de Instrumentos financeiros, relacionados a Consumidores e Concessionárias para os Contrato de compromisso futuro (Nota 15), decorrente da mudança de modelo de negócios adotados pela Administração da controlada EDP Comercializadora (Nota 3.3.1), onde além de operar como veículo de vasão da garantia física das geradoras, a controlada passa também a ser operador visando a geração de valor na intermediação financeira de compra e venda de energia.

38.1.3 Instrumentos financeiros derivativos

Instrumento financeiro derivativo pode ser identificado desde que: (i) seu valor seja influenciado em função da flutuação da taxa ou do preço de um instrumento financeiro; (ii) não necessita de um investimento inicial ou é bem menor do que seria em contratos similares; e (iii) sempre será liquidado em data futura. Somente atendendo todas essas características podemos classificar um instrumento financeiro como derivativo.

Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os ganhos e perdas resultantes dessa reavaliação registrados no resultado do exercício, exceto quando o derivativo for classificado como proteção de fluxo de caixa, sendo os ganhos e perdas registrados em Outros resultados abrangentes no Patrimônio líquido.

As operações com derivativos na controlada EDP Comercializadora refere-se a operações de compra e venda de energia, sendo transacionadas em mercado ativo e atendem a definição de instrumentos financeiros, devido ao fato de que são liquidadas em energia, e prontamente conversíveis em montante financeiro. Tais contratos são contabilizados como derivativos segundo o CPC 48 e são reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo valor justo, na data em que o derivativo é celebrado, e é reavaliado a valor justo na data do balanço. A controlada não efetuou transações de caráter especulativo em instrumentos derivativos no exercício.

Em 31 de dezembro de 2020, as operações com derivativos no consolidado referem-se às controladas Porto do Pecém, EDP Transmissão SP-MG e EDP GRID. Segue abaixo o quadro contendo as principais informações a respeito destes derivativos:

					Consolidado				
					31/12/2020			2020	2019
Descrição	**Controlada**	**Contraparte**	**Vigência**	**Posição**	**Nocional USD**	**Nocional R$**	**Valor justo**	**Efeitos no Resultado**	
Swap									
Ativo	Porto do Pecém	Caixa Geral	09/12/2016 a 06/12/2019	Libor 6M + 2,50% a.a.					26.470
Passivo									(12.351)
					-	-	-	-	14.119
Ativo	EDP Transmissão SP-MG	Scotiabank Brasil S/A Banco Multiplo	23/12/2020 a 10/12/2021	USD + 0,95% a.a.	59.055		306.104		
Passivo						300.000	(301.477)	5.557	
					59.055	300.000	4.627	5.557	-
Ativo	EDP São Paulo	Citibank N.A.	04/09/2015 a 04/09/2019	Libor 3M + 1,84% a.a.					4.243
Passivo									(1.783)
					-	-	-	-	2.460
NDFs									
Compra	Porto do Pecém	Citibank	06/04/2020 a 01/10/2020	BRL/USD 5,2902					
Venda								82	
					-	-	-	(82)	-
Compra	Porto do Pecém	Itaú	06/04/2020 a 03/11/2020	BRL/USD 5,2927					
Venda								325	
					-	-	-	(325)	-
Compra	Porto do Pecém	Citibank	06/04/2020 a 01/12/2020	BRL/USD 5,2940					
Venda								274	
					-	-	-	(274)	-
Compra	Porto do Pecém	Citibank	06/04/2020 a 04/01/2021	BRL/USD 5,3076					
Venda					4.902	25.470	794		
					(4.902)	(25.470)	(794)	-	-
Compra	Porto do Pecém	Citibank	06/04/2020 a 01/02/2021	BRL/USD 5,3289					
Venda					1.009	5.245	141		
					(1.009)	(5.245)	(141)	-	-
Compra	Porto do Pecém	Citibank	06/04/2020 a 01/06/2020	BRL/USD 5,2632					
Venda								167	
					-	-	-	(167)	-
Compra	Porto do Pecém	Citibank	10/11/2020 a 22/01/2021	BRL/USD 5,3747	3.100	16.109	(582)		
Venda									
					3.100	16.109	(582)	-	-

					Consolidado				
					31/12/2020			2020	2019
Descrição	**Controlada**	**Contraparte**	**Vigência**	**Posição**	**Nocional USD**	**Nocional R$**	**Valor justo**	**Efeitos no Resultado**	
Compra Venda	EDP GRID	Citibank	19/10/2020 a 31/05/2021	BRL/USD 5,6221	1.366	7.097	(573)		
					1.366	7.097	(573)	-	-
Compra Venda	EDP GRID	Citibank	19/10/2020 a 30/07/2021	BRL/USD 5,6444	3.097	16.094	(1.313)		
					3.097	16.094	(1.313)	-	-
Compra Venda	EDP GRID	Safra	16/11/2020 a 30/07/2021	BRL/USD 5,4940	298	1.549	(82)		
					298	1.549	(82)	-	-
Compra Venda	EDP GRID	Safra	16/11/2020 a 30/06/2021	BRL/USD 5,4820	60	310	(16)		
					60	310	(16)	-	-
Opções									
Compra Venda	EDP GRID	Safra	01/10/2020 a 18/11/2020	BRL/USD 5,6450			(129)		
					-	-	129	-	-
Compra Venda	EDP GRID	Safra	01/10/2020 a 18/11/2020	BRL/USD 5,6450				(22)	
					-	-	-	22	-
Total							1.255	4.731	16.579

Os impactos dos ganhos e perdas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram os seguintes:

	Consolidado		
	Resultado		Patrimônio Líquido
	2020	2019	31/12/2020
Derivativos com propósito de proteção			
Riscos cambiais	(870)	29.349	(1.760)
Riscos de taxas de juros e moeda	5.557	(12.770)	
Total	4.687	16.579	(1.760)

38.1.3.1 Contratos de *swap* - EDP Transmissão SP-MG

Em 23 de dezembro de 2020, a controlada contratou instrumento financeiro derivativo classificado como *swap*, registrado por meio de seu valor justo com a finalidade de proteger os riscos da variação cambial e da taxa de juros CDI do financiamento contratado junto ao Banco Scotiabank.

38.1.3.2 *Non-Deliverable Forward* - NDF - Porto do Pecém

Os contratos de NDFs garantem ao seu comprador/vendedor ou titular o direito de pagar/receber uma determinada moeda/ação/índice/mercadoria a um preço de determinado em uma data de vencimento definida.

A Porto do Pecém contratou em 06 de abril de 2020 operações de derivativos no montante de USD10,3 milhões com o objetivo de mitigar o risco de descamento do *pass-through* entre receita variável e custo de aquisição de estoque de carvão. A receita variável é mensurada, dentre outros fatores pelo CVU, que tem como variáveis de cálculo o valor do carvão em dólar (carvão mineral importado) e a taxa de câmbio USD/BRL.

A estratégia da Companhia foi reduzir a exposição da variável de câmbio, uma vez que, conforme fórmula aplicada pelo regulador, a valorização do real frente ao dólar diminui o valor do CVU e, por consequência, reduz o valor da Receita Variável. Os prazos e montantes foram alinhados com a à previsão de despacho da usina.

A Porto do Pecém contratou em 11 de novembro de 2020 operação de derivativo no montante de USD3,1 milhões com o objetivo de mitigar o risco de variação cambial no pagamento futuro do seguro da Usina que é realizado em moeda estrangeira (USD).

38.1.4 Contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*)

A EDP GRID passou a qualificar em 2020 determinados instrumentos financeiros para a contabilidade de cobertura (*hedge accounting*). Os derivativos de cobertura são registrados ao valor justo e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo da contabilidade de cobertura adotado e, para isso, os seguintes requisitos foram atendidos:

(i) para a data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;

(ii) existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;

(iii) a eficácia da cobertura possa ser mensurada de forma confiável;

(iv) a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período da vida útil da estrutura de *hedge accounting*; e

(v) em relação a cobertura de uma transação prevista, esta deve ser altamente provável e deve apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia, em última análise, afetar o resultado.

- **Cobertura de fluxos de caixa**

A parte efetiva das variações do valor justo dos derivativos designados e que se qualifiquem como cobertura de fluxos de caixa é reconhecida no Patrimônio líquido – na rubrica Outros resultados abrangentes. Os ganhos ou perdas da parcela inefetiva da relação de cobertura são reconhecidos por contrapartida no resultado do exercício, no momento em que ocorre a inefetividade.

Os valores acumulados no Patrimônio líquido transitam pelo resultado nos exercícios em que o item coberto afeta o resultado, entretanto, quando a transação prevista que se encontra coberta resulta no reconhecimento de um ativo ou passivo não financeiro, os ganhos ou perdas registrados no Patrimônio líquido são reconhecidos, por contrapartida, do custo inicial do ativo ou passivo.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os critérios para a contabilidade de cobertura, qualquer ganho ou perda acumulado registrado em Patrimônio líquido na data mantém-se em Patrimônio líquido até que a transação prevista seja reconhecida em resultado. Quando já não é esperado que a transação ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registrados por contrapartida de Patrimônio líquido são reconhecidos imediatamente no resultado.

- **Efetividade**

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, a EDP GRID executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura e em cada data de balanço, e retroativamente de modo a demonstrar a sua efetividade e que as alterações no valor justo do item coberto são compensadas por alterações no valor justo do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida no resultado no momento em que ocorre.

38.1.4.1 Contratos de *hedge accounting e* NDFs

A EDP GRID utiliza-se de instrumentos financeiros de cobertura do risco de taxa de juros e variação cambial. Os derivativos que não se qualificam como de cobertura são registrados como para negociação.

Em 2020, a EDP GRID adotou metodologia de *hedge accounting*, registrado por meio de seu valor justo com a finalidade de proteger os riscos da variação cambial nas aquisições de mercadoria em moeda estrangeira. Por se tratar de *hedge accounting* classificado como de fluxo de caixa, as alterações geradas pela variação do MtM (*mark-to-market*), líquido dos juros provisionados, são reconhecidas diretamente no Patrimônio líquido em conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial quando considerado efetivo. A diferença entre o valor justo e a taxa fixada é a parcela inefetiva e, por consequência, é reconhecida no resultado.

38.2 Gestão de riscos

Desde 2006 o Grupo EDP – Energias do Brasil desenvolveu processos para monitoramento e avaliação dos riscos corporativos. A partir de 2010, foram criados novos métodos e um novo dicionário de riscos, tendo o mesmo sido consolidado em 2011 como uma Norma de Risco Corporativo, e mantida atualizada desde então.

O Grupo EDP – Energias do Brasil, seguindo as melhores práticas de governança e de alinhamento com o modelo de três linhas de defesa, segregou as funções de *Compliance* e Auditoria Interna em duas diretorias distintas. Adicionalmente, e como forma de reforço do modelo de Gestão do Riscos, foi criada uma Diretoria de Gestão de Riscos e Segurança.

Dessa forma, o Grupo EDP – Energias do Brasil possui uma área de Riscos e Crise, na qual realiza o gerenciamento integrado dos riscos, oportunidades e crises, com o objetivo assegurar que os diversos riscos inerentes a cada uma das áreas sejam geridos por seus responsáveis e reportados periodicamente à Diretoria, para que sejam tomadas as providências necessárias.

A Gestão do Risco está definida através de uma Política de Risco do Negócio, pública ao mercado, e as diretrizes da sua metodologia estão publicadas na Norma de Riscos Corporativos. Ainda em linha com as melhores práticas, esse processo está baseado em metodologias reconhecidas, como COSO ERM (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commision*) e Norma ISO 31.000, que fornece diretrizes para gerenciar riscos enfrentados pelas organizações por meio de uma linguagem e abordagem comuns à quaisquer tipos de riscos.

No Grupo EDP - Energias do Brasil os riscos são priorizados seguindo os parâmetros estratégicos e definidos de forma colegiada através do Comitê de Auditoria, esse representado pelas Diretorias das Unidades Negócios, de forma a garantir a governança do processo e atuar como elo entre a Administração da Companhia e a operação.

O Grupo EDP - Energias do Brasil teve mais uma vez as suas boas práticas reconhecidas ao manter a Certificação da Norma ISO 37.001, que tem por objetivo apoiar as organizações a combater suborno, a partir de uma cultura de integridade, transparência e conformidade com as leis vigentes, com o auxílio de requisitos, políticas, procedimentos e controles adequados para lidar com os respectivos riscos. O resultado desta manutenção reforça que os controles adotados pelo Grupo EDP - Energias do Brasil são adequados e aderentes ao Sistema de Gestão Antissuborno implementado.

38.2.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

As debêntures e os empréstimos e financiamentos captados pela Companhia e suas controladas, apresentados nas notas 25 e 26, possuem regras contratuais para os passivos financeiros, fundamentalmente atrelados a essas exposições. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas possuem risco de mercado associado ao CDI, TJLP e IPCA. Deve-se considerar que a Companhia e suas controladas estão expostas a oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações.

Um dos objetivos da Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil é o de proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, de índices de preços e de moedas.

Em relação aos indexadores de dívida CDI, IPCA e TJLP os mesmos refletem direta ou indiretamente aos efeitos inflacionários. Em contrapartida, os índices que corrigem as receitas das controladas também estão relacionados à variação da inflação (IGP-M e IPCA). Desta forma, as variações das dívidas contratadas com os referidos indexadores tendem a estar protegidas pelas variações das receitas.

As controladas EDP Transmissão MG-SP e Porto de Pecém possuem exposições à variação cambial (Dólar Norte Americano) e juros (CDI) atreladas a dívidas em moeda estrangeira, entretanto, possuem derivativos de *swap* e NDF com o objetivo de *hedge* econômico, para controlar todas as exposições à variação cambial e juros para essas obrigações.

A EDP São Paulo e a EDP Espírito Santo estão expostas ao risco de variação cambial, atrelado ao Dólar Norte Americano, por meio dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, contudo, as alterações de variação cambial são repassadas integralmente ao consumidor na tarifa, por meio do mecanismo da CVA.

Mesmo com a desvalorização do Real frente ao Dólar, a captação e manutenção de empréstimos atrelados ao Dólar são considerados favoráveis, dadas as taxas de juros ofertadas no mercado externo serem inferiores ao mercado interno. Adicionalmente a esse cenário, pondera-se o risco cambial à operações com moedas estrangeiras onde, em uma economia na qual a oscilação das taxas de câmbio é muito agressiva, essa exposição é um fator relevante na análise de viabilidade de uma operação.

A controlada EDP Comercializadora possui risco de mercado atrelado aos contratos de Compromisso Futuro (Nota 3.3.1) por seus contratos de compra e venda de energia bilaterais. Estes contratos geraram ganho e perda com o excedente de energia que foi reconhecido pelo seu valor justo. A realização do valor justo, por meio da liquidação física dos contratos de venda e compra de energia foi reconhecido no resultado (Notas 33 e 34). O resultado de contratos de compromisso futuro pode variar substancialmente, uma vez que as marcações desses contratos são efetuados considerando a data-base vigente, mediante a curva forward, utilizada para valoração da marcação a mercado de seu portfólio, apresentada pela Dcide, frente o PLD calculado pela CCEE. A Administração da controlada possui como mitigador do risco, Norma de Risco Energético que considera em sua metodologia limites para compra e venda de energia, atrelando às características de liquidez e volatilidade do mercado livre de energia, onde são estabelecidos parâmetros que visam o controle da exposição da carteira de compra e venda de energia da comercializadora, das projeções de preços futuros, da composição do lastro de energia para planos futuros e riscos decorrentes da variação dos preços *spot* de energia.

Com a pandemia da COVID-19 (Nota 4.8) a Administração da Companhia avaliou suas principais exposições tendo concluído que, no exercício, os riscos encontram-se controlados conforme exposto acima.

38.2.1.1 Análise de sensibilidade

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/08, a Companhia e suas controladas efetuam a análise de sensibilidade de seus instrumentos financeiros, inclusive os derivativos.

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia e das controladas em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir estão apresentados todos os instrumentos financeiros mencionados na nota 38.1 que estão expostos à indexadores, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

			Controladora						
			Aging cenário provável		Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)
Operação	**Risco**	**Saldo da exposição**	**Até 1 ano**	**2 a 5 anos**	**Provável**	**Aumento do risco em 25%**	**Aumento do risco em 50%**	**Redução do risco em 25%**	**Redução do risco em 50%**
Aplicação financeira - CDB	CDI	895.376	13.704		13.704	3.419	6.835	(3.422)	(6.846)
Cauções e depósitos vinculados	CDI	264	31	87	118	31	62	(30)	(60)
Empréstimos a receber - Mútuo	CDI	502.074	17.774	36.208	53.982	14.261	28.838	(13.949)	(27.593)
Instrumentos financeiros ativos	**CDI**	1.397.714	31.509	36.295	67.804	17.711	35.735	(17.401)	(34.499)
Empréstimos e financiamentos - Mútuo	CDI	(100.934)	(4.226)	(11.326)	(15.552)	(4.124)	(8.345)	4.028	7.962
Instrumentos financeiros passivos	**CDI**	(100.934)	(4.226)	(11.326)	(15.552)	(4.124)	(8.345)	4.028	7.962
		1.296.780	27.283	24.969	52.252	13.587	27.390	(13.373)	(26.537)
Debêntures	IPCA	(444.021)	(42.024)	(15.119)	(57.143)	(5.008)	(10.090)	4.936	9.801
Instrumentos financeiros passivos	IPCA	(444.021)	(42.024)	(15.119)	(57.143)	(5.008)	(10.090)	4.936	9.801

			Consolidado							
			Aging cenário provável			Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)
Operação	**Risco**	**Saldo da exposição**	**Até 1 ano**	**2 a 5 anos**	**Acima de 5 anos**	**Provável**	**Aumento do risco em 25%**	**Aumento do risco em 50%**	**Redução do risco em 25%**	**Redução do risco em 50%**
Aplicação financeira - CDB	CDI	2.534.300	45.772			45.772	13.426	28.106	(12.443)	(24.115)
Fundos de investimento	CDI	257	4			4		2		(2)
Cauções e depósitos vinculados	CDI	23.335	555	1.296	4.836	6.687	2.771	6.203	(2.236)	(4.042)
Títulos e valores mobiliários	CDI	155.740	3.418			3.418	855	1.710	(855)	(1.709)
Empréstimos a receber - Mútuo	CDI	184.967					1		1	
Instrumentos financeiros ativos	**CDI**	2.898.599	49.749	1.296	4.836	55.881	17.053	36.021	(15.533)	(29.868)
Debêntures	CDI	(1.997.906)	(40.177)	(91.818)		(131.995)	(31.214)	(62.381)	31.565	63.181
Empréstimos e financiamentos - CCB	CDI	(400.473)	(6.593)	(1.901)		(8.494)	(2.725)	(5.564)	2.969	5.823
Empréstimos e financiamentos - NP	CDI	(1.240.240)	(30.227)	(40.165)		(70.392)	(11.908)	(27.553)	18.336	32.944
Instrumentos financeiros passivos	**CDI**	(3.638.619)	(76.997)	(133.884)	-	(210.881)	(45.847)	(95.498)	52.870	101.948
		(740.020)	(27.248)	(132.588)	4.836	(155.000)	(28.794)	(59.477)	37.337	72.080
Empréstimos e financiamentos - BNDES	TJLP	(887.486)	(57.151)	(111.891)	(1.179)	(170.221)	(26.333)	(52.382)	26.623	53.544
Instrumentos financeiros passivos	**TJLP**	(887.486)	(57.151)	(111.891)	(1.179)	(170.221)	(26.333)	(52.382)	26.623	53.544
Compromissos futuros	PLD	425.951	306.449	317.966		624.415	1.406.458	2.355.267	967.909	1.963.012
Instrumentos financeiros ativos	**PLD**	425.951	306.449	317.966	-	624.415	1.406.458	2.355.267	967.909	1.963.012
Compromissos futuros	PLD	(198.505)	(243.745)	(153.213)		(396.958)	(1.209.487)	(2.189.574)	(709.584)	(1.673.810)
Instrumentos financeiros passivos	**PLD**	(198.505)	(243.745)	(153.213)	-	(396.958)	(1.209.487)	(2.189.574)	(709.584)	(1.673.810)
		227.446	62.704	164.753		227.457	196.971	165.693	258.325	289.202
Scotiabank	Dólar									
Principal	Dólar	(306.104)	(286.098)			(286.098)	(286.098)	(71.524)	(143.049)	71.524
Instrumentos financeiros passivos	**Dólar**	(306.104)	(286.098)	-	-	(286.098)	(286.098)	(71.524)	(143.049)	71.524
Swap - Ponta Passiva - Scotiabank	Dólar	(4.627)	(10.474)			(10.474)	(10.474)	(1.948)	(3.896)	1.949
Swap - Ponta Ativa - Scotiabank	Dólar	306.104	286.098			286.098	286.098	71.524	143.049	(71.524)
Instrumentos financeiros derivativos	**Dólar**	301.477	275.624	-	-	275.624	275.624	69.576	139.153	(69.575)
		(4.627)	(10.474)	-	-	(10.474)	(10.474)	(1.948)	(3.896)	1.949
Debêntures	IPCA	(3.311.964)	(418.447)	(901.510)	(921.001)	(2.240.958)	(349.945)	(739.550)	315.291	600.229
Empréstimos e financiamentos - BNDES	IPCA	(640.928)	(74.389)	(129.903)	(190.367)	(394.659)	(57.053)	(113.850)	57.325	114.940
Instrumentos financeiros passivos	**IPCA**	(3.952.892)	(492.836)	(1.031.413)	(1.111.368)	(2.635.617)	(406.998)	(853.400)	372.616	715.169

As curvas futuras dos indicadores financeiros CDI, TJLP e IPCA estão em acordo com o projetado pelo mercado e alinhadas com a expectativa da Administração da Companhia e das controladas. Os indicadores tiveram seus intervalos conforme apresentado a seguir: CDI entre 1,8% e 6,0% a.a.; TJLP entre 4,2% e 5,2% a.a; e IPCA entre 3,5 e 22,2% a.a.

O PLD demonstra a sensibilidade a eventuais mudanças no patamar de 25% e 50% indicando o possível impacto na situação financeira da EDP Comercializadora mediante o incremento na curva *forward*, representada pela Dcide (empresa do setor para cálculo de curvas futuras de preço da energia), para avaliação do valor de mercado de seu portfólio, frente o PLD calculado pela CCEE, sobre a parcela dos contratos futuros de compra e venda de energia elétrica afetada.

38.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia e das controladas em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira para cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre as debêntures e empréstimos captados pela Companhia e suas controladas são apresentados nas notas 25 e 26.

A Administração da Companhia e das controladas somente utilizam linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia e das controladas são demonstrados nas rubricas: (i) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5) sendo que a Companhia e suas controladas apresentam em Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e Equivalentes de caixa que são aplicações financeiras de liquidez imediata que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa; (ii) Títulos e Valores Mobiliários (Nota 6) que refere-se à aplicação em fundo de investimento, de liquidez diária e remuneração pós-fixada, com sua carteira de ativos atrelada a Letras Financeiras do Tesouro – LFT, com baixo risco de crédito e vencimento de curto prazo; (iii) Contas a receber (Nota 7), cujos os saldos apresentados compreendem um fluxo estimado para os recebimentos; (iv) Ativo financeiro indenizável (Nota 21) cujo o saldo apresentado nas controladas de distribuição corresponde ao valor a receber do Poder Concedente ao final da concessão e está mensurado pelo valor novo de reposição; e (v) Ativos financeiros setoriais (Nota 8) que serão homologados pelo Poder Concedente e recebidos por meio da tarifa nos próximos reajustes ou revisões tarifárias.

Os riscos de liquidez atribuídos às rubricas de Debêntures e Empréstimos e financiamentos referem-se a juros futuros que, consequentemente, não estão contabilizados e encontram-se demonstrados na nota 39.1.

A Companhia e suas controladas também gerenciam o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2020, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia e suas controladas esperam liquidar as respectivas obrigações.

	Controladora					
	31/12/2020					31/12/2019
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Total	Total
Passivos Financeiros						
Fornecedores	24.887	(78)	(17)		24.792	13.970
Outras contas a pagar - Partes relacionadas			44.591	2.854	47.445	46.013
Debêntures		5.545	232.878	204.107	442.530	494.537
Empréstimos e financiamentos				100.934	100.934	-
Arrendamentos e aluguéis	140	277	602	195	1.214	4.965
	25.027	5.744	278.054	308.090	616.915	559.485

	Consolidado						
	31/12/2020						31/12/2019
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Total
Passivos Financeiros							
Fornecedores	1.464.506	189.812	597.128			2.251.446	2.104.901
Outras contas a pagar - Partes relacionadas			46.440	2.283		48.723	60.846
Debêntures		226.359	1.034.391	3.284.518	670.933	5.216.201	6.187.721
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	17.248	631.127	1.409.867	1.402.976	362.100	3.823.318	2.277.117
Derivativos	582		(4.627)			(4.045)	-
Uso do bem público	2.947	6.069	26.593	156.464	250.762	442.835	324.091
Ressarcimento por indisponibilidade			5.307			5.307	62.622
Arrendamentos e aluguéis	3.059	5.342	22.220	18.234	21.943	70.798	96.565
Licenças Ambientais	6.795	39.689	42.886	30.228	1.694	121.292	111.581
Compromisso futuro	25.081	(159.339)	19.046	313.717		198.505	-
Passivos financeiros setoriais			626.801	1.770.600		2.397.401	2.099.003
	1.520.218	939.059	3.826.052	6.979.020	1.307.432	14.571.781	13.324.447

38.2.2.1 Risco de sobrecontratação

Conforme previsto na regulamentação do setor elétrico, em especial no Decreto nº 5.163/04, se a energia contratada estiver dentro do limite de até 5% acima da necessidade total da distribuidora, haverá repasse integral às tarifas do custo incorrido com a compra de energia excedente e da consequente liquidação ao PLD. Contudo, quando a distribuidora ultrapassar o referido limite, sendo este ocasionado de forma voluntária, fica exposta à variação entre o preço de compra e o de venda do montante excedente no mercado de curto prazo.

A estratégia para contratação de energia pelas distribuidora busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os riscos com a compra de energia para atendimento ao mercado cativo. Para tal, a cada processo de decisão do montante de declaração de compra de energia em leilão e da participação em Mecanismos de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD ou venda de energia por meio do MVE, utilizam-se de modelos estatísticos para a projeções de diversos cenários de consumo, onde correlaciona-se variáveis climáticas, econômicas e tarifárias, além de modelos de otimização que buscam a minimização do custo, risco de penalidade e não-repasse tarifário.

Na regulação atual, a expansão em lastro do sistema energético nacional é garantida por meio da contratação de energia de longo prazo pelas distribuidoras, por meio da projeção do seu mercado cativo, com 3 a 6 anos de antecedência em relação ao período de suprimento da energia elétrica adquirida (alterado pelo Decreto nº 9.143/17), ou seja, as decisões de contratações utilizam-se de projeções econômicas de longo prazo que em situação de normalidade não apresentam grandes variações. O montante dos compromissos contratuais para compra de energia futura firmados até 31 de dezembro de 2020 estão apresentados na nota 39.1.

No cenário atual, além da queda no consumo ocasionada por uma conjuntura econômica adversa e imprevisível, a forte elevação nas tarifas do mercado regulado em contrapartida de um preço baixo no mercado livre, levaram muitos clientes a migrarem do ambiente cativo ao livre, motivados por uma redução do custo com a compra de energia. Ambos os fatores levaram as distribuidoras a um cenário generalizado de sobrecontratação.

Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação (exposição), há instrumentos previstos na regulamentação para que as distribuidoras possam elevar ou reduzir o volume de energia contratada, ou seja, administrar seus portfólios de contratos. São eles:

• Elevação do nível de contratação por meio da contratação nos Leilões A-7, A-6, A-5, A-4, A-3, A-2, A-1, A-0, de fontes alternativas (alterado pelo Decreto nº 9.143/17), de ajuste e também por meio de participações no MCSD tanto de Energia Existente quanto de Energia Nova com declaração de déficit;

• (i) Diminuição do nível de contratação por meio da redução dos volumes dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEARs de energia existente por quantidade, com redução anual de até 4% do volume contratado por variações de mercado; (ii) declaração inferior a 96% do montante de reposição em Leilões A-1 (alterado pelo Decreto nº 8.828/16); (iii) redução de contratos de energia existente por quantidade por migração de consumidores convencionais e especiais (Previsto pela Resolução Normativa nº 726/2016) ao Ambiente de Contratação Livre (ACL); (iv) acordos bilaterais; e (v) participação em MCSD's com declaração de sobra e venda de energia para o ACL por meio do MVE.

Com a publicação da Lei nº 12.783/13, que tratou da prorrogação das concessões do setor de energia elétrica, os agentes detentores de usinas hidrelétricas cujo prazo de concessão terminasse em até cinco anos puderam solicitar a renovação da concessão, submetendo-se ao regime de Cotas de Garantia Física, alocadas às distribuidoras por meio dos Contratos de Cotas de Garantia Física - CCGFs. Assim, a partir de 2013, os CCGFs substituíram parte dos CCEARs de energia existente das distribuidoras.

No entanto, aos CCGFs não foi dada a prerrogativa de redução do volume contratado para que a distribuidora pudesse administrar o seu nível de contratação. Com esta alteração, alheia à gestão das distribuidoras, este segmento passou a não possuir mecanismos suficientes para se proteger contra a redução de consumo e migração de clientes ao ambiente livre. Nomeadamente, a participação do MCSD 4%, tampouco do MCSD Trocas Livres e do MCSD Mensal, ficaram limitadas. Logo, reduziu o volume de realizações nos CCEARs de energia existente tal como preconizado na Lei nº 10.848/04 e no artigo 29 do Decreto nº 5.163/04.

Além dos contratos CCGFs, que não apresentam a prerrogativa de redução do volume contratado, a perda de flexibilidade das distribuidoras na gestão de suas sobras contratuais foi potencializada pela introdução de CCEARs de energia existente por disponibilidade nos seus portfólios, os quais também não preveem cláusula contratual específica que permita a redução do montante contratado.

Em 2016 a Nota Técnica n°109/2016 propunha o aprimoramento da Resolução Normativa nº 693/2015 permitindo criar o MCSD de Energia Nova como um mecanismo adicional para que tanto distribuidoras quanto geradoras pudessem descontratar energia no mercado regulado. Em 2018 mediante a Resolução Normativa n° 824 de 10 de julho e a Resolução n° 833 de 10 de dezembro do mesmo ano (revogada pela Resolução n° 869 de 28 de janeiro de 2020), foi regulamentado o MVE como instrumento adicional de gestão de sobra de energia para as distribuidoras. Contudo, esta nova normativa também limitou a eficiência do MCSD Energia Nova e dos contratos bilaterais na redução do nível de contratação, permitindo a utilização destes mecanismos apenas com usinas que não estejam em operação comercial.

Com a publicação do Decreto 9.143/17 (Resolução 453 de 2011), passou-se a reconhecer a exposição contratual involuntária das distribuidoras sempre que observada a condição do máximo esforço do agente, em razão de: (i) compra frustrada de energia elétrica em leilões de contratação; (ii) acontecimentos extraordinários e imprevisíveis decorrentes de eventos alheios à vontade do agente vendedor, reconhecidos pela ANEEL; (iii) alterações na distribuição dos CCGFs, na disponibilidade de energia e potência da Itaipu Binacional, do PROINFA e, a partir do ano de 2013, das Usinas Angra 1 e Angra 2; e (iv) exercício da opção de compra por consumidores livres e especiais. Contudo, apesar de reconhecida a exposição involuntária, os critérios de cumprimento da condição de máximo esforço do distribuidor estão em fase de discussão na ANEEL no que se refere aos anos de 2016 em diante.

A Resolução Normativa nº 727/2016 determina ainda que para atender o critério de máximo esforço será exigida a declaração no MCSD Energia Nova de todos os montantes de exposição involuntária das distribuidoras.

Com o cenário da COVID-19 (Nota 4.8.3.1.2), houve uma redução no mercado de distribuição de energia elétrica para o exercício de 2020, ocasionando assim, uma sobrecontratação da energia contratada. O Decreto nº 10.350, do dia 18 de maio de 2020, adicionou ao Decreto nº 5.163/2004, em seu Art. 3º § 7º, a redação de que a redução de carga decorrente dos efeitos da referida pandemia, apurada conforme regulação da ANEEL, será considerada como exposição contratual involuntária das distribuidoras de energia elétrica.

É previsto, portanto, que a ANEEL defina em regulamentação específica a avaliação da sobrecontratação involuntária das empresas, assim como eventuais recomposições adicionais do equilíbrio econômico dos contratos de concessão. De acordo com a Resolução nº 885/2020, em seu Art. 15º § 1º, (60 dias após publicação da Resolução), foi instaurada a consulta pública n° 35 pela Agência Reguladora, cujo encerramento da 3ª fase se dará em 1º de fevereiro de 2021, para aprimoramento dos mecanismos relativos à reequilíbrio econômico-financeiro, advindos de fatos geradores decorrentes da pandemia, além de o tratamento da sobrecontratação involuntária e o ressarcimento ao consumidor de custos administrativos, financeiros e tributários da operação de crédito da Conta-covid.

A sobrecontratação de energia, relativa ao exercício de 2020, afetou negativamente o resultado da EDP São Paulo em R$15.326 e da EDP Espírito Santo em R$11.779, já incluindo os efeitos da COVID-19.

38.2.2.2 Vencimento antecipado de dívidas

A Companhia e suas controladas possuem contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusulas restritivas (*Covenants* normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índice financeiro.

Covenants são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia e das controladas exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos covenants impostos nos contratos de dívida pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos *covenants* por contrato aparecem descritos individualmente nas notas 25 e 26. Até 31 de dezembro de 2020 todos os *covenants* das obrigações contratadas foram atendidos em sua plenitude.

Além do controle de *covenants* atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas (Nota 39.2) para as rubricas de Empréstimos, financiamentos e Debêntures. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia e suas controladas podem ser exigidas a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento. Para a rubrica de Compra de Energia, as garantias estão vinculadas, em sua maioria, aos recebíveis da Companhia, passiveis de alteração decorrente de eventuais perdas de crédito nestes recebíveis.

38.2.3 Risco hidrológico

Geração

A energia vendida pelas controladas de geração dependem das condições hidrológicas. Adicionalmente, a receita da venda é vinculada à energia assegurada, cujo volume é determinado pelo órgão regulador e que consta do contrato de concessão. As condições conjunturais do sistema nos últimos anos, com baixas vazões e baixo armazenamento das hidrelétricas, tem provocado uma diminuição significativa da produção de energia com fonte hidráulica e aumentando os custos na aquisição de energia. A mitigação desse risco se dá pelo MRE, que é um mecanismo financeiro de compartilhamento dos riscos hidrológicos entre as usinas participantes do Sistema Interligado Nacional - SIN operado pelo ONS. Todavia, em momentos extremos de baixo armazenamento, o MRE expõe as controladas à um rateio com base no PLD, gerando um dispêndio com GSF para os geradores hidrelétricos.

Para reduzir a exposição a este risco, as controladas de geração aderiram à proposta de repactuação do risco hidrológico para o montante de energia contratado no ACR, pela transferência de 92% (válidos para a UHE Luiz Eduardo Magalhães (Investco e Lajeado)) e 94% (válidos para a UHE Mascarenhas (Energest)) deste risco hidrológico remanescente para a CCRBT mediante pagamento de prêmio (Nota 16.3).

Adicionalmente, antecipando o cenário de deterioração do PLD e GSF em decorrência da piora do cenário hidrológico brasileiro, as controladas de geração implementaram algumas iniciativas a fim de reforçar as estratégias de proteção aos impactos causados pelos altos preços de energia no mercado livre, aumentando a parcela de energia descontratada de seu portfólio, além da sazonalização dos contratos de venda.

Distribuição

A matriz energética brasileira é predominantemente hídrica e um período prolongado de escassez de chuva reduz o volume de água nos reservatórios das usinas hidrelétricas, ocasionando, além de um risco de racionamento de energia, um aumento no custo de aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação nos valores de encargos de sistema elétrico em decorrência do aumento do despacho das usinas termoelétricas, gerando maior necessidade de caixa e consequentemente de aumentos tarifários futuros para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão das controladas de distribuição.

Em relação ao risco de racionamento, para o seu monitoramento, as controladas de distribuição utilizam como ferramentas o Subcomitê de Risco Energético que tem como práticas: (i) a avaliação do cenário de oferta e demanda de energia nas diferentes regiões de atuação, das variáveis macro e microeconômicas, e as especificidades de cada mercado, em um horizonte de cinco anos; (ii) a antecipação de potenciais impactos sobre a geração de energia elétrica, de forma assegurar o suprimento de energia; (iii) minimização dos impactos na receita; e (iv) evitar o desabastecimento das concessionárias.

38.2.4 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está, principalmente, relacionada às rubricas abaixo:

• **Contas a receber**

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros e esse mecanismo agrega confiabilidade e controla a inadimplência entre participantes setoriais.

Os contratos de concessão de distribuição priorizam o atendimento abrangente do mercado, sem que haja qualquer exclusão das populações de baixa renda e das áreas de menor densidade populacional. Desta forma, o atendimento e aceite ao novo consumidor cativo dentro da área de atuação da concessionária que presta o serviço na região é regra integrante do contrato de concessão.

Assim, para a distribuição de energia elétrica o instrumento financeiro capaz de expor a Companhia ao risco de crédito é o Contas a receber de consumidores. Contudo, as controladas de distribuição realizam abrangentes estudos para determinar a perda estimada para estes ativos.

A principal ferramenta na mitigação do risco de não realização do contas a receber de consumidores é a suspensão do fornecimento de energia elétrica aos consumidores inadimplentes. Anterior a essa etapa as controladas realizam diversos métodos de cobrança tais como cobranças administrativas, notificações na fatura de energia e via SMS, protesto junto aos cartórios, restrição de crédito junto às empresas de proteção ao crédito, entre outras. As controladas oferecem diversos canais de atendimento para facilitar o contato com o consumidor, dentre elas, *call centers*, lojas de atendimento presencial, internet, aplicativo, além de realização de feirões para acordos de pagamentos.

Conforme mencionado na nota 4.8.3.1.1, a Resolução Normativa n° 878 vedou em 24 de março de 2020 a suspensão do fornecimento de energia para determinadas classes de consumo. Com isso, as controladas de distribuição observaram aumento na inadimplência comparado ao histórico de arrecadação e, consequentemente, aumentaram a previsão de perdas esperadas para estes recebíveis utilizando parâmetros do indicador de inadimplência do Banco Central calculado por consultoria especializada (Nota 7).

Adicionalmente, com vistas a manter o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, a regulamentação da ANEEL prevê o repasse nas tarifas do montante de receitas não arrecadadas, transcorridos o prazo de 5 anos de cobrança, conforme regulamentação vigente por meio do submódulo 2.2 do PRORET.

Em relação às controladas de geração, o risco decorrente da possibilidade das controladas apresentarem perdas advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo, considerando as garantias contratuais apresentadas no âmbito dos contratos de energia no ACR.

Em relação às controladas de comercialização e serviços, o risco das controladas apresentarem perdas advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes também é considerado baixo. As controladas destes segmentos possuem uma política focada na mitigação do risco de crédito que consiste na identificação de *rating* de crédito junto ao cliente proponente, sendo atribuída uma nota para a saúde financeira da contraparte (separadas em A, B, C, D e E) que leva em consideração, dentre outros aspectos, a análise das demonstrações financeiras da contraparte associada a uma probabilidade de *default*. Para cada *rating* de crédito são estabelecidos prazos máximos de contratos e garantias financeiras, sendo que, quanto pior o *rating* da contraparte, menor serão os prazos de contratos e mais líquidas serão as garantias financeiras. Os créditos de todos estes clientes e a sua exposição aos diversos setores da economia são avaliados periodicamente, de modo a manter a diversificação de sua carteira e a diminuir a exposição ao risco. A EDP Comercializadora mantém contratos de compromissos futuros bilaterais de curto e longo prazo. A mitigação de risco de inadimplência é obtida por cláusula especificas de garantia sempre de acordo com a capacidade financeira de cada contraparte, podendo essa garantia ser corporativa, bancária, seguro garantia ou registro contra pagamento, sendo essa última apenas para contratos de curto prazo.

Em relação a pandemia da COVID-19 (Nota 4.8) as distribuidoras e a EDP Comercializadora têm contratos de energia com clientes livres e cativos, onde, entre março e dezembro, alguns destes clientes solicitaram melhores condições de pagamento para aliviarem o impacto em seus fluxos de caixa e/ou acionaram a cláusula de Caso Fortuito ou Força Maior para suspenderem o pagamento do volume contratado enquanto durar a pandemia e pagar somente a energia efetivamente medida dos contratos. A Administração das controladas procedeu com avaliação jurídica indicando que não há motivo para que esta cláusula seja acionada e, neste sentido, está apresentando propostas de parcelamento aos clientes e/ou tomando medidas judiciais cabíveis. Portanto para o exercício não houve registro contábil relativo ao risco de crédito.

• **Caixa, Equivalentes de caixa, Cauções, Títulos e Valores Mobiliários**

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base nas políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras, também orientada pela mesma política, estabelece condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o rating do banco e o montante total das aplicações da Companhia e das controladas, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

Em se tratando de aplicações financeiras vinculadas à CDB ou lastreadas em debêntures, a Companhia e suas controladas operam apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência Fitch Ratings (ou equivalente para as agências Moody's ou Standard & Poor's). Segue abaixo os montantes de aplicações financeiras segregadas por classificação de riscos:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Classificação da instituição financeira				
AAA	610.091	395.996	1.995.063	1.661.880
AA	285.285	250.005	539.237	535.766
A				53
	895.376	646.001	2.534.300	2.197.699

A Política de Gestão de Riscos também permite a aplicação de recursos em Fundo de Investimento Restrito cuja carteira de ativos é atrelada a Letras Financeiras do Tesouro – LFTs, emitidas pelo Governo Brasileiro, ou Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais, considerados de alta liquidez no mercado e de baixíssimo risco (Notas 5.2 e 6).

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia e suas controladas a riscos de crédito significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

• **Ativo financeiro indenizável**

O saldo refere-se a valores a receber a título de indenização do Poder Concedente e são decorrentes dos investimentos realizados na infraestrutura da concessionária que não serão recuperados por meio da prestação de serviços outorgados até o final da concessão. O contrato de concessão garante o direito da Companhia à indenização dos ativos de infraestrutura ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em procedimentos de fiscalização da agência.

• **Ativos da concessão - Transmissão**

As controladas de transmissão mantêm Contratos de Prestação de Serviço de Transmissão – CPST junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, regulando a prestação de seus serviços vinculados aos usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária, que assegura os recebimentos e mitiga o risco de inadimplência.

• **Ativos financeiros setoriais**

Os ativos financeiros setoriais decorrem das diferenças entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário, comparados àqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Anualmente, a ANEEL revisa as tarifas das controladas de distribuição e incorpora tais ativos nas mesmas. Adicionalmente, o contrato de concessão também garante que serão indenizados às controladas de distribuição os saldos remanescentes de eventual insuficiência de ressarcimento pela tarifa em decorrência da extinção, por qualquer motivo, da concessão.

• **Compromissos Futuros**

A controlada EDP Comercializadora mantém contratos de compromissos futuros bilaterais de curto e longo prazo. A mitigação de risco de inadimplência é obtida por cláusula especificas de garantia sempre de acordo com a capacidade financeira de cada contraparte, podendo essa garantia ser corporativa, bancária, seguro garantia ou registro contra pagamento, sendo essa última apenas para contratos de curto prazo.

38.2.5 Riscos regulatórios

As atividades das controladas são regulamentadas e fiscalizadas pelas agências reguladoras (ANEEL, ARSP-ES, ARSESP, etc.) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, CCEE, ONS, etc.). O Grupo EDP – Energias do Brasil tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem as partes interessadas nos negócios da Companhia. O Grupo EDP – Energias do Brasil atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

38.2.6 Riscos ambientais

As atividades da Companhia pode causar significativos impactos negativos e danos ao meio ambiente. A legislação impõe àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados. Os custos de recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais podem obrigar a Companhia a retardar ou redirecionar investimentos em outras áreas. Contudo, a Companhia assegura o equilíbrio entre os riscos relacionados com as alterações climáticas, impactos sociais, a conservação ambiental e o desenvolvimento de suas atividades, estabelecendo diretrizes e práticas observadas nas operações que reduzem os riscos de impacto ao meio ambiente, mantendo o foco no desenvolvimento sustentável, responsabilidade social e preservação ambiental de seu negócio.

38.2.7 Riscos climáticos

Os riscos relacionados com as alterações climáticas foram caracterizados como Estratégicos sobre a Ótica de Meio Ambiente do Grupo EDP - Energias do Brasil. A esse nível é avaliado a forma como as alterações climáticas afetam os negócios da Companhia e suas controladas, considerando efeitos atmosféricos, aquecimento global, marés, hidrologia, secas ou outros eventos de caráter disruptivo. Esses fatores são discutidos periodicamente pela Administração da Companhia.

Neste sentido, para mitigação de qualquer impacto financeiro e social, a Companhia possui um Conselho de Sustentabilidade que está diretamente comprometido com as questões de mudanças climáticas no Grupo. Este Conselho é responsável por aprovar as políticas e diretrizes relacionadas à sustentabilidade, responsabilidade social e preservação ambiental.

Em seus planos de atividades, incluem temas como mudança do clima, englobando impactos da precificação de carbono e melhoria da performance na dimensão climática do ISE (Índice de Sustentabilidade Empresarial).

O Grupo EDP - Energias do Brasil participa ativamente no compartilhamento de experiências que contribuem para aumentar e construir conhecimento sobre o setor energético e questões relacionadas às mudanças climáticas.

38.2.8 Risco operacional - Porto do Pecém

A controlada Porto do Pecém apresenta, como risco operacional, a eventual escassez de insumos, dentre eles, de carvão. A UTE Porto do Pecém utiliza o insumo de carvão mineral, sendo a origem usualmente de minas colombianas. Seus contratos de compra de carvão são firmados para o prazo mínimo de um ano, prevendo, além das minas habilitadas da Colômbia, origens de outros lugares do mundo de forma a mitigar possíveis riscos de produção, como greves, eventos climáticos e maiores contingências do minerador.

A gestão do contrato de compra do carvão é realizado de forma a garantir processos de tomada de decisão de compra de carvão ágeis dada as informações sistêmicas e, considerando as projeções futuras de demanda.

Outro insumo que a Porto do Pecém pode ter escassez é de água, devido a ter seu abastecimento de água realizado pela controlada de Gestão dos Recursos Hídrico (COGERH), empresa estatal que administra os reservatórios e sistemas de distribuição de água bruta do Estado do Ceará. Tal abastecimento é realizado por meio de contrato firmado entre as partes, o qual estabelece o fornecimento de água para um volume inferior ou igual ao montante outorgado, (500l/s para Pecém I e 250l/s para Pecém) que é suficiente para atender a demanda requerida pelos processos do complexo termelétrico.

O referido contrato poderá ser sobrescrito, conforme Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 que trata da Política Nacional de Recursos Hídricos em seu artigo 1º inc. III, a qual estabelece em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais. Desta forma, mediante ao cenário hídrico do Estado Ceará que vem sendo impactado por sucessivos períodos de estiagem ocorridos nos últimos 8 anos que reduziram os níveis dos reservatórios, algumas sanções no abastecimento foram impostas como também a implicação de uma sobretaxa em caráter contingencial na tarifa de água cobrada pela concessionária.

Desde então várias ações de mitigação foram tomadas pela Porto do Pecém, visando a redução do consumo de água como também o favorecimento do reuso do efluente gerado pelas unidades geradoras. Tais ações resultaram numa redução de mais de 10% do volume de água consumida pelo complexo e no reaproveitamento de quase 40% do efluente gerado.

Além disso, a controlada faz a gestão de estoques considerando limites mínimos e máximos de segurança de forma que, para quaisquer contingências ou mudanças da demanda futura, sejam absorvidas sem maiores riscos.

38.2.9 Gestão de capital

Os objetivos do Grupo EDP - Energias do Brasil ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e manter a liquidez financeira adequada às empresas do Grupo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital e a liquidez financeira, o Grupo EDP - Energias do Brasil pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas, emitir novas ações, fazer novos financiamentos, refinanciar as dívidas existentes ou vender ativos.

Em relação à estrutura de capital, a Companhia monitora o índice representado pela "Dívida Líquida Consolidada" dividida pelo "EBITDA Consolidado", cujo limite máximo é de até 3,5 vezes. Em 31 de dezembro de 2020 este índice foi de 1,8 vez.

		Consolidado	
	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Total dos empréstimos e debêntures	25 e 26	9.034.891	8.464.838
(-) Caixa e equivalentes de caixa	5	(2.735.859)	(2.638.610)
(-) Títulos e valores mobiliários	6	(153.990)	(135.263)
(-) Cauções vinculados à dívida		(9.326)	(133.834)
Dívida líquida		6.135.716	5.557.131
Total do Patrimônio Líquido		11.256.273	10.331.597
Total do capital		17.391.989	15.888.728
Índice de alavancagem financeira - %		35,28	34,98

39 Compromissos contratuais e Garantias

39.1 Compromissos contratuais

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia e suas controladas apresentam os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia e suas controladas, inclusive aqueles compromissos contratuais que ultrapassam a data final da concessão, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que representa o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP Energias do Brasil.

	Controladora					
	31/12/2020					31/12/2019
	2021	2022 a 2023	2024 a 2025	A partir de 2026	Total	Total
Obrigações de compra						
Materiais e serviços	60.945	23.091	610	44	84.690	57.139
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	46.249	20.502	3.069		69.820	103.473
	107.194	43.593	3.679	44	154.510	160.612

	Consolidado					
	31/12/2020					31/12/2019
	2021	2022 a 2023	2024 a 2025	A partir de 2026	Total	Total
Responsabilidades com locações operacionais	2.818	2.304	32		5.154	5.973
Obrigações de compra						
Compra de Energia	4.450.659	8.436.544	7.218.110	24.342.147	44.447.460	45.455.134
Encargos de conexão e Transporte de Energia	884.332	1.788.099	1.563.437	2.081.497	6.317.365	5.496.479
Materiais e serviços	2.339.691	1.054.990	314.417	58.710	3.767.808	4.657.395
Prêmio de risco - GSF				26.301	26.301	22.077
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	641.757	726.422	406.852	591.287	2.366.318	2.380.327
	8.319.257	12.008.359	9.502.848	27.099.942	56.930.406	58.017.385

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de dezembro de 2020, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	Controladora					
	31/12/2020					31/12/2019
	2021	2022 a 2023	2024 a 2025	A partir de 2026	Total	Total
Obrigações de compra						
Materiais e serviços	58.884	24.584	738	71	84.277	50.955
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	42.033	16.503	2.419		60.955	75.081
	100.917	41.087	3.157	71	145.232	126.036

	Consolidado					
	31/12/2020					31/12/2019
	2021	2022 a 2023	2024 a 2025	A partir de 2026	Total	Total
Responsabilidades com locações operacionais	2.723	2.412	40		5.175	5.188
Obrigações de compra						
Compra de Energia	4.450.659	9.413.870	9.167.133	42.589.021	65.620.683	65.747.638
Encargos de conexão e Transporte de Energia	884.324	1.994.560	2.002.201	3.006.799	7.887.884	7.143.090
Materiais e serviços	2.260.570	1.131.638	385.658	90.447	3.868.313	4.337.567
Prêmio de risco - GSF			1	55.459	55.460	50.051
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	614.088	683.622	479.108	841.828	2.618.646	2.020.811
	8.212.364	13.226.102	12.034.141	46.583.554	80.056.161	79.304.345

39.2 Garantias

		Limite máximo garantido			
		Controladora		Consolidado	
Garantias	**Tipo de garantia**	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Seguro de vida	Aval de acionista	322.714	314.050	322.714	287.633
Ações judiciais	(i) Depósito Caucionado, (ii) Fiança Bancária e (iii) Seguro garantia.	245.602	579.313	245.602	566.296
Contrato de Arrendamento				27.555	31.606
Executante construtor	Seguro garantia	240.491	312.426	234.457	243.723
Outros	Seguro garantia	12.230		113.467	82.262
		821.037	1.205.789	943.795	1.211.520

Os valores em garantia de Compra de energia (Nota 24), Debêntures (Nota 25) e Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas (Nota 26), estão demonstrados em suas respectivas notas.

40 Informações por segmento

Um segmento de negócio é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é a Diretoria, responsável inclusive pela tomada de decisões estratégicas do Grupo EDP - Energias do Brasil.

O Grupo EDP - Energias do Brasil desenvolve um conjunto de atividades no setor energético, com especial ênfase na geração, distribuição, transmissão e comercialização de energia elétrica.

Com base no relatório interno, a Diretoria é responsável por avaliar o desempenho dos vários segmentos e decidir sobre as alocações de recursos a efetuar a cada um dos segmentos de negócio identificados.

40.1 Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das controladas e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transações intra-segmentos.

A coluna "*Holding*" refere-se a Controladora, sendo a origem desse lucro substancialmente relacionado com a avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

A referida coluna "*Holding*", bem como a coluna "Outros" são apresentadas para fins de consolidação do resultado.

40.1.1 Demonstração do Resultado

	2020							
	Distribuição	Geração	Comercialização	Transmissão	*Holding*	Outros	Eliminação	Total
Receitas	8.473.369	2.982.460	4.073.298	1.412.120	2.826	87.113	(2.047.386)	14.983.800
Custo da produção e do serviço de energia elétrica								
Custo do serviço de energia elétrica	(5.487.301)	(828.311)	(3.849.097)				2.039.914	(8.124.795)
Custo da produção da energia elétrica		(251.005)				(8.429)	2.620	(256.814)
Custo de operação	(756.978)	(394.294)	(9.785)	(5.091)		(14.247)		(1.180.395)
Custo do serviço prestado a terceiros	(752.826)		(7)	(1.020.786)		(41.915)	4.852	(1.810.682)
	(6.997.105)	(1.473.610)	(3.858.889)	(1.025.877)	-	(64.591)	2.047.386	(11.372.686)
Lucro bruto	1.476.264	1.508.850	214.409	386.243	2.826	22.522	-	3.611.114
Despesas e Receitas operacionais								
Despesas com vendas	(140.269)		(4.728)			(1.158)		(146.155)
Despesas gerais e administrativas	(277.123)	(107.276)	(21.579)	(16.294)	(97.938)	(25.178)	(50.462)	(595.850)
Outras Despesas e Receitas operacionais	(135.619)	819	(146)	(450)	(2.589)	27	2.160	(135.798)
	(553.011)	(106.457)	(26.453)	(16.744)	(100.527)	(26.309)	(48.302)	(877.803)
Resultado das participações societárias		(2.064)	(10.573)		1.696.483		(1.603.886)	79.960
Resultado antes do Resultado financeiro e tributos	923.253	1.400.329	177.383	369.499	1.598.782	(3.787)	(1.652.188)	2.813.271
Resultado financeiro								
Receitas financeiras	342.518	49.603	10.405	2.444	6.491	382	(15.271)	396.572
Despesas financeiras	(367.899)	(344.550)	(7.102)	(38.151)	(99.472)	(5.929)	15.271	(847.832)
	(25.381)	(294.947)	3.303	(35.707)	(92.981)	(5.547)	-	(451.260)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	897.872	1.105.382	180.686	333.792	1.505.801	(9.334)	(1.652.188)	2.362.011
Tributos sobre o lucro								
Imposto de renda e contribuição social correntes	(260.472)	(139.080)	(2.649)	(1.536)	(24)	(2.392)		(406.153)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19.131	(103.343)	(63.669)	(112.278)	2.240	1.056	14.925	(241.938)
	(241.341)	(242.423)	(66.318)	(113.814)	2.216	(1.336)	14.925	(648.091)
Resultado líquido do exercício	656.531	862.959	114.368	219.978	1.508.017	(10.670)	(1.637.263)	1.713.920
Atribuível aos acionistas controladores	656.531	665.192	114.368	211.842	1.508.017	(10.670)	(1.637.263)	1.508.017
Atribuível aos acionistas não controladores		197.767		8.136				205.903

	2019							
	Distribuição	Geração	Comercialização	Transmissão	*Holding*	Outros	Eliminação	Total
Receitas	8.238.463	3.659.972	3.895.943	2.188.522	4.634	65.848	(2.825.046)	15.228.336
Custo da produção e do serviço de energia elétrica								
Custo do serviço de energia elétrica	(5.337.867)	(1.595.587)	(3.777.226)				2.821.735	(7.888.945)
Custo da produção da energia elétrica		(585.585)				(7.990)	3.015	(590.560)
Custo de operação	(754.936)	(413.020)	(7.252)	(36.359)		(9.256)	296	(1.220.527)
Custo do serviço prestado a terceiros	(647.846)		(586)	(1.909.179)		(18.907)		(2.576.518)
	(6.740.649)	(2.594.192)	(3.785.064)	(1.945.538)	-	(36.153)	2.825.046	(12.276.550)
Lucro bruto	1.497.814	1.065.780	110.879	242.984	4.634	29.695	-	2.951.786
Despesas e Receitas operacionais								
Despesas com vendas	(110.623)		250			(2.627)		(113.000)
Despesas gerais e administrativas	(146.916)	(88.961)	(14.529)	(12.209)	(97.707)	(21.068)	(41.876)	(423.266)
Outras Despesas e Receitas operacionais	(123.783)	(5.300)	(589)	1.376	11.173	(44)	(6.041)	(123.208)
	(381.322)	(94.261)	(14.868)	(10.833)	(86.534)	(23.739)	(47.917)	(659.474)
Resultado das participações societárias		45.660	(6.737)		1.446.997		(1.417.772)	68.148
Resultado antes do Resultado financeiro e tributos	1.116.492	1.017.179	89.274	232.151	1.365.097	5.956	(1.465.689)	2.360.460
Resultado financeiro								
Receitas financeiras	610.709	102.371	9.418	1.770	47.071	3.511	(16.434)	758.416
Despesas financeiras	(771.185)	(329.408)	(6.182)	(18.851)	(73.194)	(9.210)	16.434	(1.191.596)
	(160.476)	(227.037)	3.236	(17.081)	(26.123)	(5.699)	-	(433.180)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	956.016	790.142	92.510	215.070	1.338.974	257	(1.465.689)	1.927.280
Tributos sobre o lucro								
Imposto de renda e contribuição social correntes	(145.705)	(107.641)	(31.099)			(3.456)		(287.901)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(71.949)	(29.784)	155	(72.944)	(1.118)	926	17.790	(156.924)
	(217.654)	(137.425)	(30.944)	(72.944)	(1.118)	(2.530)	17.790	(444.825)
Resultado líquido do exercício	738.362	652.717	61.566	142.126	1.337.856	(2.273)	(1.447.899)	1.482.455
Atribuível aos acionistas controladores	738.362	510.909	61.566	139.335	1.337.856	(2.273)	(1.447.899)	1.337.856
Atribuível aos acionistas não controladores		141.808		2.791				144.599

40.1.2 Balanço Patrimonial

	31/12/2020							
	Distribuição	Geração	Comercialização	Transmissão	*Holding*	Outros	Eliminações	Total
Ativo circulante	3.582.928	1.589.232	800.618	658.444	1.427.839	70.766	(660.748)	7.469.079
Ativo não circulante	7.828.393	6.909.916	806.765	4.395.888	9.996.062	289.966	(7.404.810)	22.822.180
Passivo circulante	4.270.337	2.105.126	776.186	714.124	758.096	124.379	(689.166)	8.059.082
Passivo não circulante	5.070.060	1.853.357	519.523	3.617.736	544.725	138.315	(767.812)	10.975.904
Patrimônio Líquido e Não controladores	2.070.924	4.540.665	311.674	722.472	10.121.080	98.038	(6.608.580)	11.256.273

	31/12/2019							
	Distribuição	Geração	Comercialização	Transmissão	*Holding*	Outros	Eliminações	Total
Ativo circulante	3.428.543	1.406.424	632.291	1.037.924	1.490.615	70.419	(741.241)	7.324.975
Ativo não circulante	7.183.311	6.567.115	214.349	2.890.722	8.964.972	226.543	(5.882.918)	20.164.094
Passivo circulante	2.525.589	1.742.903	608.957	1.034.467	530.298	32.553	(741.240)	5.733.527
Passivo não circulante	5.788.588	2.230.600	12.032	2.637.098	696.242	178.932	(119.546)	11.423.946
Patrimônio Líquido e Não controladores	2.297.677	4.000.036	225.651	257.081	9.229.047	85.477	(5.763.373)	10.331.596

41 Cobertura de seguros

A Companhia e suas controladas mantêm apólices de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas e regidas por norma de contratação e manutenção de seguros aprovado pela Diretoria do Grupo EDP – Energias do Brasil. A contratação de seguros leva em consideração a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e responsabilidades.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da revisão das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes.

Os principais valores em risco com coberturas de seguros são:

	Controladora				Consolidado			
	31/12/2020		31/12/2019		31/12/2020		31/12/2019	
	Valor em risco	Limite máximo de indenização	Valor em risco	Limite máximo de indenização	Valor em risco	Limite máximo de indenização	Valor em risco	Limite máximo de indenização
Subestações					1.272.486	2.871.774	1.254.997	2.145.806
Usinas					7.341.570		5.685.242	
Linhas de Transmissão					177.463	174.394	177.463	174.394
Prédios e conteúdos (próprios e terceiros)	73.070	65.000	73.070	65.000	267.213	216.310	218.181	64.999
Responsabilidade civil	264.510	264.510	264.510	264.510	695.680	695.680	689.680	689.680
Transportes (materiais)					64.202	21.623	64.202	21.623
Transportes (veículos)	360	360	360	360	4.458	4.458	429	429
Seguro de vida	61.034	(*)	57.766	(*)	431.834	(*)	408.953	(*)
Lucros cessantes					337.341	188.720	252.177	141.072
Risco de engenharia					3.022.136	3.022.136	3.026.643	3.026.643

(*) O valor de indenização será de 24 vezes o salário do colaborador, sendo o limite máximo de R$581 até o cargo de diretor. Para os cargos de vice-presidente e presidente o limite máximo é de R$1.452.

O saldo apresentado como Responsabilidade civil na Companhia, possui detalhamento conforme descrito abaixo:
(i) Responsabilidade civil geral, com cobertura de até R$50.000;
(ii) Responsabilidade civil ambiental, com cobertura de até R$17.190;
(iii) Responsabilidade civil de administradores e diretores, com cobertura de até R$193.210; e
(iv) Responsabilidade civil riscos cibernéticos, com cobertura de até R$4.110.

O saldo apresentado como Responsabilidade civil no Consolidado, possui, além dos seguros da Companhia, o detalhamento conforme descrito abaixo:
(i) EDP Grid e EDP Soluções: responsabilidade civil para erros e omissões profissionais, com cobertura de até R$ 6.000;
(ii) EDP Grid e EDP Soluções: responsabilidade civil obras para projetos em andamento, com cobertura totalizando R$23.500;
(iii) Enerpeixe: responsabilidade civil geral, com cobertura de até R$ 50.000;
(iv) Pecém: responsabilidade civil geral, com cobertura de até R$ 50.000;
(v) Transmissão MA I: responsabilidade civil obras, para subestação e linha de transmissão, com cobertura de até R$ 50.000;
(vi) Transmissão MA II: responsabilidade civil obras, para subestação e linha de transmissão, com coberturas de até R$94.634 e R$ 50.000,
(vii) Transmissão SP-MG: responsabilidade civil obras, para subestação e linha de transmissão, com cobertura de até R$ 50.000;
(viii) Transmissão Aliança: responsabilidade civil obras, para subestação e linha de transmissão, com cobertura de até R$ 50.000; e
(ix) EDP São Paulo: responsabilidade civil para aeronáutica, com cobertura de até R$ 1.036.

42 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

42.1 Atividades de financiamento

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

		Controladora					
				Efeito não caixa			
	Nota	Saldo em 31/12/2019	Efeito caixa	Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/ baixas	Saldo em 31/12/2020
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento							
Títulos a receber e empréstimos a receber		251.603	(407)		8	(223.647)	27.557
		251.603	(407)	-	8	(223.647)	27.557
Aumento (diminuição) de passivos financiamento							
Dividendos	14	324.790	(322.583)			358.155	360.362
Debêntures	25	494.537	(114.027)	21.015		41.005	442.530
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	26	-	100.000			934	100.934
Ações em tesouraria	32.5	(32.155)	(113.911)			78	(145.988)
Arrendamentos e aluguéis	16.7	4.965	(1.998)	(641)	127	(1.239)	1.214
Capital social	32.1	4.682.716				820.000	5.502.716
		5.474.853	(452.519)	20.374	127	1.218.933	6.261.768
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)		5.223.250	(452.112)	20.374	119	1.442.580	6.234.211

	Controladora					
			Efeito não caixa			
	Saldo em 31/12/2018	Efeito caixa	Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/ baixas	Saldo em 31/12/2019
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento						
Títulos a receber e empréstimos a receber	251.647	(4.681)		(2.081)	6.718	251.603
	251.647	(4.681)	-	(2.081)	6.718	251.603
Aumento (diminuição) de passivos financiamento						
Dividendos	378.795	(414.144)			360.139	324.790
Debêntures	548.878	(118.350)	16.964		47.045	494.537
Ações em tesouraria	(4.738)	(26.791)			(626)	(32.155)
Arrendamentos e aluguéis	-	(3.079)	408	554	7.082	4.965
	922.935	(562.364)	17.372	554	413.640	792.137
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)	671.288	(557.683)	17.372	2.635	406.922	540.534

		Consolidado						
				Efeito não caixa				
	Nota	Saldo em 31/12/2019	Efeito caixa	Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/ baixas	Outros	Saldo em 31/12/2020
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento								
Cauções vinculados a empréstimos, financiamentos e debêntures		133.834	(126.474)	1.966				9.326
Títulos a receber e empréstimos a receber		26.186				(26.186)		-
		160.020	(126.474)	1.966	-	(26.186)	-	9.326
Aumento (diminuição) de passivos financiamento								
Dividendos	14	399.596	(424.025)			511.815	26.785	514.171
Debêntures	25	6.187.721	(1.427.683)	144.803		311.360		5.216.201
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	26	2.277.117	1.331.629	14.102	7.072	188.771		3.818.691
Ações em tesouraria	32.5	(32.155)	(113.911)			78		(145.988)
Arrendamentos e aluguéis	16.7	96.565	(34.249)	(3.016)	6.954	4.544		70.798
Acionistas não controladores								
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC		10.000	(57.180)			47.180		-
Capital social	32.1	4.682.716	57.180			762.820		5.502.716
		13.621.560	(668.239)	155.889	14.026	1.826.568	26.785	14.976.589
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)		13.461.540	(541.765)	153.923	14.026	1.852.754	26.785	14.967.263

	Consolidado						
			Efeito não caixa				
	Saldo em 31/12/2018	Efeito caixa	Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/ baixas	Outros	Saldo em 31/12/2019
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento							
Cauções vinculados a empréstimos, financiamentos e debêntures	685.442	(570.936)	19.328				133.834
Títulos a receber e empréstimos a receber	22.809				3.377		26.186
	708.251	(570.936)	19.328	-	3.377	-	160.020
Aumento (diminuição) de passivos financiamento							
Dividendos	515.669	(549.164)			416.148	16.943	399.596
Debêntures	4.903.545	795.011	60.663		428.502		6.187.721
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	2.555.252	(483.128)	16.637	1.841	186.515		2.277.117
Ações em tesouraria	(4.738)	(26.791)			(626)		(32.155)
Arrendamentos e aluguéis	-	(28.794)	9.635	4.786	110.938		96.565
Acionistas não controladores							
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	1.350				8.650		10.000
Capital social	4.634.511				48.205		4.682.716
Adiantamento para futuro aumento de capital por não controladores	-	(22.000)			22.000		-
	12.605.589	(314.866)	86.935	6.627	1.220.332	16.943	13.621.560
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)	11.897.338	256.070	67.607	6.627	1.216.955	16.943	13.461.540

42.2 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas em nenhuma rubrica da demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Constituição de dividendos e JSCP a receber	385.632	395.739	35.294	22.374
Constituição de dividendos e JSCP a pagar	358.546	322.952	508.912	394.982
Capitalização de juros de empréstimos e debêntures ao, imobilizado, intangível e ativos da concessão			244.788	118.987
Capitalização no Intangível, no Ativo financeiro indenizável e nos Ativos da concessão relativo à contingências			13.597	70.113
Provisão para custos com licença ambiental no imobilizado, intangível e ativos da concessão			17.888	100.924
Aumento de capital com integralização de AFAC			10.000	1.350
Aumento de capital em subsidiária com integralização de mútuos	2.100		2.100	
Hedge de fluxos de caixa			2.113	
Aumento de capital em subsidiária com integralização de AFAC	138.400	64.559		
Constituição do direito de concessão - GSF			388.859	
Provisão de fornecedores dos ativos de concessão			58.238	
Constituição de arrendamentos e aluguéis no Imobilizado	(1.239)	7.082	3.798	111.684
Provisão de fornecedores dos ativos de concessão			164.527	240.919
Total	883.439	790.332	1.450.114	1.061.333

43 Eventos subsequentes

43.1 EDP - Energias do Brasil integra Carteira do Índice Carbono Eficiente (ICO2 B3)

Em 05 de janeiro de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que integrará pela primeira vez o Índice Carbono Eficiente ("ICO2") da B3. A nova carteira do ICO2 terá vigência de 04 de janeiro de 2021 à 30 de abril de 2021, sendo rebalanceada a cada quatro meses, seguindo as atualizações do IBrX 100. O índice reúne 62 ações de 58 companhias listadas na B3, que juntas representam R$3,3 trilhões em valor de mercado.

O ICO2 foi criado em 2010 com propósito de ser um instrumento indutor das discussões sobre mudança do clima no Brasil. Até 2019 eram convidadas para participar do processo as companhias integrantes do IBrX 50. A partir de 2020, em um processo de revisão da metodologia, a B3 passou a convidar as companhias do IBrX 100 para composição das carteiras a partir de 2021.

A adesão ao ICO2 pela EDP - Energias do Brasil reforça os compromissos que a Companhia já havia assumido em junho de 2020 com as Nações Unidas – "1,5ºC Business Ambition" e "Recover Better" (Nota 4.8.2.3), que reiteram os seus objetivos com a busca pela redução da emissão de gases que provocam o efeito estufa e que visam conter os efeitos do aquecimento global, fortalecendo o seu compromisso com o desenvolvimento ético e sustentável dos seus negócios.

43.2 EDP – Energias de Portugal - Conselho de Administração

Em 19 de janeiro de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, nesta data a sua controladora a EDP – Energias de Portugal, S.A. realizou sua Assembleia Geral de Acionistas ("AGA") elegendo os membros que irão compor seu Conselho de Administração Executivo ("CAE") para o mandato 2021-2023, tendo sido eleitos o Eng. Miguel Stilwell de Andrade, como Presidente do CAE, Eng. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, Eng. Rui Manoel Rodrigues Lopes Teixeira, Dra. Vera Pinto Pereira e Dra. Ana Paula Garrido Pina Marques para o referido mandato. A Companhia convocará uma Assembleia Geral de Acionistas e uma Reunião do Conselho de Administração, conforme aplicável, tendo por objeto as seguintes propostas:

(i) deliberar a nomeação, para o mandato em curso, do Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas para o cargo de Presidente do Conselho de Administração (em substituição ao Sr. António Luis Guerra Nunes Mexia);

(ii) deliberar a nomeação, para o mandato em curso, do Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz como CEO da Companhia, bem como Vice-Presidente do Conselho de Administração;

(iii) deliberar aumentar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia, para o mandato em curso, de 8 para 9 membros;

(iv) deliberar eleger o Sr. Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira (em substituição ao Sr. Miguel Stilwell de Andrade), a Sra. Vera Pinto Pereira e a Sra. Ana Paula Garrido Pina Marques para as 3 vagas do Conselho de Administração da Companhia que serão deliberadas em Assembleia Geral; e

(v) deliberar a reforma do Estatuto Social da Companhia para ampliar o número máximo de Diretores da Companhia para 6 Diretores Estatutários e instituir o cargo de Diretor Vice-Presidente Ambiental, Social e de Governança (ESG).

A Administração da Companhia registra que permanece a orientação estratégica conforme aprovada em seus órgãos sociais, mantendo seu compromisso com a criação de valor para todos os seus acionistas e com o desenvolvimento ético e sustentável dos seus negócios.

43.3 Distribuidoras - Conta-covid

Em 27 de janeiro de 2021, foi publicado o Despacho ANEEL nº 181, definindo os prazos de recolhimento e os valores das quotas mensais da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE devidas pelas distribuidoras no âmbito da Conta-covid, visando a amortização da operação de crédito contratada pela CCEE para ajudar o caixa das distribuidoras, conforme os termos da Resolução Normativa nº 885, de 2020 (Nota 4.8.1.9). O encargo mensal total é de aproximadamente R$429 milhões às distribuidoras que aderiram ao Termo de Aceitação da referida Resolução e devem ser recolhidos mensalmente à CCEE a partir do processo tarifário ordinário de 2021, com pagamento até o décimo dia do mês subsequente.

43.4 EDP – Energias do Brasil - Aquisição de Linha de Transmissão no Maranhão

Em 11 de fevereiro de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que na data de 10 de fevereiro de 2021 assinou contrato de compra e venda com o consórcio formado pela I.G. Distribuição e Transmissão de Energia S.A e ESS Energias Renováveis LTDA para aquisição de 100% das quotas da Mata Grande Transmissora de Energia LTDA ("MGTE").

O consórcio arrematou o lote 18, no Leilão de Transmissão para Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 002/2018, realizado pela ANEEL em 28 de junho de 2018, com 23,63% de deságio sobre a RAP máxima.

A MGTE é composta por uma linha de transmissão de 230 kV com 113 km de extensão no estado do Maranhão. O projeto já possui licença de instalação e deverá entrar em operação com antecipação frente ao cronograma da ANEEL, de setembro de 2022. A linha está próxima aos lotes 11 e 7, este em fase final de desenvolvimento, o que permitirá sinergias de construção e operação.

O investimento total estimado é de R$88,5 milhões, considerando o valor de aquisição e o CapEx total, bem como os benefícios fiscais. A RAP é de R$8,4 milhões caracterizando um rácio de 9,4% RAP/CAPEX. A alavancagem foi estimada em aproximadamente 80%, sendo o regime tributário da MGTE o de lucro presumido. A operação está sujeita à aprovação pelo CADE e pela ANEEL.

43.5 Distribuidoras - Liberações e captações de recursos

43.5.1 Contratação de Empréstimo

Em 15 de janeiro de 2021 a controlada EDP Espírito Santo realizou a contratação de empréstimo externo junto à Instituição Financeira MUFG Bank Ltd., sob amparo da Lei nº 4131/1962, no valor total de R$300.000, pelo prazo de 2 anos, mediante a celebração do instrumento "*Credit Agreement* ", ao custo de CDI + 1,13% a.a. A referida emissão tem por objetivo o refinanciamento e alongamento do prazo médio da dívida e reforço do capital de

43.5.2 Emissão de Debêntures

Em 12 de fevereiro de 2021 a controlada EDP Espírito Santo realizou sua 10ª emissão de debêntures no valor de R$500.000, com prazo total de 4,5 anos, taxa de juros de IPCA + 3,26% a.a., com *swap* para CDI + 1,15% a.a., juros semestrais sem carência e amortização em parcela única no vencimento. A referida emissão tem por objetivo financiar parte dos investimentos em sua área de concessão.

Em 12 de fevereiro de 2021 a controlada EDP São Paulo realizou sua 11ª emissão de debêntures no valor de R$700.000, com prazo total de 5 anos, taxa de juros de IPCA + 3,91% a.a., com *swap* para CDI + 1,50% a.a., juros semestrais sem carência e amortização em duas parcelas anuais no 4º e no 5º ano. A referida emissão tem por objetivo financiar parte dos investimentos em sua área de concessão.

* * *

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António Luis Guerra Nunes Mexia
Presidente

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas
Vice-Presidente

Miguel Stilwell de Andrade
Conselheiro

João Manuel Veríssimo Marques da Cruz
Conselheiro

Modesto Souza Barros Carvalhosa
Conselheiro

Pedro Sampaio Malan
Conselheiro

Francisco Carlos Coutinho Pitella
Conselheiro

Juliana Rozenbaum Munemori
Conselheira

CONSELHO FISCAL

Adir Pereira Keddi
Conselheiro

Matheus Fernandes Amorim
Conselheiro

João António de Sousa Araújo Ribeiro da Costa
Conselheiro

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire
Diretor Vice-Presidente de Finanças

João Manuel Brito Martins
Diretor Vice-Presidente de Redes

Luiz Otavio Assis Henriques
Diretor Vice-Presidente de Geração e Comercialização

Carlos Emanuel Baptista Andrade
Diretor Vice-Presidente de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

CONTABILIDADE

Leandro Carron Rigamontte
Diretor de Contabilidade e Gestão de Ativos (Corporativo)

Laercio Gomes Proença Junior
Contador - CRC 1SP216218/O-6

Mensagem da Administração

O ano de 2020 foi um ano incontestavelmente marcado pela pandemia do novo coronavírus. Diante de todos impactos, tivemos que agir rapidamente para proteger nossas pessoas e parceiros, assegurar o fornecimento de energia para nossos clientes e minimizar os impactos nos resultados operacionais e financeiros da Companhia. Desde o princípio de março, a EDP atuou de forma tempestiva seguindo uma estratégia dividida em três fases chamada de 3Rs (Reação; Recuperação e Reformulação), um trabalho que possibilitou recuperar o impacto da pandemia no seu desempenho econômico-financeiro e concluir o ano com um EBITDA de R$ 3,4 bilhões, 16% acima do ano anterior, e Lucro Líquido de R$ 1,5 bilhão, 12,7% acima, marcas históricas para a Companhia.

Em Distribuição, apesar dos sinais da recuperação gradual da economia sentidos ao longo do segundo semestre, o volume de energia distribuída apresentou redução de 4,6% no ano em consequência das medidas de prevenção e de distanciamento social adotadas no País, que resultaram na contração da produção industrial, redução da atividade comercial e aumento do desemprego. Entretanto, no último trimestre do ano o volume de energia distribuída aumentou 1,9% frente ao mesmo período do ano anterior. Ainda neste segmento, a EDP investiu ao longo do ano R$ 752 milhões para melhoria e expansão da rede e combate às perdas, uma elevação de 16,2% em comparação ao investimento realizado em 2019.

Em Transmissão, apesar da paralisação temporária das obras, conseguimos retomar os trabalhos no início de junho e registrar avanços importantes, tais como a conclusão do último trecho do Lote 11, no estado do Maranhão, no início de agosto, com 12 meses de antecipação frente ao prazo regulatório, bem como evoluir nas obras nos demais lotes.

No segmento de Geração tivemos avanços importantes em relação ao Generation Scaling Factor (GSF). Com a conclusão da Lei 14.052/20 e da Resolução 895/20 foi permitida a repactuação do risco hidrológico, possibilitando a contabilização de R$ 388 milhões no resultado do ano, com a extensão das nossas concessões em pelo menos um ano, na média.

No segmento de Soluções e Geração Solar Distribuída demos passos importantes. Foram 9 projetos entregues ao longo do ano, reforçando nosso compromisso de ampliar os investimentos nesse mercado em alinhamento com a visão mundial do Grupo EDP e posicionando-nos como uma empresa líder na transição energética do setor elétrico brasileiro. A EDP encerrou 2020 com 65,4 MWp em projetos de energia solar – 34,5 MWp já instalados para clientes como Banco do Brasil, TIM, Claro, Globo e Johnson & Johnson e 30,8 MWp em desenvolvimento. Em dezembro, assinamos um acordo de investimento na Blue Sol Participações S.A., com o objetivo de adquirir participação de até 40% na empresa, que opera no segmento de geração solar fotovoltaica B2C.

Uma das principais frentes do Plano de Recuperação foi a manutenção do controle de custos. Desde o princípio da pandemia, revisitamos nossas despesas a fim de controlar e postergar gastos não essenciais. Nesse sentido, concluímos o ano com redução de 3,6% no PMSO recorrente.

Gostaria de registrar, como destaque, o ajuste da Política de Dividendos e na Estrutura de Capital realizados em agosto, a fim de tornar mais clara a geração de valor para o acionista com a proposta de pagamento mínimo de R$ 1,00 por ação e a manutenção da alavancagem mínima em 2 vezes Dívida Líquida/EBITDA e target entre 2,5 e 3,0 vezes. A Companhia encerrou o ano com alavancagem consolidada, excluindo os efeitos não caixa, em 2,4 vezes Dívida Líquida/ EBITDA e propôs o pagamento de R$ 599 milhões em Dividendos e JCP.

No âmbito da agenda ESG - ambiental, social e de governança corporativa criamos agora uma Vice-presidência que estará focada em reforçar a integração dos temas aos negócios, além de aumentar ainda mais a sua integração nos processos de tomada de decisão. Dessa forma também reiteramos o nosso compromisso com a Agenda 2030, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável bem como os Princípios do Pacto Global, iniciativas ligadas à Organização das Nações Unidas (ONU).

2020 foi também o segundo ano mais quente registrado na história, necessitando com que a emergência climática estivesse mais evidente na agenda empresarial. Em junho, a EDP assumiu o compromisso de redução de emissões, aderindo ao Business Ambition for 1,5ºC – Our Only Future, ONU. A Companhia também aderiu ao Recover Better, iniciativa global que propõe a Governos e empresas de todo o mundo que alinhem seus esforços de recuperação e ajuda econômica relacionados à crise da Covid-19, com base nos mais recentes estudos climáticos. Ainda na questão climática, merece destaque a iniciativa Science Based Target. Neste âmbito a EDP foi a primeira companhia do setor de energia na América Latina e de grande porte no Brasil a ter sua meta de redução de emissões de CO2 aprovada pela ciência climática.

Esses novos compromissos públicos reiteram a internalização da estratégia de Sustentabilidade na atuação da EDP, fatores centrais para o bom desempenho da Companhia, e vão ao encontro da nossa visão de liderar a transição energética, eletrificando o consumo e descarbonizando a produção.

Na dimensão social, ao longo do ano criamos um Programa de Diversidade e Inclusão, visando ao desenvolvimento de uma organização mais justa, diversa e inclusiva.

Desde o início da pandemia, destinamos mais de R$ 10 milhões à compra de respiradores e EPIs para a rede pública de saúde, à realização de obras elétricas de hospitais de campanha e à doação de 350 toneladas de alimentos e kits de higiene pessoal a comunidades vulneráveis e povos indígenas. Ao todo, essas iniciativas beneficiaram mais de 400 mil pessoas em todo o Brasil.

Registramos com satisfação que pelo 15º ano consecutivo estamos presentes no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3 sendo Benchmark em 5 das 7 dimensões (Geral, Social, Ambiental, Econômica e Natureza do Produto) e obtivemos a nossa melhor performance da história.

***

Iniciamos hoje um novo ciclo na vida da EDP Brasil, na sequência da Assembleia Geral de Acionistas que aprovou alterações relevantes na composição dos nossos Órgãos Sociais da Companhia.

Quero começar por desejar a João Marques da Cruz, que hoje foi nomeado CEO da EDP Brasil, muito sucesso no desempenho da sua nova missão, que será inevitavelmente marcada por importantes desafios. Encontrará uma equipe executiva de altíssima competência, à qual agradeço os anos de colaboração leal, e a que se junta agora Fernanda Pires, a quem desejo também muitas felicidades como Vice-Presidente, com a importante missão de aprofundar a agenda ESG.

Sinto-me muito honrado por assumir a Presidência do Conselho, e tudo farei para dar sequência ao legado da Presidência de cerca de 15 anos do Dr. António Mexia, a quem dirijo uma palavra de grande estima e consideração. A sua contribuição para a trajetória de sucesso da nossa Empresa foi inestimável.

Estendo este agradecimento a todo o Conselho de Administração, especialmente aos nossos Conselheiros Independentes, que sempre souberam encontrar o equilíbrio certo entre manter a estabilidade da Empresa e criar as condições adequadas para a sua transformação e crescimento.

Quero também registrar a entrada para o Conselho da EDP Brasil de Rui Teixeira, Vera Pinto Pereira e Ana Paula Marques. Tenho a certeza que a sua participação neste Conselho será de grande valia para os novos desafios da Companhia. Passamos agora a ter 33% de representação feminina, quando a média nas empresas cotadas brasileiras é apenas de 11%, o que nos orgulha muito, porque vai no sentido da maior equidade de género que advogamos no nosso Programa de Diversidade e Inclusão.

Ao longo dos últimos 7 anos, como CEO, tive o privilégio de poder participar no desenvolvimento da EDP Brasil. Expandimo-nos para novos mercados, como foi a transmissão e a geração distribuída. Alargamos a nossa presença geográfica, como foi a entrada em Santa Catarina com a CELESC, no Mato Grosso, no Pará, no Amapá, no Maranhão, em Minas Gerais e no Rio Grande do Sul, com a construção de três usinas hidrelétricas (Jari, Cachoeira Caldeirão e São Manuel) e de seis lotes de transmissão. Foram 7 anos muito intensos e gratificantes.

Agradeço, por isso, a todos os investidores, clientes, parceiros de negócio, e aos mais de 3.000 colaboradores da EDP a confiança depositada na Companhia e na sua liderança ao longo de todos estes anos. Reafirmo o nosso firme compromisso de continuarmos criando valor compartilhado para todas as partes interessadas e para o Brasil.

Miguel Setas

1. Perfil Corporativo e Organograma Societário

A EDP Energias do Brasil ("EDP Brasil" ou "Companhia"), controlada pela EDP Portugal, uma das principais operadoras europeias no setor energético, é uma holding que detém investimentos nos segmentos de Geração, Distribuição, Comercialização, Transmissão e Serviços de Energia Elétrica. No segmento de Geração, controla as operações de empreendimentos de fonte convencional (Usinas Hidrelétricas e Usina Termelétrica) nos estados do Espírito Santo, Mato Grosso, Tocantins, Ceará, Pará e Amapá, totalizando 2,9 GW de capacidade instalada. No segmento de Distribuição, atua com duas distribuidoras nos estados de São Paulo e Espírito Santo, além de possuir 29,90% do capital social da Celesc, em Santa Catarina. No segmento de Comercialização, negocia contratos de compra e venda de energia com clientes distribuídos em todo território nacional. Em Transmissão, a Companhia possui seis projetos, totalizando 1.441 km de extensão e seis subestações – sendo 316 km em operação e 1.125 km em construção. No segmento de Serviços, atua por meio da EDP Smart, marca lançada em 2019 que reúne todo o portfólio de serviços oferecidos para clientes empresariais e residenciais, com soluções integradas nas áreas de comercialização no mercado livre, comercialização varejista, eficiência energética, energia solar, mobilidade elétrica e serviços para o consumidor final.

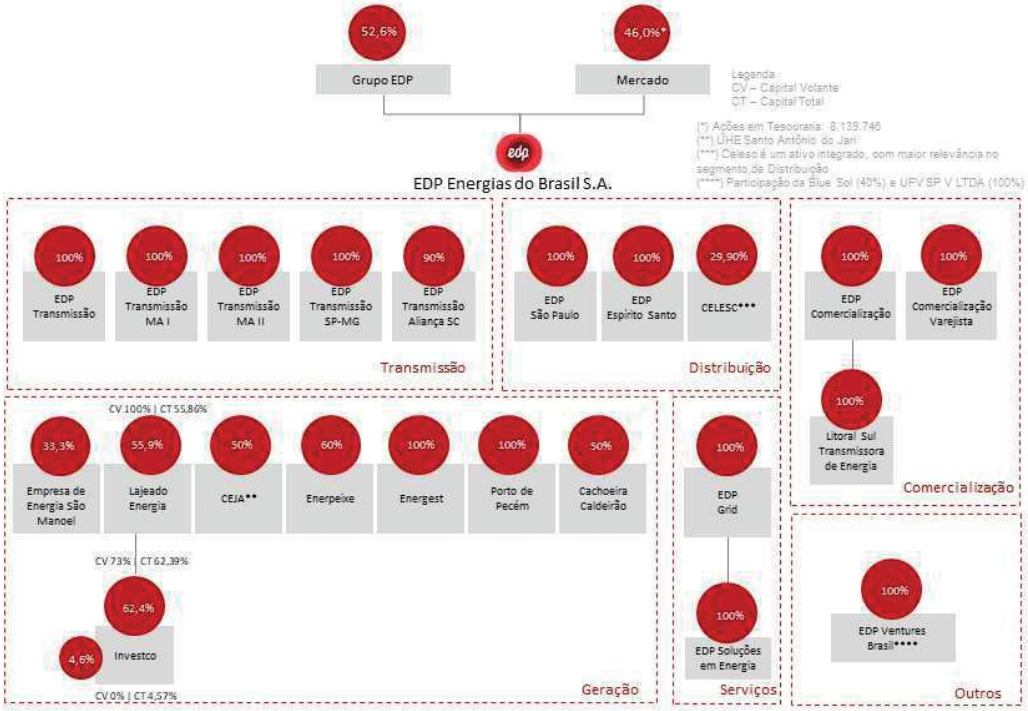

1.1 Alterações de Natureza Societária

Em 2020, a EDP Brasil adquiriu 1.753.200 ações preferenciais adicionais da Celesc ao preço médio de R$ 53,98, totalizando R$ 94,6 milhões transacionado. A Companhia passou a deter 6.390.720 ações preferenciais, acrescidas a 5.140.868 ações ordinárias, totalizam, no ano, 11.531.588 ações, representando 29,90% do capital social da CELESC.

Em 23 de dezembro, a Companhia, através de sua controlada EDP VENTURES BRASIL S.A., assinou um acordo de Investimento na Blue Sol Participações S.A., companhia que atua no segmento de geração distribuída solar, com o objetivo de adquirir participação minoritária de até 40% de seu capital social votante, com a opção de adquirir o controle após 3 anos e meio da conclusão da operação.

2. Impactos Econômicos e Hidrológicos no Setor de Energia Elétrica

2020 foi um ano marcado pela pandemia do novo coronavírus, que trouxe impactos muito profundos, refletindo na redução brusca da atividade econômica, devido às medidas de prevenção e de distanciamento social implementadas no país, que impuseram uma série de desafios a economia, alterando padrões de consumo e de produção.

O Produto Interno Bruto (PIB)[1] recuou 5,0% nos primeiros nove meses do ano em relação a igual período de 2019, em relação a igual período do ano passado. Nesta comparação, a agropecuária cresceu 2,4%, enquanto a indústria e serviços reduziram 5,1% e 5,3%, respectivamente. Sob a ótica da demanda, as despesas de consumo das famílias, do governo e a formação bruta de capital fixo reduziram 6,3%, 4,9% e 5,5%, respectivamente.

No ano, o setor industrial[2] apresentou resultados negativos em todas as quatro grandes categorias econômicas, em 20 dos 26 ramos e em 60,6% dos 805 produtos pesquisados. Entre as atividades, os veículos automotores, reboques e carrocerias foram os mais

[1] Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Contas Nacionais Trimestrais. Julho/setembro 2020.

[2] Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Pesquisa Industrial Mensal Produção Física – Brasil. Dezembro/2020

impactados, com redução de 28,1%. Em contrapartida, diante das recomendações para que a população se mantenha em isolamento, destacaram-se positivamente o aumento de 4,2% no consumo dos produtos alimentícios e de 4,4% em produtos derivados do petróleo, biocombustíveis e gás.

O comércio varejista[3] restrito cresceu 1,2%, no ano, impulsionado pela reabertura gradual do comércio influenciados pelos segmentos de móveis e eletrodomésticos (10,6%), além dos artigos farmacêuticos e perfumaria (8,3%). No comércio varejista ampliado, que inclui veículos, motos, partes e peças e de material de construção, o volume de vendas reduziu 1,5%. As vendas de veículos apresentaram queda de 13,7%, no entanto, os materiais de construção aumentaram 10,8%.

O mercado de trabalho[4] apresentou redução de 9,4% no contingente de pessoas ocupadas, índice acumulado até novembro de 2020. No entanto, na comparação com o trimestre anterior, houve crescimento de 4,8% no número de pessoas ocupadas (+3,9 milhões), sendo esse o maior crescimento da série histórica, sinalizando recuperação da economia e da geração de empregos.

O cenário energético foi caracterizado pela elevada influência da carga na formação de preços e na redução do despacho das usinas, reflexo da pandemia. Após um início de ano com PLD elevado face ao atraso do período úmido, a queda drástica do consumo, motivado pelas restrições da pandemia que, em conjunto com a melhora da hidrologia, colaboraram para a recuperação dos reservatórios, ao final do período úmido, em cerca de 60% de Energia Armazenada (EARM), fazendo com que o PLD atingisse o piso regulatório ao longo de abril. Este cenário de preços, com baixa volatilidade, seguiu até setembro, quando o aumento do consumo, reflexo do aumento da temperatura e da retomada gradual da economia, associado a uma hidrologia desfavorável, fez com que o cenário invertesse, refletindo em rápido deplecionamento dos reservatórios, no acionamento de térmicas e na alta do PLD, que chegou a atingir o teto regulatório ao longo de novembro. Ao final de dezembro, chegamos a um nível de Energia Armazenada nos reservatórios de 24% e afluência média verificada ao longo do ano de 75% da média de longo termo (MLT) da Energia Natural Afluente (ENA). Este cenário influenciou o PLD médio do ano, de R$ 176,85/MWh para o SE/CO e R$ 134,42/MWh para o Nordeste. O GSF médio foi de 79,9%, chegando a atingir a mínima de 61,6% no mês de novembro.

3. Ambiente Regulatório

3.1 Alterações Regulatórias

Assim como em outros segmentos, a agenda regulatória do ano foi permeada pelos impactos decorrentes da pandemia. Primeiramente, fez-se necessário a construção de um arcabouço regulatório a fim de proteger as distribuidoras da queda de demanda, decorrente das medidas de prevenção e distanciamento social. Desta maneira, os principais temas regulatórios visaram a busca por soluções para o setor em meio a um cenário de crise, além de medidas que possibilitassem a busca pela sua modernização, bem como o tratamento para temas específicos no ambiente regulatório.

Os principais temas que devem ser destacados nesse cenário, são:

(i) Concepção da Conta-COVID

A Conta-COVID foi instituída pelo Decreto 10.350/2020, com objetivo de dar liquidez financeira ao setor elétrico e aliviar os consumidores de impactos tarifários. O tema foi discutido pela ANEEL por meio da 1ª fase da Consulta Pública 35/2020, resultando na publicação da Resolução Normativa 885/2020. A dinâmica da Conta-COVID foi fundamentada na antecipação de Ativos Regulatórios constituídos pelas empresas e que seriam repassados às tarifas nos processos ordinários por 5 anos, a partir de 2021. Por meio de operação de crédito realizada por um "pool" de bancos, foram repassados recursos às distribuidoras nos montantes equivalentes de seus Ativos Regulatórios. O valor total da Conta-COVID repassado para as distribuidoras da EDP foi de R$ 574 milhões.

(ii) Recomposição Econômica da Pandemia:

Em agosto, a ANEEL apresentou o aprimoramento dos critérios para a realização de revisão tarifária extraordinária, por meio da 2ª fase da Consulta Pública 035/2020, como proposta para a recomposição do equilíbrio econômico das distribuidoras, em relação aos impactos da pandemia. Em dezembro, após análise das contribuições encaminhadas pelos agentes, a ANEEL retomou a discussão sobre a recomposição econômica em uma 3ª Fase da Consulta Pública, apresentando aperfeiçoamentos dos critérios propostos anteriormente, além de apresentar proposta para tratamento da exposição involuntária da sobrecontratação de energia durante o período da pandemia, assim como a alocação do spread do empréstimo da Conta-COVID. Os agentes tiveram até 01/02/2021 para apresentar novas contribuições, com expectativa de que a ANEEL regulamente o tema no primeiro semestre de 2021.

(iii) Tratamento do crédito tributário de PIS/COFINS

Após o trânsito em julgado com decisão favorável do processo judicial, a Receita Federal deferiu o pedido de habilitação dos créditos para a EDP SP. Em março, a ANEEL abriu a Tomada de Subsídios nº 5/2020, objetivando discutir o tratamento dos créditos tributários decorrentes desses processos judiciais. Os agentes realizaram contribuições sobre o tema no primeiro semestre do ano e o processo está em definição pela ANEEL, que realizará uma Consulta Pública com expectativa de solução no primeiro semestre de 2021.A EDP ES, foi pioneira em considerar, em caráter provisório e excepcional, a antecipação da reversão dos créditos tributários nas tarifas, possibilitando uma redução de 4,8 % no índice de impacto tarifário.

[3] Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Pesquisa Mensal do Comércio – Brasil. Novembro/2020

[4] Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. PNADC – Brasil. Novembro/2020

(iv) Medida Provisória 998/2020

Em setembro foi publicada a Medida Provisória 998/2020, a qual apresenta medidas para desonerar a tarifa dos consumidores a partir da destinação de recursos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) à modicidade tarifária via Conta de Desenvolvimento Energético (CDE). Além disso, a Medida Provisória busca promover alterações pontuais no modelo regulatório do setor elétrico, tais como a extinção gradativa dos subsídios tarifários destinado às Fonte Incentivadas, a ampliação do subsídio destinado à Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis (CCC), a possibilidade da contratação de potência (capacidade), reforços para regras da comercialização do varejista, responsabilizar o CNPE para autorização de outorga de exploração da Usina Termo Nuclear (UTN) Angra 3 e definição do seu preço de energia. A Medida Provisória foi aprovada no Senado em 05 de fevereiro e seguiu para veto ou sanção do Projeto de Lei, pelo Presidente da República.

(v) Expectativa de uma solução para o GSF

Em setembro foi publicado no diário oficial a Lei nº 14.052/20, a base legal para repactuação do GSF no ACL, sendo iniciada a etapa de regulamentação por parte da Aneel. Em 1° de dezembro de 2020, como resultado da Consulta Pública, a Diretoria da Aneel aprovou a regulamentação do tema. Dado que as contribuições aceitas demandam aprimoramentos nos sistemas de processamento de cálculo da CCEE, a Aneel deu prazo de 90 dias – contado a partir da publicação da Resolução – para que a Câmara atualize e apresente os dados de reprodutibilidade e novos montantes financeiros, seguidos posteriormente pelos prazos de publicação do ativo regulatório por agente e pedido de adesão à repactuação. Após essa etapa, o aceite da proposta implicará abstenção de questionamentos judiciais da matéria pelos agentes de geração e a desistência da participação na ação judicial da associação APINE, com o respectivo pagamento dos valores protegidos por liminar atualmente. O processo está em fase final e a Companhia aguarda a ratificação do valor oficial pela ANEEL para efetuar a liquidação da parcela da liminar no Mercado de Curto Prazo (MCP) e proceder com os trâmites finais de adesão da repactuação. Entretanto, a Companhia já contabilizou R$ 388,9 milhões no resultado do ano.

vi) PLD Horário

A implementação dos preços horários para o mercado de curto prazo, entrou em vigor em janeiro de 2021, sendo que ao longo de 2020 foi definida a operação com despacho semi-horário das usinas hidrelétrica e termelétricas, em caráter informativo e de teste, sem a sua efetiva utilização para o processo de formação de preço, de maneira a publicar rotineiramente a nova sistemática de precificação e os seus resultados para os agentes do setor elétrico. A Companhia se preparou para a implementação dos preços horários ao longo do ano, viabilizando novas ferramentas de monitoramento do consumo e projeções de preços de energia, aprimorando metodologias de risco e volatilidades e ofertando soluções e produtos de valor agregado aos clientes por meio da EDP Smart e do relacionamento com clientes do mercado livre.

vii) Incentivos da Geração Distribuída

Os incentivos da Geração Distribuída (GD) não avançaram o significativamente em 2020, apesar das discussões ocorridas na Consulta Pública 25/2019 da ANEEL e em projetos de leis que estabelecem as diretrizes para consolidação das políticas públicas da GD. Em dezembro de 2020, o TCU emitiu parecer para que os órgãos competentes apontem um caminho para retirada dos subsídios e definição da política pública da GD. Além disso, o Conselho Nacional de Política Energética-CNPE publicou uma Resolução com os princípios que deverão nortear a nova política pública de GD, com destaque para o respeito à estabilidade das regras anteriores, gradualidade na transição para novos regramentos, remuneração das redes e transparência aos subsídios. A expectativa é que no ano de 2021 o tema de Geração Distribuída tenha avanços mais significativos.

4. Resultados Consolidados

Itens em R$ mil ou %	Geração Hídrica	Geração Térmica	Distribuição	Comerc. + Var.	Transmissão	Holding	Outros[2]	Eliminações	Consolidado[3]
	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020
Receita Líquida[1]	**1.237.424**	**1.745.036**	**7.721.473**	**4.073.298**	**387.900**	**2.826**	**87.113**	**(2.047.386)**	**13.207.684**
Receita de Construção	-	-	751.896	-	1.020.786	-	-	-	1.772.682
Margem Construção Transmissoras	-	-	-	-	3.434	-	-	-	3.434
Gastos Não-Gerenciavéis	**(24.132)**	**(1.055.184)**	**(5.487.301)**	**(3.849.097)**	**-**	**-**	**(8.429)**	**2.042.534**	**(8.381.609)**
Margem Bruta	**1.213.292**	**689.852**	**2.234.172**	**224.201**	**391.334**	**2.826**	**78.684**	**(4.852)**	**4.829.509**
Gastos Gerenciáveis	**(199.166)**	**(301.585)**	**(2.062.815)**	**(36.245)**	**(1.042.621)**	**(100.527)**	**(82.471)**	**(43.450)**	**(3.868.880)**
PMSO	**(69.686)**	**(109.276)**	**(973.250)**	**(34.169)**	**(21.292)**	**(77.879)**	**(75.258)**	**7.012**	**(1.353.798)**
Ganhos e Perdas na Desativação e Alienação de Bens	58	673	(88.844)	-	-	(5.704)	(42)	9	(93.850)
Ganho na Alienação de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EBITDA	**1.143.664**	**581.249**	**1.172.078**	**190.032**	**370.042**	**(80.757)**	**3.384**	**2.169**	**3.381.861**
Depreciação e Amortização	(129.538)	(192.982)	(248.825)	(2.076)	(552)	(16.944)	(7.171)	(50.462)	(648.550)
Resultado das Participações Societárias	(2.064)	-	-	(10.573)	-	1.696.483	-	(1.603.886)	79.960
Resultado Financeiro Líquido	(214.395)	(80.552)	(25.381)	3.303	(35.707)	(92.981)	(5.547)	-	(451.260)
IR e Contribuição Social	(229.646)	(12.777)	(241.341)	(66.318)	(113.814)	2.216	(1.336)	14.925	(648.091)
Lucro Líquido Antes de Minoritários	**568.021**	**294.938**	**656.531**	**114.368**	**219.978**	**1.508.017**	**(10.670)**	**(1.637.263)**	**1.713.920**
Participações de Minoritários	(197.767)	-	-	-	(8.136)	-	-	-	(205.903)
Lucro Líquido do Exercício	**370.254**	**294.938**	**656.531**	**114.368**	**211.842**	**1.508.017**	**(10.670)**	**(1.637.263)**	**1.508.017**

Itens em R$ mil ou %	Geração Hídrica	Geração Térmica	Distribuição	Comerc. + Var.	Transmissão	Holding	Outros[2]	Eliminações	Consolidado[3]
	2019	2019	2019	2019	2019	2019	2019	2019	2019
Receita Líquida[1]	**1.676.053**	**1.983.919**	**7.591.529**	**3.895.943**	**163.956**	**4.634**	**65.848**	**(2.825.046)**	**12.556.836**
Receita de Construção	-	-	646.934	-	1.942.913	-	-	-	2.589.847
Margem Construção Transmissoras	-	-	-	-	81.653	-	-	-	81.653
Gastos Não-Gerenciavéis	**(816.650)**	**(1.364.522)**	**(5.337.867)**	**(3.777.226)**	**-**	**-**	**(7.990)**	**2.824.750**	**(8.479.505)**
Margem Bruta	**859.403**	**619.397**	**2.253.662**	**118.717**	**245.609**	**4.634**	**57.858**	**(296)**	**4.158.984**
Gastos Gerenciáveis	**(212.805)**	**(294.476)**	**(1.784.104)**	**(22.706)**	**(1.956.371)**	**(86.534)**	**(51.902)**	**(47.621)**	**(4.456.519)**
PMSO	**(79.462)**	**(102.723)**	**(820.736)**	**(21.277)**	**(13.238)**	**(66.755)**	**(47.486)**	**296**	**(1.151.381)**
Ganhos/Perdas na Desativação/Alienação de Bens	**(1.743)**	**(1.223)**	**(82.041)**	**(8)**	**-**	**(2.417)**	**27**	(6.043)	**(93.448)**
EBITDA	**778.198**	**515.451**	**1.350.885**	**97.432**	**232.371**	**(64.538)**	**10.399**	**(6.043)**	**2.914.155**
Depreciação e Amortização	(131.600)	(190.530)	(234.393)	(1.421)	(218)	(17.362)	(4.443)	(41.876)	(621.843)
Resultado das Participações Societárias	45.660	-	-	(6.737)	-	1.446.997	-	(1.417.772)	68.148
Resultado Financeiro Líquido	(131.549)	(95.488)	(160.476)	3.236	(17.081)	(26.123)	(5.699)	-	(433.180)
IR e Contribuição Social	(94.730)	(42.695)	(217.654)	(30.944)	(72.944)	(1.118)	(2.530)	17.790	(444.825)
Lucro Líquido Antes de Minoritários	**465.979**	**186.738**	**738.362**	**61.566**	**142.126**	**1.337.856**	**(2.273)**	**(1.447.899)**	**1.482.455**
Participações de Minoritários	(141.808)	**-**	-	**-**	(2.791)	-	**-**	-	(144.599)
Lucro Líquido do Exercício	**324.171**	**186.738**	**738.362**	**61.566**	**139.335**	**1.337.856**	**(2.273)**	**(1.447.899)**	**1.337.856**

Itens em R$ mil ou %	Geração Hídrica	Geração Térmica	Distribuição	Comerc. + Var.	Transmissão	Holding	Outros[2]	Eliminações	Consolidado[3]
	Var	Var	Var	Var	Var	Var	Var	Var	Var
Receita Líquida[1]	**-26,2%**	**-12,0%**	**1,7%**	**4,6%**	**136,6%**	**-39,0%**	**32,3%**	**-27,5%**	**5,2%**
Receita de Construção	n.d.	n.d.	16,3%	n.d.	-47,5%	n.d.	n.d.	n.d.	-31,6%
Margem Construção Transmissoras	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-95,8%	n.d.	n.d.	n.d.	-95,8%
Gastos Não-Gerenciavéis	**-97,0%**	**-22,7%**	**2,8%**	**1,9%**	**n.d.**	**n.d.**	**5,5%**	**-27,7%**	**-1,2%**
Margem Bruta	**41,2%**	**11,4%**	**-0,9%**	**88,9%**	**59,3%**	**-39,0%**	**36,0%**	**1449,3%**	**16,1%**
Gastos Gerenciáveis	**-6,4%**	**2,4%**	**15,6%**	**59,6%**	**-46,7%**	**16,2%**	**58,9%**	**-8,8%**	**-13,2%**
PMSO	**-12,3%**	**6,4%**	**18,6%**	**60,6%**	**60,8%**	**16,7%**	**58,5%**	**2179,4%**	**17,6%**
Ganhos/Perdas na Desativação/Alienação de Bens	n.d.	n.d.	8,3%	-100,0%	n.d.	136,0%	n.d.	-100,1%	0,4%
EBITDA	**47,0%**	**12,8%**	**-13,2%**	**95,0%**	**59,2%**	**25,1%**	**-67,5%**	-135,9%	**16,0%**
Depreciação e Amortização	-1,6%	1,3%	6,2%	46,1%	153,2%	-2,4%	61,4%	20,5%	4,3%
Resultado das Participações Societárias	n.d.	n.d.	n.d.	56,9%	n.d.	17,2%	n.d.	13,1%	17,3%
Resultado Financeiro Líquido	63,0%	-15,6%	-84,2%	2,1%	109,0%	255,9%	-2,7%	n.d.	4,2%
IR e Contribuição Social	142,4%	-70,1%	10,9%	114,3%	56,0%	n.d.	-47,2%	-16,1%	45,7%
Lucro Líquido Antes de Minoritários	**21,9%**	**57,9%**	**-11,1%**	**85,8%**	**54,8%**	**12,7%**	**369,4%**	**13,1%**	**15,6%**
Lucro Líquido do Exercício	**14,2%**	**57,9%**	**-11,1%**	**85,8%**	**52,0%**	**12,7%**	**369,4%**	**13,1%**	**12,7%**

[1] Não considera receita de construção. [2] Considera Serviços e Ventures. [3] Considera eliminação intragrupo.

4.1 Margem Bruta

A Margem Bruta aumentou 16,1%, refletindo:

(i) **Distribuição:** redução de R$ 19,8 milhões, resultante do efeito positivo ocorrido em 2019, quando foi contabilizado o VNR decorrente da revisão tarifária de ambas as distribuidoras (R$ 156,3 milhões). Excluindo esse efeito, a margem bruta cresceria 7,0%, em função dos reajustes tarifários em ambas distribuidoras (efeito tarifa), além da contabilização de outras receitas adicionais, como compartilhamento de rede.

(ii) **Transmissão:** aumento de R$ 145,7 milhões, decorrente dos efeitos de atualização dos ativos de concessão, refletindo as normas estabelecidas pelo IFRS;

(iii) **Pecém:** aumento de R$ 70,5 milhões, decorrente da caducidade do saldo de ADOMP, maior eficiência em relação à estratégia de compra de carvão e do reajuste da receita fixa anual, ocorrido em novembro, mitigado pela maior receita com serviços ancilares contabilizada no ano anterior;

(iv) **Comercialização:** aumento de R$ 105,5 milhões, decorrente de operações de longo prazo contabilizadas através da marcação a mercado que considera um horizonte de 4 anos e tem como referência os preços de energia de acordo com o Decid; e

(v) **Hídrica:** aumento de R$ 353,9 milhões, reflexo da adesão da repactuação do risco hidrológico no ACL, que possibilitou a contabilização de R$ 388,9 milhões. Excluindo esse efeito, a margem bruta reduziria 4,1%, decorrente dos efeitos: (i) menor PLD no ano, refletindo a redução de demanda, devido as medidas de isolamento recomendadas pela pandemia e o desaquecimento da economia; e (ii) redução dos contratos bilaterais, além da menor energia secundária no primeiro trimestre do ano.

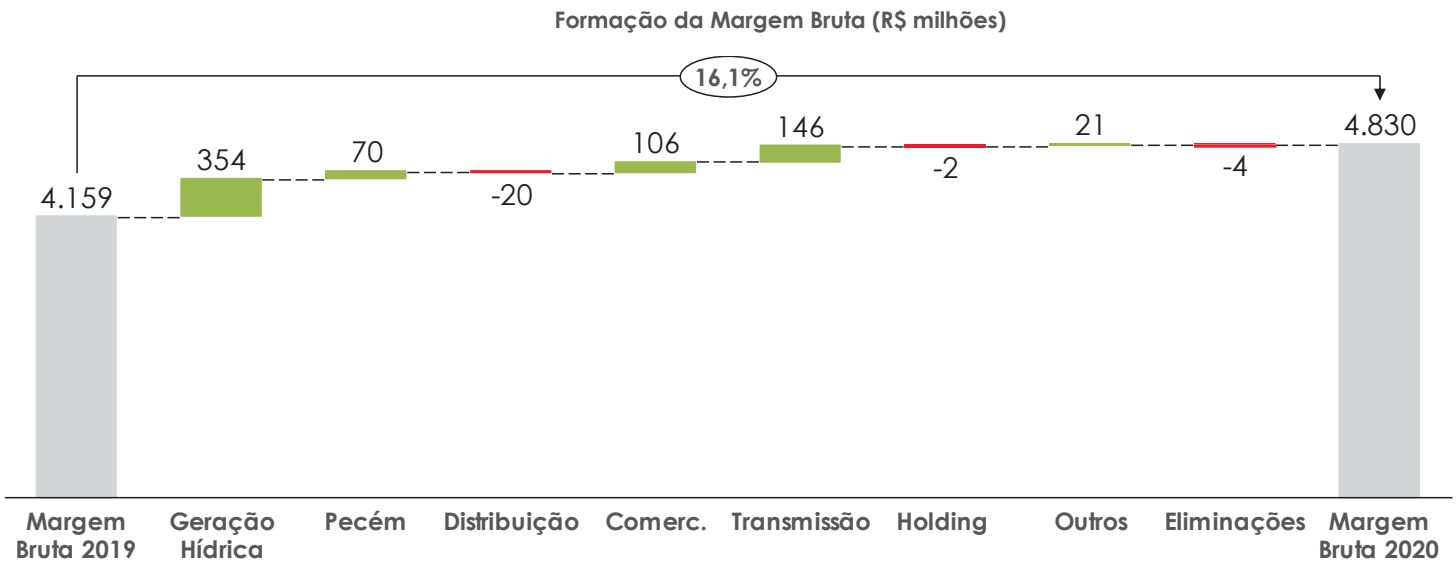

Nota: A Margem Bruta da Transmissão refere-se a Receita com a Remuneração do Ativo de Concessão.

4.2 Gastos Gerenciáveis

Desde 2015, a Companhia trabalha com o programa de Orçamento Base Zero ("OBZ"), cujo foco estratégico proporciona uma trajetória eficiente de controle e gerenciamento dos gastos, mesmo em períodos de pandemia com o novo coronavírus, reiterando seu compromisso de crescimento abaixo da inflação.

O PMSO recorrente foi de R$ 1.068,6 milhões, redução de 3,6%, mantendo suas despesas abaixo da inflação.

O ano foi marcado pelos efeitos da pandemia do novo coronavírus, e, apesar dos consequentes desafios, a Companhia conseguiu manter as medidas de eficiência e melhorias em diversos processos, tais como: (i) otimização dos gastos com manutenção na térmica; (ii) redução e postergação de despesas nas usinas; (ii) redução de despesas com aluguel; (iii) redução de gastos com viagens; (iv) avanço da digitalização de processos, em particular dos canais de atendimento, refletindo em aumento expressivo das ferramentas de atendimento digital; e (v) redução de horas extras, além de outras medidas. A Companhia manteve o compromisso, assumido durante a pandemia, de não realizar desligamentos ou reduções salariais.

	2020	2019	Var
PMSO	**(1.162.390)**	**(994.205)**	**16,9%**
Laudo atuarial - benefício pós emprego	-	(134.434)	-100,0%
Contabilização do IFRS 16 (aluguéis)	(26.709)	(22.484)	18,8%
Novos Negócios[1]	61.684	46.620	32,3%
Crédito de PIS/COFINS	(10.694)	(21.842)	-51,0%
Manutenções Pecém	9.039	-	n.d.
Materiais Equipamentos Segurança COVID-19	21.879	-	n.d.
Custos com Receita Associada	38.547	17.337	122,3%
PMSO recorrente	**(1.068.644)**	**(1.109.008)**	**-3,6%**

[1] B2C, Solar, Transmissão, EDP Varejista, EDP Ventures, EDP GRID e Soluções.

Itens em R$ Mil ou %	Consolidado		
	2020	2019	Var
Pessoal	(523.230)	(376.929)	38,8%
Material	(86.038)	(63.696)	35,1%
Serviços de Terceiros	(469.707)	(472.376)	-0,6%
Provisões	(191.408)	(157.176)	21,8%
Outros	(83.415)	(81.204)	2,7%
Total PMSO com Provisões	**(1.353.798)**	**(1.151.381)**	**17,6%**
Total PMSO (excluindo Provisões)	**(1.162.390)**	**(994.205)**	**16,9%**
Ganhos e Perdas na Desativação e Alienação de Bens	(93.850)	(93.448)	0,4%
Custo com Construção da Infraestrutura	(1.772.682)	(2.589.847)	-31,6%
Depreciação e Amortização	(648.550)	(621.843)	4,3%
Gastos Gerenciáveis	**(3.868.880)**	**(4.456.519)**	**-13,2%**

Os principais itens que impactaram o PMSO foram:

(i) Pessoal – aumento de 38,8% (-R$ 146,3 milhões), reflexo do efeito ocorrido em 2019 quando houve reconhecimento de R$ 137,2 milhões no resultado daquele ano decorrente do ajuste do laudo atuarial na EDP ES e na Energest, em função da troca do operador do plano de saúde de assistência médica (conforme nota explicativa 27 da DF de 2019). Excluindo esse efeito, a rubrica aumentaria 1,7% (-R$ 8,6 milhões), parcialmente compensado pelo plano de redução de horas extras;

(i) Material – aumento de 35,1% (-R$ 22,3 milhões), decorrente da entrega de dois projetos de eficiência energética da EDP Soluções (despesa incorrida no momento do faturamento e entrega dos projetos); além de maiores gastos com equipamentos de proteção relacionados à pandemia (máscaras, álcool gel e produtos de limpeza). Além disso, em 2019, a contabilização de crédito de PIS/COFINS em Pecém, impactou positivamente o saldo daquele período;

(ii) Serviços de Terceiros – redução de 0,6% (+R$ 2,7 milhões), decorrente da menor despesa atrelada às manutenções de Pecém e das distribuidoras em função da pandemia, além da renegociação de contratos. Impactaram negativamente o resultado no ano, os gastos adicionais devido à pandemia (máscaras, álcool gel, produtos de limpeza, honorários jurídicos); e

(iii) Outros – aumento de 2,7% (-R$ 2,2 milhões), reflexo do efeito ocorrido em 2019 quando houve a contabilização do crédito resultante do ajuste do contrato de venda da EDP PCH (aumento da garantia física), além das doações efetuadas para o combate à pandemia. Mitigando esses efeitos, o ressarcimento de seguro e as priorizações em viagens devido a pandemia tiveram efeito positivo na rubrica.

A conta de **Provisões** apresentou aumento de 21,8%, especificamente na rubrica de PECLD, que será detalhado no capítulo de distribuição.

A conta de **Depreciação e Amortização** aumentou 4,3%.

4.3 Resultado das Participações Societárias

Itens em R$ Mil ou %	2020	2019	Var
Santo Antônio do Jari (50%)[1]	38.369	39.966	-4,0%
Cachoeira Caldeirão (50%)[1]	(13.607)	(11.938)	14,0%
São Manoel (33,33%)[1]	(26.825)	(4.406)	508,8%
Celesc (29,90%)[1]	92.382	46.500	98,7%
Outros[2]	(10.358)	(1.974)	424,7%
Resultado das Participações Societárias	**79.960**	**68.148**	**17,3%**

[1] Considera participação dos ativos e no caso Celesc a equivalência patrimonial utiliza as demonstrações financeiras com defasagem de um trimestre em relação à data apresentada das demonstrações financeiras da Companhia que antecede ao calendário de divulgação da coligada; [2] Considera equivalência de Pecém TM, Pecém OM e Mabe. Considerando a data de divulgação destas demonstrações, a participação da EDP na Celesc é de 29,90%.

4.4 EBITDA

Formação do EBITDA (R$ milhões)

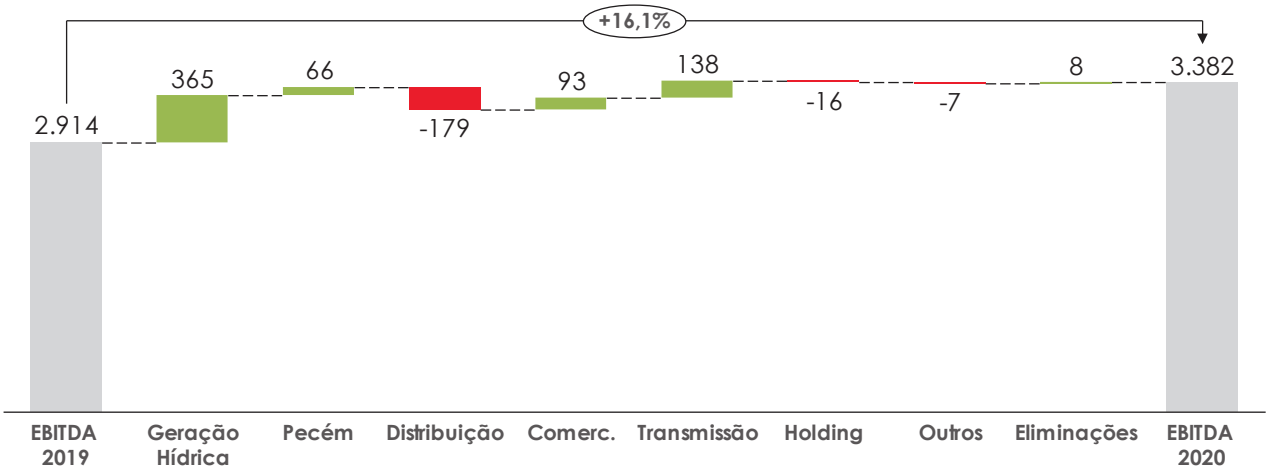

Nota: A contabilização do resultado do segmento de Transmissão está de acordo com o ICPC 01,IFRIC12

Conforme instrução CVM 527, o EBITDA ajustado pelo resultado das participações societárias foi de R$ 3,5 bilhões, aumento de 16,1%.

4.5 Resultado Financeiro

Resultado Financeiro (R$ mil)	Consolidado		
	2020	2019	Var
Receita Financeira	**396.572**	**758.417**	**-47,7%**
Juros e variações monetárias	449.661	850.480	-47,1%
Uso do Bem Público	-	-	n.d.
Operações de swap e hedge	7.887	16.579	n.d.
Ganho com aquisição de investimento	-	7.757	n.d.
Variações em moeda estrangeira	4.829	617	682,7%
Ajustes a Valor Presente	2.474	2.679	-7,7%
(-) Juros capitalizados	(24.944)	(63.723)	-60,9%
(-) Tributos sobre Receitas Financeiras	(49.109)	(60.989)	-19,5%
Outras Receitas Financeiras	5.774	5.017	15,1%
Despesa Financeira	**(847.832)**	**(1.191.596)**	**-28,8%**
Encargos de Dívidas	(400.426)	(530.407)	-24,5%
Juros e variações monetárias	(375.734)	(623.659)	-39,8%
Variações em moeda estrangeira	(22.742)	(6.768)	n.d.
Operações de *swap* e *hedge*	(2.472)	-	n.d.
Ajustes a Valor Presente	(905)	(732)	23,6%
(-) Juros capitalizados	74	689	n.d.
Outras Despesas Financeiras	(45.627)	(30.719)	48,5%
Total	**(451.260)**	**(433.179)**	**4,2%**

A Receita Financeira apresentou redução de 47,7%, em decorrência de:

(i) Redução na rubrica de juros e variações monetárias, resultante de: (i) saldo contabilizado no 4T19 na rubrica de Juros e Multa sobre tributos, advindo da não inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS na EDP SP, sem efeito no resultado, uma vez que há contrapartida na despesa financeira; e (ii) redução de renda de aplicação financeira, decorrente da queda de CDI. Minimizando esses efeitos, no ano foram contabilizados R$ 163,5 milhões referentes a juros e multa por atraso do pagamento de contas das distribuidoras; e

(ii) Redução de juros capitalizados, reflexo da capitalização da renda de aplicações financeiras obtidas com o *funding* das linhas de transmissão e da queda na taxa do CDI.

A Despesa Financeira apresentou redução de 28,8%, em decorrência de:

(i) Aumento dos juros capitalizados, reflexo da capitalização da renda de aplicações financeiras obtidas com o *funding* das linhas de transmissão, minimizado pelo aumento na rubrica de encargos de dívidas, em função do aumento do saldo de dívida. Além disso, a rubrica encargos de dívidas atrelada a empréstimos e debêntures reduziu 3,7%, reflexo da queda dos indexadores atreladas às dívidas (CDI e TJLP); e

(ii) Redução de juros e variações monetárias, principalmente na rubrica de ativos/passivos financeiros setoriais, decorrente do reconhecimento da não inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS, contabilizado no 4T19 na EDP SP, além da variação no saldo da contabilização do reconhecimento da não inclusão do ICMS na base de cálculo de PIS e COFINS da EDP ES, no 2T19, conforme já explicado na receita financeira, mitigados pelo reajuste do UBP e do GSF, indexados a IGP-M.

4.6 Lucro Líquido

O Lucro Líquido foi de R$ 1,5 bilhões aumento de 12,7%, resultante dos efeitos acima mencionados, além do resultado positivo das participações societárias.

4.7 Endividamento

A Companhia finalizou o ano com Dívida Bruta de R$ 9,0 bilhões, desconsiderando as dívidas dos ativos não consolidados, que representaram R$ 1,3 bilhão.

Composição da Dívida Bruta Consolidada (R$ milhões)

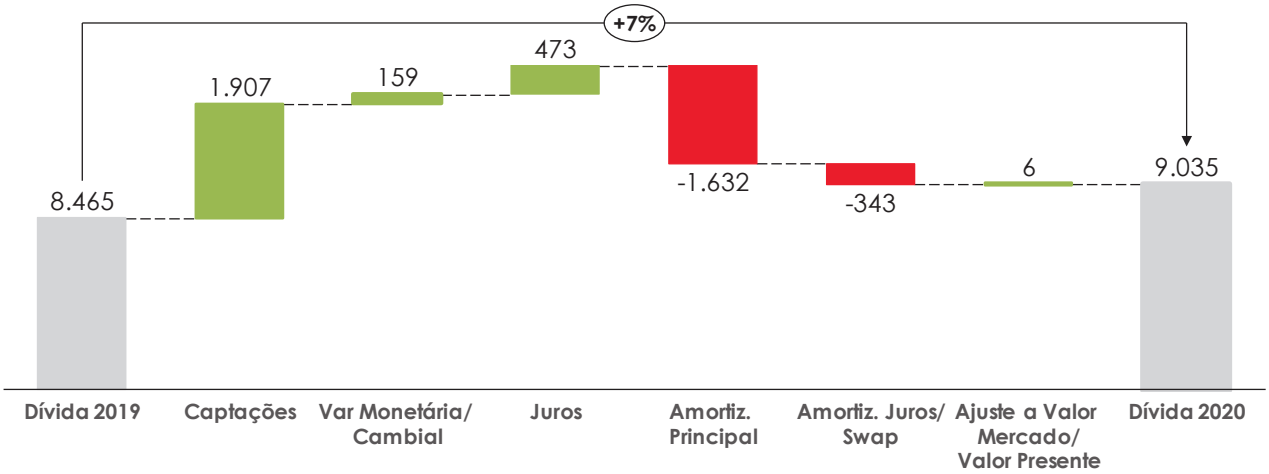

Nota: Captações consideram os custos de transação com a emissão de debêntures.

O custo médio da dívida no ano foi de 6,9% a.a., em comparação aos 8,4% a.a. o final de 2019, levando em consideração os juros capitalizados das dívidas e encargos incorridos. A variação do custo médio é reflexo da redução do CDI e da TJLP. O prazo médio da dívida atingiu 3,8 anos. Considerando as dívidas das empresas em que a Companhia detém participação (Jari, Cachoeira Caldeirão e São Manoel), o prazo médio seria de 4,5 anos e o custo médio de 6,9% a.a..

A relação Dívida Líquida/EBITDA dos ativos consolidados foi de 1,8 vez e de 2,0 vezes considerando a participação em Jari, Cachoeira Caldeirão e São Manoel.

Excluindo os efeitos não recorrentes dos últimos 12 meses, a relação Dívida Líquida/EBITDA seria de 2,4 vezes.

Dívida Bruta por Indexador em 31/12/2020

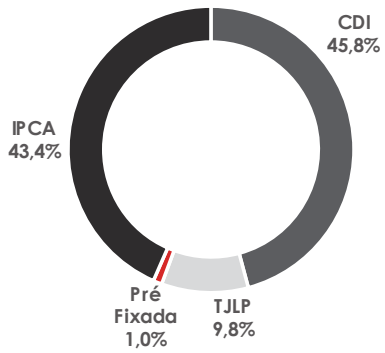

4.8 Fluxo de Caixa Operacional, Dívida Líquida e Alavancagem

A Dívida Líquida, considerando a geração operacional e os dispêndios de caixa no período, alcançou R$ 6,1 bilhões, aumento de 10,4% em relação ao saldo de 2019.

Em março, quando a pandemia estava em processo de aceleração no Brasil, a Companhia se antecipou às iniciativas de preservação de liquidez, realizando captações de recursos via emissões de dívidas para reforço de caixa. No trimestre, a Companhia captou R$ 316,5 milhões, referente a operação 4131 para EDP Transmissão SP-MG, além de dois desembolsos do BNB para a EDP Transmissão MA I e para a EDP Transmissão MA II. No ano, o total de captações foi de R$ 1,9 bilhão.

Evolução da Dívida Líquida (R$ milhões)

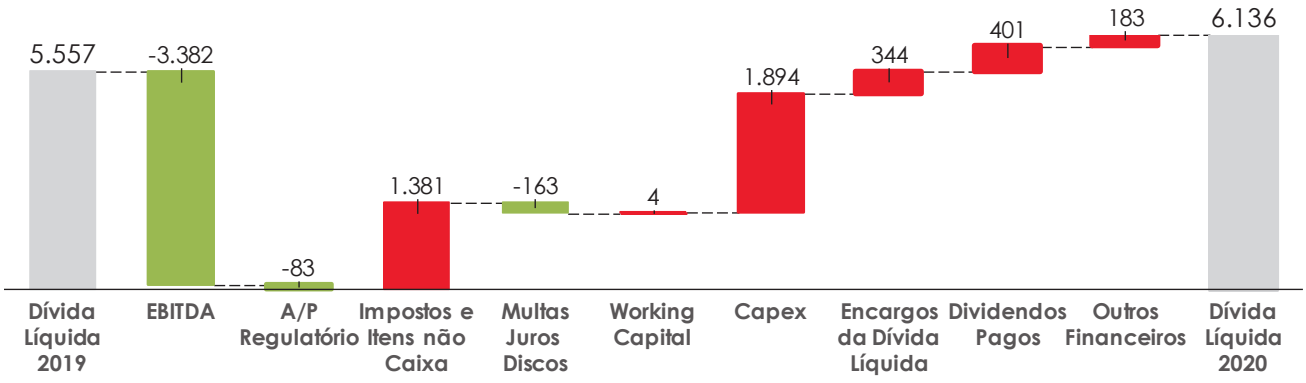

A relação Dívida Líquida/EBITDA dos ativos consolidados foi de 1,8 vez e de 2,0 vezes considerando a participação em Jari, Cachoeira Caldeirão e São Manoel.

Excluindo os efeitos não caixa dos últimos 12 meses, a relação Dívida Líquida/EBITDA ajustado seria de 2,4 vezes.

Evolução da Dívida Líquida/EBITDA (R$ milhões)

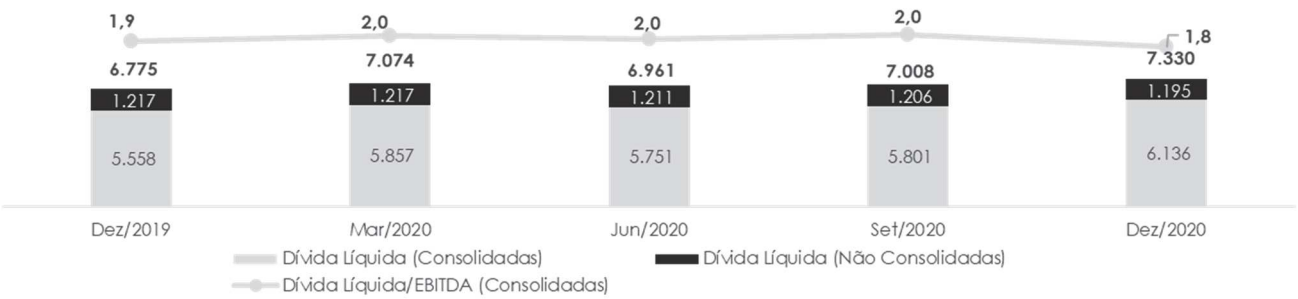

Nota: Considera proporção da participação detida pela EDP nos projetos não consolidados. O caixa considera disponibilidade, títulos e valores mobiliários e caução referente ao financiamento da Linha de Transmissão de Santa Catarina.

4.9 Ratings

	Moody's		S&P		Fitch	
	Nacional	Global	Nacional	Global	Nacional	Global
EDP Energias do Brasil	Aa2.br	Ba2	-	-	AAA(bra)	-
	Estável		-		Estável	
EDP São Paulo	Aa1.br	Ba2	brAAA	-	-	-
	Estável		Estável		-	
EDP Espírito Santo	Aa1.br	Ba2	brAAA	BB-	-	-
	Estável		Estável		-	
Lajeado Energia	Aa2.br	Ba2	-	-	-	-
	Estável		-		-	

4.10 Variação do Imobilizado

A variação do imobilizado reduziu 32,8%, visando a preservação de caixa durante a pandemia.

Total			
Variação do Imobilizado (R$ mil)	2020	2019	Var
Distribuição	**751.896**	**646.933**	**16,2%**
EDP São Paulo	367.321	328.973	11,7%
EDP Espírito Santo	384.575	317.960	21,0%
Geração	**58.523**	**79.711**	**-26,6%**
Enerpeixe	7.061	4.652	51,8%
Energest	12.289	5.112	140,4%
Lajeado / Investco	7.228	20.869	-65,4%
Pecém	31.945	49.078	-34,9%
Transmissão	**1.020.786**	**1.942.913**	**-47,5%**
Outros	**62.564**	**148.655**	**-57,9%**
Total	**1.893.770**	**2.818.212**	**-32,8%**

Na Distribuição, os investimentos totalizaram R$ 751,9 milhões[5], aumento de 16,2%, em função dos investimentos em melhoria de rede (substituição de equipamentos), obras de expansão (subestações e redes de distribuição para ligações de novos clientes), telecomunicações e informática e em projetos relacionados ao combate às perdas.

Na Geração, a redução de 26,6%, resultam de menores investimentos realizados em Pecém e Lajeado, decorrente da maior alocação de recursos para melhorias nas usinas em 2019. Adicionalmente, em Lajeado houve a renovação da licença de operação no 4T19.

[5] Líquido de obrigações especiais e receitas de ultrapassagem.

Em contrapartida, o aumento do investimento em Enerpeixe e Energest decorre da execução de projetos de melhorias em andamento.

Na Transmissão, os investimentos reduziram 47,5%, decorrente do cronograma de execução das obras concentrado em 2019. Além disso, a paralisação das obras, por dois meses, ocasionada pela pandemia, resultou em postergação de alguns investimentos para 2021. Cabe destacar que, mesmo com as paralisações, os cronogramas frente à ANEEL não foram afetados.

Nos outros segmentos (Holding, Serviços e Grid), foram investidos R$ 62,6 milhões, destacando-se os investimentos em novos projetos de eficiência energética, tecnologia e desenvolvimento de novos negócios.

Considerando o investimento de acordo com a participação da Companhia nos projetos de geração hídrica em Jari, Cachoeira Caldeirão e São Manoel, os investimentos da Companhia totalizaram R$ 1,9 bilhões.

Variação do Imobilizado (R$ mil)	2020	2019	Var
Distribuição	**751.896**	**646.933**	**16,2%**
Geração	**74.035**	**89.521**	**-17,3%**
Geração outros	58.523	79.711	-26,6%
UHE Santo Antonio do Jari [1]	2.699	1.123	140,4%
UHE Cachoeira Caldeirão [1]	3.973	2.459	61,6%
UHE São Manoel [2]	8.840	6.228	41,9%
Transmissão	**1.020.786**	**1.942.913**	-47,5%
Outros	**62.564**	**148.655**	**-57,9%**
Total	**1.909.281**	**2.828.022**	**-32,5%**

[1] Considera a participação da EDP = 50,0%
[2] Considera a participação da EDP = 33,3%

5. Áreas de Negócios

5.1 Distribuição

EDP Distribuição						
	Volume (MWh)			Clientes (unid)		
	2020	2019	Var	2020	2019	Var
Residencial	**6.561.800**	**6.317.972**	**3,9%**	**3.080.991**	**3.010.399**	**2,3%**
Industrial	**10.510.021**	**11.238.347**	**-6,5%**	**24.287**	**24.586**	**-1,2%**
Livre	9.104.583	9.519.835	-4,4%	646	537	20,3%
Cativo	1.405.439	1.718.512	-18,2%	23.641	24.049	-1,7%
Comercial	**3.846.575**	**4.310.777**	**-10,8%**	**265.484**	**261.144**	**1,7%**
Livre	994.854	993.603	0,1%	633	484	30,8%
Cativo	2.851.721	3.317.173	-14,0%	264.851	260.660	1,6%
Rural	**930.731**	**1.005.076**	**-7,4%**	**201.139**	**199.886**	**0,6%**
Outros	**1.974.193**	**2.116.034**	**-6,7%**	**28.908**	**28.444**	**1,6%**
Livre	343.146	317.929	7,9%	17	11	54,5%
Cativo	1.631.047	1.798.105	-9,3%	28.891	28.433	1,6%
Permissionárias	**48.348**	**45.218**	**6,9%**	**0**	**0**	**-**
Concessionárias/Geradores	**549.513**	**558.069**	**-1,5%**	**0**	**0**	**-**
Total Energia Distribuída	**24.421.182**	**25.591.493**	**-4,6%**	**3.600.809**	**3.524.459**	**2,2%**
Total Livre	10.992.096	11.389.437	-3,5%	1.296	1.032	25,6%
Total Cativo	13.429.086	14.202.056	-5,4%	3.599.513	3.523.427	2,2%

EDP São Paulo						
	Volume (MWh)			Clientes (unid)		
	2020	2019	Var	2020	2019	Var
Residencial	**4.058.657**	**3.836.965**	**5,8%**	**1.810.472**	**1.770.287**	**2,3%**
Industrial	**6.886.220**	**7.257.126**	**-5,1%**	**13.788**	**13.517**	**2,0%**
Livre	5.955.261	6.075.856	-2,0%	431	356	21,1%
Cativo	930.960	1.181.270	-21,2%	13.357	13.161	1,5%
Comercial	**2.334.730**	**2.631.130**	**-11,3%**	**136.025**	**133.094**	**2,2%**
Livre	630.760	650.541	-3,0%	356	266	33,8%
Cativo	1.703.971	1.980.589	-14,0%	135.669	132.828	2,1%
Rural	**61.892**	**79.381**	**-22,0%**	**5.293**	**4.912**	**7,8%**
Outros	**1.143.418**	**1.225.622**	**-6,7%**	**14.898**	**14.441**	**3,2%**
Livre	328.825	317.929	3,4%	11	11	0,0%
Cativo	814.593	907.693	-10,3%	14.887	14.430	3,2%
Permissionárias	**48.348**	**45.218**	**6,9%**	**-**	**-**	**-**
Concessionárias/Geradores	**364.877**	**353.973**	**3,1%**	**-**	**-**	**-**
Total Energia Distribuída	**14.898.143**	**15.429.414**	**-3,4%**	**1.980.476**	**1.936.251**	**2,3%**
Total Livre	7.279.723	7.398.300	-1,6%	798	633	26,1%
Total Cativo	7.618.421	8.031.115	-5,1%	1.979.678	1.935.618	2,3%

EDP Espírito Santo						
	Volume (MWh)			Clientes (unid)		
	2020	2019	Var	2020	2019	Var
Residencial	**2.503.143**	**2.481.008**	**0,9%**	**1.270.519**	**1.240.112**	**2,5%**
Industrial	**3.623.801**	**3.981.221**	**-9,0%**	**10.499**	**11.069**	**-5,1%**
Livre	3.149.322	3.443.979	-8,6%	215	181	18,8%
Cativo	474.479	537.242	-11,7%	10.284	10.888	-5,5%
Comercial	**1.511.845**	**1.679.646**	**-10,0%**	**129.459**	**128.050**	**1,1%**
Livre	364.094	343.062	6,1%	277	218	27,1%
Cativo	1.147.750	1.336.585	-14,1%	129.182	127.832	1,1%
Rural	**868.839**	**925.695**	**-6,1%**	**195.846**	**194.974**	**0,4%**
Outros	**830.775**	**890.412**	**-6,7%**	**14.010**	**14.003**	**0,0%**
Livre	14.321	-		6	-	-
Cativo	816.454	890.412	-8,3%	14.004	14.003	0,0%
Concessionárias/Geradores	**184.636**	**204.096**	**-9,5%**	-	-	-
Total Energia Distribuída	**9.523.038**	**10.162.079**	**-6,3%**	**1.620.333**	**1.588.208**	**2,0%**
Total Livre	3.712.374	3.991.137	-7,0%	498	399	24,8%
Total Cativo	5.810.665	6.170.942	-5,8%	1.619.835	1.587.809	2,0%

O volume de energia distribuída reduziu 4,6%.

No ano, a Companhia registrou aumento de 2,2% no número de clientes. O número de clientes livres aumentou 25,6% (165 clientes na EDP SP e 99 clientes na EDP ES), em função das migrações dos clientes cativos para o mercado livre.

Balanço Energético Distribuição (MWh)

Do total da Energia Requerida, 57,6% foram para a EDP SP e 42,4% para a EDP ES

EDP DISTRIBUIÇÃO	EDP São Paulo	EDP Espírito Santo	EDP Distribuição
Itaipu + Proinfa	2.440.906	1.629.625	4.070.531
Leilão	9.192.611	6.529.198	15.721.809
Outros[1]	12.018	155.652	167.671
Energia em Trânsito	7.382.411	4.781.608	12.164.019
Total Energia Recebida	**19.027.946**	**13.096.083**	**32.124.029**
Perdas Transmissão (+)	194.917	108.371	303.288
Perdas de Itaipu (+)	152.848	95.723	248.570
Vendas C.Prazo (-)	-947.399	-1.085.455	-2.032.854
Ajustes C.Prazo (-)	-50.539	11.536	-39.002
Total Perdas	**1.345.703**	**1.278.012**	**2.623.715**
Cessões MCSD Energia Nov a (+)	-359.440	223.714	-135.726
Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE	-919.975	0	-919.975
Total Vendas	**-1.279.415**	**223.714**	**-1.055.701**
Energia Requerida	**18.961.658**	**11.594.357**	**30.556.015**
Suprimento	46.275	0	46.275
Fornecimento	7.570.073	5.810.628	13.380.700
Perdas e Diferenças	1.405.854	1.480.570	2.886.424
Energia em Trânsito	7.382.411	4.781.608	12.164.019
Total Energia Distribuida	**16.404.613**	**12.072.805**	**28.477.418**

1 Bilaterais e Compras no Curto Prazo. Nota: Balanço energia considera energia medida.

Perdas

Perdas Acumuladas em 12 meses (GWh ou %)	EDP São Paulo						EDP Espírito Santo					
	Dez-19	Mar-20	Jun-20	Set-20	Dez-20	ANEEL	Dez-19	Mar-20	Jun-20	Set-20	Dez-20	ANEEL
Entrada de Energia na Rede (A)	**16.797**	**16.773**	**16.221**	**16.242**	**16.405**		**11.836**	**11.435**	**10.983**	**10.950**	**11.051**	
Técnica (B)	948	945	890	892	909		930	909	904	908	910	
Não-técnica (C)	414	402	461	508	497		544	527	504	518	570	
Total (B+C)	**1.362**	**1.347**	**1.352**	**1.400**	**1.406**		**1.474**	**1.436**	**1.408**	**1.425**	**1.480**	
Técnica (B /A)	5,64%	5,64%	5,49%	5,49%	5,54%	4,06%	7,86%	7,94%	8,23%	8,29%	8,24%	7,06%
Não-técnica (C/A)	2,47%	2,40%	2,84%	3,13%	3,03%	2,97%	4,59%	4,61%	4,59%	4,73%	5,15%	4,50%
Total (B+C/A)	**8,11%**	**8,03%**	**8,33%**	**8,62%**	**8,57%**	**7,02%**	**12,45%**	**12,56%**	**12,82%**	**13,02%**	**13,39%**	**11,56%**

Perdas Acumuladas Baixa Tensão em 12 meses (GWh ou %)	EDP São Paulo						EDP Espírito Santo					
	Dez-19	Mar-20	Jun-20	Set-20	Dez-20	ANEEL	Dez-19	Mar-20	Jun-20	Set-20	Dez-20	ANEEL
Mercado Baixa Tensão (D)	**5.734**	**5.712**	**5.663**	**5.684**	**5.734**		**4.980**	**4.855**	**4.769**	**4.790**	**4.782**	
Não-Técnicas em Baixa Tensão (C/D)	7,22%	7,04%	8,14%	8,93%	8,67%	8,30%	10,92%	10,86%	10,57%	10,81%	11,91%	10,12%
Total (C/D)	**7,22%**	**7,04%**	**8,14%**	**8,93%**	**8,67%**	**8,30%**	**10,92%**	**10,86%**	**10,57%**	**10,81%**	**11,91%**	**10,12%**

Na EDP SP, as perdas totais aumentaram 0,46 p.p. em relação a 2019, influenciadas pelo aumento nas perdas não técnicas em baixa tensão, decorrente da restrição na execução do Plano de Combate às Perdas, reflexo dos efeitos da pandemia. As perdas técnicas reduziram 0,10 p.p., devido à redução de carga no sistema, além das obras de expansão que ocorreram ao longo do ano de 2020. As perdas não técnicas em baixa tensão aumentaram 1,45 p.p., conforme já mencionado.

Na EDP ES, as perdas totais aumentaram 0,94 p.p. em relação a 2019, influenciadas pelo aumento das perdas técnicas e das perdas não técnicas. O aumento das perdas técnicas é decorrente da redução do volume da Vale e da exclusão da concessionária Santa Maria (na revisão tarifária de agosto de 2019) do cálculo de perdas. Em relação ao aumento das perdas não técnicas, o aumento no indicador deve-se aos seguintes efeitos: (i) desdobramentos causados pela pandemia, acarretando em redução da renda das famílias e aumento dos furtos; (ii) redução do tempo do faturamento de iluminação pública, conforme Resolução 854/2019; (iii) cancelamento dos cortes de energia pelo período de 4 meses, conforme determinação da ANEEL; e (iv) reduções das inspeções de irregularidade ao longo do ano, devido as paralisações das atividades em campo em função da pandemia.

Indicadores de Qualidade

Em ambas as distribuidoras, os indicadores de qualidade de prestação de serviços estão abaixo das metas regulatórias estabelecidas.

Na EDP SP e na EDP ES, houve redução em ambos os indicadores, refletindo as ações de melhorias que envolvem manutenções preventivas, "Projeto DEC Down" (tratamentos de desligamentos de reincidentes, melhoria de processos internos e aquisição de novas tecnologias) e utilização de plataformas digitais para as equipes de campo (rapidez no fluxo de informações, bem como agilidade e eficiência dos atendimentos).

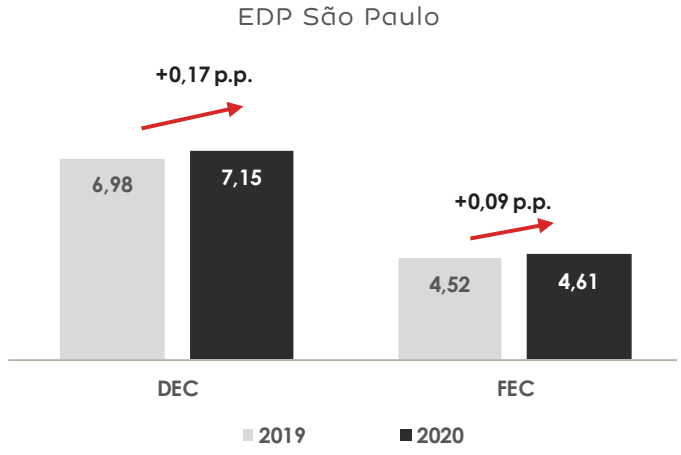

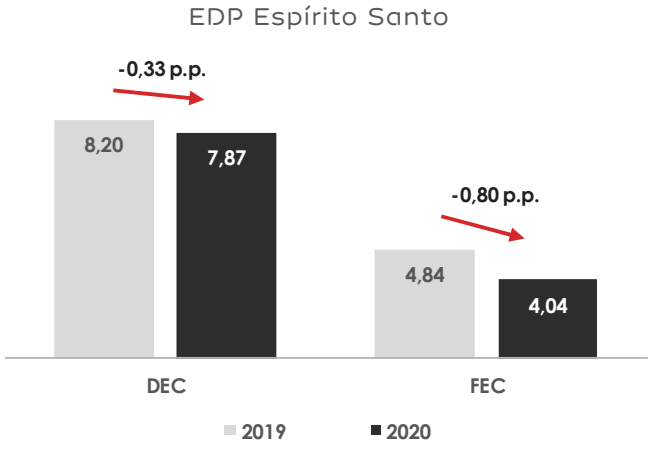

Meta Anual Regulatória ANEEL para o ano de 2020
EDP São Paulo: DEC 7,71 / FEC: 6,03
EDP Espírito Santo: DEC: 9,45 / FEC: 6,86

5.2 Geração

Capacidade Instalada

A Companhia possui 2,9 GW de capacidade instalada e 1,9 GW médios de garantia física.

Capacidade Instalada em MW – Pro forma[1]

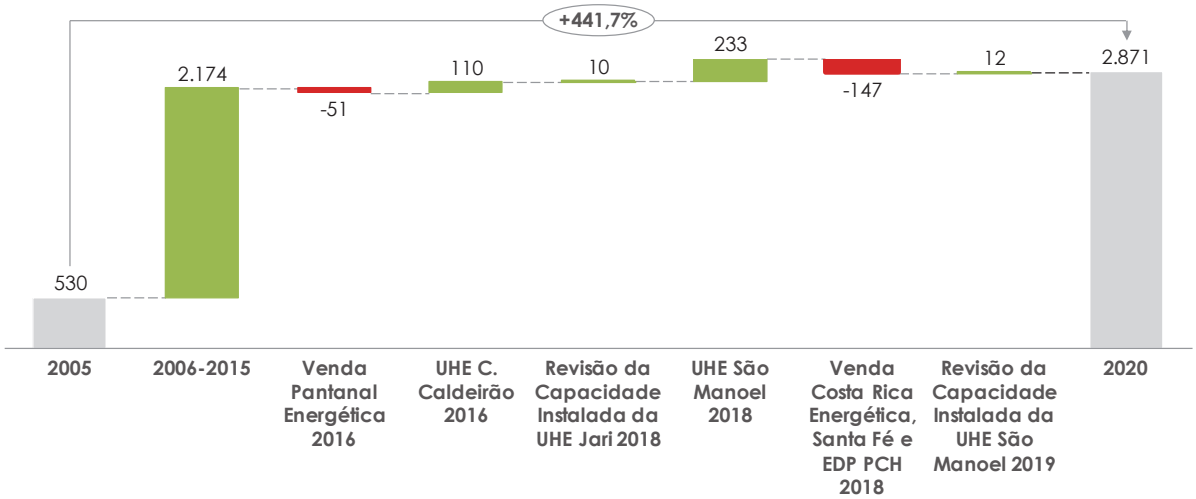

[1]Considera a participação proporcional de Jari (50%), Cachoeira Caldeirão (50%) e São Manoel (33,3%). A capacidade instalada não utiliza os valores percentuais de participação nas UHEs Lajeado e Enerpeixe, uma vez que os dados dessas usinas são consolidados integralmente na EDP.

Gestão Energética Integrada

Desde 2017, a Comercialização tem operado como instrumento de gestão do portfólio energético, atuando em conjunto com as geradoras nas transações de compra e venda de energia. A estratégia de alocação de energia leva em consideração a sazonalização anual tanto dos contratos de venda, quanto da garantia física. Durante o ano de 2020, com o impacto da pandemia e as medidas de isolamento recomendadas para prevenção da disseminação do vírus, os contratos de compra e venda de energia bilaterias reduziram, acompanhamento a menor liquidez e a queda de demanda.

A Companhia adota o modelo de sazonalização dos contratos de energia, a fim de mitigar o risco de um cenário hidrológico adverso (mais seco), alocando mais energia no segundo semestre do ano, período historicamente mais seco.

Em 22 de dezembro, a Companhia aprovou a adesão à repactuação no ACL, através da Resolução ANEEL nº 895/2020, que reconhece as usinas geradoras do MRE o ressarcimento dos riscos não hidrológicos vinculados ao GSF. A solução envolve o cálculo dos valores devidos a cada uma das usinas e a respectiva compensação desses valores por meio da extensão da concessão.

O ano foi marcado pelos efeitos da pandemia que atingiram todos os setores, provocando um desaquecimento da economia, e como consequência impactaram as operações de compra e venda da Companhia, reduzindo o número de contratos bilaterais entre os agentes, decorrente da redução da demanda, além da menor incidência de energia secundária no primeiro trimestre do ano.

Impacto Energético na Geração e Comercialização (R$ milhões)

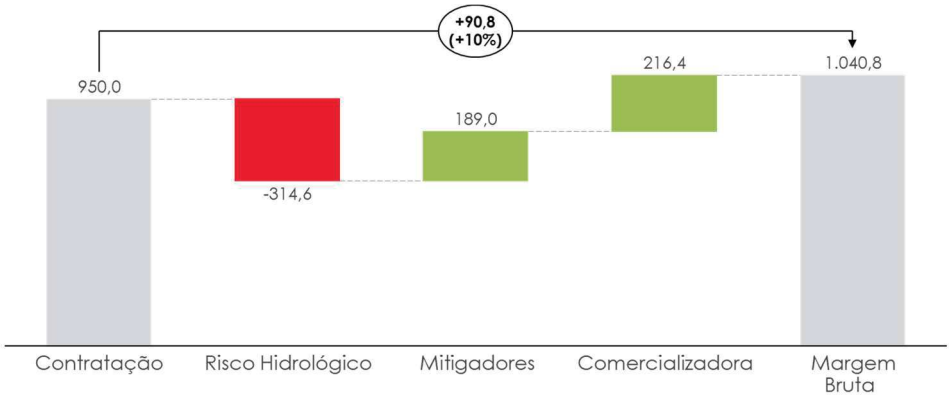

Nota: Considerando impactos do MRE, PLD e GSF. Desconsidera a repactuação do GSF no ACL.

Disponibilidade de Pecém

A disponibilidade média de Pecém foi de 91,9%, em função da manutenção programada ocorrida na UG02 entre os meses de janeiro e fevereiro. A Usina voltou a ser despachada por ordem de mérito em meados de outubro, reflexo da recuperação da economia e do aumento da demanda.

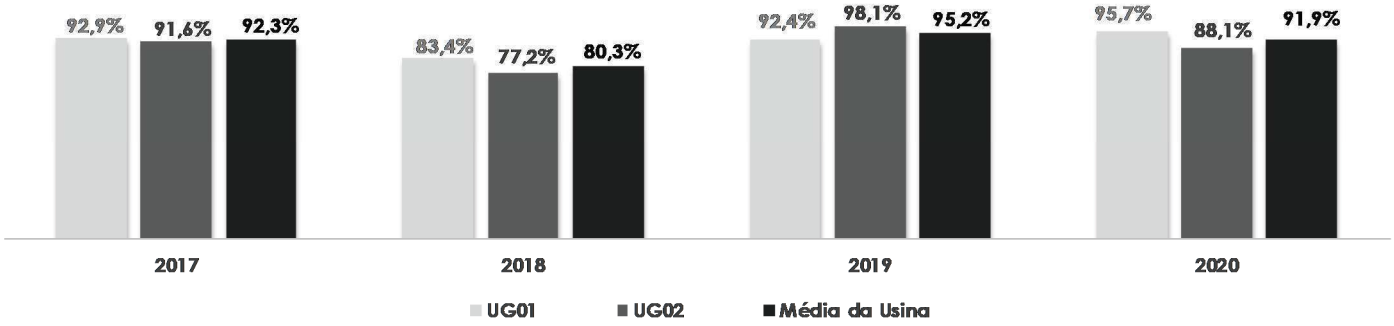

5.3 Transmissão

A EDP possui seis projetos de transmissão totalizando 1.441 km de linhas e 6 subestações, dos quais 316 Km já estão em operação (lote 24 e lote 11). Os demais lotes estão em fase de construção, com cronogramas antecipados frente ao cronograma da ANEEL.

	Lote 07	Lote 11	Lote 18	Lote 21	Lote 24	Lote Q
Região	MA	MA	SP-MG	SC	ES	RS-SC
Av anço das Obras	94%	100%	73%	88%	100%	35%

Os projetos totalizam um investimento de R$ 3,3 bilhões, dos quais 80% já foram realizados.

5.4 Comercialização

O volume de energia comercializada totalizou 25.554 GWh, aumento de 6,3%. O ano de 2020 foi marcado pela pandemia e regressão da economia mundial e a EDP adotou iniciativas e recursos emergenciais a fim de apoiar seus consumidores e parceiros de negócio. Ao longo de 2020, o preço de energia passou por volatilidade, o que trouxe boas oportunidades de negócios com parceiros sólidos e consequentemente um ligeiro aumento na transação de energia.

6. Mercado de Capitais

6.1 Desempenho das Ações

Em 30 de dezembro, o valor de mercado da Companhia era de R$ 11,9 bilhões, com as ações (ENBR3) cotadas a R$ 19,65, desvalorização de 8,39%, enquanto o Ibovespa e IEE acumularam valorizações de 2,92% e 8,12%, respectivamente. As ações da EDP foram negociadas em todos os pregões, totalizando 774,6 milhões de ações. A média diária alcançou 3,1 milhões de ações, enquanto o volume financeiro totalizou R$ 14,3 bilhões, com volume médio diário de R$ 57 milhões.

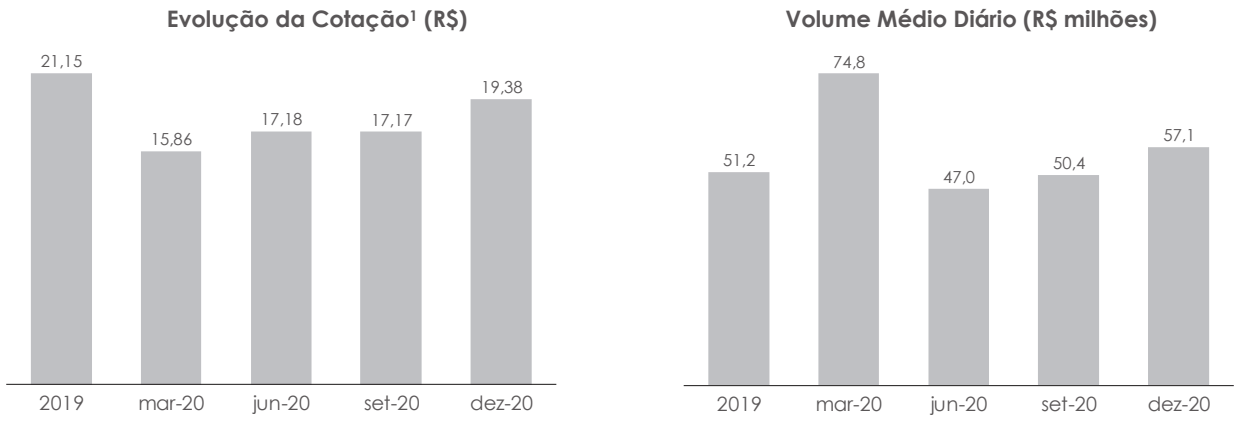

[1] Considera ajustes por proventos até 04/01/2021

6.2 Capital Social

Em 30 de dezembro, o capital social da Companhia era representado, na sua totalidade, por 606.850.394 ações ordinárias nominativas. Do total de ações, 279.173.241 encontravam-se em circulação, em conformidade com o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, e 8.139.746 ações encontram-se em tesouraria. Desde o início do programa de recompra de ações ocorrido em 28 de agosto, a Companhia realizou a recompra de 12,3 milhões de ações até 04 de fevereiro de 2021.

6.3 Dividendos

Em 28 de dezembro, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio no montante de R$ 162,0 milhões, correspondente a R$ 0,271248547 por ação. Adicionalmente, a Companhia levará para aprovação na Assembleia Geral Ordinária (AGO), no dia 09 de abril de 2021, dividendos totais no valor de R$ 599 milhões, equivalente a R$ 1,00 por ação.

7. Desempenho ESG em Sustentabilidade

O compromisso da EDP Brasil com o Desenvolvimento Ético e Sustentável é a essência da sua atuação e, por isso, a Companhia integra há quinze anos, o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) e, mais recentemente, o Índice Carbono Eficiente (ICO2), ambos ligados à B3. Na carteira ISE 2020/2021, a EDP Brasil registrou o melhor desempenho da sua história, obtendo uma pontuação acima da média da carteira em todas as dimensões avaliadas e sendo benchmark em cinco das sete dimensões: Geral, Social, Ambiental, Econômica e Natureza do Produto.

Para além de seus compromissos internos, como a Ambição 2030 e Metas 2022, a EDP Brasil mantém o seu compromisso em contribuir para 9 dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

7.1 Indicadores ESG

A Companhia, como parte do seu compromisso com a transparência, disponibiliza trimestralmente os principais indicadores socioambientais acompanhados e que se relacionam aos temas principais do Relatório Anual de Sustentabilidade.

Indicadores[1]	Und	2019	2020
Consumo de água	m³	9.523.683	4.439.346
Energia economizada no cliente	MWh	18.286	39.229
Resíduos valorizados[2]	Ton/%	76.820,24/84%	43.258,83/70%
Emissões diretas de CO2 (escopo 1)	Ton CO2e	4.383.915	1.957.991
Emissões indiretas de CO2 (escopo 2)	Ton CO2e	241.181	188.300
Emissões de NOX	Ton	3.987	1.503
Emissões de SO2	Ton	12.885	5.954
Emissões de material particulado	Ton	1.482	809
Taxa de frequência – Próprios	Taxa	0,14	0,14
Taxa de frequência – Terceiros	Taxa	0,76	1,37
Taxa de gravidade – Próprios	Taxa	1,14	635
Taxa de gravidade – Terceiros	Taxa	321	462
Índice de Desempenho dos Fornecedores (IDF)	Índice	89	90
Investimento social	R$ mil	13.411,04	23.269,25

[1] Os indicadores anuais consideram os ativos controlados pela EDP Brasil, bem como os ativos em *joint ventures*, de forma proporcional à sua participação.
[2] Indicador de consolidação das cinzas da UTE Pecém enviadas para coprocessamento na indústria cimenteira.

Os indicadores de água, resíduos valorizados (cinzas), emissões de CO2 (escopo 1) e poluentes apresentaram redução devido ao menor despacho da UTE Pecém em comparação com o mesmo período em 2019.

7.2 Destaques em Relação aos Compromisso ESG

- **Environmental (ambiental)**

Após o compromisso público com o "Business Ambition for 1.5°C", que ocorreu ainda no 1º semestre de 2020, a EDP Brasil conseguiu aprovar sua meta de redução de emissões de gases de efeito estufa baseada na ciência ("Science Based Targets"), sendo a 1ª empresa de energia da América Latina e a 1ª brasileira de grande porte a conseguir tal feito. A Companhia assumiu publicamente o compromisso de, até 2032, reduzir em 85% a intensidade de suas emissões face a 2017.

Essas ações reforçam o posicionamento da EDP Brasil no combate às alterações climáticas e a relevância do desempenho da Companhia em índices de avaliação do tema em 2020. Pela primeira vez, a EDP Brasil atingiu o nível de liderança no CDP, com a nota A-, e aumentou o desempenho na dimensão climática do ISE em 17 pontos em relação a 2018, apresentando a sua melhor performance nessa dimensão desde que a Companhia passou a se candidatar ao índice.

- **Social (social)**

No ano marcado pela pandemia, a EDP Brasil precisou lidar com muitos desafios, incluindo a preservação da saúde de seus colaboradores, a manutenção de suas operações, essenciais para o enfrentamento da pandemia, a garantia da sua sustentabilidade financeira e o apoio às comunidades vulneráveis no enfrentamento da crise. Em 2020, a Companhia reforçou a centralidade de atuar de maneira alinhada a seu propósito: Nossa energia para cuidar sempre melhor.

A atuação da Companhia frente à pandemia foi definida em seu Comitê de Crise, que começou a se reunir ainda em fevereiro, com o apoio de infectologistas contratados, para entender o cenário e os riscos de contágio de seus colaboradores. Na 1ª quinzena de março, mesmo antes da publicação dos decretos estaduais que estabeleceram a quarentena, os colaboradores administrativos entraram em regime de trabalho remoto. Conscientes de que a geração, transmissão e distribuição de energia elétrica são serviços essenciais à população, importantes, inclusive, para a manutenção dos serviços de saúde, foi feita uma adaptação para manter as operações em funcionamento, com equipe reduzida, excluindo os colaboradores de grupos de risco e respeitando os protocolos específicos de segurança.

Além do cuidado com o público interno, a EDP Brasil destinou mais de R$ 10,1 milhões para o combate à pandemia em comunidades vulneráveis, com mais de R$ 8,3 milhões em doações de apoio à saúde (como apoio na construção de hospitais de campanha, compra de respiradores para UTIs e doação de máscaras e equipamentos de proteção para profissionais de saúde) e R$1,7 milhão em doações para o combate à fome, em contextos de vulnerabilidade social em 9 estados brasileiros.

Mais detalhes sobre as ações de combate à COVID-19 nas comunidades estão disponíveis em: https://brasil.edp.com/pt-br/edp-coronavirus

Ainda em 2020, por meio do Programa de Inclusão e Diversidade EDP, foram firmados novos compromissos para o tema. Os objetivos contemplam a segurança psicológica dos colaboradores pertencentes aos grupos de afinidade, bem como o aumento de inclusão e diversidade em relação à atração, seleção e desenvolvimento de colaboradores:

- Metas de Diversidade 2020 – 2022:
  - 50% de contratações de grupos sub-representados no quadro geral de colaboradores, com valorização das interseccionalidades;
  - 20% de mulheres na liderança;
  - 30% de mulheres no quadro geral de colaboradores;
  - R$1 milhão de investimentos em programa de desenvolvimento para grupos de diversidade;
  - R$ 600 mil de investimentos em programa de capacitação no tema.

No período, nosso Programa de Estágio também passou a contar com uma Meta de Equidade Racial, com reserva de 50% das vagas para estudantes negros.

- **Governance (governança)**

Em 19 de fevereiro de 2021, em Assembléia Geral Extraordinária, foi aprovada a alteração do Conselho de Administração, nomeando o Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, do Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, como Vice-Presidente do Conselho de Administração, do Sr. Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira, Sra. Vera Pinto Pereira e Sra. Ana Paula Garrido Pina Marque. Essa alteração no Conselho traz uma representatividade de 33% de mulheres no quadro de Conselheiros.

Na mesma Assembléia, João Manuel Veríssimo Marques da Cruz foi eleito para o cargo de CEO da EDP Brasil em substituição de Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, bem como a eleição de Fernanda Nascimento Pires para o cargo de Vice Presidente de Pessoas, e ESG, sendo reconduzidos Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire para o cargo de Vice Presidente de Finanças e Relações com Investidores, Luiz Otávio Henriques para o cargo de Vice Presidente de Geração Transmissão e Trading, Carlos Andrade para o cargo de Vice Presidente de Clientes e João Brito Martins para o cargo de Vice Presidente de Distribuição. Essa alteração da Diretoria reitera o compromisso que a EDP Brasil está trilhando nos últimos 15 anos em relação aos temas de Sustentabilidade e reforça a integração dos temas ESG aos negócios, além de aumentar ainda mais a sua representação nos processos de tomada de decisão da Companhia.

7.3 Inovação

A EDP está profundamente comprometida com a antecipação das tendências do setor (como a descarbonização, a digitalização e a descentralização) para estimular a transição energética no País. A Inovação tem papel estratégico nesse processo, pois tem estas tendências como pilares de sua atuação e na busca por soluções junto ao ecossistema de inovação.

Desde 2016, quando foi criada, a área de Inovação tem se dedicado a acelerar a execução e escalar soluções viáveis, maximizando a conversão de ideias em resultados, através de incentivos, programas e atuação proativa junto ao ecossistema empreendedor de startups, parceiros de negócios, clientes, instituições acadêmicas, órgãos reguladores e outros stakeholders. Por meio dessa rede, busca-se desenvolver novos projetos, aplicar tecnologias de ponta e compartilhar conhecimento.

Além disto, em 2018 foi criado o primeiro Corporate Venture Capital do setor de energia do país, complementando a solução end-to-end da visão de Inovação Corporativa, com objetivo de apoiar e investir em startups com soluções disruptivas para o segmento.

A cultura de inovação também está nos princípios de atuação da companhia, entre eles, a "inovação constante" e o "foco em soluções e no propósito maior". Por isso, estimula-se uma atitude inovadora a todos os colaboradores, através de programas de treinamento, incentivo a geração de ideias e intraempreendedorismo, independentemente do cargo ou função, para que seja promovido um ambiente de trabalho colaborativo, criativo, estimulante e propositivo à criação de soluções que atendam aos desafios estratégicos da empresa.

Frente à nossa ambição de ser reconhecida como uma Companhia líder em inovação no Brasil e no mundo, em 2020 foi iniciado a implementação de um novo modelo de gestão de inovação: o Innovation Horizon. Trata-se de um processo estruturado para a geração de ideias e priorização de projetos de inovação na Companhia, com o objetivo que eles aconteçam de maneira mais veloz e uniforme.

O modelo de gestão de inovação evoluiu em quatro frentes:

- Great ideas, everywhere: atua na busca incansável por boas ideias dentro e fora da EDP Brasil, de forma a alavancar o melhor dos colaboradores e do ecossistema de Inovação em que estão inseridos.
- Inovação com propósito único: frente que atua na priorização de esforços e alocação de recursos com base no potencial de geração de valor para a EDP Brasil, privilegiando a visão do Grupo EDP, sem perder a visão de cada unidade de negócio.
- Execução acelerada, escala coordenada: busca acelerar e coordenar os esforços necessários para inovar, a fim de reunir as competências necessárias dentro e fora da EDP Brasil para o desenvolvimento de novos projetos, desde a concepção até a escala e operação das inovações.
- Gestão integrada da captura de valor: promove a gestão integrada da evolução dos projetos de inovação e dos resultados capturados de acordo com a ambição da EDP Brasil.

Como consequência desse novo modelo, foi unificado em uma única plataforma os investimentos em inovação na EDP Brasil, permitindo o acompanhamento centralizado dos investimentos de cada área e dos projetos em andamento.

Sendo criado o Innovex (Innovation Expenditure), que reúne todo o orçamento dedicado a inovação na Companhia, seja ele parte dos investimentos internos, das verbas de P&D da ANEEL ou de outras fontes incentivadas. O orçamento é definido anualmente, e para cada ideia priorizada é definida uma fonte de investimento de acordo com sua natureza.

7.4 Estratégia e Gestão

A estratégia da Companhia é baseada em uma governança sólida somada à sustentabilidade e à inovação. Por atuar em toda a cadeia do setor elétrico, a EDP busca gerir um portfólio balanceado de ativos com crescimento sustentado, eficiência superior e risco controlado. Em março de 2019, o grupo atualizou a sua visão estratégica global para "Liderança da transição energética para criação de valor", acreditando que a transição energética está sustentada em 3 plataformas: descentralização, digitalização e descarbonização. A nossa estratégia se orienta nessas três plataformas e se desdobra nos 5Ds: *Double Digit Growth, Distinctive execution, De-Risking, Discipline e Digitally Driven*.

A Companhia tem como prioridades o investimento em transmissão e distribuição, bem como em novos serviços, por meio da marca EDP Smart. O objetivo é garantir uma diversificação de portfólio para mitigação de riscos e estabilidade dos resultados no longo prazo, bem como na preparação para as transformações do setor elétrico, que compreendem a abertura de mercado.

Neste sentido, as prioridades de investimento da EDP Brasil nos próximos anos serão inovação, infraestrutura e redes, novos serviços e pauta ESG (*Environmental, Social e Governance)*.

Ferramentas de gestão

A atuação da Companhia é apoiada pelo *Balanced Scorecard* (BSC) e pelos sistemas de certificação ISO 14.001, ISO 9.001, ISO 37.001 e OHSAS 18.001/ISO 45.001. Também são utilizadas as metodologias *Lean* (empresa enxuta) e Kaizen, para otimizar processos e reduzir desperdícios. Seu desempenho é acompanhado em reuniões mensais com toda a liderança da Companhia (*Operations Review*).

7.5 Relacionamento com os Clientes

A EDP integra em sua cultura valores e compromissos com seus clientes, parceiros de negócios, pessoas, comunidades e meio ambiente, executando diversas ações para obtenção da excelência no atendimento, aprimorando o acesso aos seus serviços, de maneira a torná-los cada vez mais simples e completos.

Buscando a excelência, a Companhia realizou melhorias no atendimento aos clientes das distribuidoras, com uso de tecnologias e robotização. Entre elas, estão a transformação digital; o Lumus, novo sistema com uso de inteligência, que serve como apoio ao atendente responsável; o Speech Analytics, robô que analisa a qualidade dos atendimentos e de atendentes de forma automática; e o Chat Bot, atendimento automático via chat. A EDP Brasil avalia a satisfação de seus clientes por meio de indicadores apresentados nas pesquisas anuais e bianuais realizadas por órgãos do setor, como ABRADEE e ANEEL. Com a pandemia as pesquisas normalmente realizadas pela ANEEL e ABRADEE tiveram que ser adaptadas a realidade do Distanciamento Social, mesmo nesse contexto de desafios, a companhia em 2020 teve uma evolução significativa no Índice de Satisfação da Qualidade Percebida (ISQP) – ABRADEE no Espírito Santo (ES) e em São Paulo (SP) manteve o desempenho praticado no ano anterior.

A Companhia visa constantemente reduzir a taxa de acidentes com energia elétrica nas comunidades. Para isso, além de investir em campanhas educativas que orientam sobre o uso seguro da energia, realizou um mapeamento completo das principais causas de acidentes e desenvolveu planos de ação. Entre as iniciativas, destaca-se o projeto Brincando com Pipas, em parceria com o Instituto EDP, visando conscientizar crianças e jovens sobre os riscos do brincar próximo à rede elétrica. Como resultado, destaca-se a queda do número de ocorrências na rede com desligamento nas comunidades e o empoderamento infanto-juvenil para o tema. Outras iniciativas regulares são a Operação Verão, com ações que envolvem ferramenta automatizada para roteirização dos serviços, reposicionamento de bases de apoio das equipes e parceria com órgãos municipais, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e Polícia.

Para o atendimento presencial em ES e SP, a concessionária conta com agências de atendimento presencial, distribuídas nos municípios de sua área de concessão, algumas de nossas agências contam também com equipamentos de autoatendimento (totens e tablets). Em 2020 foi disponibilizado para os clientes mediante ao encerramento das atividades presenciais por consequência da pandemia, a página EDP Sem sair de casa, que possibilita o atendimento através de agendamento e vídeo chat.

No ano de 2020, a EDP Comercializadora (EDP C) iniciou um projeto estrutural em parceira com consultorias especializadas, a fim de revisitar processos internos com o intuito de promover a excelência no atendimento ao cliente, e com isso consolidar as receitas recorrentes para os próximos anos. Implementando tecnologias, estratégias e modelos operacionais para atender as novas mudanças regulatórias do setor, a EDP C busca colocar o cliente no centro do negócio e assim se fortalecer como uma empresa inovadora e preparada para os novos desafios do mercado.

7.6 Gestão de Pessoas

A EDP tem seus colaboradores como elo fundamental para a condução dos negócios. Suas diferentes histórias compõem a história do grupo e, por isso, cada particularidade é respeitada, construindo uma equipe única e diversa, valorizando ambientes mais colaborativos e disponíveis para construção conjunta de soluções.

São mais de 3.000 colaboradores, por todas as partes do país. Ao longo de 2020, foram obtidas 203 admissões e 239 desligamentos na equipe, com uma taxa de turnover de 11%.

Em 2020, houve a pesquisa de clima organizacional com os colaboradores, como resultado, foi mantida a posição de destaque na Pesquisa de Clima Global, com 95% de engajamento na participação dos colaboradores, evidenciando a abertura e o ambiente favorável para que os colaboradores pudessem compartilhar suas novas percepções, necessidades e pontos de melhoria.

Devido a pandemia da COVID-19, a atuação foi definida em um Comitê de Crise, formatado para que todas as decisões fossem pautadas com base na ciência e em linha com protocolos internos e diretrizes médicas, tanto da equipe médica própria da EDP Brasil, que também contou com infectologistas contratados para suporte na tomada de decisão e acompanhamento da evolução da doença no país, como também as diretrizes de órgãos reguladores responsáveis. Um sistema de indicadores interno foi utilizado para monitoramento e cuidado de todos os colaboradores que apresentassem quaisquer sinais de sintomas relacionados à COVID-19.

Pensando no bem-estar das equipes em meio à pandemia, foi criado, também, o programa EDP Com Você, abordando, por meio de diferentes canais, iniciativas nos pilares de saúde mental, física, finanças, cultura e espiritualidades com o objetivo de auxiliar os colaboradores durante o contexto de isolamento social, utilizando e adaptando ferramentas no formato online, como lives, workshops e peças teatrais.

Mesmo em um ano atípico e enfrentando o desconhecido, a Cultura EDP se manteve forte e presente em todas as inciativas assumidas, inclusive na abordagem da pauta de Diversidade e Inclusão. Foram lançadas campanhas como o Mentes Abertas, com objetivo de fomentar o debate de ideias nas organizações, e desenvolvimento de colaboradores e liderança abordando o antiracismo. O Programa de Estágio também passou a contar com uma meta de equidade racial, com reserva de 50% das vagas para estudantes negros. Além disso, passou conceder bolsas de inglês para 20 estagiários pertencentes a grupos sub-representados, em parceria com a escola EF - English First.

Para os próximos anos, serão firmados novos compromissos ambiciosos para o tema, aumentando a presença da pauta nas metas corporativas com o aumento de inclusão e diversidade em relação à atração, seleção e desenvolvimento de colaboradores. Ao todo, a meta é de investimento de mais de R$ 1,6 milhão de reais em programas de desenvolvimento e capacitação para grupos de diversidade e, no mínimo, 50% de contratações de grupos sub-representados no grupo EDP Brasil até 2022.

A EDP Brasil, tem o compromisso de proporcionar espaços de aprendizagem e desenvolvimento contínuo, com ferramentas e conteúdos que estimulam a inovação, colaboração, curiosidade e protagonismo, para que cada colaborador tenha autonomia e seja responsável pela construção da sua própria história junto à Companhia.

A realização de treinamentos na Companhia passou a ser feita em ambiente totalmente digital por meio da plataforma própria de aprendizagem, Campus Online, que oferece conteúdos focados no negócio. Além disso, foi contratada a Degreed, plataforma de aprendizado inteligente que apoia na avaliação e no autodesenvolvimento contínuo das habilidades que serão demandadas para o futuro.

Para o desenvolvimento da liderança, busca-se entender e desenvolver as habilidades necessárias para os líderes. Com base nas Metas de Negócio 2030 e na ambição de liderar a transição energética com criação de valor, são elencadas as principais, incluindo humanidade, inteligência emocional, inovação e domínio de tecnologias, trabalhadas em conteúdos específicos para desenvolvimento da liderança em seus diferentes níveis.

Anualmente, são avaliadas a performance do colaborador com base nas Metas com Propósito, levando em conta resultados das equipes e as metas compartilhadas. Já a avaliação de desempenho dos colaboradores acontece a cada 2 anos, com auxílio da ferramenta Amplify, mapeando competências fundamentais para o contexto EDP.

Além disso, são acompanhados também, a etapa de aposentadoria, com o PIA – Programa de Incentivo à Aposentadoria. Este, que tem adesão voluntária, tem o objetivo de acolher os profissionais que dedicaram longos anos para a construção conjunta da história EDP, proporcionando condições rescisórias diferenciadas e orientações para a nova etapa pós-emprego.

A EDP valoriza o desenvolvimento humano e prioriza a experiência dos colaboradores em cada iniciativa, se mantendo presente em toda a jornada, acompanhando sua trajetória e impulsionando o seu desenvolvimento. Todas as ações adicionais assumidas pela EDP Brasil foram listadas e divulgadas no Relatório Anual de Sustentabilidade 2020 e estão disponíveis em nosso site.

7.7 Prêmios e Reconhecimentos

A EDP Brasil destacou-se por receber as seguintes premiações ao longo do ano: (i) **Prêmio Valor Inovação no Setor Elétrico** – empresa mais inovadora do Brasil no ranking organizado pelo jornal Valor Econômico; (ii) **Prêmio ANEEL de melhores usinas do Brasil** – conferido pela Agência Nacional de Energia Elétrica às usinas de Peixe Angical e de Lajeado; (iii) **Prêmio Top 100 Open Corps de inovação aberta** - quarta colocação no ranking anual realizado pela 100 Open Startups; (iv) **Prêmio Avaya Brasil** – case de sucesso mundial pelo uso da plataforma Avaya Oceano na categoria Customer Experience; (v) **Prêmio Abemde** – Case em parceria com a Atende foi finalista do prêmio promovido pela Associação Brasileira de Marketing de Dados (ABEMDE), que reconhece as ideias mais inovadoras em marketing de dados; (vi) **Dow Jones Sustainability Index (DJSI)** - O Grupo EDP seguiu listada na carteira Dow Jones Sustainabilty Indez (DJSI) com as melhores práticas de sustentabilidade entre as empresas globais. A EDP Brasil está presente no ranking há 13 anos consecutivos; (vii) **Ethisphere institute** – o Grupo EDP foi listada pelo oitavo ano consecutivo no ranking do *Ethisphere Institute* como uma das empresas mais éticas do mundo; (viii) ***Troféu Prata Cliente S.A*** – A Companhia foi reconhecida, pela categoria líder em Campanha Motivacional pela plataforma Bidu de conteúdo do callcenter; (ix) **Época NEGÓCIOS 360º** -

sexta colocação no ranking geral das melhores empresas do País, segunda colocação na categoria Visão de Futuro e quinta colocação na categoria Sustentabilidade. No ranking setorial, a EDP Brasil recebeu o Selo Prata no setor de Energia, primeira posição na categoria Sustentabilidade, primeira posição na categoria Visão do Futuro, primeira posição na categoria Pessoas e segunda posição na categoria Inovação; (x) ***Medalha Ordem do Ipiranga*** – o CEO da EDP Brasil, Miguel Setas, concebeu a mais elevada honraria do Estado de São Paulo, pelo trabalho da Companhia em prol da cultura, arte e valorização da Língua Portuguesa ; (xi) ***Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE)*** – A EDP Brasil conquistou o melhor desempenho da carteira nas dimensões Geral, Natureza do Produto, Econômico, ambiental e social, o melhor da Companhia nos últimos 15 anos de participação no índice; (xii) **Executivo de Valor** – o CEO da EDP, Miguel Setas, foi eleito executivo do ano do setor de energia pelo Valor Econômico; (xiii) **Troféu Transparência** - A Companhia foi reconhecida, pela sétima vez, entre 2 mil empresas, pela qualidade de suas demonstrações financeiras. O prêmio, concedido pela ANEFAC (Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade), distingue as organizações com as melhores práticas contábeis, além do Troféu Transparência de melhor CFO do ano; (xiv) ***Rede Brasil do Pacto Global (ONU).*** - Miguel Setas, presidente da EDP Brasil, foi anunciado como CEO porta-voz do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11 (ODS 11) - Cidades e comunidades Sustentáveis- Na iniciativa Liderança com Impacto; (xv) **Melhor Comunicação com Jornalistas** – O presidente da EDP Brasil, Miguel Setas foi classificado entre os 10 CEOs que melhor se comunicam com jornalistas. Além disso, a assessoria de imprensa da Companhia também conquistou o prêmio na categoria Energia Elétrica;

8. Auditores Independentes

Nos termos da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, a Companhia firmou contrato com a KPMG Auditores Independentes (KPMG) para prestação de serviços de auditoria de suas demonstrações contábeis, bem como a revisão de informações contábeis intermediárias relativas ao exercício de 2020. A KPMG não é responsável pela auditoria de valores de energia medida, clientes e outras informações quantitativas não financeiras.

Em 2020, a KPMG e suas afiliadas não prestaram nenhum serviço adicional à auditoria independente que superasse em 5% o valor contratado. A política de atuação da Companhia, bem como das demais empresas do Grupo EDP – Energias do Brasil, quanto à contratação de serviços não-relacionados à auditoria junto à empresa de auditoria, se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor independente. Estes princípios consistem, de acordo com princípios internacionalmente aceitos, em: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente; e (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

9. Demonstrações Financeiras

Conforme requerido pelo artigo 25 da instrução CVM nº 480/09, e posteriores alterações, declaramos que revisamos e concordamos com as demonstrações financeiras e também com os Relatórios dos Auditores Independentes emitidos sobre as respectivas Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Estas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos International Financial Reporting Standards ("IFRS"), emitidos pelo International Accounting Standards Board ("IASB").

BALANÇO SOCIAL ANUAL | FORMULÁRIO IBASE

EDP Brasil

1 - Base de Cálculo	2020 (R$ mil)			2019 (R$ mil)		
Receita líquida (RL)			14.983.800,00			15.228.336,00
Resultado operacional (RO)			2.813.271,00			2.335.998,00
Folha de pagamento bruta (FPB)*			403.007,67			401.399,12
2 - Indicadores Sociais Internos	R$ mil	% sobre FPB	% sobre RL	R$ mil	% sobre FPB*	% sobre RL
Alimentação	52.970,65	13,14%	0,35%	49.430,93	12,31%	0,32%
Encargos sociais compulsórios	102.279,01	25,38%	0,68%	100.751,96	25,10%	0,66%
Previdência privada	1.611,76	0,40%	0,01%	14.730,64	3,67%	0,10%
Saúde	43.037,24	10,68%	0,29%	- 89.780,79	-22,37%	-0,59%
Segurança e saúde no trabalho	-	0,00%	0,00%	1.978,51	0,49%	0,01%
Educação	-	0,00%	0,00%	627,94	0,16%	0,00%
Cultura	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Transporte	6.550,43	1,63%	0,04%	6.660,37	1,66%	0,04%
Capacitação e desenvolvimento profissional	3.905,96	0,97%	0,03%	4.705,78	1,17%	0,03%
Creches ou auxílio-creche	1.959,07	0,49%	0,01%	2.328,13	0,58%	0,02%
Participação nos lucros ou resultados	53.502,83	13,28%	0,36%	48.710,76	12,14%	0,32%
Programa de Desligamento Voluntário - PDV	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Outros	4.352,53	1,08%	0,03%	1.535,77	0,38%	0,01%
Total - Indicadores sociais internos	**270.169,49**	**67,04%**	**1,80%**	**141.679,99**	**35,30%**	**0,93%**
3 - Indicadores Sociais Externos	R$ mil	% sobre RO	% sobre RL	R$ mil	% sobre RO	% sobre RL
Educação	2.611,14	0,09%	0,02%	1.534,24	0,07%	0,01%
Cultura	8.433,93	0,30%	0,06%	7.069,60	0,30%	0,05%
Saúde e saneamento	8.285,02	0,29%	0,06%	1.443,55	0,06%	0,01%
Esporte	2.660,98	0,09%	0,02%	2.536,71	0,11%	0,02%
Combate à fome e segurança alimentar	252,81	0,01%	0,00%	524,00	0,02%	0,00%
Outros	1.025,37	0,04%	0,01%	302,94	0,01%	0,00%
Total das contribuições para a sociedade	**23.269,25**	**0,83%**	**0,16%**	**13.411,04**	**0,57%**	**0,09%**
Tributos (excluídos encargos sociais)	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Total - Indicadores sociais externos	**23.269,25**	**0,83%**	**0,16%**	**13.411,04**	**0,57%**	**0,09%**
4 - Indicadores Ambientais	R$ mil	% sobre RO	% sobre RL	R$ mil	% sobre RO	% sobre RL
Investimentos relacionados com a produção/ operação da empresa	123.695	4,40%	0,83%	193.826	8,30%	1,27%
Investimentos em programas e/ou projetos externos	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Total dos investimentos em meio ambiente**	**123.695,37**	**4,40%**	**0,83%**	**193.826,17**	**8,30%**	**1,27%**
Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa	■ não possui metas ☐ cumpre de 0 a 50% ☐ cumpre de 51 a 75% ☐ cumpre de 76 a 100%			■ não possui metas ☐ cumpre de 0 a 50% ☐ cumpre de 51 a 75% ☐ cumpre de 76 a 100%		
5 - Indicadores do Corpo Funcional	2020			2019		
Nº de empregados(as) ao final do período	3.331			3.283		
Nº de admissões durante o período	331			452		
Nº de empregados(as) terceirizados(as)	14.862			12.794		
Nº de estagiários(as)	102			141		
Nº de empregados(as) acima de 45 anos	ND			ND		
Nº de mulheres que trabalham na empresa	747			727		
% de cargos de chefia ocupados por mulheres	0			0		
Nº de negros(as) que trabalham na empresa	142			134		
% de cargos de chefia ocupados por negros(as)	3%			3%		
Nº de pessoas com deficiência ou necessidades especiais	53			54		
6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial	2020			2019		
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	10,50			ND		
Número total de acidentes de trabalho	11,00			25,00		
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	( ) direção	(x) direção e gerências	( ) todos empregados	( ) direção	(x) direção e gerências	( ) todos empregados
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	(x) direção e gerências	( ) todos empregados	( ) todos + Cipa	(x) direção e gerências	( ) todos empregados	( ) todos + Cipa
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa:	( ) não se envolve	(x) segue as normas da OIT	( ) incentiva e segue a OIT	( ) não se envolve	(x) segue as normas da OIT	( ) incentiva e segue a OIT
A previdência privada contempla:	( ) direção	( ) direção e gerências	(x) todos empregados	( ) direção	( ) direção e gerências	(x) todos empregados
A participação dos lucros ou resultados contempla:	( ) direção	( ) direção e gerências	(x) todos empregados	( ) direção	( ) direção e gerências	(x) todos empregados
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:	( ) não são considerados	( ) são sugeridos	(x) são exigidos	( ) não são considerados	( ) são sugeridos	(x) são exigidos
Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:	( ) não se envolve	( ) apóia	(x) organiza e incentiva	( ) não se envolve	( ) apóia	(x) organiza e incentiva
Número total de reclamações e críticas de consumidores(as): (na empresa, no procon, na justiça)	na empresa: 49.047	no Procon: 3.657	na Justiça: 4.980	na empresa: 57.746	no Procon: 6.255	na Justiça: 8.311
% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:	na empresa: 99,00%	no Procon: 98,50%	na Justiça: 72,64%	na empresa: 99,45%	no Procon: 99,86%	na Justiça: 46,64%
Valor adicionado total a distribuir (em mil R$):	**8.628.656,00**			**7.607.157,00**		
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):	governo: 62% acionistas: 7% colaboradores: 5% retido: 13% terceiros: 13%			governo: 58% acionistas: 7% colaboradores: 4% retido: 13% terceiros: 18%		

7 - Outras Informações
N/A - Não Aplicável.

****Nota**: O dado histórico, de 2019, foi ajustado após reanálise das premissas consideradas para a consolidação das informações.

***Nota**: Os investimentos em programas e/ou projetos externos são contabilizados de forma integrada aos investimentos de operação/produção.

COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

Conforme Art.20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa.

PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL

A EDP - Energias do Brasil S.A. planeja investir **R$2.065.406.673,22** no ano de 2021 nos segmentos de Distribuição, Transmissão, Geração Distribuída, Geração Hídrica e Termoelétrica, com o objetivo de dar continuidade à sua estratégia de expansão, destacando-se os investimentos no segmento de Transmissão, além dos investimentos relacionados com a atividade de distribuição de energia nas respetivas áreas de concessão para atendimento do mercado, projetos especiais e regulatórios, de modo a contribuir para o atingimento do objetivo estratégico de consolidar a sua presença no setor elétrico brasileiro, assim como para trazer maior equilíbrio ao portfólio de negócios com vistas à geração de valor para os acionistas.

Para a viabilização dos projetos orçados para 2021 serão utilizados recursos próprios e de terceiros, assim como aqueles consignados na Reserva de Retenção de Lucros. Desse modo, com o objetivo de dar continuidade aos investimentos em curso, bem como iniciar projetos que atendam ao seu objetivo estratégico, a Companhia propõe destinar o valor de **R$833.905.354,00** para a Reserva de Retenção de Lucros, conforme orçamento de capital, cuja aprovação é submetida aos acionistas, nos termos do artigo 196 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores.

A seguir é apresentado o resumo das aplicações e origens do Programa de Investimentos (orçamento de capital):

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS PARA 2021

APLICAÇÕES

Os investimentos em energia elétrica compreendem aplicações em projetos já em andamento da companhia, bem como novos projetos para expansão das operações no Brasil.

TOTAL	**R$**	**2.065.406.673,22**

RECURSOS

Retenção de lucros 2020	R$	833.905.354,00
Recursos próprios e/ ou de terceiros	R$	1.231.501.319,22
TOTAL	**R$**	**2.065.406.673,22**

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTE

Câmara de Arbitragem

A Companhia está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme Cláusula Compromissória constante do seu Estatuto Social.

PARECER DO CONSELHO FISCAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE

Os membros do Conselho Fiscal da EDP – Energias do Brasil S.A., em reunião realizada em 12 de fevereiro de 2021 às 08:30 horas, no pressuposto de que não ocorrerão modificações pela Administração e que o relatório sobre as Demonstrações Financeiras dos Auditores Independentes, KPMG Auditores Independentes, definitivo será emitido na forma como apresentado nesta data, tendo examinado as Demonstrações Financeiros e o Relatório da Administração do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, manifestamo-nos, por unanimidade, com parecer favorável, tendo em vista que as peças retratam adequadamente a situação econômico-financeira da Companhia e, assim, consideramos que tais peças podem ser submetidas aos Senhores Acionistas para aprovação em Assembleia Geral, acompanhadas da proposta de destinação dos resultados do referido exercício.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2021.

ADIR PEREIRA KEDDI

Conselheiro efetivo

JOÃO ANTÓNIO DE SOUSA ARAÚJO RIBEIRO DA COSTA

Conselheiro efetivo

MATHEUS FERNANDES AMORIM

Conselheiro efetivo

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA

Nós, membros efetivos do Comitê de Auditoria, por unanimidade, emitimos parecer favorável à aprovação das contas da Diretoria e das Demonstrações Financeiras da Companhia e de suas controladas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO CARLOS COUTINHO PITELLA

Presidente do Comitê de Auditoria

MIGUEL STILWELL DE ANDRADE

Membro do Comitê de Auditoria

MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA

Membro do Comitê de Auditoria

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os Diretores da Companhia, em atendimento ao disposto no inciso V do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, declaram que, em 12 de fevereiro de 2021 reviram, discutiram e concordaram com as Demonstrações Financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

MIGUEL NUNO SIMÕES NUNES FERREIRA SETAS
Diretor Presidente e Relações com Investidores

JOÃO MANUEL BRITO MARTINS
Diretor Vice-Presidente de Redes

LUIZ OTAVIO ASSIS HENRIQUES
Diretor Vice-Presidente de Geração e Comercialização

CARLOS EMANUEL BAPTISTA ANDRADE
Diretor Vice-Presidente de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

HENRIQUE MANUEL MARQUES FARIA LIMA FREIRE
Diretor Vice-Presidente de Finanças

DECLARAÇÃO DO DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Os Diretores da Companhia, em atendimento ao disposto no inciso V do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, declaram que, em 12 de fevereiro de 2021, reviram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no relatório emitido pela KPMG Auditores Independentes.

MIGUEL NUNO SIMÕES NUNES FERREIRA SETAS
Diretor Presidente e Relações com Investidores

JOÃO MANUEL BRITO MARTINS
Diretor Vice-Presidente de Redes

LUIZ OTAVIO ASSIS HENRIQUES
Diretor Vice-Presidente de Geração e Comercialização

CARLOS EMANUEL BAPTISTA ANDRADE
Diretor Vice-Presidente de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

HENRIQUE MANUEL MARQUES FARIA LIMA FREIRE
Diretor Vice-Presidente de Finanças